

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 07 de Julho de 2011 Nº 25595

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.588, DE 07 DE JULHO DE 2011.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Declara utilidade pública a Associação Campoverdense de Artes Marciais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado em exercício sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Campoverdense de Artes Marciais**, com sede no Município de Campo Verde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
PAULO INÁCIO DIAS LESSA
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
CESAR ROBERTO ZILIO
PEDRO HENRY NETO
OSMAR DE CARVALHO
JENZ PROCHNOW JÚNIOR
ALEXANDER TORRES MAIA
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ELIENE JOSÉ DE LIMA
ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
FRANCISCO ANTONIO VUOLO

LEI Nº 9.589, DE 07 DE JULHO DE 2011.

Autor: Deputado Riva

Declara de utilidade pública a Fundação Rádio e TV Educativa de Juína - FRATEJ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado em exercício sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Fundação Rádio e TV Educativa de Juína - FRATEJ**, com sede no Município de Juína.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
PAULO INÁCIO DIAS LESSA
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
CESAR ROBERTO ZILIO
PEDRO HENRY NETO
OSMAR DE CARVALHO
JENZ PROCHNOW JÚNIOR
ALEXANDER TORRES MAIA
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ELIENE JOSÉ DE LIMA
ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
FRANCISCO ANTONIO VUOLO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 209, DE 07 DE JULHO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 8.370.000,00 (oito milhões e trezentos e setenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
783	21601 Fundo Estadual de Saúde	8.370.000,00
TOTAL		8.370.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
Governador do Estado em exercício

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 783			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	33900000	112	Não	NO	8.370.000,00
TOTAL GERAL:											8.370.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	783	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.046/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 506964/2011-CCV, resolve cessar, por motivo de falecimento, a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso abaixo indicado, a partir de 06 de maio de 2011:

ORD.	GRAD.	NOME
01	CB PM RR	FRANCISCO BRANDÃO DA SILVA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2011.

FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
Governador do Estado em exercício

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(original assinado)

CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA
Secretário-Chefe da Casa Militar em substituição legal

ATO Nº 3.047/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve nomear o Senhor JOÃO SUTERO DOS SANTOS FILHO para exercer a função de Membro Titular, e o Senhor ANTONIO SILVA TOLEDO PIZZA para exercer a função de Membro Suplente, representantes do SINDICATO DOS GARIMPEIROS – SINDIMINÉRIO, segmento Usuários no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio 2010/2012, a partir da data desta publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2011

FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
Governador do Estado em exercício

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.048/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve nomear o Senhor CÁSSIO DE MELLO CAMPOS para exercer a função de Membro Titular, e o Senhor CICERO JOSÉ DE SOUZA para exercer a função de Membro Suplente, representantes da FUNASA/MT, segmento Governo no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio 2010/2012, a partir da data desta publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2011

FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
Governador do Estado em exercício

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.049/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve nomear a Senhora ZILMA PORFIRO para exercer a função de membro titular, e a Senhora CELI MARIA SANGIOVO para exercer a função de membro suplente, representantes do FETAGRI, segmento usuário no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio 2010/2012, a partir da data desta publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2011

FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
Governador do Estado em exercício

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.050/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 514798/2011-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve designar JOÃO FERNANDO NASCIMENTO para exercer a função de Ouvidor Setorial da Ouvidoria Especializada do Sistema Penitenciário, em substituição ao servidor Emanuel Alves Flores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2011.

FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
Governador do Estado em exercício

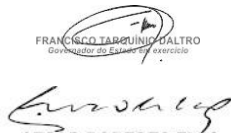
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

ATO N. 3.041/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 524506/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BERNADETH SEBASTIANA NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 0523070/SSP/MT e do CPF nº 171.677.871-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344 E-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

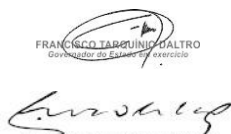
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.042/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 524927/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONOR BORGES LEAL**, portador (a) do RG nº 0042357-2/SSP/MT e do CPF nº 138.943.151-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 2 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

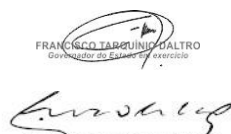
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.043/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 525150/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA GARCIA DE CASTRO**, portador (a) do RG nº 09449698/SSP/MT e do CPF nº 086.489.641-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABÁ/MT.

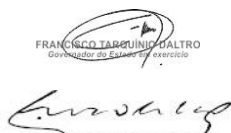
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.044/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 526603/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ESTEVINA LUCIA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 02512980/SSP/MT e do CPF nº 535.244.701-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 4 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

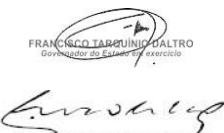
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.045/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 526886/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **BELARMINO PESSOA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 874665/PM/MT e do CPF nº 395.490.621-04, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 27 Anos, 3 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 7 de Julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo n.: 275067/2006-SEJUSP (02 Volumes)
Apenso: n. 319095/2006-SEJUSP, n. 117609/2007-SEJUSP, n. 107978/2007-PJC e n. 793390/2008-PJC
Interessados: José Jesus de Arruda
Waldeck Duarte Júnior
Paulo Cezar Ferreira Lemes
Secretaria de Segurança Pública - SESP
Assunto: Decisão Governamental em Processo Administrativo Disciplinar.

Versam os autos sobre o **Processo Administrativo Disciplinar n. 06/2007/ CGPJCM/MT**, instaurado pela **Portaria n. 35/2007/CGPJCM/MT**, de 14 de março de 2007, com o escopo de apurar supostas irregularidades funcionais imputadas aos Investigadores de Polícia, **José Jesus de Arruda e Paulo Cezar Ferreira Lemes**, e ao Delegado de Polícia, **Dr. Waldeck Duarte Júnior**.

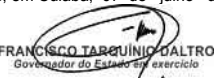
Diante do que consta dos autos supracitados, atento à recomendação exarada no parecer da Procuradoria-Geral do Estado, bem como às conclusões alcançadas pelo Corregedor de Polícia Judiciária Civil, pela Comissão Processante e pelo Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil - cujos relatório, parecer e ata acolho na íntegra -, aplico ao servidor **José Jesus de Arruda**, brasileiro, casado, nascido em 24 de fevereiro de 1975, na cidade de Cuiabá – MT, portador do RG n. 0852054-2 – SSP/MT e do CPF n. 567.846.861-87, **a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 170, V, por ter manifestado conduta que se amolda à previsão estampada no art. 175, I e IV, infringindo, assim, os deveres funcionais estabelecidos no art. 166, incisos II, X, XIV e XV e XVI; e incidindo nas proibições do art. 167, item 1, do primeiro grau: incisos XI e XV, item 2, do segundo grau: incisos XVI e XLVIII; item 3, do terceiro grau: inciso XII; e item 4, do quarto grau: inciso XXII; todos preceitos da Lei Complementar n. 155, de 14 de fevereiro de 2004.

Ainda em face do que consta dos autos, e, considerando notadamente a sugestão registrada pelo Corregedor-Geral de Polícia Judiciária Civil às fls. 303/316, **ABSOLVO** os servidores **Waldeck Duarte Júnior e Paulo Cezar Ferreira Lemes**, vez que ausentes nos autos provas que autorizem a formação de juízo negativo acerca de suas condutas funcionais.

Notifiquem-se os servidores processados, bem como seus doutos patronos do teor desta decisão, para, querendo, exercerem a faculdade prevista nos artigos 284 e seguintes da Lei Complementar n. 407/2010, art. 135 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, e artigo 111, da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2011.


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Governador do Estado em exercício

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1710/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviços de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28

dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.270, de 15 de dezembro 2004;

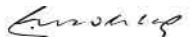
considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 602.158/2008/SAD**, de 03 de outubro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MÁRIO DA SILVA FILHO**, Matrícula n.º **81.630**, no cargo de "Agente do Serviço de Trânsito", progressão horizontal para a classe "C", com efeito financeiro a partir de **29.12.2004**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1697/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004 alterada pela Lei Complementar nº 318 de 26 de junho de 2008 e alterada e acrescentada pela Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008;

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nos cargos e classes, em regime de **40(quarenta)** horas semanais, os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Investigador de Polícia

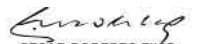
Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
272.211/11	503.80	BELMIRO VALÉRIO DE FARIAS	A	02.06.2008

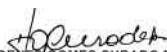
Cargo: Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
875.87/11	349.34	BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY	B	08	22.06.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 05/07/2011)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2008/SAD/MT

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

DO OBJETO: O objeto do presente termo Aditivo consiste em prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados de 29 de abril de 2011 até 28 de abril de 2012.

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM:
CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE
EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Gerente de Vendas
CONTRATADA

NILTON DO NASCIMENTO
Diretor Regional - ECT
CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

LIRO ILTOR KOPPENHAGEN, PRODUTOR RURAL, ESTABELECIDO NA FAZENDA SANTA ROSA II, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO DE BRASNORTE – MT, INSCRITO NO CPF 131.188.119-00 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.288.999-4, PARA FINS DO NÃO RECOLHIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NOS TERMOS DO ARTIGO 9º DO ANEXO X, DO REGULAMENTO DO ICMS MT – RICMS. DECLARA EM CARATER IRREVOGAVEL PELO PERÍODO DE 48 MESES A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO E RENUNCIA AOS CREDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS. 07 de julho de 2011. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 019/2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. DOMINGOS PINTO DE FIGUEIREDO - CPF: 106.770.541-49; RG: 1896967-4 SSP/MT Diamantino, 07 de julho de 2.011. - Josué S. Nascimento – Gerente substituto – Mat. 48821001-1.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS – 13.428.115-2; JOSÉ RICARDO MENDES – 13.428.114-4; ROGERIO KROHLING – 13.245.338-0; GEOVANE FABIO MALAQUIAS DE SOUZA – 13.428.064-4; FRANCIELI CAPELETO MONTANHA – 13.274.784-7; ARACELI CAPELETO – 13.384.642-3; MARCELA CAPELETO – 13.305.385-7; ROSIMEIRI ORTEGA KROLING – 13.426.631-5; NATALINO BRUGNAGO – 13.427.257-9; MARIA NAIR VOINICH – 13.427.090-8. Diamantino-MT, Em 07/07/2011 – Josué S. Nascimento – Gerente Fazendário Substituto.

FUPIS - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (DECRETO Nº 4314/2004 – SEFAZ) CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA CAMPOS LTDA ME; I. E. Nº 13.426.651-0. Diamantino-MT, 07/07/2011 – Josué Silva do Nascimento – Gerente Fazendário Substituto.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n.º 16/2011, 7 de julho de 2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B – RICMS): I T FARMACIA E DROGARIA LTDA ME – IE 13.356.569-6 – NF(S) MOD 2 SERIE D-1 - Nº(S) 514 A 550 E Nº(S) 601 A 650 E NF(S) MOD 1 E 1A SERIE U Nº(S) 151 A 175; ROZINEI DE ALMEIDA ME – IE: 13.388.751-0 – NF(S) MOD 2 SERIE D – Nº(S) 77 A 100 E NF(S) 104 A 150 E NF(S) MOD 1 NO(S) 014 A 050; MARTA MALACARNE GANZER & CIA LTDA – IE: 13.333.633-6 NF(S) MOD 01 NO(S) 015 A 075 E NF(S) MOD 2 SERIE D-1 NO(S) 314 A 350; MARISA MONTAGNER - ME – IE: 13.311.738-3 NF(S) MOD 2 SERIE D-1 NO(S) 590 A 700, NILSA MARMENTINI PASTRO - ME - 13.361.393-3 NF(S) MOD 2 SERIE D1 NO(S) 590 A 1000 E NF(S) MOD 01 E 01-A NO(S) 87 A 125; MARLI T. TERRA E CIA LTDA – IE: 13.343.370-6 NF(S) MOD 2 SERIE D NO(S) 243 A 500 E NF(S) MOD 01 NO(S) 040 A 046 E NO 62 E NF(S) MOD 1 NO(S) 429 A 500 - GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA – GERENTE FAZENDARIA SUBSTITUTA – AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms Diferencial de Aliquota dos bens arrolados nos Anexos I e II do Convênio 52/91, destinados a integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; JORGE PAULO PAHIM 571.571584791-53 13.245964-7 01/07/2011; CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO 423604809-44 13.426512-2 30/06/2011; GUSTAVO CAPITANIO BETELLA 000338271-09 13.365272-6 30/06/2011; DIRCEU FAVERO 370166289-49 13.258119-1 30/06/2011 ILOIRA PRIESTER 978870211-20 13.317095-0 07/07/2011. Agenfa Nova Mutum, 07/07/2011. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual; RENATO FRANCISCO KREMER 13.426505-0; DIRCEU CASPANI LEHN 13.426550-5; LL AGROPECUARIA LTDA ME 13.426525-4; SEBASTIÃO VICENTE DE ARAUJO 13.428065-2; ARMANDO LOSS NETO 13.428068-7; CELIO DONIZETTI DE ARAUJO 13.428066-0; MARIA ODETE DE OLIVEIRA GARCIA 13.424559-8; MARLI ZANOTTO SURIAN 13.424611-0; HUGO HENRIQUE GARCIA 13.423996-2; DOUGLAS LEANDRO DOS SANTOS 13.422808-1; VALDOCIR DALMAS 13.422638-0; JORGE FERNANDO OTTONI GUGEL 13.425138-5; VANDERLEI ANTONIO DE AVILA 13.425070-2; CIRLEI ANA FAVARETTO

SMANIOTTO 13.426512-2; ARMINDO JOSE CELLA 13.426655-2. Agenfa de Nova Mutum, 07 de Julho de 2011 Gerente Fazendário – Rosmar Karolhus de Castro.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 096/2011 Nova Xavantina, 07 DE JULHO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): LAZARO OLIVEIRA SANTOS, 096/2011, CPF: 364.979.161-72RG: 1431671-4 SSP/MT AREA 1,00 (há), tipo de domínio, 096/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE ICMS - Contribuinte: WALDEMAR KEMERICH – I.E. 13.276.978-6 – CPF/CNPJ 090.848.430-53– cidade de Nova Xavantina/MT – Fone: 66-3438-1350– email: junior_heureka@hotmail.com - REQUER junto a GCAD/SIOR-SAFAZ/MT, fazer jus ao benefício fiscal do Diferimento do imposto devido a título de diferencial de alíquotas em decorrência do disposto no artigo 2º, inciso XIII, das disposições permanentes, nas operações de entradas dos bens arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, quando destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário. Embasamento legal do RICMS: Art. 9º - Anexo X – Art. 343-D – Dec. 1944/89 - Lei 7.098/1998.

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE ICMS - Contribuinte: GERALDO ANTONIO DA SILVA – I.E. 13.275.423-1 – CPF/CNPJ 063.178.040-87– cidade de Nova Xavantina/MT – Fone: 66-3438-1350– email: junior_heureka@hotmail.com - REQUER junto a GCAD/SIOR-SAFAZ/MT, fazer jus ao benefício fiscal do Diferimento do imposto devido a título de diferencial de alíquotas em decorrência do disposto no artigo 2º, inciso XIII, das disposições permanentes, nas operações de entradas dos bens arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, quando destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário. Embasamento legal do RICMS: Art. 9º - Anexo X – Art. 343-D – Dec. 1944/89 - Lei 7.098/1998.

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE ICMS - Contribuinte: ADRIANO ALBERTO BOJARSKI – I.E. 13.286.610-2 – CPF/CNPJ 568.403.901-44– cidade de Nova Xavantina/MT – Fone: 66-3438-1350– email: junior_heureka@hotmail.com - REQUER junto a GCAD/SIOR-SAFAZ/MT, fazer jus ao benefício fiscal do Diferimento do imposto devido a título de diferencial de alíquotas em decorrência do disposto no artigo 2º, inciso XIII, das disposições permanentes, nas operações de entradas dos bens arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, quando destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário. Embasamento legal do RICMS: Art. 9º - Anexo X – Art. 343-D – Dec. 1944/89 - Lei 7.098/1998.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; DJIMMY CLEOPHAS BRAUIN E OUTROS 869946111-91 13247295-1. PRIMAVERA DO LESTE – MT, 07 de julho de 2011. Rubens Marcelino dos Santos - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Rajian Cezar Mascarelo, CPF 488.795.681-91, Insc.Estadual 13.267.953-1. Sapezal-MT, 05 de Julho de 2011. Clemilda Rodrigues Batista- Ger. Fazendária Matr.518.540.014-.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 006/2010 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; PAULO MARTINS SCHUSTER 567.262.871-00 13.265.668-0 06/07/2011. Agenfa Sinop-MT , 07 de julho de 2011. Gisela L P Grudzinski – Gerente Fazendária.

COMUNICADO nº 018/2010 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) CONTRIBUINTE INSC ESTADUAL; DOMINGOS MOCELIN 13.428.173-0; GILSON FISTAROL 13.428.219-1; VALDILENE ARRUDA DE SOUZA 13.428.220-5; LEIA SANTANA DA SILVA 13.428.221-3; Agenda de Sinop 07 de julho de 2010. Gisela L P Grudzinski – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo. Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MUNICÍPIO NOVA SANTA HELENA: Roberto Dias Gonçalves – 632.761.861.87; Maria Olinda Carrara – 035.234.098.37; Marcelo pimenta- 888.917.121.91 arred 02/06/2016; ;MUNICÍPIO DE

ITAUBA: Jose Pedro dos santos – 900.640.701.15; Moaci Bandeira Amorim – 513.889.441.20; Silvio Busnello Alves – 383.131.890.53 MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Antonio Barbosa de Oliveira- 622.091.919.04 arrend 08/06/2012; Lurdes Winther – 012.187.801.50; Sonia Margare Soares – 004.387.301.43; Raquel Aparecida Zdepski- 020.610.331.05; Carmem Martins Hubeda – 772.384.271.68; Valdeir de Figueiredo – 027.273.471.38 arrend 21/06/2041 ; Heider Agostini – 021.804.261.27 arrend 22/06/2021; Antonio Ribeiro Filho – 705.248.828.00; Dirceu dos Reis – 164.040.528.30 arrend 26/04/2015; Alvaro Barboza Cardoso – 328.978.121.68; Marlene Nunes da Silva- 002.703.411.96; Leci Fatima Godoi – 011.390.541.63; Heleno Soares – 502.894.201.30; Zipora Pinto de Carvalho – 872.515.901.15; MUNICÍPIO NOVA GUARITA: Jussara Ramos Rampel – 010.740.411.78; Roseli Nervis bitencourt – 028.027.561.76; Fabio Talayer Torres – 935.697.180.34; Adriano Prieto Daros – 004.980.901.67; João Paulo Doerner – 868.359.041.00; Aloir Martinelli – 748.724.941.72; Silvano da Silva Santos – 748.707.001.82.

BAIXAS DE TDIs; Nicodemos Potulski – 052.430.419.04(itauba) - Joventino Pereira do Amaral – 389.333.149.20 (Nova Santa Helena). Leocádia Olszewski – Gerente Fazendaria

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Nova Santa Helena: Andrigo Suffridini – 13.425.841.0; Sergio Fagundes de Souza – 13.428.194.2. Município De Itaubá: Luiz Rogério Silva e ou – 13.427.217.0; Anderson Linares Fujisawa – 13.425.132.6. Município De Terra Nova Do Norte: Carolina Maria Antunes – 13.428.189.6; Eduardo Gentilcor de Souza – 13.428.080.6; Ediney do Nascimento – 13.427.256.0; Ilson Alves de Araujo – 13.425.896.7; Flavio Carlos Alves de Araujo – 13.425.799.5; Vilmar Kleinubing – 13.425.367.1.. Município De Nova Guarita: Marcelo Andre Michels – 13.425.085.0; Cezar Augusto Buffon – 13.426.163.1; Augusto de Morais – 13.428.033.4; Sergio Lazarotto – 13.428.177.2. Leocádia Olszewski – Gerente Fazendaria

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaram para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e art 426 do RICMS e procedimentos inseridos nos Decretos nºs 4.314/2004 e 6.495/2005, na Portaria 085/2005 e na Lei nº 8.331/05, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL: ADILSON MOCELIN - ME ENDEREÇO: COMUNIDADE XANXERE - QUINTA AGROVILA MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE MT TELEFONE: 66 3534 1101 E-MAIL: crsilva@terra.com.br CNPJ: 13.691.164/0001.54 INSCRIÇÃO: 13.425.346.9 Leocádia Olszewski - Gerente Fazendária Agenfa Terra Nova do Norte; 07 de julho de 2011.

POCONÉ

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - ANTONIA CORREA NUNES RONDON I.E. 13.426.121-6 POCONÉ – MT - ISA MARIA DORILEO FERREIRA DE ASSIS I.E. 13.426.124-0 POCONÉ – MT - WILSON DE FREITAS MALTA - FAZENDA 3 IRMÃS I.E. 13.426.507-6 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT - JOSIVAINÉ ESTER FIOREZE - ESTANCIA FIOREZE I.E. 13.427.259-3 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT - SEBASTIÃO FRANCA MATTOS - SITIO TABELIÃO I.E. 13.428.175-6 POCONÉ – MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionado(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto do(s) Termo(s) de Intimação (TI) abaixo relacionado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº TI	Data da Lavratura do TI
13.307.003-4	UNIFRIGO IND. COM. IMP. EXP. LTDA	Est. Transefície Mirassol D' Oeste a Guaraní – Z. Rural – Mirassol do Oeste – MT.	2484600130002201130	31/05/2011

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).
Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-Mt, 06 de Julho de 2011
SALOMÃO REIS DE ARRUDA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 248460013

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TACIN

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS (GIOR)

Notificação de Lançamento da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN)

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR notifica o(s) contribuinte(s) abaixo sobre o lançamento da TACIN. O detalhamento da pendência está disponível no portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu “Serviços”, pasta “Notificação-e”, “Consulta”. Informar: 1) número do Termo de Exclusão; 2) tipo de pessoa; 3) CNPJ; 4) código verificador (solicitar pelo e-Mail notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-Mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: CASTOLDI DIESEL LTDA Inscrição Estadual: 131291432 Nº da Notificação: 194350/337/68/2011

Contribuinte: MADECAVI IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133165442 Nº da Notificação: 231743/337/68/2011

Contribuinte: AUTO POSTO CANINDÉ LTDA Inscrição Estadual: 133207625 Nº da Notificação: 262934/337/68/2011

Contribuinte: FENIX EXTRACAO E MINERACAO LTDA Inscrição Estadual: 131895907 Nº da Notificação: 262993/337/68/2011

Contribuinte: LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA - RESTAURANTE ME Inscrição Estadual: 133785084 Nº da Notificação: 263079/337/68/2011

Contribuinte: MADEPLAZA IND COM MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 130254525 Nº da Notificação: 263384/337/68/2011

Contribuinte: J DA COSTA MADEIRAS Inscrição Estadual: 132217740 Nº da Notificação: 263455/337/68/2011

Contribuinte: R. B. S. DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133219127 Nº da Notificação: 263474/337/68/2011

Contribuinte: CARLOS AUGUSTO PISSINATI ME Inscrição Estadual: 133791823 N° da Notificação: 263497/337/68/2011
Contribuinte: BRESSAN, LAMONATTO & CIA.LTDA Inscrição Estadual: 132096854 N° da Notificação: 263592/337/68/2011

AVISO DE COBRANÇA FAZENDARIA FETHAB E FACS SOJA 2010
GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA FETHAB/FACS – SOJA
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR – Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: AGRO INDUSTRIAL SÃO LUIZ LTDA Inscrição Estadual: 133742580 N° da Notificação: 264374/337/68/2011

GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-2422 ou 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: NATALICIO ANTUNES DE LIMA Inscrição Estadual: 1300437313 N° da Notificação: 393/332/68/2011

Contribuinte: INES DA SILVA E JOSE LOPES DA SILVA Inscrição Estadual: 1300890573 N° da Notificação: 31624/332/68/2011

Contribuinte: ROBENES VICENTE ALVES Inscrição Estadual: 132985411 N° da Notificação: 31717/332/68/2011

Contribuinte: V A GOUVEIA Inscrição Estadual: 133298299 N° da Notificação: 43070/332/68/2011

Contribuinte: SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A Inscrição Estadual: 133423697 N° da Notificação: 49198/332/68/2011

Contribuinte: JOAO PAULO PERINI IESENCO Inscrição Estadual: 132618150 N° da Notificação: 49203/332/68/2011

Contribuinte: FRIGORIFICO MARGEN LTDA Inscrição Estadual: 132024705 N° da Notificação: 49363/332/68/2011

Contribuinte: T. S. CARNEIRO & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 132076381 N° da Notificação: 49366/332/68/2011

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65)36172449 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: FRIGORIFICO MARGEN LTDA Inscrição Estadual: 133042111 N° da Notificação: 290390/332/68/2010

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS FISCAIS - GIEF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF.

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: COMERCIAL CENTRO NORTE LTDA Inscrição Estadual: 132216353 N° da Notificação: 230886/55/33/2011

Contribuinte: BAMBINI-COMÉRCIO DE FRALDAS E ACESSÓRIOS LTDA Inscrição Estadual: 132222507 N° da Notificação: 230892/55/33/2011

Contribuinte: LUCSI EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Inscrição Estadual: 132222582 N° da Notificação: 230893/55/33/2011

Contribuinte: LICORI & SILVA LTDA Inscrição Estadual: 132223406 N° da Notificação: 230894/55/33/2011

Contribuinte: ADILSON PALONE Inscrição Estadual: 132224178 N° da Notificação: 231493/55/33/2011

Contribuinte: R A BRAGA - MADEIREIRA - ME Inscrição Estadual: 132224666 N° da Notificação: 231496/55/33/2011

Contribuinte: M G PADILHA Inscrição Estadual: 132224771 N° da Notificação: 231499/55/33/2011

Contribuinte: SILDETE DE ALMEIDA - ME Inscrição Estadual: 132224852 N° da Notificação: 231500/55/33/2011

Contribuinte: F. J. BOTH TRANSPORTADORA Inscrição Estadual: 132225778 N° da Notificação: 231504/55/33/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, sendo enviado somente via e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ELETRICA FALCAO LTDA EPP Inscrição Estadual: 131607316 N° da Notificação: 264452/333/59/2011

COMUNICADO GERP/SARE N°008/2011
PROCESSO N°: 473779/2011

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA

A RENOVAÇÃO do credenciamento para os fins do Inciso I, Art. 19, do Anexo VIII do Regulamento do ICMS/MT, em favor do contribuinte Saga Japan Comércio de Veículos Ltda, Inscrição Estadual nº 13.385.961-4 e CNPJ nº 11.748.698/0001-44, com validade a partir de 24 de junho de 2011 e por prazo indeterminado.

SARE, 07 de Julho de 2011.

José Carlos Bezerra Lima
Superintendente da SARE

PORTARIA N° 044/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 006/2011/CSA/COFAZ/SEFAZ, de 04-07-2011, referente à Portaria nº 035/2011/COFAZ/SEFAZ, de 06-06-2011, publicada no Diário Oficial de 07/06/2011.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 07 de julho de 2011.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA N° 162/2011-SEFAZ

Introduz alteração na Portaria nº 11/2011–SEFAZ, de 26/01/2011, que dispõe sobre a Programação Financeira do exercício de 2011, consoante a Lei nº 9.491 de 29/12/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a necessidade de disciplinar a execução orçamentária do exercício de 2011;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º O § 4º, inciso III, do Art. 4º da Portaria nº 11/2011 – SEFAZ, de 26.01.2011, que dispõe sobre a Programação Financeira do exercício de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 4º (...)

III (...)

“§ 4º Nos casos de investimentos em obras, o formulário “Autorização de Investimentos” deverá conter a autorização da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, em conformidade com o Decreto nº 3.100, de 13/05/2004, ou da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, de acordo com as orientações constantes no Decreto nº 06/2011, de 14/01/2011”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADA-SE:

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá - MT, 28 de junho de 2011.


EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

(Original assinado)
AVANETH ALMEIDA DAS NEVES
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

PORTARIA N° 010/2011/SENF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Lucymar Regina Padoan Santiago Froes- Agente de Tributos Estaduais, para responder pela Unidade de Relações Federativas Fiscais, a partir de 28/06/2011.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, 07 de julho de 2011.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando a sentença prolatada nos autos da Ação Civil Pública de Responsabilidade por Ato de Improbidade Administrativa, nº 4682-63.1998.811.0041, em trâmite na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular, intentada contra Amador Ataíde Tut e Tut Transportes Ltda, determinando a proibição de o Estado manter qualquer contrato com a Tut Transportes Ltda. e demais empresas em que os réus façam parte da constituição como sócios majoritários;

Considerando, também, a Notificação Recomendatória nº 02/2010 expedida pela 12ª Promotoria Pública do Estado de Mato Grosso (GEAP nº 001442-002/2007), recomendando sejam revogadas todas as concessões feitas à empresa Tut Transportes Ltda. ou em que conste como sócio-proprietário o Sr. Amador Ataíde Gonçalves Tut;

Por fim, considerando a participação na composição societária, como sócios majoritários, do Sr. Amador Ataíde Gonçalves Tut e da empresa Tut Transportes Ltda., nas empresas Transportes Rio Manso Ltda. e Nanitur Viagens e Turismo Ltda;

RESOLVE declarar a extinção, de fato, das delegações das linhas concedidas às empresas Tut Transportes Ltda., Transportes Rio Manso Ltda. e Nanitur Viagens e Turismo Ltda. a seguir relacionadas:

Empresa: Tut Transportes Ltda.

Linha nº 007: Cuiabá x Barão de Melgaço
 Linha nº 008: Cuiabá x Santo Afonso (via Acorizal)
 Linha nº 009: Cuiabá x Nova Marilândia (via Jangada)
 Linha nº 020: Cuiabá x Nortelândia (via Barra do Bugres)
 Linha nº 024: Cuiabá x Tangará da Serra
 Linha nº 025: Cuiabá x Poconé
 Linha nº 057/66: Cuiabá x Aripuanã (via Juína)
 Linha nº 067: Tangará da Serra x Nortelândia
 Linha nº 079: São José do Rio Claro x Brasnorte
 Linha nº 104: Juruena x Panelas (via Colniza)
 Linha nº 105: Aripuanã x Cotriguaçu
 Linha nº 106: Aripuanã x Juruena

Empresa: Transportes Rio Manso Ltda.

Linha nº 052: Juína x Juruena
 Linha nº 114: Juruena x Cotriguaçu

Empresa: Nanitur Ltda.

Linha Cuiabá x Juína

SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em 07 de julho de 2011

original assinador por:

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 001/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Habilitação da **Concorrência - Edital nº 001/2011**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área Civil/Rodoviária, para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Vias, no Município de Cáceres – MT, com um total de 53.078,82 m², conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS

ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
 GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
 TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA
 TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS

GG DO PRADO
 SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA
 TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Cuiabá, 07 de julho de 2011.
 Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Técnico II

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA- SETPU torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 06/07/2011, pág.24, referente aos Extratos de Apostila nº 119/2009/02/01-SETPU e 120/2009/02/01-SETPU .

Extrato do Termo Aditivo nº 463/2009/01/03 - ASJU

Processo nº 458052/2011-SETPU.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR 242/MT, TRECHO: Entrº MT-100(A) (Divisa TO/MT) (São Felix do Araguaia) - Entrº BR-163/MT-242(B) (Sorriso); **SUBTRECHO:** Entrº BR-158(B)/MT-243(B)/109(A) (Querência); Segmento: Km 244,6 – Km 292,8; Extensão: 48,18Km; Código PNV: 242BMT0570
Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 463/2009/00/00-AJU, bem como o aditamento do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Partes: : DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 352/2009/02/01- SETPU

Processo nº 345043/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-351, Trecho: Rio Manso – Entrº MT-244 – Entrº MT-241 (A) – Rio Cuiabá – Entrº MT-241 (B) – Entrº MT-240 (B), Sub Trecho: Rio Manso – Km 15,40 (Posto D. Maria), Com Extensão De 15,40 Km, Lote 02 Edital

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 351/2009/02/03- SETPU

Processo nº 345043/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-494, Trecho: Entrº MT-351 – Entrº MT-241 – Bom Jardim, com extensão de 44,10 Km, Lote 01 do Edital

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 118/2009/02/01- SETPU

Processo nº 722948/2008-SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Km 135, Sub Trecho: KM 101,25 – KM 135, extensão 33,75 Km; (lote 4 do Edital),

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: : BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA E e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 081/10**PROCESSO: 18.923-4/10**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Senhor Prefeito Municipal de Nova Xavantina, tendo em vista o que consta no processo nº 18.923-4/10, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 081/10 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, destinado a Construção de Praça no Jardim Tropical, no município de Nova Xavantina. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas haja vista terem sido repassados recursos pela Secretaria.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 074/11**PROCESSO: 41.423-4/11**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Extrato do Instrumento Contratual Nº 090/2011/00/00 - SETPU

Processo nº322405/2011-SETPU

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
Objeto do Contrato Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT- 243, Trecho: Entrº MT-109 – Entrº MT-110, sobre o Córrego Feio, com extensão de 50,0 m, no Município de Querência-MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 270.247,60 (duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta

centavos) .

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33900000.131.1.1. – NE nº 25101.0001.11.01650- PARTES: A. C. DE AZEVEDO & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 092/2011/00/00 - SETPU
Processo nº 377258/2011-SETPU

Modalidade: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Objeto do Contrato: execução dos serviços emergenciais Construção de Muro de Contenção em concreto armado do aterro de acesso da margem direita da ponte sobre o Ribeirão do Lipa, na rodovia MT-010, trecho: Cuiabá – Guia – Rosário Oeste, perímetro urbano de Cuiabá.,

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 306.057,62 (trezentos e seis mil, cinqüenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1283.0600.44900000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.11.01645-0.,
PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 089/2011/00/00 - SETPU
Processo nº 322405/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 039 /2011

Objeto do Contrato Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-160 e MT-240, Trecho: Arenópolis – Nova Marilândia e Entrº MT-160 – Santo Afonso, com extensão de 17,10 km e 17,50 km, respectivamente, nos Municípios de Arenópolis – Nova Marilândia – Santo Afonso - MT.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$111.059,71(cento e onze mil, cinqüenta e nove reais e setenta e um centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.240.1.1, conforme NE 25101.0001.11.01646-9.

PARTES: CONSTRUTORA GEOORGE LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 088/2011/00/00 - ASJU
Processo nº 255600/2011-setpu

Modalidade: Concorrência Publica Edital nº 023/2009

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, na Rodovia: MT-241, Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) – Mazargão; Sub-Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) – Km 57, 00, com extensão de 57,00 Km.

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 30.086.913,21 (trinta milhões, oitenta e seis mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44900000.131.1.1, - NE nº 25101.0001.11.01640-1 no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais)

PARTES: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 093/2011/00/00 - SETPU
Processo nº 263146/2011-SETPU

Modalidade: Carta Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-140, Trechos: Campo Verde – Entrº MT-251 (Gardez) – Km 48 (Café Sem Troco), com extensão de 48,0 km

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor R\$ 96.742,96 (noventa e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais noventa e seis centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.240.1.1, conforme NE 25101.0001.11.01652-3.

PARTES: AMN CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 094/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 408199 /2011 –SETPU

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-325 – Trecho : Juara – Alta Floresta, Subtrecho – Juara Km 13,5, sobre o Córrego Cabeceira, com extensão de 18,0m no Município de Juara-MT Prazo: 30(Trinta) dias consecutivos
Valor: R\$ 108.988,00(cento e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais.)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.1100.44900000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11.01639-6.

PARTES: : CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/237/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 141/2011-SETPU, de 01/07/2011, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 061/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia BR-158, Trecho: Km 270,00 a Km 514,80, Segmento: Km 305,00 a Km 340,00, extensão de 35,00 Km. A realização será no dia 05 de Julho de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma Dos Santos Martinelli.....Membro

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de AmorimSecretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2011

PORTARIA/SETPU/238/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 142/2011-SETPU, de 01/07/2011, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 062/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-473, Trecho: Entrº BR-174 (Nova Lacerda) – Serra da Alcomat, com extensão de 11,0 Km, no município de Nova Lacerda. A realização será no dia 05 de Julho de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro

Edjalma da Costa e SilvaSecretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2011

PORTARIA/SETPU/239/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 143/2011-SETPU, de 01/07/2011, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 063/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-265 – Trecho: Entº BR-174 – Destacamento Fortuna, sobre os Córregos Tarumã I e II, numa extensão de 24,0m e 18,0m, no município de Porto Esperidião-MT.

A realização será no dia 06 de Julho de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma Dos Santos Martinelli.....Membro

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de AmorimSecretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2011

PORTARIA/SETPU/243/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 146/2011-SETPU, de 06/07/2011, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 064/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-467, Trecho: Entº MT-270 – Divisa Guiratinga – Tesouro, sobre o Córrego Chico França, numa extensão de 24,0m, no município de Guiratinga-MT. A realização será no dia 07 de Julho de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro

Edjalma da Costa e SilvaSecretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 06 de Julho de 2011

PORTARIA/SETPU/244/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 147/2011-SETPU, de 06/07/2011, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 065/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-251, Trecho: Chapada dos Guimarães – Gardez (km 59), com extensão de 59,0 km, no município de Chapada dos Guimarães/Campo Verde-MT.

A realização será no dia 07 de Julho de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de AmorimSecretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 06 de Julho de 2011

PORTARIA/SETPU/245/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 148/2011-SETPU, de 06/07/2011, uma Comissão formada pelos servidores diante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 066/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-130, Trecho: Marcelândia – Entº MT-322, numa extensão de 76,0km, no município de Marcelândia-MT.

A realização será no dia 08 de Julho de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro

Edjalma da Costa e SilvaSecretário

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 06 de Julho de 2011

PORTARIA/SETPU/246/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 149/2011-SETPU, de 06/07/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 067/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de Projetos, para elaboração de: Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para obtenção de Licença Ambiental para Construção de ponte de concreto pré-moldado protendido, na Rodovia MT-220, Trecho: Juara/Entrº MT-170, sobre o Córrego Corgão, com extensão de 8,80x35,00m; Estudos Arqueológicos para implantação, pavimentação e outras melhorias na Rodovia MT-140, Trecho: Entrº BR-364/163 – Entº BR-070, com extensão de 15,0 km; Estudos de Impactos Ambientais no Parque Nacional de Chapada dos Guimarães advindos da Pavimentação da MT-020/246, Entrº MT-251/Água Fria/Manso, com extensão de 45,9 km.

A realização será no dia 12 de Julho de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
Joacir Hermes de AmorimSecretário

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 06 de Julho de 2011

PORTARIA/SETPU/247/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 150/2011-SETPU, de 06/07/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 068/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços Complementares em Rodovia Pavimentada (Sinalização Rodoviária), nas Rodovias: MT-060; MT-370 e MT-451, Trechos: Entº BR-070 – Livramento – Poconé; Poconé – Porto Cercado e Entº MT-060 (Cangas) – Entº BR-070, numa extensão de 74,0 Km; 41,0km; e 50,0km, nos municípios de Nossa Senhora do Livramento e Poconé-MT.

A realização será no dia 12 de Julho de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/ NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
Joacir Hermes de AmorimSecretário

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 06 de Julho de 2011

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 019/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Secretaria de Estado de Administração – SAD, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes, que tem como finalidade estabelecer obrigações na realização dos cursos e/ou Eventos desta Secretaria que serão desenvolvidos em parceria com a Secretaria de Estado de Administração, com a intervenção da Superintendência de Escola de Governo.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade até 31/12/2014, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2011 PROCESSO nº.490695/2011

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública), Cesar Roberto Zilio(Secretário de Estado de Administração).

PORTARIA Nº 029/2011/SESP

Nomear servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado por Portaria um Servidor para atuar como Gestor do Convênio sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar de contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato

do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

§ 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas devendo reportar-se à Área de Planejamento do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos de comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

Art. 3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

IV – Garantir à Área de Planejamento do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;

V – Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios - SIGCON.

VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio.

VII - Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Art. 4º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, tendo por atribuição a Gestão de Convênios, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

<i>Termo de Convênio</i>	<i>Gestor Responsável</i>
723098/2009 – SENASP	Edson Carvalho Júnior
705141/2009 – SENASP	Marcos Roberto Sovinski
705123/2009 – SENASP	Marcos Aurélio Veloso e Silva
707356/2009 – SENASP	Sandro Roberto Caillava
709743/2009 – SENASP	Maria Aurélia Barros Barbosa Ferreira
707359/2009 – SENASP	Zózima Dias dos Santos Sales
705222/2009 – SENASP	Keila Nunes Costa
723092/2009 – SENASP	Geancarlos Souza

Art. 5º - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

Parágrafo Único - A Área de Convênios, a Área de Planejamento, a Área Financeira, as Áreas Técnicas e de Administração do Órgão ou Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAR-SE.

Cuiabá (MT), 07 de março de 2011.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2009

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 001/2009 firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato nº 001/2009, referente à Contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de alimentação para atender aos presos e servidores de plantão da Cadeia Pública de Poxoréu/MT.

DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente Contrato: o interesse da Administração Pública fundamentado na interdição para reforma da Cadeia Pública de Poxoréu, conforme a justificativa e autorização para Rescisão constantes no processo nº 10525/2011.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA DATA: 07/07/2011

ASSINA: Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Fundação Nova Chance e o Instituto Nacional de Educação e Defesa do Meio Ambiente - INDEPPA, para os fins que especifica.

DOS PARTICÍPEIS: O presente Termo tem como partícipes a Fundação Nova Chance, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 09.490.144/0001-48, denominada **CONCEDENTE** e de outro lado o Instituto Nacional de Educação e Defesa do Meio Ambiente - INDEPPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.703.367.001-71, denominada **CONVENIENTE**.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto implantar e implementar as ações que compõem as Unidades Produtivas por força do Decreto nº 2.895 de outubro de 2010, por meio de equipes multidisciplinares, com o propósito de beneficiar homens e mulheres privados de liberdade, através de

capacitação, profissionalização, geração de renda e assistência à família.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para a execução das atividades previstas neste convênio, os recursos destinados são de **R\$ 319.257,44** (Trezentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme o Plano de Aplicação aprovado pelo **CONCEDENTE** e assim discriminados:

I – CONCEDENTE

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 18201 – Fundação Nova Chance-FUNAC, nas seguintes dotações:

Valor: **R\$ 290.234,04** (Duzentos e noventa mil reais, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa: 306

Projeto/Atividade: 1010

Região: 9900

Elemento de Despesa: 3350.30, 3350.36, 3350.39 e 4450.52

Fonte: 100

Nota de Empenho: 18201.0001.11.00101-1 – Data de Emissão: 27/06/2011

18201.0001.11.00099-6 – Data de Emissão: 27/06/2011

II – CONVENIENTE

A Contrapartida será de recurso econômico, no valor de **R\$ 29.023,40** (vinte e nove mil, vinte e três reais e quarenta centavos), a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo **CONCEDENTE**.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do convênio será de 01 (um) ano contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2011.

ASSINAM: Neide Aparecida Mendonça Gomes (Presidenta da Fundação Nova Chance - FUNAC) e Luiz Carlos Ferreira (Presidente do Instituto Nacional de Educação para Defesa do Meio Ambiente - INDEPPA).

PROCESSO Nº: 246025/2011 - FUNAC.

PORTARIA Nº 017/2011/SEJUDH

Nomear servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado por Portaria um Servidor para atuar como Gestor do Convênio sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar de contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

§ 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas devendo reportar-se à Área de Planejamento do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos de comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

Art. 3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

IV – Garantir à Área de Planejamento do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;

V – Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios - SIGCON.

VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio.

VII - Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Art. 4º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênios, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

<i>Termo de Convênio</i>	<i>Gestor Responsável</i>
708965/2009 – SEDH	Adelino Joaquim Lopes Filho

Art. 5º - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

Parágrafo Único - A Área de Convênios, a Área de Planejamento, a Área Financeira, as Áreas Técnicas e de Administração do Órgão ou Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao

Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 07 de março de 2011.

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2011.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 002/2011**, com o objetivo de Contratar empresa especializada em execução de obra para reforma geral da cobertura e instalações elétricas na EE Dom Bosco, localizada no município de Alta Floresta - MT. A Licitação ocorrerá no **dia 27 de julho de 2011 às 9:00** horas, na sala de licitações da SEDUC. **A aquisição do Edital se fará através do pagamento do DAR no valor de R\$ 50,00, a ser retirado no Setor de Licitações desta pasta em até 72 horas antes da abertura do certame.** Informações pelos telefones (65) 3613-6589.

Cuiabá, 06 de julho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 037/2009.

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: ALOISO DE ARRUDA E SILVA.

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: “**Do Prazo de Locação**”, e “**Do Reajuste**” do contrato n.º. 037/2009.

Valor Contratado: O valor mensal pactuado será de **R\$ 4.178,56 (quatro mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 26.882,04 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 06 (seis) meses e (treze) dias iniciando-se em **18 de Junho de 2011** e tendo seu término previsto para **31 de dezembro de 2011**.

Cuiabá – MT, 18 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 068/2011.

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: HERALDO VIEIRA PASSOS

Objeto Locação de imóvel localizado na Rua 09 nº257, Prédio Comercial Bairro: Boa Esperança no município de Cuiabá/MT, para funcionamento da **UAB (Universidade Aberta do Brasil)** para atender a Demanda de Formação prevista nas ações do **PARFOR**.

Valor Contratado: **R\$ 138.157,32 (cento e trinta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)** que corresponde o valor mensal de **R\$ 11.513,11 (onze mil quinhentos e treze reais e onze centavos)**.

Dotação Orçamentária: 101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: **12 (doze) meses**, com início em **01 de junho de 2011** e término previsto para **30 de maio de 2012**.

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 041/2008

Origem: Pregão nº 002/2008 – Lote II - SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: JORNAL A GAZETA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a **Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato nº 041/2008**.

Da vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de **12 (doze) meses, com início em 06/06/2011 e seu término em 05/06/2012**.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, “a” e “b” e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 06 de junho de

2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 039/2008

Origem: Pregão nº 002/2008 – Lote II - SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CORREA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a **Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato nº 039/2008**.

Da vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de **12 (doze) meses, com início em 06/06/2011 e seu término em 05/06/2012**.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, “a” e “b” e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 06 de junho de

2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 069/2010.**Localador:** SEDUC - MT.**Locatário:** PROVINCIA SANTA TEREZA DO MENINO JESUS-PSTMJ**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Do reajuste" do contrato n.º. 069/2010 para funcionamento da **EE Sagrado Coração de Jesus**, no Município de Rondonópolis/MT.**Valor Contratado:** O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 18.356,03 (dezoito mil trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos)**, conforme estabelecido no contrato, perfazendo um valor global de **R\$ 220.272,36 (duzentos e vinte mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**.**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.110.1.1**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 23/06/2011 e seu término em 22/06/2012.

Cuiabá – MT, 23 de junho de

2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 073/2010.**Localador:** SEDUC - MT.**Locatário:** DIOCESE RONDONOPOLIS**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Do reajuste" do contrato n.º. 073/2010 para funcionamento da **EE São José do Operário**, no Município de Rondonópolis/MT.**Valor Contratado:** O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 14.169,67 (quatorze mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, conforme estabelecido no contrato, perfazendo um valor global de **R\$ 170.036,04 (Cento e setenta mil trinta e seis reais e quatro centavos)**.**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.110.1.1**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 23/06/2011 e seu término em 22/06/2012.

Cuiabá – MT, 23 de junho de

2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 055/2009.**Localador:** SEDUC - MT.**Locatário:** BOLIVAR MARTINS**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato 055/2009.**Valor Contratado:** O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 4.598,97 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)**, conforme estabelecido no contrato, perfazendo um valor global de **R\$ 55.187,64 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 06/07/2011 e seu término em 05/07/2012.

Cuiabá – MT, 06 de julho de

2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 020/2006.**Localador:** SATURNINO FERREIRA DOS SANTOS**Locatário:** SEDUC - MT**OBJETO:** Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Do Reajuste" e "Da Rescisão".**Valor Contratado:** O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 705,20 (setecentos e cinco reais e vinte centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 8.462,40 (oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**.**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33903600.120.1.1**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 01/06/2011 e seu término em 31/05/2012.

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 304/2011/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 105/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, nos serviços de obra Reforma parcial, ampliação de 02(duas) salas de aula e banheiros M/F na Escola Estadual "**Lucas Auxílio Toniazzo**" no município de **Terra Nova do Norte/MT**.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designando os servidores: **Carlos Eugenio Lasch**, matrícula funcional nº 213043; **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, matrícula funcional nº 205105 e **Julianne Antressa da Silva Xavier Luz**, matrícula funcional nº 214708, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e

quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 353/11/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre alteração de prazos da Portaria nº 256/2011 de 09/05/2011, do Processo de Remoção dos Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e, considerando a readequação do calendário escolar, em função do término da paralisação;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar os prazos previstos nos Art. 5º e 7º da Portaria 256/2011 de 09/05/2011.

Art.2º. O Profissional de Educação Básica que não tem aulas e/ou jornada de trabalho a repor, a validação do pedido de remoção obedecerá aos prazos abaixo especificados:

I. 18 a 20/07/2011 - validação do pedido de remoção:

a).Em caso do profissional ocupante do cargo de professor a validação será feita pelo Coordenador Pedagógico;

b).Para os profissionais ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, a validação será feita pelo Secretário Escolar;

c).A validação do pedido de remoção do profissional ocupante da função de Coordenador Pedagógico será exclusivamente procedida pelo Diretor da Unidade Escolar.

II. 22/07/2011 – resultado do pedido de remoção no link REMOÇÃO/2011;

III.01/08/2011 – apresentação na Assessoria Pedagógica do município de destino, com o comprovante de deferimento impresso do sistema, para atribuição de aula e/ou jornada de trabalho.

Art.3º. O Profissional de Educação Básica que tiver aula e/ou jornada de trabalho a repor deverá aguardar o deferimento do pedido de remoção na Unidade de Origem.

Art.4º. A validação do pedido de remoção do Profissional mencionado no artigo 3º está condicionada ao cumprimento do calendário de reposição de aulas e/ou jornada de trabalho;

I-O sistema **Sigeduca/GPE**, estará disponível para inserção da validação do pedido de remoção, para o profissional em reposição de aula e/ou jornada de trabalho conforme períodos abaixo:

a). **15.08.2011 a 18.08.2011**- validação e resultado do pedido de remoção;

b). **30.08.2011 a 02.09.2011**- validação e resultado do pedido de remoção;

c). **15.09.2011 a 19.09.2011**- validação e resultado do pedido de remoção;

II. O resultado do pedido de remoção para o profissional em reposição de aula e/ou jornada de trabalho estará disponível no link REMOÇÃO/2011, após as datas previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso I do artigo 4º.

III. O profissional que não cumprir com a reposição no prazo previsto na alínea "c" inciso I deste artigo, poderá renovar a solicitação de remoção no 2º (segundo) semestre de 2011, quando da publicação da portaria que regulamenta o processo de remoção para o ano letivo de 2012.

Art. 5º. A validação do pedido de remoção do profissional mencionado no artigo 3º deverá obedecer ao disposto no **inciso I, alíneas "a", "b" e "c" do artigo 2º**.

Art. 6º. A validação do pedido de remoção do profissional que entrou de licença de qualquer natureza com data posterior a sua inscrição, só poderá ocorrer após o retorno do mesmo às suas atividades.

Art. 7º. O pedido de remoção será analisado observando a existência de vaga livre na habilitação, para Professor e cargo ou função para TAE e AAE;

Parágrafo Único: O profissional responsável pela validação do pedido de remoção que inserir no sistema **Sigeduca/GPE** informações inverídicas ficará sujeito a responder administrativamente pelos atos praticados.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de julho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 147/2011/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar nº 207 de 29 dezembro de dezembro 2004, e O SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL, com baseamento no artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro 2010.

RESOLVEM:

Art.1º Substituir os membros da comissão do processo Administrativo disciplinar nº 171216/2011- Etianne Laura Bueno Corrêa pela servidora estável Rosimar Pereira, matrícula nº75331 e Alex de Laura Daltro de Souza pela servidora estável Ana Maria Tessele Dutra, matrícula nº 786290013.

Art.2º Designar o membro Rosimar Pereira para a função de secretária.

Art.3º Registre-se. Publique-e. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 048/2011 - SETECS / AGECPA / MT FOMENTO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGECPA e Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT FOMENTO

OBJETO: Repasse de recursos para operacionalização de Financiamento a Micro-empresendedor - Microcrédito, na Baixada Cuiabana (Municípios de Cuiabá e Várzea Grande)

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2014

ASSINATURA: 17/06/2011

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Eder de Moraes Dias - Presidente da Agecopa e Arcleidy Dias Pereira - Presidente da MT Fomento

RESOLUÇÃO Nº. 132/2011/CETb

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto no 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua Reunião Ordinária realizada aos 30/06/2011;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a destinação de recursos do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador – FEAT aos projetos apresentados pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, desenvolvidos em parceria com órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos, voltados para geração de emprego e renda, em consonância com o plano de Trabalho discutido e aprovado pelo plenário, como segue:

PROJETO	PROPONENTE	VALOR (R\$)
VALE LUZ	Associação Criança Feliz- ACRIFE.	156.444,96
PARCERIA RURAL VAQUEIRO	Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano-IMTDH.	211.250,00
EXPANSÃO DO SINE	Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assistência Social	278.297,05

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de junho de 2011.

(original assinado)
EVILÁSIO ANELLI
Presidente do CETb/MT

RESOLUÇÃO Nº 010/2011/CEAS/MT

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, na qualidade de membros representantes de sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a conselheira Cilene Araujo Coelho, como representante da Federação das APAES de Mato Grosso, para o biênio 2010/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2011.

(original assinado)

Arlindo Arruda e Silva Filho
Presidente do CEAS/MT

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2011/SICME/SOE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUFMT, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UNISELVA

OBJETO: O objeto do presente termo consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de projeto visando a caracterização agroecológica e ambiental, quantificação das áreas de APP do setor e estudo edafoclimático para a produção de híbridos de cana de açúcar, tudo em conformidade com a proposta apresentada as folhas de nº. 03 a 07 do processo. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT poderá atender ao objeto deste contrato valendo-se da participação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA, que atuará na qualidade Interviente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.101; Projeto: 2996; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 109.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

VALOR CONTRATADO: R\$ 827.904,60 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, com vigência após sua assinatura e, eficácia legal após publicação de extrato em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentada por escrito para a conclusão do Projeto.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER – Universidade Federal de Mato Grosso – INTERVENIENTE: SÉRGIO HENRIQUE ALLEMAND MOTTA – FUNDAÇÃO UNISELVA.

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 034/11 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 219.557/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, e Decreto nº. 1.916/2007, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 05/05/2011, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2011**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sétima do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social: TRIP LINHAS AÉREAS S/A
Inscrição Estadual: 13.325.615-4
CNPJ: 02.428.624/0011-01
Endereço: Avenida Governador Ponce de Arruda, s/n – Várzea Grande – MT.
Produtos Beneficiados: Querosene de Aviação (QAV)

Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2011.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕESRESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010
Processo nº 151612/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 199/2010/GBSES, publicada em 17/09/2010, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 03/06/2011, cujo objeto é: **“Aquisição de camas e colchões hospitalares para atender o CIAPS ADAUTO Botelho/ SES/MT”**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	PRODUTO	VALOR TOTAL
COMERCIAL VIDA SANTA LTDA.	02	Colchão hospitalar confeccionado em espuma de poliuretano	R\$ 44.430,00

Lote 01 – Cama hospitalar - FRACASSADO

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Viviane de Cássia Hervatim Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
Pregoeira Coordenadora de Aquisições e Contratos Assessoria Especial I
Documento original assinado nos autos do processo.

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****PORTARIA Nº 27/2011/SEDTUR**

Considerando que a *Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo* estará em viagem no período de 18 à 29 de julho de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário-Adjunto de Desenvolvimento do Turismo **JAIRO PRADELA**, nomeado pelo Ato nº 54/2011, para responder, no período de 18 à 29 de julho de 2011, pelo cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo em substituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de julho de 2011.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

PORTARIA Nº 28/2011/SEDTUR

Delega competência ao Secretário-Adjunto do Turismo *Jairo Pradela* para atuar como ordenador de despesa da *Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo* e do *Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo*.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor **JAIRO PRADELA**, Secretário-Adjunto do Turismo, nível DGA-2, nomeado pelo Ato nº 54/2011, para atuar como Ordenador de Despesas, no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na *Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo* e do *Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo*.

Art. 2º - O Ordenador de Despesas terá competência para:

I – Autorizar a instalação de processos de licitação, bem como adjudicar e homologar seu resultado e seu objeto, nos termos da legislação específica.

II – Atuar como ordenador de despesas, na forma do art.º 24 do decreto nº 359 de 15 de janeiro de 1980.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 07 de julho de 2011.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2011 - BDT.

Processo nº: 296797/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Sílvia Finger Dalmaso.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; **Valor:** R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais) mensais;

Duração: 33(trinta e três) meses e 25 (vinte e cinco); **Vigência:** 11/05/2011 a 05/03/2014.

Assinam: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Sílvia Finger Dalmaso – **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2011 - BDT.

Processo nº: 293073/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Débora Simony Leventi Aleixes Gonçalves.

Objeto: Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; **Valor:** R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais) mensais;

Duração: 32(trinta e dois) meses e 25 (vinte e cinco); **Vigência:** 05/05/2011 a 01/03/2014.

Assinam: João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Débora Simony Leventi Aleixes Gonçalves – **Bolsista**.

PORTARIA Nº. 004/2011 – CONSELHO CURADOR FAPEMAT

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 4º, VI do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Presidente da FAPEMAT, **JOÃO PEDRO VALENTE** para presidir a reunião Extraordinária do Conselho Curador no dia **05/07/2011**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2011.

ELIENE JOSE DE LIMA
Presidente do Conselho Curador da FAPEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/2.011**
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **“SÍTIO SANTO EXPEDITO”**, com área de **99,1936** ha (Noventa e nove hectares, dezenove ares, trinta e seis centiares), localizado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/2.011
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **“MATÃO”**, com área de **95,6387** ha (Noventa e cinco hectares, sessenta e três ares, oitenta e sete centiares) localizado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/011 –INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **15/011-INTERMAT** nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:30h** do dia **04 de julho de 2.011** e que sagrou-se vencedora a Sra. **HAIARA HAHN**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 04 de julho de 2.011.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 14.166/MT

AFONSO DALBERTO
Presidente- INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/011 –INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **14/011-INTERMAT** nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00h** do dia **04 de julho de 2.011** e que sagrou-se vencedor o Sr. **HELESON HAHN**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 04 de julho de 2.011.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 14.166/MT

AFONSO DALBERTO
Presidente- INTERMAT

PORTARIA Nº 99/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 706989/2009. **R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 96,0358 ha (Noventa e seis hectares, três ares, cinqüenta e oito centiares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada **“SÍTIO ENCOSTA DA SERRA”** Perímetro: **3.902,29** m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ATP-M-0701, de coord. UTM N 8.286.223,840m e E 634.308,877m; situado no limite das Terras de Celeste dos Santos e com a Serra da Atimã; deste, segue confrontando com a referida Serra, com os seguintes azimutes e distâncias de:109°38'33" e 1.252,55 m, até o vértice ATP-P-0653, de coord. N 8.285.802,797m e E 635.488,538m; 155°41'47" e 231,28 metros, até o vértice A3C-M-0121, de coord. N 8.285.592,016m e E 635.583,726m;

situado no limite da Serra da Atimã e com as terras de Manoel Dresch, deste, segue confrontando com as terras de Manoel Dresch, com o seguinte azimute de: 225°16'36" e distância de 477,48m, até o vértice ATP-M-0698, de coord. N 8.285.256,019m e E 635.244,469m; situado no limite das terras de Manoel Dresch e com as Terras de Gonçalves Manoel dos Santos; deste, segue confrontando com as terras de Gonçalves Manoel dos Santos, portador do RG: 648877-SSP/MT e CPF:502.664.461-91, com os seguintes azimutes e distâncias de: 268°43'28" e 810,20 m, até o vértice ATP-M-0697, de coord. N 8.285.237,984m e E 634.434,469m; 323°30'04" e 298,80 m, até o vértice ATP-M-0699, de coord. N 8.285.478,180m e E 634.256,741m; situado no limite das terras de Gonçalves Manoel dos Santos e com as Terras de Maria Natalina dos Santos; deste, segue confrontando com as terras de Maria Natalina dos Santos, portador do RG: 1828582-1-SSP/MT e CPF: 046.293.171-47, com o seguinte azimute de: 347°17'00" e distância de 574,85 m, até o vértice ATP-M-0700, de coord. N 8.286.038,932m e E 634.130,198m; situado no limite das terras de Maria Natalina dos Santos e com as Terras de Celeste dos Santos; deste, segue confrontando com as terras de Celeste dos Santos, portador do RG: 170.208-SSP/MT e CPF: 032.200.871-91, com o seguinte azimute de: 44°01'06" e 257,13 metros, até o vértice ATP-M-0701, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. do imóvel, aqui descritas, e da base de controle implantada e den de ATP-B-0040, situada no interior da Área do Vizinho, de coord.: UTM N 8.284.201,490m e E 633.347,368m e geográficas Lat. -15°30'57,8061"S e Long. -55°45'24,1273"W, ajustadas a partir das estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): Estação Cuiabá (CUIB), código nº 92.583, de coord.: UTM N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, MC: -57°, fuso 21, e geográficas Lat. -15°33'17,4029"S e Long. -56°04'09,7174"W, localizada em Cuiabá-MT; e Estação Campo Grande (MSCG), código nº. 93.956, de coord.: UTM N 7.737.844,948m e E 756.645,800m, MC: -57°, fuso 21, e geográficas Lat. -20°26'25,6112"S e Long. -54°32'24,7146"W, localizada em Campo Grande-MS, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao meridiano central -57° WGr. e ao equador, fuso 21. Encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/ 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/ MT, 30 de junho de 2.011.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2011 (Proc.377212/2011/INDEA)

Extrato da Dispensa de Licitação 016/2011/ INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Querência.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA/MT

CONTRATADO : CELITA GOMES

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) mensais.

PRAZO: 12(Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005, Fonte: 240, Elemento de Despesa: 3390.3600

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: VALNEY SOUZA CORREA, e pela Comissão de Licitação a senhora MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2011.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2011 (Proc.262272/2011/INDEA)

Extrato da Dispensa de Licitação 018/2011/ INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Juína.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA/MT

CONTRATADA : EDIS CUSTODIO MOURA

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : R\$ 2.129,97 (dois mil cento e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) mensais.

PRAZO: 12(Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005, Fonte: 240, Elemento de Despesa: 3390.3600

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: VALNEY SOUZA CORREA, e pela Comissão de Licitação a senhora MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2011.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2011 (Proc.377220/2011/INDEA)

Extrato da Dispensa de Licitação 019/2011/ INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Curvelândia.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA/MT

CONTRATADO : VALTER BOLONHESE

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : R\$ 512,14 (quinhentos e doze reais e quatorze centavos) mensais.

PRAZO: 12(Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005, Fonte: 240, Elemento de Despesa: 3390.3600

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: VALNEY SOUZA CORREA, pela Comissão de Licitação a senhora MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2011.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2011 (Proc.399717/2011/INDEA)

Extrato da Dispensa de Licitação 017/2011/ INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Colniza.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA/MT

CONTRATADA : MARIA HELENA POLLES

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mensais.

PRAZO: 12(Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005, Fonte: 240, Elemento de Despesa: 3390.3600

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: VALNEY SOUZA CORREA, e pela Comissão de Licitação a senhora MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2011.

PORTARIA INDEA/MT Nº. 065 /2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º **Suspender** o registro do **SISE nº. 049**, pertencente ao estabelecimento **"Frigopesca Piscicultura e Frigorífico LTda"**, de Nossa Senhora do Livramento/MT por resultados laboratoriais na água de abastecimento, fora dos padrões oficiais

Art.2º O INDEA-MT, torna público a revogação dos SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir do dia 04/07/2011.

Cuiabá, 01 de julho de 2.011.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de acompanhamento de publicações e fornecimento de recortes do DOE/MT, bem como dos Diários Eletrônicos do TJ/MT, TRT 23ª Região e JF/MT, onde conste o nome do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, nos despachos proferidos em andamento de processos judiciais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/06/2011 a 31/05/2012.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: CAETANO DE SOUZA E FERREIRA LTDA - ME – DANITHIELE CARLA SOARES FERREIRA - DAVI CAETANO DE SOUZA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2011

OBJETO: Suprimir em R\$ 105,00 (cento e cinco reais) mensais, totalizando R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais) correspondente a 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro por cento) do valor contratado, com fulcro no Art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/93 em decorrência da exoneração do Sr. Candido dos Santos Rosa Junior; e retificar a cláusula 3.4, § 4º, passando a ter a seguinte redação: "Parágrafo quarto: Caso algum servidor desista do curso, o mesmo deverá ressarcir os valores pagos pelo DETRAN/MT e pagar uma multa no valor de 01 (uma) mensalidade."

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO – JOSÉ ANTONIO BORGES PEREIRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2010

OBJETO: prorrogar o prazo do referido contrato por 45 (quarenta e cinco) dias.

PRAZO: 10/06/2011 a 24/07/2011.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: ELETROCONSTRUTORA ELETIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – NATALINO JOSÉ TOLEDO.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 039/CV/2010-MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. Nº. 06.284.531/0001-30

Conveniente: Banco Bonsucesso

CNPJ: 71.027.866/0001-34

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a delegação assistida da obrigação e responsabilidade pelas averbações do serviço do cartão de crédito MT FOMENTO CARD ao Banco BONSUCCESSO.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.406/2002.

Assinam: O Senhor **Aricleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e a Senhora **Edilene Gonçalves Daltro de Carvalho** – Diretora de Operações, pela MT Fomento, o Senhor **Gabriel Pentagna Guimarães** – Diretor Primeiro Vice-Presidente e o Senhor **Fábio Drumond Formiga** – Diretor Executivo, pelo Banco Bonsucesso

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/CT/2006-MTF

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Contratada: GFB Imobiliária Ltda

CNPJ: Nº. 03.253.895/0001-64 – CRECI-MT J-485

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da locação e correção do valor do aluguel mensal.

Valor Mensal: R\$ 4.155,00, de 01/06/2011 a 31/05/2012, após esta data o valor será reajustado a cada período de 12 (doze) meses pelo Índice IGP-M/FGV.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 01/06/2011 a 30/05/2016.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.245/1991.

Assinam: Senhor **Aricleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela **Contratante** e o Senhor **Guilherme de Figueiredo Barros** – Representante Legal, pela **Contratada**.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00090/2011

DE: 07/07/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 450140/2011

Nome: (89597/2) GONCALO DE ARRUDA COSTA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

Para Un. Adm: (162124) GAB. SECRET. DE EST. DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS

A Partir de: 19/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00091/2011

DE: 07/07/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 447493/2011

Nome: (204581/1) CASSIO AUGUSTO DE MELLO

Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (141518)

A Partir de: 03/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00092/2011

DE: 07/07/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.:

Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR

Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER

A Partir de: 30/03/2010

Processo N.: 465228/2011

Nome: (136169/1) ROGEN MENDES PORTELA

Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA

A Partir de: 30/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00271/2011

DE: 07/07/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (150/1) ODENIL SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139696) GER. DE DOCUMENTOS ESCRITOS

A Partir de: 28/06/2011 Até 07/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00272/2011

DE: 07/07/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 392530/2011

Nome: (1706/1) ESCOLASTICA MARIA CORREA DO NASCIMENTO

Quinquênio: 01/03/2006 Até 28/02/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 501050/2011

Nome: (83481/1) GONCALO RIBEIRO DA SILVA

Quinquênio: 24/02/2002 Até 23/02/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 488629/2011

Nome: (8595/1) JERONIMO SAMITA MAIA NETO

Quinquênio: 03/04/2006 Até 02/04/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 446545/2011

Nome: (9014/1) JUAREZ DE MESQUITA

Quinquênio: 20/02/2001 Até 19/02/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 463478/2011

Nome: (54500/4) LEA CRISTINA BARACAT

Quinquênio: 02/05/2006 Até 01/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 409034/2011

Nome: (103656/2) NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO

Quinquênio: 09/05/2006 Até 08/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 493070/2011

Nome: (74470/6) SULEIMA CRISTINA LEITE DE MORAES

Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00208/2011

DE: 07/07/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 499946/2011

Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 01/07/2011

Processo N.: 490643/2011

Nome: (21130/1) MARIA LUCIA ALMEIDA ARRUDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA

A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 490643/2011

Nome: (25140/1) ORIVALDO DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMAÇÕES E OUVIDORIA

A Partir de: 06/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00209/2011

DE: 07/07/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 513783/2011

Nome: (208571/1) ALFREDO MENEZES DE MATTOS JUNIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 11/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (16163/1) ANTONIO LEITE DA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (25137/1) ANTONIO SATURNINO DA CONCEICAO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (8260/1) CARLOS ANTONIO COSTA GUEDES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 06/06/2011 Até 06/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 11/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (24829/1) EMERENCIANA AUXILIADORA BERNARDO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 11/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (8557/1) FRANCISCO DE MACEDO SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 06/06/2011 Até 06/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 06/06/2011 Até 06/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (8050/1) GONCALO JOSE DE PINHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 11/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 06/06/2011 Até 06/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (18234/1) JESUS AUGUSTO COELHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 11/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (8672/1) JOAQUIM JOSE PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 11/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (21151/1) JOSE FRAGA DUARTE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (8443/1) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 06/06/2011 Até 06/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (8074/1) JOSE OTACIANO XAVIER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (12659/1) LAURA RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (21133/1) LAURO REGINALDO RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 11/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (24802/1) MACRINA NEVES ARAUJO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 06/06/2011 Até 06/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (21129/1) MARIA GONCALINA DE PINHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 06/06/2011 Até 06/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (24826/1) MARINETE FIGUEIREDO COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 11/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (8141/1) MARIO SERGIO DE CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (7992/1) MIRIAM GLORIA SALAS DE MATOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 06/06/2011 Até 06/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (8105/1) NEWTON LUIZ CABRAL PINTO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 11/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (8547/1) PEDRO FONTES FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 06/06/2011 Até 06/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (21219/1) RONALDO PAES DE BARROS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 11/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 06/06/2011 Até 06/06/2011

Processo N.: 513783/2011

Nome: (204081/2) THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 11/06/2011 Até 11/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00210/2011

DE: 07/07/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21209/1) DIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 02/07/2011 Até 30/08/2011

Processo N.:

Nome: (22332/1) MARCIA RODRIGUES DE AMORIM FERREIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142638) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 07/06/2011 Até 08/06/2011

Processo N.:

Nome: (28307/1) MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 27/06/2011 Até 25/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00211/2011 DE: 07/07/2011
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 469126/2011

Nome: (48853/1) JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/00008/2011 DE: 07/07/2011

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 516898/2011

Nome: (80937/1) AMELIA MARTINS
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (113945/3) MARIA DO SOCORRO DA NOBREGA RAFFI
Un. Adm: (163350) COORD.DE PATRIMONIO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00054/2011 DE: 07/07/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: c1018/2011

Nome: (79037/1) ANTÔNIA BOMFIM DOS SANTOS
A Partir de: 18/07/2011 Até 16/08/2011
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (156205) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SESP/00032/2011 DE: 07/07/2011
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: supg/2011

Nome: (103765/1) RENIERE NAZARE PEREIRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/09/2011
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (115338/1) TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA
Un. Adm: (156140) GER. DE MANUTENÇÃO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00033/2011 DE: 07/07/2011
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 167/2011

Nome: (203847/1) LUCIANE WENDLING
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00055/2011 DE: 07/07/2011
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol/11

Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00039/2011 DE: 07/07/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 435362/2011

Nome: (92195/1) BENTO ROSENO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/07/2011 Até 28/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00249/2011 DE: 07/07/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 05-07-11/jmn.

Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 04/06/2011 Até 04/06/2011

Processo N.: 05-07-11/jmn.

Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 04/06/2011 Até 04/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (35640/1) ADEMIVALDO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (32354/1) ADENILDES GUEDES LOPES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (93385/1) ADILSON MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (97312/1) AILTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER.DE OPERAÇÕES DE INTELIG.DE SEGUR. PUBLICA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (97470/1) ALDEMIR TORRES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 05-07-11/jmn.

Nome: (23474/1) ALICE RONDON SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP

A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: 05-07-11/jmn.
 Nome: (203452/1) ALINA IZABEL GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 04/06/2011 Até 04/06/2011
 Processo N.: 05-07-11/jmn.
 Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.:
 Nome: (25359/1) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (25155/1) ANA LUIZA QUEIROZ ITO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 05-07-11/jmn.
 Nome: (203541/1) ANDERSON PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: AJ
 Nome: (29324/1) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.:
 Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: AJ
 Nome: (137201/1) ANGIELLY LOPES RUAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: AJ
 Nome: (44062/1) ANIEDE FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (13321/1) ANTONIO ALVES MONTEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (16179/1) ANTONIO DO CARMO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE

DADOS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 05-07-11/JMN.
 Nome: (23472/1) ANTONIO JOSÉ POLARI FONSÊCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011
 Processo N.: AJ
 Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 05-07-11/JMN.
 Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (21602/1) BENEDITO MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 05-07-11/jmn.
 Nome: (16532/1) BENEDITO ZACARIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: AJ
 Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (17727/1) CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (108240/1) CARLOS CESAR BASTOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154806) DELEGACIA MUNIC. DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11

Nome: (38615/1) CELSO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (136282/1) CLAUDIA BRAZ DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (95706/1) CLELSON BUENO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: AJ
 Nome: (108131/1) CLEY CELESTINO BATISTA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 05/06/2011 Até 05/06/2011
 Processo N.:
 Nome: (19428/1) DAMOCLES GROSSI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 05-07-11/jmn.
 Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: AJ
 Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.:
 Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (23930/1) DENIS DEI FONSECA FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (20470/1) DEROCI ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: AJ
 Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: AJ
 Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (33796/1) DOMINGOS SAVIO NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (137176/1) DÉBORA REGINA ALVES MILHOMEM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (203965/1) EDERSON DE ALMEIDA MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 05-07-11/jmn.
 Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: AJ
 Nome: (70619/6) EDSON MARCELO COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131946) GER.DE REPRES.A SEQUESTRO E INVESTIGAÇÃO ESPECIAIS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: AJ
 Nome: (97461/1) EDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (92208/1) ELIZADELIA ALVARENGA COUTINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: AJ
Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE
DADOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: 05-07-11/jmn.
Nome: (23775/1) ERONIAS LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE
DADOS
A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011
Processo N.: AJ
Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (97490/1) FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: 05-07-11/jmn.
Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: 05-07-11/jmn.
Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: 05-07-11/jmn.
Nome: (21257/1) GERSON RODRIGUES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE
DADOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (25400/1) GERVASIO OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: 05-07-11/jmn.
Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTAÑON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (45179/16) GUARACI FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: 05-07-11/JMN.
Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (23890/1) IRIA SCHINDLER DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: AJ
Nome: (16450/1) JANETE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (57794/3) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: AJ
Nome: (21598/1) JERONIMO DELFINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (95825/1) JOAO ARNOLDO STEINMETZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (97352/1) JOAO BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE
DADOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: sol/11
Nome: (25376/1) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: 05-07-11/jmn.
Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011
Processo N.: 05-07-11/jmn.
Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011
Processo N.: 05-07-11/JMN.
Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011
Processo N.: 05-07-11/JMN.
Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011
Processo N.: AJ
Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 05-07-11/jmn.

Nome: (97528/1) JORGE AUGUSTO SOUZA VILANOVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (136303/1) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (136152/1) JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (21270/1) JOSE CARLOS DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133906) DELEGACIA MUNIC. DE RONDOLÂNDIA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (92879/2) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 06/01/2011 Até 06/01/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (82110/2) JOSE SILVANO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (38714/1) JUSCELINO ALEXANDRE RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (107555/10) KATIA MARTINS GONTIJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (108559/1) KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131946) GER.DE REPRES.A SEQUESTRO E INVESTIGAÇÃO

ESPECIAIS

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (136219/1) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 05-07-11/jmn.

Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 08/05/2011 Até 08/05/2011

Processo N.: 05-07-11/jmn.

Nome: (23556/1) LEONICIO DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE

DADOS

A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (25380/1) LEONIDA QUARESMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 05-07-11/jmn.

Nome: (18249/1) LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE

DADOS

A Partir de: 04/06/2011 Até 04/06/2011

Processo N.: 05-07-11/jmn.

Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011

Processo N.: 05-07-11/JMN.

Nome: (89084/2) LUCIA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 11/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (23889/1) LUCIO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE

DADOS

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 05-07-11/JMN.

Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (9264/1) LUIS CARLOS CARLINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE

DADOS

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (17456/1) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (9345/1) MANOEL ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 05-07-11/JMN.

Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.:

Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 05-07-11/JMN.

Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 04/06/2011 Até 04/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (38711/1) MARCIA REGIA DE MATOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 05-07-11/JMN.

Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 05-07-11/JMN.

Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 08/06/2011 Até 08/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11

Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (108210/1) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ
 Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (99994/4) MARIANA CAMPOS MENSCH
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133345) DIR. DA POLICIA JUDIC.CIVIL DO INTERIOR
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ
 Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 05-07-11/JMN.
 Nome: (67034/1) MAURICIO BRAGA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
 A Partir de: 04/06/2011 Até 04/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ
 Nome: (24944/1) MIRACY JERONIMO SILVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (116143/2) MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ
 Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.:
 Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÂCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ
 Nome: (33783/1) NILSON APARECIDO PALLETTINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/
 Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (112811/9) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 05-07-11/JMN.
 Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 04/06/2011 Até 04/06/2011

Processo N.: 05-07-11/JMN.
 Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011

Processo N.: AJ
 Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131946) GER. DE REPRES.A SEQUESTRO E INVESTIGAÇÃO

ESPECIAIS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (136546/1) RAPHAEL MENEQUINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
 A Partir de: 27/06/2011 Até 27/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 05-07-11/JMN.
 Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (143841/2) RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ
 Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (95837/1) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 05-07-11/JMN.
 Nome: (52830/10) ROSANA DE FATIMA MOREIRA CARVALHAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (203820/1) ROSIRES APARECIDA BARRETO MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (23437/1) RUBENS CONCEICAO RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 05-07-11/JMN.
 Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (23792/1) SELEIMAN SELESTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.:
 Nome: (95704/1) SERGIO MARIO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÂCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (125974/4) SILVANA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ
 Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (97437/1) TELMO LUCIANO GUIBOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 05-07-11/JMN.
 Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 04/06/2011 Até 04/06/2011

Processo N.: AJ
 Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: sol/11
 Nome: (203970/1) VALDERSON VALERIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 05-07-11/JMN.
 Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
 A Partir de: 04/06/2011 Até 04/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (21288/1) VANDA MARIA MORAES MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: AJ
 Nome: (97422/1) VANDERLEIA SILVA ARAUJO NEVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 05-07-11/JMN.
 Nome: (203579/1) VANESSA BONI DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (97432/1) WALBER LUIZ ALVES DOS REIS BRAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (15289/1) WALTER SANTANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: AJ
 Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: 05-07-11/JMN.
 Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 04/06/2011 Até 04/06/2011
 Processo N.: AJ
 Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (97581/1) WILTON KYSNEY DE OLIVEIRA MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: sol/11
 Nome: (25397/1) WISNER MACHADO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 Processo N.: AJ
 Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00250/2011 DE: 07/07/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 29/06/2011 Até 27/08/2011
 Processo N.:
 Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011
 Processo N.:

Nome: (44146/1) GERALDINA GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 29/06/2011 Até 19/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE

DADOS

A Partir de: 27/06/2011 Até 02/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00251/2011 DE: 07/07/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (33155/1) WAGNER TAVARES DA CUNHA
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 27/03/1994 Ate 26/03/1999
 A Partir de: 20/08/2009 Ate 18/09/2009

Processo N.:
 Nome: (33155/1) WAGNER TAVARES DA CUNHA
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 27/03/1994 Ate 26/03/1999
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/FM/00006/2011 DE: 07/07/2011
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 167/2011

Nome: (108013/1) FABIANO LOPES PENA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 01/07/2011 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/FM/00143/2011 DE: 07/07/2011
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (16959/1) ANTONIO GILSON DE SOUZA
 Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 25/06/2011 Até 24/07/2011

Processo N.:
 Nome: (98638/1) GONCALO DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 26/06/2011 Até 25/07/2011

Processo N.:
 Nome: (231154/1) JAIME REGO FERREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (4296) ALUNO SOLDADO LC 408/2010
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 17/06/2011 Até 21/06/2011

Processo N.:
 Nome: (90911/1) JOSE BRAGA DE JESUS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 10/06/2011 Até 29/06/2011

Processo N.:
 Nome: (48316/1) NATANAEL DIAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
 Nome: (98912/1) OLAIR ANTONIO FERREIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 10/07/2011 Até 07/10/2011

Processo N.:
 Nome: (29408/1) OLINDA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 29/06/2011 Até 27/08/2011

Processo N.:
 Nome: (90780/1) PATRICIA HELENA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 19/06/2011 Até 28/06/2011

**Processo N.:**

Nome: (37151/1) PEDRO APARECIDO COSTA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 20/06/2011 Até 19/07/2011

Processo N.:

Nome: (230991/1) ROBSON DOS SANTOS ALENCAR
Cargo/Função: (4296) ALUNO SOLDADO LC 408/2010
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 16/06/2011 Até 15/07/2011

Processo N.:

Nome: (98830/1) ROGELIO GONCALVES FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 25/06/2011 Até 24/07/2011

Processo N.:

Nome: (110769/1) ROZANIA FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/06/2011 Até 28/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00144/2011

DE: 07/07/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (98736/1) ROSANI KELLEN DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/06/2011 Até 09/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00070/2011

DE: 07/07/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116719/1) HELIVANE JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/07/2011 Até 07/07/2011

Processo N.:

Nome: (108993/1) NELSON MARQUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEF.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 30/06/2011 Até 10/07/2011

Processo N.:

Nome: (35528/1) NELSON NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 17/06/2011 Até 16/07/2011

Processo N.:

Nome: (232621/1) PRISCILA MEGIER
Cargo/Função: (2188) ALUNO OFICIAL LC 408/2010
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 21/06/2011 Até 20/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00071/2011

DE: 07/07/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (117842/1) ELBA REGINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 07/06/2011 Até 03/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00020/2011

DE: 07/07/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (25270/1) MARIA AURELIA BARROS BARBOSA FERREIRA
A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA

Processo N.:

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
A Partir de: 10/08/2011 Até 08/09/2011
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00021/2011

DE: 07/07/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 400/2011

Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/06/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00022/2011

DE: 07/07/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 400/2011

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA/SEJUDH/00050/2011

DE: 07/07/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 235/dp

Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER
A Partir de: 05/07/2011 Até 03/08/2011
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (115448/1) JOSE CASTRO NETO
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00224/2011

DE: 07/07/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: MLSN

Nome: (217798/1) GEISIELE FERNANDA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 03/06/2011 Até 30/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00225/2011

DE: 07/07/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233106/1) JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 27/06/2011 Até 04/07/2011

Processo N.:

Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 18/06/2011 Até 15/09/2011

Processo N.:

Nome: (91819/1) MARIANI VITORIA RIBEIRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 26/06/2011 Até 23/09/2011

Processo N.:
Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/06/2011 Até 07/07/2011

Processo N.:
Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 29/06/2011 Até 18/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00226/2011 DE: 07/07/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 27/06/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:
Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 29/05/2011 Até 24/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00356/2011 DE: 07/07/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000569308
Nome: (101067/7) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
A Partir de: 27/06/2011

Processo N.: 1000000569163
Nome: (31593/1) EDVALDO BERNARDINO DE FARIAS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 31/05/2011

Processo N.: 1000000983269
Nome: (56411/11) EMILENE FONTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 31/05/2011

Processo N.: 1000001001257
Nome: (120936/2) FABIANA CRISTINA FURQUIM
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 20/06/2011

Processo N.: 1000000710110
Nome: (77861/10) GRAZIELA GONCALVES DANTAS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 31/03/2011

Processo N.: 1000000569642
Nome: (67524/3) JACKLINE APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000000569468
Nome: (94121/1) JANETE PASQUALOTTO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 03/04/2011

Processo N.: 1000000568987
Nome: (45101/7) JOSE RENATO FERREIRA BINAS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 24/05/2011

Processo N.: 1000000569530
Nome: (58515/3) KATIA SIMONE DA SILVA LICA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 13/02/2011

Processo N.: 1000000997979
Nome: (128347/4) MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGIONI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 1000000568970
Nome: (22614/1) PAULO CELSO ORTEGA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 31/05/2011

Processo N.: 1000001022053
Nome: (53938/4) ROSANGELA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 31/05/2011

Processo N.: 1000000568974
Nome: (30973/1) VALTER SOARES BONFIM
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00357/2011 DE: 07/07/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000898842
Nome: (22706/1) APARECIDO CUSTODIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 20/05/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001035119
Nome: (74963/4) MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 09/06/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000000568879
Nome: (23998/1) PERI FACCO DALLA NORA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 05/01/2010 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000000924824
Nome: (116480/11) STENIO ALVES LEAL
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 02/09/2010 Até 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00358/2011 DE: 07/07/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001034561
Nome: (47895/37) ANDREIA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 4
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00359/2011 DE: 07/07/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001012598
Nome: (91263/12) EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 24/05/2011

Processo N.: 1000001003861
Nome: (47695/39) GILMA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 02/04/2011

Processo N.: 1000001006607
Nome: (132549/7) JUSSARA MARIA DE ASSIS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 01/05/2011

Processo N.: 1000001033998
Nome: (49602/39) LUCINEIA DA PENHA EDUARDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/07/2011

Processo N.: 1000001034001
Nome: (49602/39) LUCINEIA DA PENHA EDUARDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/07/2011

Processo N.: 1000001014338
Nome: (48996/4) MARCIO FERNANDO PEREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 04/05/2011

Processo N.: 1000000990102



Nome: (125472/12) MARIA DE LOURDES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 11/06/2011
Processo N.: 1000000998823
Nome: (59625/5) ROSILENE DE LARA PINTO MORENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 20/06/2011
Processo N.: 1000001012082
Nome: (71680/14) SANDRA ALVES LEITE SCHWARZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 31/05/2011
Processo N.: 1000000991141
Nome: (84344/1) SERGIO TEZINI MOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 04/07/2011
Processo N.: 1000001014998
Nome: (60646/8) VERA LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/05/2011
Processo N.: 1000001010468
Nome: (213809/5) YUKIO NINOMIYA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00360/2011 DE: 07/07/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001036586
Nome: (31545/1) LUIZ VICENTE BUSATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 01/06/2011 Até 14/07/2011
Qtde Horas: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42602/2011 DE: 07/07/2011
Processo N.: 1000001036544
Contratado: (138767/8) FABIULA LEITE DOS SANTOS
CPF: 021.186.721-79
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 26H
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Substituído: (224398/5) VANCLEIA RIBEIRO DA SILVA
A Partir de: 09/04/2011 Até 23/04/2011
CONTRATO/SEDUC/42603/2011 DE: 07/07/2011
Processo N.: 1000001036882
Contratado: (138767/9) FABIULA LEITE DOS SANTOS
CPF: 021.186.721-79
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Substituído: (224398/5) VANCLEIA RIBEIRO DA SILVA
A Partir de: 28/04/2011 Até 14/08/2011
CONTRATO/SEDUC/42604/2011 DE: 07/07/2011
Processo N.: 1000001037219
Contratado: (221638/10) FABIANA ARAUJO VANIN
CPF: 016.824.791-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
Substituído: (95996/7) SIMONE DA CRUZ MONTANHA
A Partir de: 03/06/2011 Até 17/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42605/2011 DE: 07/07/2011
Processo N.: 1000001039166
Contratado: (221638/11) FABIANA ARAUJO VANIN
CPF: 016.824.791-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
Substituído: (95996/7) SIMONE DA CRUZ MONTANHA
A Partir de: 20/06/2011 Até 17/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42606/2011 DE: 07/07/2011
Processo N.: 1000001034353
Contratado: (70016/18) IDENIZ MARIA RODRIGUES DOS SANTOS RAGGIOTTO

CFF: 495.628.431-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
Em: 13/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42607/2011 DE: 07/07/2011

Processo N.: 1000001039013
Contratado: (108283/15) ROZINETE DE ALMEIDA
CPF: 809.156.471-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
Substituído: (39906/12) ZULEIDE AUXILIADORA DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2011 Até 28/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42608/2011 DE: 07/07/2011

Processo N.: 1000001020741
Contratado: (110314/26) ELIVAN FRANCISCA DE SOUZA
CPF: 808.252.811-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42609/2011 DE: 07/07/2011

Processo N.: 1000000986367
Contratado: (112272/27) IRACEMA LOPES PINHEIRO NOGUEIRA
CPF: 262.100.614-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
Em: 03/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42610/2011 DE: 07/07/2011

Processo N.: 1000001034623
Contratado: (112392/18) FABIANE MOYA MOREIRA
CPF: 000.134.231-26
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012262) E. EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42611/2011 DE: 07/07/2011

Processo N.: 1000001032343
Contratado: (112717/18) REGIANE ANDRETTI
CPF: 852.759.801-91
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
Em: 08/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42612/2011 DE: 07/07/2011

Processo N.: 1000000993092
Contratado: (115687/26) EVAIR CLAUDIO DE LARA
CPF: 817.077.891-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42613/2011 DE: 07/07/2011

Processo N.: 1000001028835
Contratado: (116918/21) KELLEN CRISTINA DA FONSECA BATISTA
CPF: 009.162.041-46
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
Em: 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42614/2011 DE: 07/07/2011

Processo N.: 1000001036869
Contratado: (117167/13) MARCIA AURELIA HORTA GUEDES
CPF: 969.463.771-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
Substituído: (31606/1) ALOISIO BERNARDINO DE FARIA
A Partir de: 24/06/2011 Até 21/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42615/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001029654

Contratado: (125441/23) ANTONIO PINTO DE SOUZA FILHO

CPF: 109.151.448-83

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS

Em: 30/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42616/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001001837

Contratado: (130198/13) MARIA JOSE DA SILVA

CPF: 914.797.971-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA

Substituído: (45527/7) OZILDA RODRIGUES RIBEIRO

A Partir de: 14/02/2011 Até 30/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42617/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001001374

Contratado: (135591/16) ROSEANE PEREIRA LEAO

CPF: 004.314.921-90

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA

Em: 06/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42618/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001030252

Contratado: (135938/10) MARIA ROSIMARE DE SOUZA

CPF: 654.205.941-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10H

Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

Substituído: (91489/15) ANTONIO MARCOS SASSE

A Partir de: 27/04/2011 Até 25/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42619/2011

DE: 07/07/2011

Processo N°: 1000001031876

Contratado: (137961/11) RENATA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA

CPF: 019.909.761-58

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13H

Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL

Substituído: (39730/1) RAIMUNDA RODRIGUES DE CARVALHO

A Partir de: 04/05/2011 Até 01/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42620/2011

07/07/2011

DE: 07/07/2011

Processo N°: 1000001027578

Contratado: (138705/14) ALEXANDRA BOTELHO ALVES

CPF: 008.704.601-61

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

Em: 30/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42621/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001040066

Contratado: (142170/7) JURACY MIRANDA DE SOUZA

CPF: 912.436.881-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES

Substituído: (13799/1) CECILIA MARIA DA CONCEICAO

A Partir de: 10/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42622/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001037382

Contratado: (142295/6) MANOEL CONCEICAO DUTRA

CPF: 442.339.301-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS

Substituído: (141154/5) FABIA NEVES BRITO

A Partir de: 08/06/2011 Até 25/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42623/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001037383

Contratado: (142295/7) MANOEL CONCEICAO DUTRA

CPF: 442.339.301-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS

Substituído: (141154/5) FABIA NEVES BRITO

A Partir de: 26/06/2011 Até 10/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42624/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001039754

Contratado: (144248/13) MARILCE APARECIDA SALDANHA

CPF: 328.146.071-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA

Substituído: (67913/3) EMERSON JOSE DE SOUZA

A Partir de: 07/06/2011 Até 06/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42625/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001039756

Contratado: (144248/14) MARILCE APARECIDA SALDANHA

CPF: 328.146.071-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA

Substituído: (67913/3) EMERSON JOSE DE SOUZA

A Partir de: 07/07/2011 Até 05/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42626/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001034259

Contratado: (200543/8) IRACELI PEREIRA ROSA PINTO

CPF: 346.391.951-68

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

Em: 06/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42627/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001039586

Contratado: (202584/13) ONEIMA GUIMARAES DOS SANTOS

CPF: 779.217.631-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 16H

Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES

Substituído: (30921/1) MAILDE CORREA ROCHA DE FREITAS

A Partir de: 15/06/2011 Até 13/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42628/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000975891

Contratado: (205237/7) JOSIANE DIAS FERREIRA

CPF: 015.125.731-08

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO

Em: 28/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42629/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001037120
Contratado: (210779/13) ROZELIA APARECIDA MARZINOTTO DORILEO
CPF: 902.930.531-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Substituído: (26287/1) ROSINHA SANTOS CARVALHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42630/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001029622
Contratado: (211028/2) ROSANE SIMIONI
CPF: 946.146.521-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
Em: 11/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42631/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001038324
Contratado: (211388/11) DEMILDE BARBOSA MESSIAS
CPF: 346.713.581-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
Substituído: (129637/8) CRISNAIARA CANDIDO
A Partir de: 27/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42632/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001012771
Contratado: (211391/9) ADRIELI APARECIDA RODRIGUES
CPF: 016.801.801-26
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
Em: 27/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42633/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001036708
Contratado: (213121/5) SUELY MORAIS MARTINS
CPF: 866.185.391-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
Substituído: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
A Partir de: 12/06/2011 Até 10/08/2011

CONTRATO/SEDUC/42634/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001038327
Contratado: (213133/10) LUCIANA VANNI CARVALHO
CPF: 885.167.841-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
Substituído: (129637/8) CRISNAIARA CANDIDO

A Partir de: 27/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42635/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001036656
Contratado: (213217/6) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
CPF: 962.642.501-63
Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
Substituído: (12246/1) ILZA GRACILIANA DOS SANTOS
A Partir de: 07/06/2011 Até 26/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42636/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 10000009991370
Contratado: (213769/11) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA
CPF: 011.938.311-05
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42637/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000999109
Contratado: (215145/8) CRISTIANE BEAL
CPF: 956.558.161-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42638/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001009725
Contratado: (215884/6) LIDIOMAR COSTA OLIVEIRA
CPF: 994.026.701-06
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
Em: 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42639/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001005408
Contratado: (220734/5) FABIANE REINEHR
CPF: 058.702.129-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
Substituído: (31545/1) LUIZ VICENTE BUSATTO
A Partir de: 14/02/2011 Até 14/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42640/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001037444
Contratado: (222372/5) MARIA QUITERIA DA SILVA
CPF: 486.917.121-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
Substituído: (29123/1) ANA REGINA BORTOLO PRATEZI
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42641/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000980545
Contratado: (228710/1) ALESSANDRO FERREIRA BATISTA
CPF: 909.168.401-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42642/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001015133
Contratado: (228710/3) ALESSANDRO FERREIRA BATISTA
CPF: 909.168.401-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42643/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001034625
Contratado: (228711/3) JULIO CESAR CABRAL
CPF: 033.995.969-01
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
Em: 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42644/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001038332
Contratado: (228890/3) ANDRESSA ROSANE FIGUEIROA
CPF: 909.443.721-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
Substituído: (129637/8) CRISNAIARA CANDIDO
A Partir de: 27/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42645/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001009828
Contratado: (231363/1) CLAUDIA NASCIMENTO MOURAO
CPF: 090.760.276-25
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
Em: 06/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42646/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001011941
Contratado: (231364/1) ALCIONE MARIA DA SILVA
CPF: 023.837.061-59
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
Em: 06/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42647/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001031971
Contratado: (232097/2) LEONARDO MEHINAKO KAMAIURA
CPF: 034.810.961-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075728) E.IND. EST. CENT. LEONARDO VILLAS-BOAS
Em: 01/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42648/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001037275
Contratado: (234529/1) ROGERIO MACHADO DOS SANTOS
CPF: 028.158.481-80
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
Substituído: (85830/1) RAIMUNDO JOSE LINS PAVAO
A Partir de: 03/06/2011 Até 31/08/2011
CONTRATO/SEDUC/42649/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001036888
Contratado: (234530/1) MARCOS GIOVANNY HENNRICH
CPF: 013.833.951-10
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
Substituído: (27410/2) ELAINE CLARICE HENNRICH
A Partir de: 10/06/2011 Até 08/08/2011
CONTRATO/SEDUC/42650/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001036684
Contratado: (234531/1) LUCI COELHO PASSOS
CPF: 985.593.891-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
Substituído: (26783/4) JAILTON MENDES DE SOUZA
A Partir de: 13/06/2011 Até 10/09/2011
CONTRATO/SEDUC/42651/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001040095
Contratado: (36250/21) DURVANIL DA GUIA LIRA
CPF: 522.840.001-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
Substituído: (71137/4) SONIA SIQUEIRA DA SILVA MARIANO
A Partir de: 25/04/2011 Até 24/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42652/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001030297
Contratado: (40445/38) ODALEIA BISINOTO PAULINO
CPF: 572.152.271-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
Em: 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42653/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001036999
Contratado: (53569/15) MARILUCE SALES DA SILVA
CPF: 808.008.151-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
Substituído: (14373/1) MARILZA SOUZA DA SILVA
A Partir de: 28/06/2011 Até 25/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42654/2011 DE: 07/07/2011

Processo N°: 1000001006450
Contratado: (58506/11) OZELIA RONCONI VERA
CPF: 773.783.261-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
Em: 24/05/2011
CONTRATO/SEDUC/42655/2011 DE: 07/07/2011

Processo N°: 1000001014832
Contratado: (61146/14) IVANEIDE DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 537.567.201-44
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
Em: 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42656/2011 DE: 07/07/2011

Processo N°: 1000001028043
Contratado: (62922/35) EDSON MOURA FERREIRA
CPF: 063.911.838-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
Substituído: (85577/17) CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCANTARA
A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42657/2011 DE: 07/07/2011

Processo N°: 1000001037314



Contratado: (68454/17) NEIDE PAULO DE SOUZA MORAES
CPF: 405.613.051-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
Substituído: (17922/1) NEUSA FERREIRA
A Partir de: 27/06/2011 Até 24/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42658/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000981529
Contratado: (69245/19) OZILENE MARQUES DA SILVA
CPF: 831.143.431-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
Em: 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42659/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001000983
Contratado: (73128/14) MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 838.968.051-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
Substituído: (55299/7) MARIA DE LOURDES DE SOUZA
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42660/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000980735
Contratado: (78403/27) LUCIMAR BOFFO
CPF: 903.652.831-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
Em: 03/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42661/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001001055
Contratado: (78806/27) LUZIA DA SILVA MATOS
CPF: 832.537.771-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
Substituído: (55299/7) MARIA DE LOURDES DE SOUZA
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42662/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000995440
Contratado: (78833/25) MAURI GRZETCHOTA
CPF: 370.363.780-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
Em: 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42663/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000977366
Contratado: (92858/17) CELIA CRISTINA BARALDI
CPF: 138.175.138-52

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42664/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000975657
Contratado: (93273/22) ANA CRISTINA SARAIVA GENOVA
CPF: 568.963.521-91
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42665/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001007547
Contratado: (97757/19) CLAUDEMIR CLOVIS DE CAMPOS
CPF: 691.362.971-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42666/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000982226
Contratado: (100233/17) ARINIL PEREIRA DA SILVA
CPF: 275.215.911-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
Em: 01/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42667/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001028869
Contratado: (100487/25) CATIA CONCEICAO DAMEDA
CPF: 643.685.999-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42668/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000985739
Contratado: (101385/29) THAIZ PRATES REGENOLD POMPEU
CPF: 915.031.321-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES
Em: 28/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42669/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000989989
Contratado: (101389/21) ELIZABETE PEREIRA DA SILVA
CPF: 473.978.611-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
Em: 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42670/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000980972
Contratado: (101431/15) JUNIOR CESAR DA SILVA
CPF: 531.692.981-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
Em: 05/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42671/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000987068
Contratado: (101431/16) JUNIOR CESAR DA SILVA
CPF: 531.692.981-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
Em: 05/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42672/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001028815
Contratado: (101772/21) CARLA FONSECA DE ANDRADE RODRIGUES
CPF: 868.185.971-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
Em: 12/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42673/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000978446
Contratado: (101894/19) VANDA VIEIRA DA SILVA
CPF: 774.136.791-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42674/2011 07/07/2011	DE:	Em: 28/06/2011 CONTRATO/SEDUC/42687/2011 07/07/2011	DE:
Processo N°: 1000000995571 Contratado: (104430/5) CLAUDINEI DA SILVA LARA CPF: 907.338.601-25 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO Em: 05/06/2011		Processo N°: 1000000976552 Contratado: (109784/7) SILCLEIA NUNES DA SILVA CPF: 000.727.921-32 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER Em: 30/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42675/2011 07/07/2011	DE:	CONTRATO/SEDUC/42688/2011 07/07/2011	DE:
Processo N°: 1000000995725 Contratado: (104430/6) CLAUDINEI DA SILVA LARA CPF: 907.338.601-25 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO Em: 05/06/2011		Processo N°: 1000000998094 Contratado: (109784/8) SILCLEIA NUNES DA SILVA CPF: 000.727.921-32 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER Em: 30/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42676/2011 07/07/2011	DE:	CONTRATO/SEDUC/42689/2011 07/07/2011	DE:
Processo N°: 1000000984815 Contratado: (105005/28) JANE BARBOSA DE SIQUEIRA CPF: 482.625.871-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS Em: 30/06/2011		Processo N°: 1000001033862 Contratado: (110281/48) PATRICIA DIAS FERREIRA CPF: 531.131.951-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA" Em: 07/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42677/2011 07/07/2011	DE:	CONTRATO/SEDUC/42690/2011 07/07/2011	DE:
Processo N°: 1000000989720 Contratado: (105079/21) IRENE DE FATIMA CAMPOS CPF: 048.243.388-40 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA Em: 03/07/2011		Processo N°: 1000001012170 Contratado: (110314/23) ELIVAN FRANCISCA DE SOUZA CPF: 808.252.811-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA Em: 30/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42678/2011 07/07/2011	DE:	CONTRATO/SEDUC/42691/2011 07/07/2011	DE:
Processo N°: 1000001001119 Contratado: (105139/19) INES ZITA LORENZETTI CPF: 782.236.791-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO Em: 26/06/2011		Processo N°: 1000001011831 Contratado: (110712/16) ROMILDA ROSANE SCHIRMAN CPF: 006.059.329-64 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO Em: 08/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42679/2011 07/07/2011	DE:	CONTRATO/SEDUC/42692/2011 07/07/2011	DE:
Processo N°: 1000001001727 Contratado: (105139/20) INES ZITA LORENZETTI CPF: 782.236.791-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO Em: 03/07/2011		Processo N°: 1000000984337 Contratado: (112193/32) GLORIA APARECIDA AGUILERA CPF: 474.695.871-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA Em: 08/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42680/2011 07/07/2011	DE:	CONTRATO/SEDUC/42693/2011 07/07/2011	DE:
Processo N°: 1000001003189 Contratado: (105139/21) INES ZITA LORENZETTI CPF: 782.236.791-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO Em: 03/07/2011		Processo N°: 1000000997374 Contratado: (112193/34) GLORIA APARECIDA AGUILERA CPF: 474.695.871-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA Em: 08/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42681/2011 07/07/2011	DE:	CONTRATO/SEDUC/42694/2011 07/07/2011	DE:
Processo N°: 1000000978081 Contratado: (105387/30) SANLIENE SANTANA RODRIGUES CPF: 817.580.061-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO Em: 28/06/2011		Processo N°: 1000001006068 Contratado: (112272/28) IRACEMA LOPES PINHEIRO NOGUEIRA CPF: 262.100.614-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I Em: 03/07/2011	
CONTRATO/SEDUC/42682/2011 07/07/2011	DE:	CONTRATO/SEDUC/42695/2011 07/07/2011	DE:
Processo N°: 1000001002678 Contratado: (105387/31) SANLIENE SANTANA RODRIGUES CPF: 817.580.061-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO Em: 28/06/2011		Processo N°: 1000000999827 Contratado: (112355/27) LUCIELE MATOS DO CARMO COSTA CPF: 979.042.791-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO Em: 06/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42683/2011 07/07/2011	DE:	CONTRATO/SEDUC/42696/2011 07/07/2011	DE:
Processo N°: 1000000997596 Contratado: (105455/15) GABRIEL JOSE DE ARRUDA CPF: 532.165.631-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS Em: 21/06/2011		Processo N°: 1000001010603 Contratado: (112355/28) LUCIELE MATOS DO CARMO COSTA CPF: 979.042.791-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO Em: 06/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42684/2011 07/07/2011	DE:	CONTRATO/SEDUC/42697/2011 07/07/2011	DE:
Processo N°: 1000000981335 Contratado: (106142/9) OZENI GOMES DE OLIVEIRA CPF: 610.241.802-63 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA Em: 27/06/2011		Processo N°: 1000001034662 Contratado: (112886/21) MARIA APARECIDA BASTOS DA SILVA CPF: 531.869.821-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON Em: 08/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42685/2011 07/07/2011	DE:	CONTRATO/SEDUC/42698/2011 07/07/2011	DE:
Processo N°: 1000000976568 Contratado: (107040/15) IBE BENICIO DE OLIVEIRA CPF: 177.277.661-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA Em: 01/07/2011		Processo N°: 1000000992486 Contratado: (113450/14) ANA PAULA SCHAEGLER ZARTH CPF: 556.163.991-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO Em: 26/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42686/2011 07/07/2011	DE:	CONTRATO/SEDUC/42699/2011 07/07/2011	DE:
Processo N°: 1000000993826 Contratado: (109161/24) CINTIA RAMALHO DE ALMEIDA CPF: 894.681.201-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA		Processo N°: 1000001028606 Contratado: (113551/13) CARLA LUZIA DE ARRUDA E SILVA CPF: 011.121.911-60	

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
Em: 26/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42700/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000978683
Contratado: (113735/19) THAIS CRISTINA DA SILVA
CPF: 225.271.668-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42701/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001001857
Contratado: (113764/8) RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 912.500.301-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42702/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000991389
Contratado: (113904/24) JOSSIVAN FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 439.752.165-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 31/05/2011
CONTRATO/SEDUC/42703/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001007249
Contratado: (113904/25) JOSSIVAN FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 439.752.165-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 31/05/2011
CONTRATO/SEDUC/42704/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000986967
Contratado: (113961/5) JULIETE FERNANDES DE SOUZA
CPF: 791.172.281-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
Em: 14/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42705/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000977294
Contratado: (114297/15) DANIELLE CRISTINA TESSELE DUTRA SANTANA
CPF: 918.087.741-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42706/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001006950
Contratado: (114330/32) DIANA FAVALESSA
CPF: 593.497.431-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
Em: 01/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42707/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000977192
Contratado: (114805/26) ROSANIA MAURA MARTINS E SILVA
CPF: 712.050.121-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42708/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000981845
Contratado: (114805/27) ROSANIA MAURA MARTINS E SILVA
CPF: 712.050.121-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42709/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000991489
Contratado: (114805/28) ROSANIA MAURA MARTINS E SILVA
CPF: 712.050.121-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42710/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001011384
Contratado: (114805/29) ROSANIA MAURA MARTINS E SILVA
CPF: 712.050.121-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42711/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001021409
Contratado: (115148/12) CELIA CORREA RIBEIRO
CPF: 976.017.211-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Em: 30/05/2011
CONTRATO/SEDUC/42712/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001008081
Contratado: (115594/14) SELMA RAMOS DE SOUSA

CFF: 982.485.451-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42713/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000993175
Contratado: (115687/28) EVAIR CLAUDIO DE LARA
CPF: 817.077.891-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42714/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001005037
Contratado: (116326/8) DELANIA ANDREA DE FIGUEIREDO ALEXANDRE
CPF: 040.570.114-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
Em: 20/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42715/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001027403
Contratado: (116819/30) LUZINETE DUARTE COSTA
CPF: 362.995.881-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
Em: 28/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42716/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000988678
Contratado: (117470/18) JULIANA DE PAULA COSTA
CPF: 004.908.711-86
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42717/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001010873
Contratado: (117470/20) JULIANA DE PAULA COSTA
CPF: 004.908.711-86
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42718/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001005521
Contratado: (117575/16) ALICE LEMES DO NASCIMENTO SANTANA
CPF: 899.535.681-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
Em: 23/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42719/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001001931
Contratado: (118799/24) ELIETE JESUS PORTO
CPF: 867.568.691-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42720/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001007135
Contratado: (118799/25) ELIETE JESUS PORTO
CPF: 867.568.691-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42721/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001027255
Contratado: (118799/26) ELIETE JESUS PORTO
CPF: 867.568.691-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42722/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000982157
Contratado: (119571/43) ROBSON CEZAR HURTADO
CPF: 594.218.781-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
Em: 08/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42723/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001006191
Contratado: (119571/44) ROBSON CEZAR HURTADO
CPF: 594.218.781-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
Em: 08/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42724/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000983040
Contratado: (120362/15) LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA
CPF: 712.821.571-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
Em: 03/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42725/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001035016

Contratado: (121734/15) MARISA CONSOLINI
CPF: 946.772.711-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
Em: 03/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42726/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001026127
Contratado: (121995/23) JOAO DOMINGOS DE ARAUJO
CPF: 209.122.771-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
Em: 06/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42727/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001001769
Contratado: (122327/14) MAIZA OTACIO BENTO
CPF: 314.340.101-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42728/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001007343
Contratado: (122327/15) MAIZA OTACIO BENTO
CPF: 314.340.101-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42729/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001006190
Contratado: (122342/36) JOSE RAIMUNDO DA SILVA RAMOS
CPF: 535.312.131-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
Em: 08/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42730/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000984445
Contratado: (122393/20) ROSA BETANIA VELOSO SILVA
CPF: 496.219.041-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
Em: 06/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42731/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000980853
Contratado: (123527/17) FABIANO AMARAL DA SILVA
CPF: 891.159.881-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
Em: 03/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42732/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000999785
Contratado: (123548/22) FABIANA REGINA BETIOL
CPF: 621.356.601-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Em: 29/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42733/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000989433
Contratado: (123776/27) LUCIKLEY IZAIR NEPONOCENO
CPF: 872.241.001-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
Em: 29/05/2011
CONTRATO/SEDUC/42734/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000983386
Contratado: (124022/18) GISELDA CORREA DORILEO
CPF: 571.033.131-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42735/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000994838
Contratado: (124022/19) GISELDA CORREA DORILEO
CPF: 571.033.131-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42736/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000995496
Contratado: (124124/11) JOELMA ALVES DA COSTA
CPF: 007.657.191-26
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42737/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001028526
Contratado: (124249/33) CIRLENE SOARES
CPF: 458.807.351-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
Em: 31/05/2011
CONTRATO/SEDUC/42738/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000980023
Contratado: (124514/11) TIAGO LUIZ MORO
CPF: 048.575.679-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
Em: 01/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42739/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000975235
Contratado: (125479/13) FABIANI DE PINHO SANTANA
CPF: 011.500.611-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42740/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000984987
Contratado: (125778/33) ADAO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 946.023.791-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42741/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000995168
Contratado: (125809/32) MANOEL MILITINO PINTO DE MIRANDA
CPF: 329.635.561-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Em: 13/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42742/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001009396
Contratado: (125928/12) SANDRA ROSIMERE HERMES
CPF: 535.959.121-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
Em: 04/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42743/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001028860
Contratado: (125980/15) ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 346.147.021-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42744/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001027190
Contratado: (126080/19) CRISTIANE MONTES DE NOVAES
CPF: 951.851.941-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42745/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000995444
Contratado: (126192/7) FABIANA ALVES DA COSTA
CPF: 885.002.331-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
Em: 05/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42746/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000994371
Contratado: (126782/29) GRACIELA CRISTINA DA SILVA
CPF: 545.194.201-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
Em: 29/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42747/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001003284
Contratado: (127307/12) ANNA PATRICIA SILVA MACEDO
CPF: 979.604.111-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42748/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001007956
Contratado: (127307/14) ANNA PATRICIA SILVA MACEDO
CPF: 979.604.111-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42749/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000980375
Contratado: (128186/6) SALETE BORGES DE LIMA
CPF: 740.391.139-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42750/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001026193
Contratado: (128248/14) VERIDIANE ZANELLA WELTER
CPF: 031.295.559-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
Em: 03/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42751/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000990773
Contratado: (129481/17) EDGAR DE OLIVEIRA CABRAL FILHO
CPF: 010.362.071-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42752/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001000665
Contratado: (129481/18) EDGAR DE OLIVEIRA CABRAL FILHO
CPF: 010.362.071-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42753/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001007219
Contratado: (129617/14) DALVA FIDELIS TEIXEIRA
CPF: 453.052.771-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
Em: 29/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42754/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000999653
Contratado: (129813/14) RAGE NAZARENO LIMA
CPF: 941.698.531-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
Em: 26/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42755/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001000909
Contratado: (129813/15) RAGE NAZARENO LIMA
CPF: 941.698.531-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
Em: 26/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42756/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001034664
Contratado: (129985/10) CIRLENE PEREIRA BARBOSA
CPF: 840.179.101-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010421) EEPG - P. WANIR DELFINO CESAR
Em: 29/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42757/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000991779
Contratado: (130107/10) FLAVIA APARECIDA ANDRADE SOUZA
CPF: 007.399.196-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42758/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001013471
Contratado: (130107/12) FLAVIA APARECIDA ANDRADE SOUZA
CPF: 007.399.196-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42759/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001033300
Contratado: (130107/13) FLAVIA APARECIDA ANDRADE SOUZA
CPF: 007.399.196-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42760/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001033334
Contratado: (130210/13) FAUSTA CAETANO DE PAULA
CPF: 106.956.561-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
Em: 24/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42761/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000977582
Contratado: (130213/18) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA BRUGNOLI

CFF: 704.150.051-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42762/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000988616
Contratado: (130213/19) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA BRUGNOLI
CPF: 704.150.051-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42763/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000999642
Contratado: (130213/20) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA BRUGNOLI
CPF: 704.150.051-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Em: 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42764/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001029661
Contratado: (130354/15) ROSANE DIAS DA SILVA
CPF: 531.534.561-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42765/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000979140
Contratado: (131071/10) LANUSSE SILVESTRE LACERDA FORTUNATO
CPF: 013.487.211-89
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
Em: 29/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42766/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000972398
Contratado: (131700/13) VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 495.994.701-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
Em: 01/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42767/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001028883
Contratado: (131706/12) FLORCENA FERREIRA
CPF: 627.815.021-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42768/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000983405
Contratado: (131760/6) PAULA RITA DE CAMPOS SILVA
CPF: 006.706.091-96
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
Em: 28/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42769/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000996827

Contratado: (132650/6) MARCIA GARCIA MEDEIROS
CPF: 568.865.781-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
Em: 28/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42770/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000995158
Contratado: (133065/10) DARILENE DIAS DA CRUZ FERREIRA
CPF: 582.006.901-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
Em: 22/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42771/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000990198
Contratado: (134504/13) MARIA VANIR DA SILVA
CPF: 829.414.249-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Em: 12/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42772/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000989744
Contratado: (135130/7) LIDIA DA SILVA
CPF: 965.899.301-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
Em: 03/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42773/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000991117
Contratado: (135143/6) BEPTUKET METUKTIRE
CPF: 977.418.251-00
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Un. Adm: (124001) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE
Em: 13/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42774/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001021392
Contratado: (135994/10) MAURO FERREIRA DE LIRA
CPF: 442.611.521-34
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
Em: 12/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42775/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001005959
Contratado: (136874/6) MARIA SIMONE BOTTEGA
CPF: 908.296.381-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
Em: 28/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42776/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000993780
Contratado: (137018/15) NORBERTO GOMES RIBEIRO JUNIOR
CPF: 004.374.231-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
Em: 28/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42777/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001032714
Contratado: (137128/11) ANA PAULA PINHO DA SILVA
CPF: 014.236.461-42
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42778/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000979413
Contratado: (138076/11) TANIA APARECIDA ZANDONADI
CPF: 024.613.367-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
Em: 20/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42779/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000991365
Contratado: (138178/10) ADEMAILDES DE ALMEIDA SOARES
CPF: 443.255.411-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
Em: 26/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42780/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001026312
Contratado: (138273/16) MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA
CPF: 882.846.701-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
Em: 01/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42781/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000985605
Contratado: (138849/9) LICIA MAGNA DA SILVA CELESTINO
CPF: 036.740.369-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42782/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000977358
Contratado: (138878/8) TANIA ROSELI STEINKE VIEIRA
CPF: 621.934.571-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42783/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000992439
Contratado: (139316/18) ELIANE CRISTINE FERREIRA
CPF: 695.185.301-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
Em: 17/03/2011
CONTRATO/SEDUC/42784/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001005123
Contratado: (139316/20) ELIANE CRISTINE FERREIRA
CPF: 695.185.301-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
Em: 23/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42785/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000978775
Contratado: (140985/12) LAURA BEATRIZ DA SILVA
CPF: 912.439.711-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Em: 28/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42786/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000981215
Contratado: (141890/7) JOSEFA SOARES DA SILVA FILHA
CPF: 027.603.461-96
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
Em: 05/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42787/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000973081
Contratado: (142582/8) ANTONIO DINIZ ROCHA
CPF: 610.360.562-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42788/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000977097
Contratado: (143322/11) ADMILSON BEZERRA
CPF: 003.849.771-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42789/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000986392
Contratado: (143322/12) ADMILSON BEZERRA
CPF: 003.849.771-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42790/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001004145
Contratado: (143322/13) ADMILSON BEZERRA
CPF: 003.849.771-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42791/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001004147
Contratado: (143322/14) ADMILSON BEZERRA
CPF: 003.849.771-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42792/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000977045
Contratado: (144129/4) DANIELA FERREIRA
CPF: 030.488.911-37
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42793/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001005923
Contratado: (144384/7) GRACIELE SOUZA DE LIMA
CPF: 021.621.291-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
Em: 06/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42794/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000976703
Contratado: (144460/4) GISELE JORGE DA CRUZ
CPF: 041.904.319-58
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42795/2011 DE:



07/07/2011	Processo N°: 1000001011248 Contratado: (144460/5) GISELE JORGE DA CRUZ CPF: 041.904.319-58 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO Em: 30/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42796/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000000977464 Contratado: (144468/8) ANA PAULA DE ANDRADE FERREIRA CPF: 720.219.936-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013552) EEPSP - PEDRO BIANCHINI Em: 04/07/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação	
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/42797/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000001028962 Contratado: (144697/12) MARCIA ROBERTA LUCENA MARQUES CPF: 621.646.271-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação	
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/42798/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000001002849 Contratado: (145012/9) PAULA CRISTINA FEITOSA CPF: 977.729.251-15 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA Em: 30/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42799/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000000999601 Contratado: (200543/5) IRACELI PEREIRA ROSA PINTO CPF: 346.391.951-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013730) EEPSP - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL Em: 06/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42800/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000000974808 Contratado: (200609/5) DARLENE ALVES DA CRUZ DIAS CPF: 798.238.743-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO Em: 30/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42801/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000000974271 Contratado: (201109/7) JOSE MARIA PEREIRA LUZ CPF: 452.003.941-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015636) EEPSP - JOAO PAULO I Em: 30/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42802/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000000973863 Contratado: (201226/7) DANIELLE CARDOSO FERGUSON CPF: 016.449.701-39 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013021) EEPSP - CARLOS IRIGARAY FILHO Em: 01/07/2011	
CONTRATO/SEDUC/42803/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000000980264 Contratado: (201364/8) ALTAIR PEREIRA LEITE CPF: 378.885.441-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015873) EEPSP - 13 DE MAIO Em: 28/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42804/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000000978041 Contratado: (201965/4) MARTA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 985.382.171-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013552) EEPSP - PEDRO BIANCHINI Em: 30/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42805/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000000980893 Contratado: (202592/4) ALLINE DE OLIVEIRA LIMA ROSA	
	CFF: 002.289.431-40 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA Em: 30/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42806/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000000982688 Contratado: (203094/5) EDERSON DE SOUZA CPF: 809.551.772-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE Em: 05/07/2011	
CONTRATO/SEDUC/42807/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000000994661 Contratado: (203094/6) EDERSON DE SOUZA CPF: 809.551.772-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE Em: 05/07/2011	
CONTRATO/SEDUC/42808/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000001008707 Contratado: (203602/6) ELENIR PEREIRA DA SILVA GONCALVES CPF: 019.071.081-06 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010871) EEPSP - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES Em: 30/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42809/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000000978078 Contratado: (203689/6) IVANIR MAGALHAES COSTA CPF: 832.138.211-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO Em: 02/07/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação	
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/42810/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000001021463 Contratado: (203867/5) MARLEIDE AMARAL MUNDIM DE JESUS CPF: 378.737.921-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA A Partir de: 26/04/2011 Até 23/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação	
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/42811/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000000997616 Contratado: (204676/11) LEONARDO MOREIRA DA SILVA CPF: 326.689.238-08 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012106) EEPSP - PROF. ADALGISA DE BARROS Em: 21/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42812/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000000998808 Contratado: (205237/8) JOSIANE DIAS FERREIRA CPF: 015.125.731-08 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013170) EEPSP - DEP. JOAO EVARISTO CURVO Em: 28/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42813/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000000990016 Contratado: (205642/4) CLODOALDO DOS SANTOS CPF: 911.203.141-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013536) EEPSP - NOVA CANAA Em: 29/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42814/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000001025726 Contratado: (206200/13) TIAGO SILVA RABELLO CPF: 879.653.051-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011606) EEPSP - ONZE DE MARCO Em: 08/06/2011	
CONTRATO/SEDUC/42815/2011		DE:
07/07/2011	Processo N°: 1000001033935 Contratado: (206991/7) JANAINA CARDOSO DE ANDRADE CPF: 009.494.081-90 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA	

Em: 02/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42816/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001025996
 Contratado: (207102/6) LUCY VANIA GOMES DE FREITAS
 CPF: 008.209.871-90
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
 Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42817/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000995478
 Contratado: (207165/7) CANDIDO APARECIDO GALAN JUNIOR
 CPF: 010.119.591-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 Em: 28/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42818/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001001458
 Contratado: (207165/8) CANDIDO APARECIDO GALAN JUNIOR
 CPF: 010.119.591-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 Em: 28/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42819/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001025776
 Contratado: (207165/9) CANDIDO APARECIDO GALAN JUNIOR
 CPF: 010.119.591-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Em: 28/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42820/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001003405
 Contratado: (207805/23) SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA VOLPE
 CPF: 994.683.281-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 Em: 03/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42821/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001026686
 Contratado: (208407/10) ROSANA MARIA DOS ANJOS COSTADELLI
 CPF: 974.493.771-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42822/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001012751
 Contratado: (209339/7) DINAIR FRANCA RODRIGUES
 CPF: 346.983.611-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 Em: 19/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42823/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000977103
 Contratado: (209409/5) HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO
 CPF: 010.422.531-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 Em: 20/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42824/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000976277
 Contratado: (210028/3) HEIDE ERLI ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 390.082.311-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 Em: 05/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42825/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000996934
 Contratado: (210181/6) APARECIDA ALVES DA SILVA RODRIGUES
 CPF: 061.723.498-13
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
 Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42826/2011 DE:
 07/07/2011

Processo N°: 1000000980061
 Contratado: (210325/10) MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA
 CPF: 709.975.608-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42827/2011 DE:
 07/07/2011

Processo N°: 1000000990858
 Contratado: (210740/5) ELZE LUCIA ALVES MELO
 CPF: 070.975.141-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
 Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42828/2011 DE:
 07/07/2011

Processo N°: 1000000995300
 Contratado: (210740/6) ELZE LUCIA ALVES MELO
 CPF: 070.975.141-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
 Em: 04/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42829/2011 DE:
 07/07/2011

Processo N°: 1000001039196
 Contratado: (210748/5) NAZIRA CAVALCANTE MACIEL
 CPF: 592.899.371-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42830/2011 DE:
 07/07/2011

Processo N°: 1000000984909
 Contratado: (210776/4) VERONICA DE JESUS MACHADO
 CPF: 029.808.671-95
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 Em: 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42831/2011 DE:
 07/07/2011

Processo N°: 1000000983279
 Contratado: (211558/10) MARLENE BARROS DA SILVA
 CPF: 025.035.861-12
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42832/2011 DE:
 07/07/2011

Processo N°: 1000001012091
 Contratado: (211558/11) MARLENE BARROS DA SILVA
 CPF: 025.035.861-12
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42833/2011 DE:
 07/07/2011

Processo N°: 1000001007782
 Contratado: (211625/5) ADELAIDE APARECIDA SANTOS
 CPF: 621.231.901-44
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Em: 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42834/2011 DE:
 07/07/2011

Processo N°: 1000000980133
 Contratado: (211641/2) MARIA EDINALVA DOS SANTOS DE SOUSA
 CPF: 920.711.043-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42835/2011 DE:
 07/07/2011

Processo N°: 1000001007296
 Contratado: (211785/6) MARLEI COELHO CAMARGO
 CPF: 427.668.421-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
 Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42836/2011 DE:
 07/07/2011

Processo N°: 1000001007886
 Contratado: (211830/10) EDEN SANTOS SERRAGLIO
 CPF: 398.873.322-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42837/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001028271
Contratado: (211830/11) EDEN SANTOS SERRAGLIO
CPF: 398.873.322-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42838/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000990669
Contratado: (211841/7) FABIANI CAPELARI
CPF: 777.759.881-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42839/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000997116
Contratado: (212129/2) MARDILEINE SILVA SAVEGNAGO
CPF: 771.094.302-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN" CIO DE OLIVEIRA"
Em: 27/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42840/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000990040
Contratado: (212252/4) JANIRA SALETE DA SILVA
CPF: 904.718.301-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
Em: 03/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42841/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001028881
Contratado: (212260/11) FLAVIA LUZIA DE SOUZA NEVES CAIXETA
CPF: 017.736.991-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42842/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000997785
Contratado: (212412/3) CLAUDINEY MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 803.359.691-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Em: 29/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42843/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000980745
Contratado: (212723/5) ANA PAULA AMARAL DOS SANTOS
CPF: 984.130.071-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES
Em: 22/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42844/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000990753
Contratado: (213416/3) RENAN APARECIDO DA SILVEIRA
CPF: 009.951.541-55
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42845/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000992558
Contratado: (213561/4) MARINEZ MARQUES RISSO
CPF: 912.857.711-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42846/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001012066
Contratado: (213561/5) MARINEZ MARQUES RISSO
CPF: 912.857.711-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42847/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000991335
Contratado: (213769/12) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA
CPF: 011.938.311-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42848/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001004792
Contratado: (213769/14) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA
CPF: 011.938.311-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42849/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000996715
Contratado: (213814/3) PEDRO CESAR RIBEIRO
CPF: 831.000.408-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
Em: 23/05/2011
CONTRATO/SEDUC/42850/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000975030
Contratado: (213816/6) DEBORA SENER
CPF: 004.492.920-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Em: 13/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42851/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001004351
Contratado: (213816/7) DEBORA SENER
CPF: 004.492.920-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Em: 13/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42852/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000998438
Contratado: (214620/4) MAYALU KOKOMETI WAURA TXUCARRAMAE
CPF: 019.169.021-03
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42853/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000980370
Contratado: (214901/11) TANIO AMORIM DE ALMEIDA
CPF: 571.591.731-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
Em: 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42854/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001039027
Contratado: (214901/13) TANIO AMORIM DE ALMEIDA
CPF: 571.591.731-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/07/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42855/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000995931
Contratado: (215145/7) CRISTIANE BEAL
CPF: 956.558.161-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42856/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000996034
Contratado: (215284/3) DEBORA ARIADNE DO PRADO LOUZADA
CPF: 012.666.551-66
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42857/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001007792

Contratado: (215884/4) LIDIOMAR COSTA OLIVEIRA
CPF: 994.026.701-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42858/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001035806
Contratado: (215884/7) LIDIOMAR COSTA OLIVEIRA
CPF: 994.026.701-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
Em: 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42859/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001028876
Contratado: (216031/8) DARCY DE ARRUDA ABREU FILHO
CPF: 778.384.671-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42860/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000984454
Contratado: (216892/12) LENY MARIA DE SOUZA BARBOSA
CPF: 528.764.621-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
Em: 08/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42861/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000978401
Contratado: (217260/5) LIDIA CARDOSO BARBOSA
CPF: 814.474.181-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Em: 29/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42862/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000972812
Contratado: (220266/2) DALILA FERREIRA MARQUES
CPF: 775.484.181-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42863/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000994365
Contratado: (220388/5) DENISE BEIRAL DORNELES
CPF: 016.993.321-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
Em: 01/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42864/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000988997
Contratado: (220459/6) ZILENE RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 395.084.041-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42865/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000976572
Contratado: (220809/4) ELINA LUIZA FERREIRA
CPF: 012.620.165-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 06/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42866/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000994387
Contratado: (220936/5) TATIANA MARTINS DUTRA
CPF: 074.623.696-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
Em: 01/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42867/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000973327
Contratado: (220970/2) RAFAEL ANTONIO BENITES DE PAULA
CPF: 945.361.631-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42868/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000988624
Contratado: (221131/5) LUGERYA RODRIGUES CARVALHO
CPF: 017.912.451-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42869/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000994337
Contratado: (221131/6) LUGERYA RODRIGUES CARVALHO
CPF: 017.912.451-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42870/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001003386
Contratado: (221131/7) LUGERYA RODRIGUES CARVALHO
CPF: 017.912.451-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42871/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001008731
Contratado: (221131/8) LUGERYA RODRIGUES CARVALHO
CPF: 017.912.451-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42872/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000981724
Contratado: (221185/4) TANIA BRUM DELLA ROSA
CPF: 862.886.441-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
Em: 26/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42873/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000988349
Contratado: (221379/3) LEONILDE PIQUES CHRIS
CPF: 468.664.771-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42874/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000991078
Contratado: (221439/4) ROSIMERI DA SILVA DIAS STOLARSKI
CPF: 555.804.081-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
Em: 04/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42875/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000980639
Contratado: (221637/2) GLAUCIA NEVES DE VASCONCELOS
CPF: 885.046.541-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
Em: 05/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42876/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001019747
Contratado: (221840/5) ANGELICA GOMES ARAUJO FERREIRA
CPF: 853.288.471-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
Em: 27/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42877/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001019911
Contratado: (221990/2) LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
CPF: 018.878.891-32
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO
FERREIRA
A Partir de: 29/04/2011 Até 20/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42878/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001009750
Contratado: (222047/2) ANGELICA DA SILVA GONCALVES
CPF: 011.795.451-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42879/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000997552
Contratado: (222228/2) BETI TAPAYUNA
CPF: 045.549.411-83
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Un. Adm: (124001) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE
Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42880/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001029060
Contratado: (222269/3) ROBERT FILIPE DOS SANTOS
CPF: 344.642.348-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
Em: 22/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42881/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000997792
Contratado: (222575/5) GRASIELE RALO DE CANINE
CPF: 221.172.978-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42882/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001002876
Contratado: (222575/6) GRASIELE RALO DE CANINE
CPF: 221.172.978-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42883/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001012215
Contratado: (222575/7) GRASIELE RALO DE CANINE
CPF: 221.172.978-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42884/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001002880
Contratado: (222576/5) JORGE ANTONIO VALDEZ DOS SANTOS
CPF: 918.215.761-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42885/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001012212
Contratado: (222576/6) JORGE ANTONIO VALDEZ DOS SANTOS
CPF: 918.215.761-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42886/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001028547
Contratado: (222944/3) THIAGO MORATELLI
CPF: 218.433.578-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42887/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000982102
Contratado: (222969/4) SUZANA APARECIDA DE CARVALHO SERAFIM
CPF: 513.675.561-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
Em: 01/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42888/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001015511
Contratado: (223546/3) JUDITE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 906.327.611-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42889/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001010573
Contratado: (223687/3) ANA BARBARA REIMER NASCIMENTO
CPF: 061.035.019-62
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42890/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000979111
Contratado: (223695/2) LOZINETE DA SILVA GALDINO
CPF: 955.869.971-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
Em: 01/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42891/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000983920
Contratado: (223695/3) LOZINETE DA SILVA GALDINO
CPF: 955.869.971-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
Em: 01/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42892/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001006408
Contratado: (224985/4) SILVANI LEITMAN TOMAZ
CPF: 022.031.571-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42893/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000985218
Contratado: (226192/2) JOSIVALDO CASTRO DOS SANTOS
CPF: 016.049.865-14
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42894/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000974221
Contratado: (226246/2) MATAVITSA KENA WAURA TXUCARRAMAE
CPF: 018.827.261-54
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124001) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE
Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42895/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000982875
Contratado: (226371/2) ALEX FALBOT RAMOS
CPF: 009.273.721-85
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
Em: 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42896/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000976179
Contratado: (228132/1) BENEDITA GONCALINA DE ALMEIDA
CPF: 377.923.691-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42897/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000980429
Contratado: (228138/1) FRANCIELY CALUDINO DA SILVA
CPF: 021.997.161-71
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42898/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000989813
Contratado: (228207/2) REZIERE DE SOUZA
CPF: 024.375.561-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

Em: 03/07/2011
CONTRATO/SEDUC/42899/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000980150
 Contratado: (228278/1) THIAGO RAFAEL DA COSTA SANTOS
 CPF: 006.366.161-69
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42900/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000981265
 Contratado: (228425/1) MARILENE DE SOUZA DA SILVA
 CPF: 000.426.461-46
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
 Em: 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42901/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000978260
 Contratado: (228437/1) AGNALDO PIRES DA COSTA
 CPF: 008.493.441-74
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42902/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001008724
 Contratado: (228710/2) ALESSANDRO FERREIRA BATISTA
 CPF: 909.168.401-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
 Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42903/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000984382
 Contratado: (228730/1) EDIANE ERTEL WERLANG
 CPF: 020.765.099-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 Em: 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42904/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000984783
 Contratado: (228980/1) VALDINETE GONCALVES VIDAL DA CRUZ
 CPF: 658.537.412-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
 Em: 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42905/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000995574
 Contratado: (229181/1) WANDERSON JOSE INACIO GONCALVES
 CPF: 930.053.501-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Em: 05/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42906/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000997834
 Contratado: (229275/1) JOICE DE FATIMA CARDOSO XIMENES
 CPF: 022.107.611-58
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 Em: 21/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42907/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001010736
 Contratado: (229300/2) JUSCELIA ROSA DOS SANTOS
 CPF: 934.458.221-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 Em: 23/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42908/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000997779
 Contratado: (229455/1) VILMA APARECIDA ROSA LEITE
 CPF: 993.386.881-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 Em: 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42909/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000997090
 Contratado: (229465/1) LILIAN WILGES DA SILVA
 CPF: 026.083.931-01
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARÇO
 Em: 02/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42910/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000999194
 Contratado: (229556/1) LUCINDA BATISTA BARBOSA
 CPF: 781.722.171-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
 Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42911/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000998671
 Contratado: (229635/1) SILVANA DE LURDE MARTINS SALAPATA FERNANDES
 CPF: 028.638.401-93
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42912/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001001219
 Contratado: (229644/1) GABRIELA SALETE BALBINOT
 CPF: 088.197.109-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
 Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42913/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000000999859
 Contratado: (229657/1) TERESA CRISTINA SANTOS BARBOSA
 CPF: 832.027.221-15
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42914/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001005531
 Contratado: (230247/1) CINTIA TAIS MOREIRA NEVES
 CPF: 985.892.021-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42915/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001002944
 Contratado: (230373/1) LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 450.888.709-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 Em: 03/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42916/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001005580
 Contratado: (230401/1) CAMILO MORIDADZE PRAPA
 CPF: 021.471.911-16
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011452) EEPG - DOM FELIPE RINALDI
 Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42917/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001031159
 Contratado: (230595/2) APARECIDA MARCELINO DE MIRANDA
 CPF: 367.738.321-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
 Em: 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42918/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001013029
 Contratado: (230603/2) PATRICIA DE ANDRADE MARCHI
 CPF: 012.398.901-92
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 Em: 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42919/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001009494
 Contratado: (231492/1) EUCLIDES ALVES SILVA
 CPF: 981.328.306-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
 Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42920/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001009666
 Contratado: (231680/1) JONAS EZIDIO MONTEIRO DA SILVA
 CPF: 019.819.261-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
 Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42921/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001011186
 Contratado: (231699/1) MARCIA EDILAINE BOCHNIE
 CPF: 039.955.231-61
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 Em: 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42922/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001006656
 Contratado: (231920/1) ENEDINA PEIXOTO GUEDES
 CPF: 424.636.021-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
 Em: 30/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42923/2011 DE:
 07/07/2011
 Processo N°: 1000001014473



Contratado: (232019/1) NILMA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA
CPF: 588.149.491-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42924/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001028878
Contratado: (232021/2) DAYANA GONCALVES MACHADO
CPF: 018.325.761-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42925/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001027248
Contratado: (232467/2) ALEXANDRA REGINA DA SILVA
CPF: 630.617.751-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012360) EEPSP - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42926/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001022023
Contratado: (232743/1) CLAUDIO ANTONIO DA SILVA
CPF: 622.480.491-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009652) EEPSP BENEDITO DE CARVALHO
Em: 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42927/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001026875
Contratado: (232951/1) VALDEIR INACIO DE SOUZA
CPF: 023.831.741-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42928/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001031145
Contratado: (232951/3) VALDEIR INACIO DE SOUZA
CPF: 023.831.741-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42929/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001017973
Contratado: (233003/2) ELISA APARECIDA BORELLI
CPF: 569.160.601-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012106) EEPSP - PROF. ADALGISA DE BARROS
Em: 20/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42930/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001015570
Contratado: (233003/3) ELISA APARECIDA BORELLI
CPF: 569.160.601-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012106) EEPSP - PROF. ADALGISA DE BARROS
Em: 20/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42931/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001021234
Contratado: (233022/1) ANGELICA KISCHENER DE MOURA
CPF: 003.191.261-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42932/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001027875

Contratado: (233428/1) JANAINA FERNANDES DE SOUZA LEITE
CPF: 025.096.671-90
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010766) EEPSP PONCE DE ARRUDA
Em: 27/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42933/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001029638
Contratado: (233587/1) JOSIANE CAMARGO PEREIRA
CPF: 432.788.501-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 13/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42934/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001031019
Contratado: (233852/2) RHUAN CARLO DE SIQUEIRA PINHEIRO
CPF: 020.345.151-10
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (049964) EEPSP FRANCISCO SALDANHA NETO
Em: 30/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42935/2011 DE: 07/07/2011

Processo N°: 1000001029976
Contratado: (233879/1) JHONE DE SOUZA PEREIRA
CPF: 019.711.041-08
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
A Partir de: 04/04/2011 Até 19/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42936/2011 DE: 07/07/2011

Processo N°: 1000001032174
Contratado: (233932/1) CLEITON FABIO DE OLIVEIRA
CPF: 856.410.651-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009466) EEPSP JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
Em: 30/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42937/2011 DE: 07/07/2011

Processo N°: 1000001030122
Contratado: (234226/1) JOZIANE FERREIRA
CPF: 011.235.081-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 14/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42938/2011 DE: 07/07/2011

Processo N°: 1000001028650

Contratado: (234528/1) ANTONIA LUIZA BORGES
CPF: 003.945.891-14
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012785) EEPSPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42939/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001040038
Contratado: (26295/10) VERA SCHNEIDER
CPF: 468.522.551-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 07/02/2011 Até 04/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42940/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000973153
Contratado: (27673/11) ELOIRDES ALVES DA SILVA
CPF: 172.649.441-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) EEPSPG - PROF. NILO POVOAS
Em: 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42941/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001006723
Contratado: (31036/12) EUNICE CARMEN TSCHOPE
CPF: 458.890.401-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
Em: 03/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42942/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000989699
Contratado: (33380/34) ANTONIA DA SILVA VALE
CPF: 655.573.441-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) EEPSPG - JOAO PAULO I
Em: 03/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42943/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000982048
Contratado: (35606/39) BENJAMIM WALTER NUNES DA COSTA
CPF: 376.382.381-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) EEPSPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42944/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000991771
Contratado: (35828/27) ILSO N MACHADO
CPF: 187.521.369-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015792) EEPSPG - DOM AQUINO CORREA
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42945/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000990687
Contratado: (36451/22) ALDENORA BOABAI D DE BRITO
CPF: 568.248.311-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012807) E.E. "PROFESSORA ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA"
Em: 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42946/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000976958
Contratado: (37230/27) ILDA FERREIRA DA COSTA CORREA
CPF: 363.148.891-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) EEPSPG - NOVA CANAA
Em: 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42947/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000991072
Contratado: (39204/22) MARIA CRISTINA BALIELO
CPF: 565.891.749-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013552) EEPSPG - PEDRO BIANCHINI
Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42948/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000988031
Contratado: (39321/30) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO
CPF: 353.637.971-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Em: 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42949/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000990107
Contratado: (39557/33) MARIA APARECIDA PRINCIPE
CPF: 538.784.699-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013536) EEPSPG - NOVA CANAA
Em: 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42950/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000969341
Contratado: (42652/33) MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
CPF: 609.632.046-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011843) EEPSPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
Em: 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42951/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001010048
Contratado: (42652/34) MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
CPF: 609.632.046-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011843) EEPSPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
Em: 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42952/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001031002
Contratado: (43850/39) CLARY BRAUWERS KONRAD
CPF: 161.523.951-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) EEPSPG - JOAO PAULO I
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42953/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001008692
Contratado: (45518/41) MARIA DE LOURDES GUIMARAES RODRIGUES
CPF: 568.205.181-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (043133) EEPSPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42954/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001008461
Contratado: (45518/42) MARIA DE LOURDES GUIMARAES RODRIGUES
CPF: 568.205.181-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (043133) EEPSPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42955/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000973769
Contratado: (45607/13) ARLINDA BARBOSA DE ARRUDA VIAN
CPF: 200.120.041-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013781) EEPSPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42956/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000984192
Contratado: (47742/23) NILZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 293.187.421-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013099) EEPSPG - VALE DO GUAPORE
Em: 27/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42957/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000984733
Contratado: (47981/54) JOSEMAR VENTURA DA SILVA
CPF: 631.042.611-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010758) EEPSPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
Em: 29/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42958/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000975478
Contratado: (49558/26) MARINALVA RITA DE SIQUEIRA
CPF: 650.812.691-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009903) EEPSPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Em: 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42959/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000975896
Contratado: (49846/21) NILDA ALVES DE LIMA
CPF: 406.399.161-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014206) EEPSPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
Em: 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42960/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001001371
Contratado: (50092/16) NEIDE MARIA DA SILVA
CPF: 621.485.241-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42961/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000001014487
Contratado: (50092/17) NEIDE MARIA DA SILVA
CPF: 621.485.241-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42962/2011 DE:
07/07/2011

Processo N°: 1000000981066
Contratado: (52634/16) DEBORA VIANA DA SILVA
CPF: 495.398.841-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
Em: 28/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42963/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001040036
Contratado: (52634/20) DEBORA VIANA DA SILVA
CPF: 495.398.841-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 29/06/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/42964/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001036884
Contratado: (53299/20) ERICKA DUARTE ARAUJO ORTEGA PINTO
CPF: 483.706.731-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 08/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42965/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001029008
Contratado: (54727/32) NOIDE MARQUES DINIZ
CPF: 035.236.468-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
Em: 08/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42966/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000977524
Contratado: (55936/25) INEZ NARDELI DOS SANTOS BORDON
CPF: 469.110.491-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42967/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001008914
Contratado: (56689/13) MARLENE FRANCISCO SILVA
CPF: 369.828.579-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42968/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001013652
Contratado: (56689/14) MARLENE FRANCISCO SILVA
CPF: 369.828.579-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42969/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001027007
Contratado: (56689/15) MARLENE FRANCISCO SILVA
CPF: 369.828.579-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42970/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001032767
Contratado: (56689/16) MARLENE FRANCISCO SILVA
CPF: 369.828.579-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42971/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001026140
Contratado: (57399/31) EDNA DA MATTA TIROITI
CPF: 631.484.801-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42972/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000983790
Contratado: (58066/15) CARLA REGINA DO CARMO REIS
CPF: 409.342.502-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO

Em: 26/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42973/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000975571
Contratado: (59106/13) TATIANA SILVA SALES
CPF: 825.157.271-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42974/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001027836
Contratado: (59106/14) TATIANA SILVA SALES
CPF: 825.157.271-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42975/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001027729
Contratado: (59106/15) TATIANA SILVA SALES
CPF: 825.157.271-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42976/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001031920
Contratado: (59106/16) TATIANA SILVA SALES
CPF: 825.157.271-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42977/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001026814
Contratado: (59937/18) SILZA ELY PEREIRA COUTINHO
CPF: 069.545.128-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42978/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001005218
Contratado: (60877/37) MARIA JOSE DA SILVA RAMOS
CPF: 821.680.321-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42979/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001013065
Contratado: (60877/38) MARIA JOSE DA SILVA RAMOS
CPF: 821.680.321-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42980/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001013648
Contratado: (60877/39) MARIA JOSE DA SILVA RAMOS
CPF: 821.680.321-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42981/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001025902
Contratado: (60877/40) MARIA JOSE DA SILVA RAMOS
CPF: 821.680.321-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42982/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001004762
Contratado: (61398/15) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
CPF: 496.065.491-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42983/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001007109
Contratado: (61643/14) MARIA CONCEICAO PINHEIRO DA SILVA
CPF: 359.601.831-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
Em: 29/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42984/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000985657
Contratado: (61771/30) KARLA SYMONE FARIAS DE BRITO
CPF: 581.826.671-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42985/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001007893
Contratado: (61771/31) KARLA SYMONE FARIAS DE BRITO
CPF: 581.826.671-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42986/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001017743
Contratado: (61771/32) KARLA SYMONE FARIAS DE BRITO
CPF: 581.826.671-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42987/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001026362
Contratado: (61771/33) KARLA SYMONE FARIAS DE BRITO
CPF: 581.826.671-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42988/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000980412
Contratado: (61829/53) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 252.186.031-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42989/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000990387
Contratado: (61829/54) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 252.186.031-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42990/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000999758
Contratado: (61829/55) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 252.186.031-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42991/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001014157
Contratado: (61829/56) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 252.186.031-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42992/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000988751
Contratado: (62299/35) WALDIR ERNEGA
CPF: 640.108.721-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
Em: 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/42993/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001033665
Contratado: (62451/34) RICARDO ALEXANDRE SANCHES ANTUNES DA SILVA
CPF: 551.010.111-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42994/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001007334
Contratado: (63266/17) ADILSON DE JESUS SANTOS
CPF: 419.989.791-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
Em: 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42995/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001039443
Contratado: (64536/17) DALVA RODRIGUES SOARES
CPF: 468.488.001-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 03/07/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42996/2011 DE:

07/07/2011
Processo N°: 1000000997136
Contratado: (65260/5) FLENICE DE MORAIS MENDES
CPF: 822.811.651-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42997/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000977232
Contratado: (66030/34) ELIANE ALVES LEAL LUNELLI
CPF: 798.550.911-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42998/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001005778
Contratado: (67177/23) ELZIMAR ALVES DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 830.048.901-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42999/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000998007
Contratado: (67234/10) SONIA CORREA DE MORAIS
CPF: 840.417.301-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43000/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001026153
Contratado: (67234/11) SONIA CORREA DE MORAIS
CPF: 840.417.301-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43001/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000979547
Contratado: (67452/26) MARIA IZABEL PRZNISKA
CPF: 395.436.171-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
Em: 26/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43002/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000994419
Contratado: (67619/40) SHIRLEY MARQUES DE MATOS
CPF: 495.692.521-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
Em: 26/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43003/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000996994
Contratado: (67619/41) SHIRLEY MARQUES DE MATOS
CPF: 495.692.521-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
Em: 26/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43004/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000999695
Contratado: (67619/42) SHIRLEY MARQUES DE MATOS
CPF: 495.692.521-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
Em: 26/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43005/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000981800
Contratado: (68107/30) JOAO PAULO MEIRA MARINHO
CPF: 846.123.551-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
Em: 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/43006/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001026805
Contratado: (69995/11) LENIR MENDES DA SILVA
CPF: 549.395.851-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
Em: 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/43007/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000990279
Contratado: (70214/10) JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
CPF: 840.280.331-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43008/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001035737
Contratado: (70342/12) VILMAR CALISTO
CPF: 429.084.260-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
Em: 25/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43009/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001015289
Contratado: (70342/7) VILMAR CALISTO
CPF: 429.084.260-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
Em: 25/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43010/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001028866
Contratado: (70446/9) BENILDE PEREIRA DE SOUZA
CPF: 180.550.601-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43011/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001016410
Contratado: (70750/37) MARIA DAS GRACAS CAMPOS
CPF: 310.503.521-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43012/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000990771
Contratado: (72660/27) ROSIMEIRE RODRIGUES BARRETO SOARES
CPF: 502.420.911-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Em: 05/07/2011

CONTRATO/SEDUC/43013/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000978328
Contratado: (75485/8) KATIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
CPF: 502.740.311-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43014/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001022146
Contratado: (75485/9) KATIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
CPF: 502.740.311-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43015/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001032770
Contratado: (75544/44) ROSANGELA RIBEIRO DAMASCENO
CPF: 452.088.241-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43016/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000976045
Contratado: (78291/13) SIMONE FERREIRA DE SENA SANTOS
CPF: 568.493.111-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43017/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000989689
Contratado: (78403/26) LUCIMAR BOFFO
CPF: 903.652.831-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
Em: 03/07/2011

CONTRATO/SEDUC/43018/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001006061
Contratado: (78403/28) LUCIMAR BOFFO
CPF: 903.652.831-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
Em: 03/07/2011

CONTRATO/SEDUC/43019/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000994904

Contratado: (78414/25) LILIANE MARTINS VALENTIM
CPF: 903.129.377-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
Em: 19/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43020/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000973631
Contratado: (78833/24) MAURI GRZETCHOTA
CPF: 370.363.780-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
Em: 26/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43021/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000999634
Contratado: (78833/26) MAURI GRZETCHOTA
CPF: 370.363.780-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
Em: 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43022/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001004797
Contratado: (78833/27) MAURI GRZETCHOTA
CPF: 370.363.780-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
Em: 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43023/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001026150
Contratado: (82767/13) VALDIRENE ALVES VASCONCELOS
CPF: 632.731.361-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
Em: 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43024/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000983447
Contratado: (82924/22) MARIA BOM DESPACHO FERREIRA
CPF: 346.215.711-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43025/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000989977
Contratado: (86229/18) CARLOS JOSE DA SILVA
CPF: 813.223.561-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43026/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000993776
Contratado: (86229/19) CARLOS JOSE DA SILVA
CPF: 813.223.561-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43027/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000994755
Contratado: (86398/31) EVA MARIA DE CARVALHO
CPF: 388.232.251-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
Em: 19/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43028/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001007721
Contratado: (86477/25) SIRLENE LEMES DE MORAES SILVA
CPF: 486.735.361-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
Em: 26/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43029/2011 DE: 07/07/2011
Processo N°: 1000000998918
Contratado: (86600/24) VERA LUCIA DA SILVA ORTEGA
CPF: 536.153.951-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
Em: 08/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43030/2011 DE: 07/07/2011
Processo N°: 1000001006187
Contratado: (86600/25) VERA LUCIA DA SILVA ORTEGA
CPF: 536.153.951-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
Em: 08/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43031/2011 DE: 07/07/2011
Processo N°: 1000000977764
Contratado: (86806/4) OZIAS PORTO PEREIRA
CPF: 184.589.918-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
Em: 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43032/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001039233

Contratado: (86934/25) NOEMIA DE SOUSA PEREIRA

CPF: 365.385.745-72

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS

A Partir de: 02/07/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43033/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000983353

Contratado: (88088/30) MARCIA MARIA TREVIZAN

CPF: 849.708.801-82

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES

Em: 28/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43034/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001039492

Contratado: (88088/33) MARCIA MARIA TREVIZAN

CPF: 849.708.801-82

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 29/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43035/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000997705

Contratado: (89790/14) ADRIANA MARIA NEIS BOURSCHAIT

CPF: 881.919.581-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ

Em: 15/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43036/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000982088

Contratado: (91444/22) EDILEUZA VELOSO MAZARO RIGHI

CPF: 432.845.661-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA

Em: 03/07/2011

CONTRATO/SEDUC/43037/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000986304

Contratado: (91512/38) SILVANA MARCIA PINEDA GALVAN

CPF: 880.740.309-97

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI

Em: 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/43038/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000980379

Contratado: (92333/7) MARIA DE NAZARE ARAUJO DOS SANTOS

CPF: 277.490.961-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL

Em: 26/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43039/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001003711

Contratado: (92404/14) RANDAL LOPES BARREIRA

CPF: 594.929.531-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE

Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43040/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000977050

Contratado: (92469/27) VALDETE DE SOUZA ASSUNCAO

CPF: 593.849.641-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43041/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000990594

Contratado: (92469/29) VALDETE DE SOUZA ASSUNCAO

CPF: 593.849.641-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43042/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001033568

Contratado: (92469/30) VALDETE DE SOUZA ASSUNCAO

CPF: 593.849.641-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43043/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001012823

Contratado: (92818/4) JUCELEI ROBERTO

CPF: 941.204.121-72

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO

Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43044/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000975358

Contratado: (92841/13) DAYANA PATRICIA VIEIRA DA SILVA DORILEO

CPF: 967.664.921-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO

Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43045/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000974596

Contratado: (92857/21) MARCOS ANTONIO CARDOSO DE LIMA

CPF: 549.840.331-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO

Em: 05/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43046/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000976838

Contratado: (92858/16) CELIA CRISTINA BARALDI

CPF: 138.175.138-52

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI

Em: 30/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43047/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000975121

Contratado: (93273/21) ANA CRISTINA SARAIVA GENOVA

CPF: 568.963.521-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS

Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/43048/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000973422

Contratado: (93721/31) RENE VIEIRA LIMA

CPF: 262.975.728-52

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO

Em: 28/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43049/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000991396

Contratado: (93721/32) RENE VIEIRA LIMA

CPF: 262.975.728-52

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO

Em: 28/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43050/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001011980

Contratado: (93721/35) RENE VIEIRA LIMA

CPF: 262.975.728-52

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO

Em: 28/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43051/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000001031031

Contratado: (93721/36) RENE VIEIRA LIMA

CPF: 262.975.728-52

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO

Em: 28/06/2011

CONTRATO/SEDUC/43052/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000982032

Contratado: (93829/39) MARIOSANGELA GONCALINA GOMES

CPF: 937.406.891-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA

Em: 04/07/2011

CONTRATO/SEDUC/43053/2011

07/07/2011

DE:

Processo N°: 1000000976907

Contratado: (96026/14) MARGARETE TERESINHA MADALOSSO



CPF: 369.970.300-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
Em: 01/07/2011
CONTRATO/SEDUC/43054/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000977011
Contratado: (96348/17) MARA LUCIA PRINCIPE
CPF: 538.784.509-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
Em: 29/06/2011
CONTRATO/SEDUC/43055/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000978407
Contratado: (96482/28) SOLANGE BEZERRA FELIZATTI
CPF: 631.667.631-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Em: 30/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43056/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000998081
Contratado: (96578/11) SERGIO MUNIZ BERNARDES
CPF: 286.255.286-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO

FERREIRA
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43057/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000992654
Contratado: (97757/18) CLAUDEMIR CLOVIS DE CAMPOS
CPF: 691.362.971-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/43058/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000000979096
Contratado: (97902/19) MIRIAM BITTENCOURT
CPF: 700.787.261-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
Em: 01/06/2011
CONTRATO/SEDUC/43059/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001032637
Contratado: (99303/11) CARMEN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 406.588.561-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
Em: 05/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43060/2011 DE:
07/07/2011
Processo N°: 1000001035107
Contratado: (99783/24) VERA LUCIA DA SILVA
CPF: 568.536.881-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 03/06/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00806/2011 DE:
07/07/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001039852
Nome: (227800/1) BEATRIZ PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (163554) E.E. "RUI BARBOSA"
A Partir de: 09/02/2011
Processo N.: 1000001039847
Nome: (92640/3) FRANSISCISLENE ELOIRDES OJEDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 14/02/2011
Processo N.: 1000001039851
Nome: (28848/1) HELENA MARIA JAMBERS ZAMBOM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (163554) E.E. "RUI BARBOSA"
A Partir de: 14/02/2011
Processo N.: 1000001039846
Nome: (15982/1) IMBELINA ANTONIA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 14/02/2011
Processo N.: 1000001028706
Nome: (227646/1) LEIZA DA SILVA REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 12/02/2011
Processo N.: 1000001039817
Nome: (71403/2) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 28/03/2011
Processo N.: 1000001039831
Nome: (19650/1) VITORINO PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001039772
Nome: (70714/6) ZILDA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (040665) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARIPUANA
A Partir de: 27/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00807/2011 DE:
07/07/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001039824
Nome: (101190/1) ADAO MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039550
Nome: (38422/1) ADAO PERTELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039704
Nome: (90555/1) ADAO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039604
Nome: (69858/2) ADAO ROSAN DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039736
Nome: (76594/15) ADEMAR ALVINO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039835
Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039581
Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039402
Nome: (224241/5) ADILSON RODRIGUES MARINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040185
Nome: (135093/9) ADRIANO DIETRICH
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039296
Nome: (227004/2) ADRIANO PINHEIRO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154024) E.E. PROF ELMAR JUSTEN
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039546
 Nome: (207223/7) ADRIEL PINHEIRO DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039299
 Nome: (213475/5) AGILSON OLIVEIRA AMARAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039694
 Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039503
 Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039878
 Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040122
 Nome: (143058/8) ALBERTO EUGENIO DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039542
 Nome: (86997/1) ALCEIR DE ALMEIDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039484
 Nome: (202804/9) ALEX DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039899
 Nome: (142712/7) ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039523
 Nome: (226371/2) ALEX FALBOT RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039950
 Nome: (226580/2) ALEX PIRES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 25/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001039951
 Nome: (226580/2) ALEX PIRES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 24/05/2011

Processo N.: 1000001039272
 Nome: (233801/2) ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039606
 Nome: (228525/1) ALEXANDRO QUEIROZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039480
 Nome: (142132/9) ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039836
 Nome: (210222/5) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE

ALEN
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039293
 Nome: (97252/18) ALMI PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039515
 Nome: (201364/8) ALTAIR PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 28/06/2011

Processo N.: 1000001039315
 Nome: (144954/6) AMIZAEZ MARTINS TAVARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039862
 Nome: (205798/5) ANA MARIA DOMINGOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039562
 Nome: (210225/5) ANA PAULA QUADRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039291
 Nome: (220616/3) ANDERSON PEREIRA FIGUEREDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040121
 Nome: (85162/1) ANDRE CORSINO MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039931
 Nome: (229566/1) ANGELO SILVIO CORDEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039516
 Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039640
 Nome: (107046/18) ANSELMO SILVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001039645
 Nome: (107046/18) ANSELMO SILVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039600
 Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021687) EEPG - PEDRO NECA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040134
 Nome: (27294/1) ANTONIO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040210
 Nome: (45214/7) ANTONIO APARECIDO GUILHERME DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.

BÁSICA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039807
 Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039599
 Nome: (209953/5) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021687) EEPG - PEDRO NECA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039654
 Nome: (223145/3) ANTONIO CARLOS VERAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040016
 Nome: (99241/1) ANTONIO DAS GRACAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039304
 Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013137) EEPG - DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039693
 Nome: (38381/1) ANTONIO GALDINO SOBRINHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039952
 Nome: (27296/19) ANTONIO GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039561
 Nome: (121824/13) ANTONIO JOSE PEREIRA LEAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039911
 Nome: (227729/1) ANTONIO MARCOS FIUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001039912
 Nome: (227729/1) ANTONIO MARCOS FIUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039553
 Nome: (142383/5) ANTONIO MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI



A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011
Processo N.: 1000001040136
Nome: (128987/9) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039425
Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040082
Nome: (117631/15) ANTONIO NUNES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001040085
Nome: (117631/15) ANTONIO NUNES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039840
Nome: (210317/5) ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040130
Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039686
Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039433
Nome: (64574/24) ARI ORLANDINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040093
Nome: (224952/3) ARIALDO RODRIGO BOLDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040137
Nome: (120712/11) ARNALDO DE ALMEIDA DORTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039963
Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039506
Nome: (87962/1) AUGUSTO BENJAMIN RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039413
Nome: (77596/22) AURELIO GONCALVES SERAPIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039255
Nome: (12040/1) BENEDITO BOM DESPACHO DO REI
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040046
Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039853
Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001039856
Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039275
Nome: (87407/1) CARLOS ALBERTO BULHOES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039805
Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039582
Nome: (227775/1) CELIO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040091
Nome: (224953/3) CELMA FARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039282
Nome: (229000/1) CELSO DA COSTA FAGUNDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039608
Nome: (222720/3) CELSO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039877
Nome: (38642/1) CERILIO REI CRISTINO SAMPAIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039320
Nome: (226298/2) CEZAR WAGNO VIEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039954
Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 23/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001039955
Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039886
Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039300
Nome: (210981/5) CICERO ELIAS DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040125
Nome: (127193/10) CICERO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039418
Nome: (213428/5) CICERO PERES NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039806
Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039726
Nome: (227571/1) CLAUDIO LOPES SIMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039611
Nome: (219457/4) CLAUDINEI MANOEL DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039785
Nome: (62931/2) CLAUDINEI SERGIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039689
Nome: (45862/2) CLAUDIO JACINTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040244
Nome: (101193/1) CLAUDIO MAZUTTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039404
Nome: (233434/1) CLEITON GARCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 15/06/2011
Processo N.: 1000001040200
Nome: (212930/5) CLEOMAR ARLINDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001040201
Nome: (212930/5) CLEOMAR ARLINDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039628
Nome: (142256/8) CLEOMAR MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039642
 Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039477
 Nome: (228699/1) CLEYTON ROGERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001039587
 Nome: (201497/5) CORACI DA LUZ REZENDE LIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039730
 Nome: (119527/9) DAMAZIO KARLOS RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039548
 Nome: (55186/4) DAMIAO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039598
 Nome: (227055/1) DANIEL CALDEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039826
 Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038033
 Nome: (201626/9) DANILSON ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040202
 Nome: (213226/5) DAVID NASCIMENTO CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001040204
 Nome: (213226/5) DAVID NASCIMENTO CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039651
 Nome: (99775/1) DEMILSON BARROSO PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039439
 Nome: (203142/7) DENERVAL ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039301
 Nome: (222570/3) DENILSON SAUER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULIEIDE DOS SANTOS BARROS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039441
 Nome: (201830/7) DENIZE FIDELIS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039505
 Nome: (16040/1) DEOLINO JOSE DE MELLO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039825
 Nome: (119753/17) DEOMILDES LEITE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040225
 Nome: (226406/2) DHAGJANE GONCALVES BRITO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039714
 Nome: (85285/1) DILMA RODRIGUES DE AMARAL SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039311
 Nome: (85126/1) DILSON LIBARDI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039915
 Nome: (212555/5) DIONILSON DA COSTA CLEMENTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039885
 Nome: (123250/13) DIVINO DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039539
 Nome: (228975/1) DONIZETE APARECIDO PIRES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039907
 Nome: (144138/6) DORLEANS NICCHIO GUALBERTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001039908
 Nome: (144138/6) DORLEANS NICCHIO GUALBERTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039725
 Nome: (18118/2) DUPLANIL OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039620
 Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039867
 Nome: (40130/5) EDEMILSON FERREIRA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039305
 Nome: (6960/1) EDGAR COSTA MEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039761
 Nome: (135531/8) EDIELSON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040129
 Nome: (226385/2) EDILSON BISPO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039445
 Nome: (228969/1) EDIMILSON CORREA DE LACERDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039967
 Nome: (133011/13) EDINALDO JOAO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039303
 Nome: (128969/11) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DUALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039929
 Nome: (225866/1) EDMILSON BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040108
 Nome: (209033/5) EDSON DE OLIVEIRA ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039473
 Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039676
 Nome: (119791/10) EDSON JUSTINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039687
 Nome: (38854/1) EDSON NEVES AIARDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039789
 Nome: (119533/16) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039474
 Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039936
 Nome: (143892/7) EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039294

Nome: (141483/6) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039873
Nome: (49751/2) ELIAS LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001039874
Nome: (49751/2) ELIAS LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039317
Nome: (87800/1) ELIAS MEIRA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039795
Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040138
Nome: (121419/6) ELISMAR SILVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039924
Nome: (92648/19) ELISMAR VIEIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039752
Nome: (208601/7) ELPIDIO PRIMO VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039792
Nome: (121570/13) ELSON DE ASSUNCAO AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039966
Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039535
Nome: (228439/1) EMERSON MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039327
Nome: (55249/6) EMILIO MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039619
Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039466
Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001039467
Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001039471
Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039927
Nome: (28161/1) ERLI JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039796
Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039720
Nome: (119549/14) EUNICE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL

RONDON
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039653
Nome: (85180/1) EURIDES FREITAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040174
Nome: (142146/2) EURIDES GOMES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039718
Nome: (65624/7) EVERALDO FAZZIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039887
Nome: (210456/6) EVERTON ALBUQUERQUE DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) EE TANCREDINO NEVES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040050
Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039570
Nome: (226209/2) FABIO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039574
Nome: (211235/5) FABIO FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO

FERREIRA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039677
Nome: (127747/6) FABIO GUSTAVO SIMAO ALVARENGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039928
Nome: (227459/1) FABIO JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039517
Nome: (204284/7) FAGNER BATISTA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039395
Nome: (88373/2) FELIPE URBANO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040083
Nome: (136780/9) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001040086
Nome: (136780/9) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039634
Nome: (220956/3) FERNANDO MESSIAS LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039968
Nome: (226923/1) FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039778
Nome: (16315/1) FIDELZINHO DE ARRUDA BOTELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039314
Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039861
Nome: (144955/8) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039432
Nome: (133374/10) FRANCISCO FERREIRA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039658
Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039926
Nome: (229748/1) FRANCISCO RENATO TEIXEIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039283
Nome: (218443/5) FREDERICO KRASSOTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039812
 Nome: (30498/1) GELESTIO DA ROSA RIBEIRO
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
 A Partir de: 02/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001039571
 Nome: (34111/1) GENAURO CASTILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039551
 Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039541
 Nome: (85861/1) GENIVALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040088
 Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039547
 Nome: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013471) EEPG - CAPE NORTE
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039270
 Nome: (227679/1) GERSELEI DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039865
 Nome: (105914/18) GILBERTO CAMPANHARO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039295
 Nome: (108714/19) GILBERTO VIEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039735
 Nome: (214990/5) GILVAN SANTANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016543) EEPG - CÂNDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039540
 Nome: (226238/2) GIOVANE MONTEIRO DE ALMEIDA LISBOA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040044
 Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039583
 Nome: (207037/3) HARAMIS FELIPE NASCIMENTO VITAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039469
 Nome: (131154/10) HEITOR HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040105
 Nome: (133250/3) HELDER FONSECA MACEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039279
 Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039258
 Nome: (220596/2) HELLO LOPES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039399
 Nome: (210983/5) HERMES EGUIMAR LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039699
 Nome: (88836/1) HUMBERTO BISPO DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039932
 Nome: (88980/3) HUMBERTO LATORRACA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039946
 Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040032
 Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 03/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001040247
 Nome: (221685/3) IVAN DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040195
 Nome: (88765/1) IVAN RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040227
 Nome: (142298/10) IVANI DO NASCIMENTO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039313
 Nome: (211904/4) IZAIAS PACIFICO DE FRIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039576
 Nome: (129849/6) IZAQUES FERMINO MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039307
 Nome: (227631/1) IZIDIO PINTO DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039656
 Nome: (85283/1) JAIR CANDIDO FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040155
 Nome: (216981/5) JAIR DE ALMEIDA LARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039578
 Nome: (204949/7) JALMIR DEMICHELI FAXINA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039685
 Nome: (142574/7) JEFFERSON FIRMINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039312
 Nome: (120867/8) JERSINO TIAGO SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039489
 Nome: (133507/8) JOACIL ROSA E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040126
 Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039956
 Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039633
 Nome: (211036/5) JOAO BATISTA ALVES CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039538
 Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039478
 Nome: (134337/11) JOAO BATISTA FERRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039959
 Nome: (49143/27) JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040084
 Nome: (58696/22) JOAO BENEDITO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001040087



Nome: (58696/22) JOAO BENEDITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040194
Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039285
Nome: (56422/3) JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039918
Nome: (207767/6) JOAO CIRIO PROCOPIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040133
Nome: (31790/1) JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039916
Nome: (78085/18) JOAO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039306
Nome: (14513/1) JOAO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039638
Nome: (233039/1) JOAO LIVRADO GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040224
Nome: (128014/10) JOAO NETO AMORIM DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039302
Nome: (143873/7) JOAO PAULO GOMES POLLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039414
Nome: (136057/10) JOAO PEDRO BELTRAME
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039663
Nome: (41358/3) JOAO PEDRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039715
Nome: (225903/1) JOAO QUEIROGA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039643
Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001039647
Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039421
Nome: (221551/4) JOAQUIM ROSA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040056
Nome: (91587/19) JOAREIS DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039854
Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001039857
Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039254
Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039490
Nome: (78722/24) JOENIL EUCARIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040128
Nome: (228586/1) JOHN CLEBER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039621
Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040184
Nome: (113549/14) JORGE LUIZ RIBEIRO DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039937
Nome: (220672/3) JOSIELE FERRERA DE SOUZA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039266
Nome: (233442/1) JOSE ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039274
Nome: (67354/3) JOSE ALVES DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039534
Nome: (226205/2) JOSE ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039290
Nome: (204291/8) JOSE ANTONIO LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001037981
Nome: (88366/5) JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039692
Nome: (137245/9) JOSE AUGUSTO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039652
Nome: (85183/1) JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039933
Nome: (209998/5) JOSE BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039482
Nome: (77755/2) JOSE BONIFACIO NEVILE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039636
Nome: (220371/2) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039660
Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039961
Nome: (139668/16) JOSE DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039468
Nome: (101832/16) JOSE DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039934
Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040147
Nome: (77624/11) JOSE DOMINGOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039739
Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039264
Nome: (113634/15) JOSE FRANCISCO DE PINHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039731
Nome: (138636/10) JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039297
Nome: (141212/12) JOSE JOAO JAQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039292
Nome: (209011/6) JOSE JOAQUIM QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039938
Nome: (99203/1) JOSE LAMEU DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) EEPG - JUIPIARA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039613
Nome: (219644/4) JOSE LEONCIO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039280
Nome: (142382/8) JOSE LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039876
Nome: (16070/1) JOSE MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039655
Nome: (222705/3) JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158623) E.E. "ANTONIA LEÃO DOS SANTOS"
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039491
Nome: (210340/5) JOSE NATALINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039947
Nome: (138851/16) JOSE NETO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039816
Nome: (226156/2) JOSE NILTON ANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001039819
Nome: (226156/2) JOSE NILTON ANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001039820
Nome: (226156/2) JOSE NILTON ANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 1000001040064
Nome: (226156/2) JOSE NILTON ANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001039597
Nome: (226167/2) JOSE PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040157
Nome: (226147/2) JOSE PAULO VON MULHER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039690
Nome: (38507/1) JOSE PEREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039626
Nome: (144888/7) JOSE ROBERTO DE SOUSA GUERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040111
Nome: (67313/1) JOSE VICENTE GOMIDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039442
Nome: (27136/2) JOSEFA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040030
Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039488
Nome: (224700/3) JOSIMAR DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039794
Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039457
Nome: (218368/5) JOSUE ESTEVAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039610
Nome: (226508/2) JOVANE JOSE DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040211
Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.
BÁSICA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039609
Nome: (222731/3) JUCINEI DA SILVA MESA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039935
Nome: (92554/19) JULIANO VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039424
Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039845
Nome: (232891/1) JUMAR GILBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. Cezina Antonia Botelho
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040213
Nome: (142088/8) JUNIOR ROBERTO DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039717
Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040249
Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIRES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039595
Nome: (208508/7) LAURINDO DE ANUNCIACAO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039543
Nome: (209072/2) LEANDRO DE SOUZA SCHUENCK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039948
Nome: (77510/2) LEONILDO DAMIAO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001040109
Nome: (216245/9) LEOZENIR MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039627
Nome: (229564/1) LEUDYSON DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039930
Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039897
Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039589
Nome: (226901/1) LEUZAM DE PAULA SOARES



Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 100000103964
Nome: (234023/1) LIDOMAR SOUSA LISBOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039803
Nome: (207931/8) LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001039804
Nome: (207931/8) LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001039809
Nome: (207931/8) LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/05/2011 Até 20/05/2011
Processo N.: 1000001039431
Nome: (64578/3) LORISETE PAVAN GIRELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039783
Nome: (226412/2) LUCAS DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040183
Nome: (107527/13) LUCIANO CANHETE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039605
Nome: (219672/3) LUCIANO DE JESUS CEBALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039536
Nome: (226504/2) LUCIANO DE PAIVA CAETANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039688
Nome: (228353/1) LUCIANO FAGNER GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039895
Nome: (137352/4) LUCIANO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039770
Nome: (85073/1) LUIZ BISPO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039729
Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039419
Nome: (209148/6) LUIZ CARLOS GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039900
Nome: (59489/6) LUIZ CARLOS MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040206
Nome: (227437/1) LUIZ CARLOS NUNES SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001040207
Nome: (227437/1) LUIZ CARLOS NUNES SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039567
Nome: (219428/4) LUIZ LAURO SOARES PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039782
Nome: (227956/1) LUIZ RAMOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039277
Nome: (137234/8) MANOEL ALVES DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160059) CEJA "JOSE DIAS"
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039601
Nome: (121672/13) MANOEL DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039786
Nome: (85010/1) MANOEL DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001037947
Nome: (127898/11) MANOEL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040193
Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040031
Nome: (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039475
Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001039476
Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040090
Nome: (134569/7) MARCELO LEANDRO GEROLDINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039287
Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039921
Nome: (84896/1) MARCIO COELHO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039308
Nome: (227003/2) MARCIO DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039319
Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039914
Nome: (119552/14) MARCIO JENSEN POQUIVQUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040159
Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039788
Nome: (87178/1) MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039438
Nome: (144160/7) MARCOS ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039596
Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039560
Nome: (130008/10) MARCOS COLOMBO DA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039844
Nome: (232892/1) MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039286
Nome: (84465/1) MARCOS JOSE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039411
Nome: (126034/12) MARCOS VENICIUS MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040113
Nome: (88827/1) MARCUS VINICIUS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039569
Nome: (210947/3) MARGARIDA EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040017
Nome: (99202/1) MARIA DE LOURDES PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039508
Nome: (89009/1) MARILDO DE AMORIM SALGADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039436
Nome: (143912/6) MARLEY SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039644
Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039702
Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039259
Nome: (226568/2) MAURO FERREIRA ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039917
Nome: (113602/10) MILTON FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039329
Nome: (88374/2) MODESTO PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040045
Nome: (38614/1) MOISES PIRES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039941
Nome: (221657/3) MONICA RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157260) E.E. "COUTINHO UNIÃO"
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001039573
Nome: (129739/11) MOURI ZALBETTE NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO
FERREIRA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040156
Nome: (221052/3) NAPOLEAO APARECIDO DE ALENCAR JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039253
Nome: (99240/1) NARCISO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039791
Nome: (77038/11) NEURA MARIA DE AMORIM MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040028
Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040023
Nome: (219849/4) NEWTON CLEITON DA SILVA CAETANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039549
Nome: (101323/1) NICOLAU MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039753
Nome: (219969/4) NILSON SANTOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039838
Nome: (133612/10) NOEL RAIMUNDO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040152
Nome: (54207/6) ODAIR JOSE GASPARD DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039545
Nome: (143583/7) ODAIR JOSE MARQUES NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039276
Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040024
Nome: (229025/1) OZANIEL SANTOS MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039524
Nome: (128953/15) PAULINHO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039257
Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039565
Nome: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040008
Nome: (142771/3) PAULO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039577
Nome: (119955/12) PAULO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039518
Nome: (87173/1) PAULO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040048
Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040127
Nome: (26578/3) PAULO ROBERTO JUCHNESKI
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039566
Nome: (219183/5) PAULO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039716
Nome: (145171/7) PEDRO PAULO ARRABAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039678
Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040226
Nome: (224437/3) PEDRO SOUZA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040135
Nome: (226775/2) PHELIPPE DOUGLAS BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/06/2011
Processo N.: 1000001039416
Nome: (1884/1) RAFAEL DA PENHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039481
Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001039483
Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039487
Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001039724
Nome: (226567/2) RANILSON MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039500
Nome: (133429/3) RAUL AUGUSTO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039533
Nome: (226667/2) RAY DATHE MUNDURUKU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC.BASICA MAYROWI APIAKA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039281
Nome: (133307/2) REGIMAR MARQUES PADILHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039925
Nome: (88348/13) REGINALDO ARAUJO MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039278
Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039863
Nome: (202859/8) REGINALDO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039568
Nome: (142399/7) REGINALDO MATEUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039793
Nome: (128408/11) REGINALDO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039316
Nome: (77488/2) REINALDO JACINTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039412
Nome: (137006/10) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039781
Nome: (202535/5) RENATO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040022
Nome: (119112/14) RENATO ALVES DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039855
Nome: (221231/3) REZZIERI RENATO SERAFIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001039859
Nome: (221231/3) REZZIERI RENATO SERAFIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039776
Nome: (119305/13) RIVAELE CAMPOS DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039485
Nome: (143899/7) RIVAIR FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTABANO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039310
Nome: (223786/3) ROBERTO ANEZIO FONSECA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039787
Nome: (85807/1) RODRIGO SILVA BONANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039837

Nome: (219668/4) ROGERIO MONTEIRO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039635
Nome: (226886/1) ROMILSON DIAS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039527
Nome: (227306/1) RONEI DE ALMEIDA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039456
Nome: (226576/3) RONEY DA CRUZ BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039913
Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039777
Nome: (64915/20) RONNIE LAERCO DE GUSMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039423
Nome: (1283/1) ROQUE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039659
Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039522
Nome: (207030/6) ROSANIA MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039939
Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) EEPG - JUPIARA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039470
Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039552
Nome: (142393/8) RUBENS RUMAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040123
Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039790
Nome: (231974/1) SALATIEL ARAUJO PESSOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039763
Nome: (102910/3) SALVADOR EUGENIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039940
Nome: (229645/1) SANDRA ARAUJO RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016144) EEPG - JUPIARA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039901
Nome: (110650/8) SAULO AUGUSTO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039603
Nome: (144393/6) SEBASTIAO OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039298
Nome: (97624/17) SEBASTIAO SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039909
Nome: (110577/8) SELIMARIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001039910
Nome: (110577/8) SELIMARIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039592
Nome: (208805/6) SELMA DE LIMA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039737
Nome: (216745/5) SELMA VERISSIMO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039920
Nome: (84895/1) SERGIO DIAS CAMARGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040196
Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039866
Nome: (142236/6) SERGIO MENEGAT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039896
Nome: (231578/1) SHEILA ANDRADE FREITAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040009
Nome: (212668/4) SIDNEY PAES DE PROENÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039957
Nome: (59666/4) SIDNEY DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039417
Nome: (119622/14) SILVIO AGNALDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039637
Nome: (214922/5) SILVIO DOS SANTOS LUCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040176
Nome: (87109/1) SILVIO GONCALO DA FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039455
Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040112
Nome: (32198/4) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040007
Nome: (118216/9) SIVALDO DA COSTA ALENCAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039284
Nome: (221563/3) SOELI BLOSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039767
Nome: (230292/2) SONIA REGINA DE BARROS SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEPG - PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039403
Nome: (230454/1) SUTERIO SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039501
Nome: (31812/9) TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039289
Nome: (41120/3) TOMAS DE AQUINO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039588
Nome: (116855/9) TOMAZIA BRITO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040246

Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039563
Nome: (89700/11) VALDEMAR SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039869
Nome: (64257/1) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001039870
Nome: (64257/1) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039602
Nome: (94662/20) VALDEMIR FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040049
Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039738
Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039564
Nome: (121319/9) VALDENIR SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039641
Nome: (119267/16) VALDOETE RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001039646
Nome: (119267/16) VALDOETE RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039871
Nome: (219518/5) VALDSON COELHO PESSOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001039872
Nome: (219518/5) VALDSON COELHO PESSOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039722
Nome: (228266/1) VALTINO OLANDA BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040187
Nome: (231495/1) VANDERLEI TEIXEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039839
Nome: (142770/8) VANDERLEY DIAS DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039265
Nome: (133467/10) VILANI DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039734
Nome: (116865/12) VINO JOSE GELINSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040197
Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040209
Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC. BÁSICA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039922
Nome: (99773/1) WALDEMAR LOPES RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039751
Nome: (127187/10) WALDENIRSON FERREIRA PARAENSE



Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039521
Nome: (124176/24) WALTER ALVES PADILHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039271
Nome: (226559/2) WEMERSON PEREIRA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040175
Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040186
Nome: (220971/3) WILMAR LUIZ STOCKMANN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039721
Nome: (140825/15) WILSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL
RONDON
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039415
Nome: (227284/1) WILSON SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039575
Nome: (215008/4) WILTON GOMES DORTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD. LUIZA MIOTTO
FERREIRA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039799
Nome: (201073/6) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001039800
Nome: (201073/6) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011
Processo N.: 1000001039801
Nome: (201073/6) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 1000001039810
Nome: (201073/6) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040182
Nome: (29290/19) ZILDA PAULA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001039771
Nome: (89540/1) ZILDA ROSA MAIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00808/2011 DE:
07/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001011683

Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 04/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001032434

Nome: (224870/3) WILSON WAGNER DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
A Partir de: 01/04/2011 Até 03/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00809/2011 DE:
07/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001031615

Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000000982910

Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 07/02/2011 Até 28/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00810/2011 DE:
07/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001037433

Nome: (214569/3) ADRIANA RAMOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 20/06/2011 Até 17/10/2011

Processo N.: 1000001038856

Nome: (205189/5) CLAUDILENE ANTONIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 04/06/2011 Até 01/10/2011

Processo N.: 1000001037641

Nome: (219713/3) LEIDIANE GONCALVES BORGES
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 09/06/2011 Até 06/10/2011

Processo N.: 1000001040070

Nome: (229833/1) LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
A Partir de: 16/06/2011 Até 13/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00811/2011 DE:
07/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001001074

Nome: (220392/3) ANDREIA GONCALVES VALADARES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 03/11/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001012737

Nome: (220392/2) ANDREIA GONCALVES VALADARES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 03/11/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00812/2011 DE:
07/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001038772

Nome: (135113/14) CARINA CRISTILIANE DE LIMA BENITEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 04/07/2011 Até 19/07/2011

Processo N.: 1000001038774

Nome: (135113/15) CARINA CRISTILIANE DE LIMA BENITEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 04/07/2011 Até 19/07/2011

Processo N.: 1000001038775

Nome: (135113/18) CARINA CRISTILIANE DE LIMA BENITEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 04/07/2011 Até 19/07/2011

Processo N.: 1000001037388

Nome: (126338/7) DANIELA ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 16/05/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001037390

Nome: (126338/8) DANIELA ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 16/05/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038751

Nome: (134727/5) ELIANE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA

A Partir de: 10/06/2011 Até 30/07/2011
 Processo N.: 1000001040221
 Nome: (129319/24) LENILDA TRINDADE ALMEIDA COLPANI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 21/06/2011 Até 19/07/2011

Processo N.: 1000001038304
 Nome: (130761/22) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
 A Partir de: 01/07/2011 Até 24/08/2011

Processo N.: 1000001039683
 Nome: (130761/21) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 24/08/2011

Processo N.: 1000001038905
 Nome: (36984/8) NEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 24/06/2011 Até 25/07/2011

Processo N.: 1000001038913
 Nome: (36984/7) NEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 24/06/2011 Até 25/07/2011

Processo N.: 1000001038947
 Nome: (73806/5) SILVIA CASTRO BRASILIANO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 27/06/2011 Até 27/10/2011

Processo N.: 1000001037504
 Nome: (36957/42) TANIA LUCIA DE MATOS MOTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 27/06/2011 Até 06/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00813/2011 DE:
 07/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001020638
 Nome: (130761/21) LUCIENE MARTINS DO LAGO ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 25/04/2011 Até 30/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00814/2011 DE:
 07/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (73104/6) ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLON NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 22/06/2011 Até 20/08/2011

Processo N.:
 Nome: (87747/1) ANA LUCIA RAMOS LOBO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 18/04/2011 Até 16/06/2011

Processo N.:
 Nome: (16143/1) ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 20/06/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:
 Nome: (26559/1) ANA MARIA COELHO CARDUCCI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 04/07/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:
 Nome: (67751/5) ANA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 05/07/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
 Nome: (20089/1) ANELICE ARRUDA HATSCHBACH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 23/06/2011 Até 07/07/2011

Processo N.:
 Nome: (30408/1) ANTONIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 28/06/2011 Até 11/08/2011

Processo N.:
 Nome: (26224/1) ATAISA SILVERIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 30/06/2011 Até 19/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (13263/1) AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 02/07/2011 Até 26/07/2011

Processo N.:
 Nome: (26441/1) BREGITTE MARGOT ZITTLAU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011

Processo N.:
 Nome: (35107/1) CLARA MARIA DE SIQUEIRA SALGUEIRO DASILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 29/06/2011 Até 13/07/2011

Processo N.:
 Nome: (105077/8) DAPHINE VIEGAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 29/06/2011 Até 27/08/2011

Processo N.:
 Nome: (1843/1) ELIANA APARECIDA VECHIATTO DIAS PICHIRILLI
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 04/07/2011 Até 13/07/2011

Processo N.:
 Nome: (33098/1) ELIANA MARIA JUSTI LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011

Processo N.:
 Nome: (122346/2) ELIZANGELA OLIVEIRA SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 10/06/2011 Até 24/06/2011

Processo N.:
 Nome: (34707/1) EUNICE DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 03/07/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
 Nome: (6494/1) FLORA LOPES SANTIAGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 29/06/2011 Até 28/07/2011

Processo N.:
 Nome: (15231/1) GEIZA ROSA DA SILVA AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
 A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011

Processo N.:
 Nome: (36233/1) IRACI FUIZA DA ROCHA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 05/07/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:
 Nome: (40221/1) JEANETE APRIGIO BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 08/06/2011 Até 07/07/2011

Processo N.:
 Nome: (4641/1) JOSE ARNALDO DE SOUZA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 22/06/2011 Até 19/10/2011

Processo N.:
 Nome: (37378/1) JOSE MARRA NERY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 16/06/2011 Até 15/07/2011

Processo N.:
 Nome: (21950/1) JUREMA APARECIDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 20/06/2011 Até 09/07/2011

Processo N.:
 Nome: (18195/1) LUCIA DE FATIMA FONTES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
 Nome: (7864/1) MARIA ELIZA RIBEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 30/05/2011 Até 28/07/2011

Processo N.:
 Nome: (20087/1) MARIA GONCALINA DE PINHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 22/06/2011 Até 21/07/2011

Processo N.:
 Nome: (75262/4) MARIA MARTINS DA SILVA MAGIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 26/06/2011 Até 16/07/2011

Processo N.:
 Nome: (12008/1) MARILZA ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 29/08/2011

Processo N.:
 Nome: (93077/4) MARLI BENEDITA DA COSTA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 28/06/2011 Até 27/07/2011

Processo N.:

Nome: (26336/1) MARLY BARROS TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 18/06/2011 Até 15/09/2011

Processo N.:

Nome: (74648/2) MARTA DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 20/06/2011 Até 18/08/2011

Processo N.:

Nome: (21713/1) MARY IVONE SENEDESE REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) EEPG - RAO DE SOL
A Partir de: 21/04/2011 Até 19/06/2011

Processo N.:

Nome: (21713/1) MARY IVONE SENEDESE REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) EEPG - RAO DE SOL
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/04/2011

Processo N.:

Nome: (17379/1) MOISES DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 28/06/2011 Até 25/09/2011

Processo N.:

Nome: (22394/1) NILDA MARIA DOS REIS AKERLEY
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 28/06/2011 Até 27/07/2011

Processo N.:

Nome: (138901/3) REGIANI TEREZINHA GRESELLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 27/06/2011 Até 16/07/2011

Processo N.:

Nome: (84334/2) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 24/05/2011 Até 21/08/2011

Processo N.:

Nome: (87333/1) REGINA SUZI SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 28/06/2011 Até 11/08/2011

Processo N.:

Nome: (210192/4) ROSANGELA CINCERO DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 24/06/2011 Até 13/07/2011

Processo N.:

Nome: (85829/1) ROSELY NEVES PREUSS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:

Nome: (45089/1) SONIA DALLA VALLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 04/07/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (35932/2) SONIA MARIA COSTA DE ANDRADE POZETI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124494) SUPERINT. DE FORMACAO PROFISSIONAL
A Partir de: 01/07/2011 Até 29/08/2011

Processo N.:

Nome: (18433/1) TADEUZA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011

Processo N.:

Nome: (33026/1) VANDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 06/07/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:

Nome: (75356/4) VERA LUCIA MAGALHAES DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00815/2011

DE: 07/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (87268/3) MARIA LUIZA MANPIAN MACEDO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 28/06/2011 Até 25/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00816/2011

DE: 07/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (35321/1) MARIA LENICE LIMA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 28/03/2011 Até 11/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00817/2011

DE: 07/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (229204/1) CHRISTIANY REGINA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 20/06/2011 Até 16/12/2011

Processo N.:

Nome: (97239/2) IVONE VIEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 31/05/2011 Até 26/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00818/2011

DE: 07/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001033911

Nome: (7160/1) ANA DA COSTA LOPES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/1978 Ate 31/07/1983
A Partir de: 03/07/2011 Ate 30/09/2011

Processo N.: 1000001033909

Nome: (11882/1) MARIA REGINA CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/1992 Ate 14/02/1997
A Partir de: 30/06/2011 Ate 27/09/2011

Processo N.: 1000001004666

Nome: (26845/1) MARIO SOUZA SPINOLA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/10/2011

Processo N.: 1000001039712

Nome: (13801/1) MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 28/06/2011 Ate 25/09/2011

Processo N.: 1000001039409

Nome: (6324/1) VERA LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/04/2006 Ate 13/04/2011
A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00819/2011

DE: 07/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000967864

Nome: (84312/1) LUIZ SERGIO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 27/06/2011 Ate 24/09/2011

Processo N.: 1000001028748

Nome: (89549/1) VALERINA ELIZIARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/06/2005 Ate 05/06/2010
A Partir de: 06/06/2011 Ate 03/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00160/2011

DE: 07/07/2011

Processo N°: 503862/2011

Contratado: (130062/3) JOSE RODRIGUES DE MORAES

CPF: 020.952.321-27
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
Em: 30/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Eliene Jose de Lima
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00044/2011 DE: 07/07/2011
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (16115/1) DOMINGAS ANTUNES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141410) GER.DE BIBLIOTECAS
A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Joao Antonio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00156/2011 DE:
07/07/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 464743/2011
Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA
A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (114677/4) SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
FILHO
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
Processo N.: 449012/2011
Nome: (63753/2) CLEBER ARANTES DO CARMO
A Partir de: 06/07/2011 Até 04/08/2011
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (73856/9) SANDRO COELHO EREGIPE
Un. Adm: (131539) COORD. CONTÁBIL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00157/2011 DE:
07/07/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 473312/2011
Nome: (94043/1) GILBERTO PAGUNG RIBEIRO
Cargo/Função: 4987 - APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (151599) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S.CÁCERES
A Partir de: 20/06/2011
Processo N.: 483808/2011
Nome: (118435/1) LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131768) GER. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 21/06/2011
Processo N.: 407588/2011
Nome: (46971/2) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA
Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137456) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 20/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00158/2011 DE:
07/07/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 407555/2011
Nome: (120298/1) ANGELA CLAUDIA CATELANI CARVALHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2011
Processo N.: 491017/2011
Nome: (95552/1) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde
PORTARIA/SES/00159/2011 DE:
07/07/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 432227/2011
Nome: (121221/3) ACELI DE FATIMA GREFF
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 427484/2011
Nome: (96172/1) ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/05/2011 Até
Processo N.: 432241/2011
Nome: (138523/3) BRUNA FERREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 432284/2011
Nome: (137626/3) DAIANE GARCIA ROSONI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 432326/2011
Nome: (214315/2) EDIVAR WALLACE DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 484734/2011
Nome: (58327/1) ELIANY ALVES GUIRRA CORTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
A Partir de: 03/08/2011 Até
Processo N.: 432339/2011
Nome: (95125/6) EUNICE MARIA DE MELLO PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 432342/2011
Nome: (131855/4) FLAYANE PINTO CALIL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 432384/2011
Nome: (75950/7) IOMAR MURASSAKI GNOATO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 432403/2011
Nome: (210307/2) JANAINA CAGNANI BRASILEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 432408/2011
Nome: (121617/4) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 432645/2011
Nome: (234167/1) JOAO FABIO HOLMO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 432423/2011
Nome: (137656/3) JOAO MOREIRA DE LUNA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 432448/2011
Nome: (138588/3) JOCASTA CIMI DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 432469/2011
Nome: (138584/4) JUCELI PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 432481/2011
 Nome: (234125/1) JULIANA FERNANDES LAET
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 455975/2011
 Nome: (97563/2) LAURO MAIOLINO RIBEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2011 Até
 Processo N.: 426923/2011
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2011 Até
 Processo N.: 432507/2011
 Nome: (124348/4) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 431349/2011
 Nome: (55592/2) MARIA ANSELMO DA SILVA RUARO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2011 Até
 Processo N.: 435469/2011
 Nome: (57168/1) MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2011 Até
 Processo N.: 434465/2011
 Nome: (234079/1) MONICA HONORIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 417378/2011
 Nome: (75567/5) NOEME NEVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/05/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 429730/2011
 Nome: (227882/1) PRISCILA SABAINÉ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 434713/2011
 Nome: (213250/2) ROBERSON FELIX OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 434726/2011
 Nome: (132154/4) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 444441/2011
 Nome: (214972/1) ROSIANE DE FARIA MACIEL
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Processo N.: 434808/2011
 Nome: (212242/2) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 434869/2011
 Nome: (117766/4) ROZANI MARI SARTOR HUFF
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 434886/2011
 Nome: (122735/3) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 426979/2011
 Nome: (97289/1) VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2011 Até
 Processo N.: 434956/2011
 Nome: (126536/4) VERA LUCIA MENDES DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 434974/2011
 Nome: (127835/4) ZILMARA VALERIA PEREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00160/2011 DE:
 07/07/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 462443/2011
 Nome: (88767/3) WANYSE MAGALHAES FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151149) GER.DE MONIT.E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA
 EST.DE SAÚDE
 A Partir de: 01/08/2011 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00463/2011 DE:
 07/07/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 18/03/2011 Até 18/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (204190/3) LUIS MARCOS VERA TURDERA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 19/03/2011 Até 19/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 07/03/2011 Até 07/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (112115/3) MALISLENE LUCAS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (44586/4) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 21/03/2011 Até 21/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94024/1) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 07/03/2011 Até 07/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 31/03/2011 Até 31/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (111855/3) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 27/03/2011 Até 27/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (46162/3) MARCIO DIAS DE MELO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 23/03/2010 Até 23/03/2010

Processo N.: 417658/2011

Nome: (214847/1) MARCOS ANTONIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 24/03/2011 Até 24/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 13/03/2011 Até 13/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (214849/1) MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (67883/3) MARIA SCHUMACHER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (94416/1) ODIRTHE LUCATELLI CURVO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (124260/3) ORLANDO GALETTI JUNIOR
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (207092/3) PAULA FRANCIENE BATTAGLINI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 26/03/2011 Até 26/03/2011

Processo N.: 417658/20114

Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (109326/4) RIVALDO BERNARDES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (111858/3) ROBERTO DE SABOIA BICUDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 12/03/2011 Até 12/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (221535/1) ROBSON MAXIMO DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (83348/3) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (111019/3) ROSANA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (94498/1) ROSIMEIRE CRUZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (111831/3) SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (103948/3) SERHAN ABDER RAHMAN ABDALLAH
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (214845/1) SEVERINO DO RAMO SOARES HONORATO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 19/03/2011 Até 19/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (127516/3) SILVANIA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (97565/2) STEFANIA PINTO MOTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (75330/15) SUZELENE LARA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 417658/2011

Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES

A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (128113/5) TULIO MARCOS CASADO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (138490/2) VALDINEI ANDRE BARBOSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (215030/1) VALDIR MILANI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 25/03/2011 Até 25/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (110499/2) VERA LUCIA YAMAVAKI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (112131/3) VIVIAN THAIS TIECHER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (100917/2) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 09/03/2011 Até 09/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 12/03/2011 Até 12/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (42769/5) WALTER TAPIAS TETILL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
 Processo N.: 417658/2011
 Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00464/2011 DE:
 07/07/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 865297/2010
 Nome: (59295/4) CIRCA PRATES MACEDO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00465/2011 DE:
 07/07/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 25/06/2011 Até 24/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (125276/1) IRIA MARILENE DA SILVA ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 22/06/2011 Até 05/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (42428/1) JOAO BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2011 Até 13/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (63999/1) JORGE MARQUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137235) GER. DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E
 EXTENSÃO DA ESP
 A Partir de: 03/07/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.:
 Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E
 ALTA COMPLE
 A Partir de: 30/06/2011 Até 14/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (93285/1) LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E
 ESTRATÉGICAS
 A Partir de: 29/06/2011 Até 28/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (90009/1) PAULO CESAR DE JESUS DIAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO
 CRIDAC
 A Partir de: 16/06/2011 Até 30/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (96182/1) ROSELI SEROR CUIABANO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 04/07/2011 Até 17/08/2011
 Processo N.:
 Nome: (95197/1) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131695) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 19/06/2011 Até 18/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE
 RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/07/2011 Até 02/10/2011
 Processo N.:
 Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 28/06/2011 Até 01/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00466/2011 DE:
 07/07/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (111776/1) ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E
 ALTA COMPLE
 A Partir de: 27/06/2011 Até 11/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (90169/1) DOMICILIA PUDLO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE

DIAMANTINO

A Partir de: 06/07/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:

Nome: (109873/1) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Partir de: 27/06/2011 Até 01/07/2011

Processo N.:

Nome: (63996/1) JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA MAGALHAES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 18/06/2011 Até 17/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00467/2011

DE:

07/07/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 492460/2011

Nome: (95510/1) CRISTIANE DA COSTA AGUIAR KOLLING
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 26/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00116/2011

DE:

07/07/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110496/3) NAUDIA DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 21/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.:

Nome: (126353/2) RAQUEL MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC.

HUMANOS

A Partir de: 01/07/2011 Até 29/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00117/2011

DE:

07/07/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 902/2011

Nome: (80436/1) EDVANIA DA CONCEICAO GUIA LEITE CAMPOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 19/10/1998 Ate 18/10/2003
A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.:

Nome: (700/2) ELIETE TEREZA FRANCHINI FOUTO
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 24/08/2003 Ate 23/08/2008
A Partir de: 01/08/2011 Ate 29/10/2011

Processo N.:

Nome: (114164/2) LUIS MESSIAS PIERANGELI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 07/12/2005 Ate 06/12/2010
A Partir de: 18/07/2011 Ate 16/08/2011

Processo N.:

Nome: (83191/1) NILCE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 15/06/1992 Ate 14/06/1997

A Partir de: 02/02/2012 Ate 01/05/2012

Processo N.: 906/2011

Nome: (83191/1) NILCE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 15/06/1997 Ate 14/06/2002
A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/07/2012

Processo N.:

Nome: (83191/1) NILCE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 15/06/2002 Ate 14/06/2007
A Partir de: 31/07/2012 Ate 28/10/2012

Processo N.:

Nome: (53664/1) ROSANE DUARTE ROSA SELUCHINESK

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 07/03/1999 Ate 06/03/2004
A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00021/2011

DE: 07/07/2011

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79477/1) APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO
Un. Adm: (118788) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/05/2011 Até 14/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00093/2011

DE:

07/07/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: DEC.079/11

Nome: (80220/2) AUGUSTO CESAR E SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Para Un. Adm: (149012) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA
DO BUGRES

A Partir de: 28/01/2011

Processo N.: 079/11

Nome: (1743/1) CARIVALDO FERNANDES BARBOSA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070

Para Un. Adm: (149012) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA
DO BUGRES

A Partir de: 28/01/2011

Processo N.: DEC 079/11

Nome: (40698/2) CIZINO QUEIROZ PEREIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070

Para Un. Adm: (149004) UNID.REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA
DO BUGRES

A Partir de: 28/01/2011

Processo N.: DEC 079/11

Nome: (79635/2) EDEMAR LUIZ TAMIOZZO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Para Un. Adm: (149055) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO
NOVO DO PARECIS

A Partir de: 28/01/2011

Processo N.: DEC 079/11

Nome: (79660/1) EDER DA SILVA FONTES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Para Un. Adm: (149012) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA
DO BUGRES

A Partir de: 28/01/2011

Processo N.: DEC 079/11

Nome: (22578/1) ELCINO SEBASTIAO MARINHO SANTOS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Para Un. Adm: (149071) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 28/01/2011
Processo N.: DEC 079/11
Nome: (79737/2) HONORIO VICTOR DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Para Un. Adm: (149004) UNID.REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 28/01/2011
Processo N.: DEC 079/11
Nome: (79124/1) JUSCELINO ILDEFONSO DE SOUZA RAMOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Para Un. Adm: (149101) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA MARILÂNDIA
A Partir de: 28/01/2011
Processo N.: DEC.079/11
Nome: (70227/1) LIA MARA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Para Un. Adm: (149004) UNID.REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 28/01/2011
Processo N.: DEC 079/11
Nome: (27690/1) MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES WASSEM
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Para Un. Adm: (149063) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 28/01/2011
Processo N.: DE 079/11
Nome: (110140/1) RICARDO EMERICK BONI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Para Un. Adm: (149063) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 28/01/2011
Processo N.: DEC 079/11
Nome: (79745/2) ROBERVAL URQUIZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Para Un. Adm: (149055) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 28/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00094/2011 DE:
07/07/2011
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 502171/11
Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 502172/11
Nome: (79834/1) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 502171/11
Nome: (127483/1) DENILSON NUNES PEREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO
A Partir de: 21/07/2011 Até 21/07/2011
Processo N.: 502172/11
Nome: (79866/1) EDMUNDO ANTONIO DA COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 502172/11
Nome: (79872/1) ENOQUE DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE}

A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 502171/11
Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 502172/11
Nome: (79754/1) JOAO RAMON CREPALDI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 502171/11
Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (077801) UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 502172/11
Nome: (79641/1) MANOEL JORGE NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 502172/11
Nome: (35974/2) MAURO CARLOS VIEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 502172/11
Nome: (17846/1) NEWTON ALVES SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (055220) DIV. DE REV. DE CLASSIF. PROD. ORIG. VEG
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 50172/11
Nome: (79724/2) NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00095/2011 DE: 07/07/2011
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 502171/11
Nome: (127483/1) DENILSON NUNES PEREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.

Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00107/2011 DE: 07/07/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (225647/1) SELISA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103349) 4º CÁCERES

A Partir de: 28/06/2011 Até 27/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA MILITAR

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA EXECUTIVA SISTÊMICA DO NÚCLEO GOVERNADORIA

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial do Núcleo Sistêmico Governadoria, nomeada pela Portaria nº. 002/2011 /VICE-GOVERNADORIA/CASA CIVIL/CASA MILITAR/SECOM/AGE/SEGOV, publicada no Diário Oficial de 30 de maio de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 02/2011/SEGOV**, Processo Administrativo n.º 340312/2011/CASA MILITAR, que tem por objeto Contratação de Serviço de Empresa Especializada em Gestão de Alimentação mediante disponibilização de crédito via cartão magnético ou com chip e sistema on-line de controle dos cartões, para fornecimento da alimentação/refeição por empresa(s) devidamente regulamentada(s), para atender aos militares estaduais lotados na Casa Militar do Estado de Mato Grosso

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. OFERTADO
LOTE ÚNICO	FRACASSADO	-	-

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2011.

LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES
Pregoeira Oficial do Núcleo Governadoria
Coordenadoria de Aquisições

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2011/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 20 de julho de 2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 20 de julho de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMUNICADO

PREGÃO N.º 014/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ)

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DO

NÚCLEO FAZENDÁRIO, neste ato representado por sua **PREGOEIRA**, designado pela Portaria Conjunta n.º 002/2011 – SENF - SEFAZ, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL"**, formulado pela empresa RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, por meio do **Ofício N.º 046/GPAQ/CAC/SENF/2011**, encontra-se disponível no site www.sefaz.mt.gov.br menu Licitação Pública e www.sad.mt.gov.br no menu Portal de Aquisições.

Cuiabá/MT, 07 de Julho de 2011.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2011/SESP

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de GPS (Global Positioning System ou Sistema de Posicionamento Global), para atender as demandas da Superintendência de Segurança Estratégica e agências de inteligências vinculadas.

DATA: 22/07/2011

HORÁRIO: 14h: 30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES N.º: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2011/SEJUDH

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Itiquira/MT.

DATA: 25/07/2011

HORÁRIO: 14h: 30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES N.º: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2011/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 033/2011/SEJUDH**, Processo nº **93086/2011**, realizado no dia **28/06/2011**, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa de gorduras e caixas de passagem e entupimento para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	S. DA SILVA COMÉRCIO ME	04.189.835/0001-92	R\$ 128.155,00
VALOR TOTAL			R\$ 128.155,00

Homologo o lote único no valor total de R\$ 128.155,00 (cento e vinte oito mil cento e cinquenta e cinco reais).

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2011.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Justiça e Direitos Humanos
Original Assinado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 036/2011/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011/SEJUDH**, Processo nº **306705/2011**, realizado no dia **30/06/2011**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Sorriso/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
RESTAURANTE DELICIU'S LTDA-EPP	06.789.603/0001-09	Café da manhã normal	73.000	R\$ 1,22	R\$ 89.060,00
		Café da manhã especial	365	R\$ 1,22	R\$ 445,30
		Almoço normal	63.875	R\$ 4,50	R\$ 287.437,50
		Almoço especial	730	R\$ 4,50	R\$ 3.285,00
		Jantar normal	73.000	R\$ 4,50	R\$ 328.500,00
		Jantar especial	730	R\$ 4,59	R\$ 3.350,70
		Ceia	1.095	R\$ 1,75	R\$ 1.916,25
TOTAL					R\$ 713.994,75

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de R\$ 713.994,75 (setecentos e treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2011.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO Nº 038/2011/SEJUDH**, Protocolo nº 306715/2011, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de São José do Rio Claro, realizado no dia **28/06/2011**, tendo sido o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2011.

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2011/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 039/2011/SEJUDH**, Processo nº **317374/2011**, realizado no dia **01/07/2011**, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Mirassol D' Oeste – MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA	13.008.608/0001-04	Café da manhã normal	41.975	R\$ 1,23	R\$ 51.629,25
		Café da manhã especial	365	R\$ 1,23	R\$ 448,95
		Almoço normal	41.975	R\$ 4,50	R\$ 188.887,50
		Almoço especial	365	R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
		Jantar normal	41.975	R\$ 4,50	R\$ 188.887,50
		Jantar especial	365	R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
		Ceia	1.095	R\$ 1,30	R\$ 1.423,50
TOTAL				R\$ 434.561,70	

Homologo o lote único no valor total de R\$ 434.561,70 (Quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2011.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 044/2011/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011/SEJUDH**, Processo nº **258706/2011**, realizado no dia **30/06/2011**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Alto Garças/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
JUNIOR CESAR F. GUIMARÃES COMÉRCIO ME	01.833.712/0001-54	Café da manhã normal	10.585	R\$ 1,23	R\$ 13.019,55
		Café da manhã especial	365	R\$ 1,23	R\$ 448,95
		Almoço normal	10.585	R\$ 4,50	R\$ 47.632,50
		Almoço especial	365	R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
		Jantar normal	10.585	R\$ 4,50	R\$ 47.632,50
		Jantar especial	365	R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
		Ceia	1.095	R\$ 1,31	R\$ 1.434,45
TOTAL					R\$ 113.452,95

Adjudica e Homologa o lote único no valor total de R\$ 113.452,95 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2011.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 025/2011/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 025/2011/SEJUDH**, Processo nº **224682/2011**, realizado no dia **29/06/2011**, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de **ALIMENTAÇÃO**, para atender aos Adolescentes em conflito com a Lei e Agentes Orientadores Plantonistas da Unidade Socioeducativo de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA	13.008.608/0001-04	Café da manhã	7.300	R\$ 1,31	R\$ 9.563,00
		Café da manhã - Dieta Especial	365	R\$ 1,31	R\$ 478,15
		Almoço	7.300	R\$ 4,63	R\$ 33.799,00
		Almoço - Dieta Especial	365	R\$ 4,63	R\$ 1.689,95
		Lanche	3.650	R\$ 1,61	R\$ 5.876,50
		Lanche-Dieta Especial	365	R\$ 1,61	R\$ 587,65
		Jantar	7.300	R\$ 4,63	R\$ 33.799,00
		Jantar - Dieta Especial	365	R\$ 4,63	R\$ 1.689,95
TOTAL					R\$ 87.483,20

Adjudica e Homologa o lote único no valor total de R\$ 87.483,20 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2011.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resultado de Licitação

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 004/2011, de 13 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Convite 008/2011/SENA/SETECS**, processo administrativo n.º 178.445/2011, o qual tem por objeto é Locação de ônibus convencional urbano para atender a SETECS.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	Pevidor Junior e Amorim LTDA - ME	05.643.777/0001-98	R\$ 79.750,00
SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS			

Cuiabá, 06 de julho de 2011.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA *

EDITAL Nº 018/2011 **

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2011/SES/MT
Processo: 290994/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/07/2011 a 22/07/2011 até às 09h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2011 às 09h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 22 de julho de 2011, às 10h00
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (lista 27) para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br e www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

* Sessão marcada para ocorrer em nova data, tendo em vista que a sessão do dia 07/07/2011 foi cancelada pelos fatos e fundamentos elencados no processo licitatório. ** Edital permanece inalterado.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2011.

Sandra Damares Buzanello Ideuzete Maria da Silva Karen Rubin
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessora Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO *

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 017/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2011/SES/MT

Processo: 285790/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/07/2011 a 22/07/2011 até às 09:30horas.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2011 às 09:31horas
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 22/07/2011, às 10:00 horas
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (lista 13) para atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br e www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

* Novo Edital em virtude de alteração das especificações técnicas dos itens 22 e 24.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2011.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim Karen Rubin
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessora Especial I

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, Promotor de Justiça, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 09206191-SSP/MT e do CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, publicada no DOE de 10/02/11, e a empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.932.853/0001-09, e Inscrição Estadual ISENTA, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 825, Centro, Cuiabá-MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato pelo seu Sócio Gerente, Sr. SELMO RODRIGUÊS DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 530.518 SSP/MT e do CPF/MF nº. 487.176.061-97, residente e domiciliado nesta Capital, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 002923-001/2011, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 024/2011/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 024/2011 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 002923-001/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA EMPRESA FORNECEDORA

5.1. Para garantir a fiel execução dos termos e das condições registradas, a Empresa FORNECEDORA se compromete a:

5.1.1. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, mediante o fornecimento em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, dentro das condições propostas e consignadas no presente Instrumento e, se for o caso, em conformidade com as amostras apresentadas;

5.1.2. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços objeto da Ata de Registro em que se verificarem erros ou vícios na execução, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas;

5.1.3. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações ali assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.4. Disponibilizar ao setor competente, telefones, fax, e-mail, entre outros meios de contato para atender as requisições;

5.1.5. Emitir relatório dos serviços executados, juntamente com a nota fiscal, com as informações necessárias à transparência e ao controle do produto entregue;

5.1.6. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da Ata de Registro, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências do setor competente pela fiscalização;

5.1.7. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução dos serviços, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

5.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nos valores adstritos ao quantitativo adjudicado, em até 25% (vinte e cinco por cento);

5.1.9. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos;

5.1.10. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a execução da presente Ata de Registro e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados pela PGJ/MP-MT;

5.1.11. Comprovar, sempre que solicitado pela PGJ/MP-MT, a quitação das obrigações trabalhistas, tributárias e, mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social) pertinentes aos seus empregados alocados no serviço decorrente da execução da Ata de Registro, como condição à percepção do valor faturado;

5.1.12. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto fornecido, nos termos da legislação vigente;

5.1.13. Cumprir fielmente todos os termos da presente Ata de Registro;

5.1.14. Fornecer o objeto quando requisitado pelo Setor Competente, observando o preço unitário, prazo, local de entrega, a quantidade e demais condições fixadas neste Instrumento;

5.1.15. Retirar a nota de empenho da despesa correspondente aos serviços prestados;

5.1.16. Responsabilizar integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do serviço objeto desta Ata de Registro, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÃO DA PGJ/MP-MT

6.1. Constituem obrigações da PGJ/MP-MT, além das demais previstas nesta Ata de Registro ou do Pregão dele decorrente:

6.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Empresa FORNECEDORA, após o fornecimento do objeto requisitado;

6.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Empresa FORNECEDORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata de Registro;

6.1.3. Fiscalizar a presente Ata de Registro por meio do setor indicado pela Procuradoria Geral de Justiça;

6.1.4. Acompanhar a execução dos serviços, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Lote	Descrição	Empresa vencedora	Valor Estimado	Percentual de desconto registrado
01	Passagens aéreas nacionais	Ararauna Turismo Ecológico Ltda – ME CNPJ: 36.932.853/0001-09	R\$ 150.000,00	8 %
02	Passagens rodoviárias nacionais	Ararauna Turismo Ecológico Ltda – ME CNPJ: 36.932.853/0001-09	R\$ 10.000,00	3,20 %

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O pagamento será realizado, mediante emissão de nota de ordem bancária em favor da empresa FORNECEDORA, em até 30 (trinta) dias após a entrega Nota Fiscal/Fatura, acompanhada do relatório especificado no Item 5.1.5, mediante prévio atesto do Setor competente da Procuradoria Geral de Justiça, devendo conter no seu bojo o banco, agência e conta-corrente;

8.2. O pagamento não isenta a empresa FORNECEDORA das responsabilidades vinculadas ao fornecimento do material, especialmente quanto às relacionadas com sua qualidade e garantia;

8.3. A empresa FORNECEDORA deverá apresentar, junto com as Notas/Faturas, documentos que comprovem a quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, sem os quais as notas não serão atestadas;

8.4. O Setor competente da Procuradoria Geral de Justiça terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;

8.5. Em cumprimento a normas e procedimentos previstos na IN-SRF nº 480/04, a Procuradoria Geral de Justiça poderá reter o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, assim como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar à Pessoa Jurídica em razão de fornecimento de bens, além do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em razão do seu domicílio fiscal, conforme Lei Complementar do Município de Cuiabá nº 038/97, se for o caso, observados os procedimentos pertinentes, exceto para as empresas optantes do “SIMPLES” quando, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, comprovarem a referida opção mediante documento oficial fornecido pela Delegacia da Receita Federal, extraído do CNPJ;

8.6. As despesas decorrentes das eventuais execuções dos serviços objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral de Justiça, nas classificações orçamentárias apropriadas, devidamente comprometidas, por meio de Notas de Empenho prévio.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos, só podendo ser alterados se observado o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Sessão III do Decreto Estadual nº 7.217/06;

9.2. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

9.3. A revisão dos valores da Ata de Registro de Preços poderá decorrer:

9.3.1. De ofício, visando o ajuste de preço para menos, caso a Administração verifique que os preços registrados estão substancialmente superiores aos praticados no mercado.

9.4. Cabe ao órgão gerenciador e consultivo a análise técnica-jurídica da revisão, cuja decisão deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias a partir da protocolização do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas nos itens seguintes;

11.2. Cancelar-se-á o registro quando a Empresa FORNECEDORA:

11.2.1. descumprir as condições da Ata de Registro;

11.2.2. não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificável;

11.2.3. não aceitar a redução do preço, quando esse tornar-se superior ao preço de mercado.

11.3. Cancelar-se-á também a Ata de Registro por razões de interesse público devidamente justificável;

11.4. O cancelamento de registro será formalizado mediante despacho do Procurador Geral de Justiça, assegurado o contraditório e ampla defesa;

11.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro por superveniência de motivo de força maior ou caso fortuito, que comprometa a execução, desde que devidamente comprovado;

11.6. A Ata de Registro de Preços cancelará automaticamente:

11.6.1. pelo decurso natural de sua vigência;

11.6.2. por não restar fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Sem prejuízo das demais sanções prevista na Lei 10.520/02 e, no que couber, na Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, aplicar à licitante as seguintes penalidades:

12.1.1. Pelo atraso ou recusa imotivada em extrair a nota de empenho ou ainda pela inexecução parcial ou total das cláusulas editalícias ou da ata de registro, a FORNECEDORA poderá incorrer em:.

- a) Advertência por escrito, sempre que verificadas irregularidades de pequena monta;
- b) Multa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do empenho, do primeiro ao segundo dia útil; Multa diária de 4% (quatro por cento), do terceiro ao quinto dia útil; e, a partir desta data, caracterizar-se-á a inexecução total da obrigação;
- c) Para os casos de multa não previstos neste Edital, observar-se-á a multa de 2% (dois por cento);
- d) A multa reiterada pelo mesmo motivo será aplicada em dobro, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do empenho, hipótese em que se configurará a inexecução total da obrigação e o subsequente cancelamento do registro;
- e) As multas poderão ser relevadas por motivo de força maior, se devidamente comprovada.

12.1.2. Na hipótese de apresentar documento inverossímil, cometido de fraude ou comportamento inidôneo, a FORNECEDORA, sem prejuízo de outras sanções e multas, poderá incorrer nas seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público por prazo de até 02 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Ministério Público, depois de ressarcido os prejuízos causados;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se a licitante ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do compromisso consignado na Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa;
- d) Cancelamento do registro do fornecedor, sem prejuízo das multas previstas neste edital, quando der causa, ou quando este imotivadamente atrasar ou inexecução dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias consecutivos ou a 10 (dez) dias intercalados, sinalizado pelo órgão fiscalizador da Procuradoria Geral de Justiça.

2. A multa eventualmente imposta à FORNECEDORA será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a mesma não tenha valores a receber da Procuradoria Geral de Justiça, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para que a mesma efetue o pagamento ou apresente sua defesa. Não realizando o pagamento ou apresentado defesa no prazo devido, os dados da FORNECEDORA serão encaminhados ao Órgão competente para proceder a sua inscrição na dívida ativa do estado;

12.3. As multas e sanções prevista neste Edital não eximem a adjudicatária da reparação de eventual danos, perdas ou prejuízos que de seu atos venham a causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

14.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2011

Via Original Assinada Processo

ATO Nº 241/2011-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CREDENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE PARANATINGA -MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Alex Sandro Valandro	1871878-7/MT	13/07/11

COMARCA DE RONDONÓPOLIS -MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Unaqui Elias Carlini da Rocha	2146634-3/MT	11/07/11

Cuiabá, 07 de julho de 2011.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 242/2011-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004153-001/2011, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **LAÉRCIO ODINEI GEUSEMIN**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1671705-8-SSP/MT e do CPF nº 020.694.561-29, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na 1ª Promotoria de Justiça Cível da

Comarca de **CAMPO VERDE/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 07 de julho de 2011.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 354/2011-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE DANTAS E ARAÚJO**, analista jurídico, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 01.06.2006 a 31.05.2011, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 004050-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2011.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 355/2011-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALEX RIBEIRO DO NASCIMENTO**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 07.06.2006 a 06.06.2011, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003979-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2011.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 356/2011-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VIRGINIA FERNANDES FRANZ**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de licença prêmio por tempo de serviço, referentes ao quinquênio de 01.07.2005 a 30.06.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915, de 1º de julho de 2008, com efeitos a partir do dia 11.07.2011, conforme processo nº 003838-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de julho de 2011.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 141/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 22.08.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 02.01.2012, conforme Processo nº 003952-001/2011.

Conceder à servidora **ANTONIA MACIEL COUTO**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, com efeitos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 11.07.2011 e 15 (quinze) a partir do dia 16.09.2011, conforme Processo nº 003925-001/2011.

Conceder ao servidor **GONÇALBERT TORRES DE PAULA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 1º.08.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 18.10.2011, conforme Processo nº 003938-001/2011.

Conceder à servidora **NARA RUBIA ALVES DE RESENDE**, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 12.07.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 11.06.2012, conforme Processo nº 003937-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 012/2011–DG, que concedeu ao servidor **HÉLIO ARAUJO SILVA E SILVA**, assessor de procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 11.07.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 06.07.2011, conforme Processo nº 003939-001/2011.

Conceder ao servidor **HÉLIO ARAUJO SILVA E SILVA**, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 18.07.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 003929-001/2011.

Conceder à servidora **PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS**, analista contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 16.08.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 11.01.2012, conforme Processo nº 003889-001/2011.

Conceder ao servidor **JULIANO LEITE**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010,



sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 24.08.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 05.10.2011, conforme Processo nº 003897-001/2011.

Conceder ao servidor LUCAS HERRERO ARAUJO FERNANDES, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, com efeitos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos retroativos a 27.06.2011 e 15 (quinze) a partir do dia 08.08.2011, conforme Processo nº 003818-001/2011.

Conceder à servidora CLÁUDIA DE ALMEIDA NARDI, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 1º.08.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 28.11.2011, conforme Processo nº 003899-001/2011.

Conceder à servidora EVANETE MARIA DIAS FERREIRA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 11.07.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 003890-001/2011.

Conceder ao servidor PABLYO PARREIRA DE MORAES, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 13.10.2011, conforme Processo nº 003900-001/2011.

Conceder ao servidor LUCIANO LARA DE BARROS, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 25.07.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 003922-001/2011.

Conceder à servidora NADIR ALVES DA SILVA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 1º.08.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 21.09.2011, conforme Processo nº 004003-001/2011.

Conceder à servidora DALVA LELIS DE OLIVEIRA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 20.07.2011, conforme Processo nº 004005-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 141/2010–DG, que concedeu ao servidor RICARDO DIAS FERREIRA, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2008/2009 a partir do dia 07.01.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 10.08.2011, conforme Processo nº 004437-001/2011.

Conceder ao servidor RICARDO DIAS FERREIRA, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 22.08.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 28.05.2012, conforme Processo nº 004011-001/2011.

Conceder ao servidor ÉVERTON NEVES DOS SANTOS, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, com efeitos a partir do dia 25.07.2011, conforme Processo nº 003992-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 206/2011–DG, que concedeu à servidora GISELE CRISTINA DE SOUZA, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2010/2011 a partir do dia 11.07.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 08.09.2011, conforme Processo nº 006418-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 099/2011–DG, que concedeu ao servidor PAULO RICARDO FORTUNATO, assessor de procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 18.07.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 11.07.2011, conforme Processo nº 005881-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 115/2011–DG, que concedeu ao servidor RAFAEL ADÃO, agente administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 05.07.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 05.12.2011, conforme Processo nº 000814-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 231/2010–DG, que concedeu à servidora FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 04.07.2011, para que

seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 23.01.2012, conforme Processo nº 003209-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 124/2011–DG, que concedeu ao servidor BENEDITO TIMÓTEO MOREIRA NETO, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2010/2011 a partir do dia 27.06.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.07.2011, conforme Processo nº 003358-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 236/2010–DG, que concedeu à servidora PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS, analista contador, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 2009/2010, sendo 10 (dez) dias que seriam gozados a partir do dia 26.01.2011 e 10 (dez) dias a partir do dia 17.08.2011, respectivamente, para que seja considerado o gozo de 20 (vinte) dias das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 27.07.2011, conforme Processo nº 007209-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 005/2011–DG, que concedeu ao servidor OMILSON TOMAZ DA SILVA, técnico em contabilidade, 07 (sete) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 14.07.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 11.07.2011, conforme Processo nº 005987-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 173/2010–DG, que concedeu à servidora MÁRCIA REGINA CARDOSO CARVALHO, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 03.10.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 15.08.2011, conforme Processo nº 005361-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de julho de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 143/2011/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DJARDESON PINTO PEREIRA, matrícula nº 0420, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução da Ata de Registro de Praços abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2011

Contratado: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA, CNPJ/MF Sob. nº 36.932.853/0001-09

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens Aéreas e Terrestres nacionais.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor no dia 1º de julho de 2011, ficando a partir dessa data revogada para todos os efeitos a Portaria nº 095/2011/DG/PGJ, de 12/05/2011, DOE-MT de 12/05/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 07 de julho de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 027/2011-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE Regime de Execução: EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 25 DE JULHO DE 2011, ÀS 9h. Entrega dos Envelopes: Até O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÁGUA BOA; REFORMA GERAL COM READEQUAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CÁCERES E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE BARRA DO GARÇAS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2011.

Comissão de Licitação

Port. nº 0651/2010-PG, DOE/MT de 17.11.2010.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2011/DP/MT

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Difusão televisiva semanal do programa TV Defensoria Cidadã, com direito a uma

reprise, de forma gratuita.

Procedimento: 103568/2011.

Vigência: Doze (12) meses.

Data de Assinatura: 08/06/2011.

Assina pela Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO – Defensor Público-Geral do Estado.

Assina pela Assembléia: JOSÉ GERALDO RIVA – Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 109/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº. 030/2011, de 31.01.2011, publicado no D.Of. de 24.03.11, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Exonerar EMANOEL ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 21803, do exercício do cargo, em Comissão, Assessor Adjunto de Segurança, Símbolo ASE-III, a partir de 31.01.2011..."

Leia-se:

"Exonerar EMANOEL ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 21803, do exercício do cargo, em Comissão, Assessor Adjunto de Segurança, Símbolo ASE-III, a partir de 11.01.2011..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de julho de 2011.

Dep. RIVA Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 108/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor THALES RODER DE SOUZA, matrícula 25131, para responder, em caráter de substituição, ao cargo, em comissão, Gerente Pedagógico da Escola do Legislativo, símbolo GER, sem prejuízo de sua função, durante o impedimento do titular, o servidor JOSÉ WALTER ZACARIAS, matrícula 33696, que estará usufruindo as férias regulamentares, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de junho de 2011.

Dep. RIVA Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.081, DE 07 DE JULHO DE 2011.

Autor: Mesa Diretora

Altera a Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Consolidação do Regimento Interno.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o previsto no Art. 327, Parágrafo único, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o Título IV-A ao Livro III da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

"TÍTULO IV-A DAS FRENTES PARLAMENTARES

Art. 446-A A Frente Parlamentar é a associação suprapartidária, composta por, pelo menos, 05 (cinco) membros do Poder Legislativo Estadual, destinada a promover, em conjunto com representantes da sociedade civil e de órgãos públicos afins, a discussão e o aprimoramento da legislação e de políticas públicas para o Estado de Mato Grosso referentes a um determinado setor da sociedade.

§ 1º Poderão funcionar até 08 (oito) Frentes Parlamentares simultaneamente.

§ 2º Excepcionalmente e com a aprovação de 2/3 dos membros do Poder Legislativo, a Mesa Diretora poderá criar até mais 02 (duas) Frentes Parlamentares, além do máximo permitido no §1º deste artigo.

§ 3º Cada Deputado poderá participar de até 05 (cinco) Frentes Parlamentares, podendo ser Coordenador de até 03 (três) delas.

§ 4º É vedada a criação de Frente Parlamentar com denominação ou objeto igual ou semelhante ao de outra Frente Parlamentar que esteja em funcionamento.

§ 5º Em seus trabalhos, não poderá a Frente Parlamentar se contrapor às Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa.

Art. 446-B O requerimento de registro de Frente Parlamentar deverá conter o apoio de pelo menos 1/3 (um terço) dos Deputados e será aprovado pelo Plenário.

§ 1º O requerimento de registro deverá indicar:

I - o nome com o qual funcionará a Frente Parlamentar;

II - as motivações e os objetivos de sua criação;

III - o seu representante, denominado de Coordenador-Geral e será responsável por todas as ações e informações perante a Mesa Diretora.

§ 2º Aprovada a criação da Frente Parlamentar, o seu coordenador terá o prazo de 05 (cinco) sessões ordinárias para apresentar a lista de membros.

§ 3º A indicação de membros natos e de novos para a Frente Parlamentar deverá ser apresentada ao Presidente da Assembleia Legislativa, que, atendendo à determinação do Art. 446-A, § 3º, expedirá Ato com a nomeação dos Parlamentares em até 02 (dois) dias após o recebimento.

§ 4º Estando em curso mais de um requerimento da mesma espécie, para tratar de assunto idêntico ou correlato, terá precedência o mais antigo, conforme respectivo número do requerimento, estando prejudicadas as demais matérias.

§ 5º Cumprido o disposto nos parágrafos anteriores, o Presidente da Assembleia Legislativa expedirá o respectivo ato nomeando o Coordenador-geral e os membros da Frente Parlamentar.

Art. 446-C As Frentes Parlamentares, registradas na forma deste Regimento Interno, reunir-se-ão nas dependências da Assembleia Legislativa, desde que não interfiram no andamento dos trabalhos das Comissões Permanentes, salvo quando haja reunião conjunta.

Parágrafo único Nos casos de realizações de reuniões conjuntas, os membros da Frente Parlamentar terão direito a voz durante os debates na Comissão Permanente, mas não terão direito a voto nos projetos em análise.

Art. 446-D O prazo de funcionamento das Frentes Parlamentares é de até 02 (dois) anos a partir de sua instalação, podendo ser renovável, por igual período, mediante requerimento do Coordenador-geral, subscrito pela maioria absoluta da Frente Parlamentar.

§ 1º O pedido de prorrogação de que trata o caput deste artigo deverá vir acompanhado do relatório das atividades desenvolvidas, e a fundamentação para o pedido será encaminhado ao Presidente da Assembleia, que o colocará em votação no Plenário, no prazo de 02 (duas) sessões plenárias ordinárias.

§ 2º A duração da Frente Parlamentar não poderá ultrapassar o período de 01 (uma) Legislatura.

§ 3º Os trabalhos das Frentes Parlamentares poderão ser suspensos no período de recesso parlamentar, conforme decisão interna de seus membros, informada à Mesa Diretora.

§ 4º As Frentes Parlamentares poderão ser extintas, antes do prazo previsto no caput deste artigo:

I - por deliberação da maioria dos seus membros;

II - em virtude de o número de participantes não cumprir o mínimo exigido;

III - pelo fim da Legislatura.

§ 5º A extinção da Frente Parlamentar, por decisão dos seus membros, ensejará comunicação por escrito ao Presidente da Assembleia, mediante requerimento, que determinará a respectiva publicação no prazo de 02 (duas) reuniões ordinárias plenárias.

§ 6º Para o disposto do inciso II do parágrafo anterior, o Presidente da Assembleia, tomando conhecimento da ausência de número mínimo de membros de quaisquer das Frentes Parlamentares, comunicará ao respectivo Coordenador-geral para que, em 05 (cinco) dias, apresente relação com novos membros e, cumprido prazo sem a indicação, será ela extinta.

Art. 446-E Encerrados os trabalhos da Frente Parlamentar ou declarada sua extinção, o seu coordenador deverá, em até 30 (trinta) dias, apresentar relatório das atividades ao Presidente da Assembleia Legislativa, que o fará encaminhar à Comissão Permanente a que se relacione o tema, para receber parecer em 15 (quinze) dias.

§ 1º Após a conclusão do parecer de que trata o caput deste artigo, o Presidente da Comissão Permanente a quem foi distribuído o relatório, no prazo de uma reunião ordinária plenária, encaminhará o documento para o Presidente da Assembleia Legislativa.

§ 2º Tendo o parecer da Comissão aprovado o relatório da Frente Parlamentar, o Presidente da Assembleia Legislativa o mandará publicar em meio digital, em sítio da internet, no prazo de até 15 (quinze) dias.

§ 3º O Coordenador que não entregar relatório de atividades na forma prevista neste Título ficará impedido de coordenar nova Frente Parlamentar pelo prazo de 12 (doze) meses."

Art. 2º Fica acrescido ao Art. 181, da Resolução nº 677/2006, o seguinte inciso IX:

"Art. 181 (...)

(...)

IX - criação de Frente Parlamentar."

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de julho de 2011.

Original assinado:

Dep. Riva

Dep. Sérgio Ricardo

Dep. Dilmar Dal Bosco

- Presidente

- 1º Secretário

- 2º Secretário – ad hoc

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 33/2011/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados.
PROCESSO: 11557-6/2011 – Dispensa de Licitação n. 20/2011, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei n. 8666/93.
OBJETO: Contratação da empresa Serviço Federal de Processamento de Dados para a prestação de serviços técnicos de processamento de dados, na disponibilização do acesso à rede SERPRO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de Despesa: 33.90.39.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.025,44 (seis mil e vinte e cinco reais).
FORO: Cuiabá-MT

//MBVA//

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 098/2011

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033, de 14 de março de 2011, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SORAID LAURA VICUNÁ SOUZA DE MELO** – Agente de Serviços de Apoio II, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

Nº Contrato	Contratado	Objeto
66/2008	Confiança Agência de Passagens e Turismo Lda.	Prestação de serviços de fretamento/locação de 60 (sessenta) horas de aeronave de porte médio – turbohélice, bimotor.
002/2011	Confiança Agência de Passagens e Turismo Lda.	Adesão à Itens da Ata de Registro de Preços do 9º BEC, que tem como objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas e/ou rodoviárias nacionais, para atender necessidades deste Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 76/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Gestão do Tribunal de Contas, em Cuiabá, de 04 de julho de 2011.

FLÁVIO DE SOUZA VIEIRA

Secretário de Gestão

* Reproduz-se por ter saído incorreta

PORTARIA Nº100/2011

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033, de 14 de março de 2011, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FLORIANO GRZYBOWSKI** para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Contratado	Objeto
025/2011	JB Consultoria em Gestão de Negócios S/C Ltda.	Contratação de empresa especializada em Gestão de negócios, com alinhamento da construção e do conteúdo do relatório de autoavaliação do GESPÚBLICA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Gestão do Tribunal de Contas, em Cuiabá, de 05 de julho de 2011.

FLÁVIO DE SOUZA VIEIRA

Secretário de Gestão

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 864/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 864/VAS/2011

PROCESSO Nº 18.353-9/2007
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GESTOR(A) JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 317 DE 05/11/2007, CORRESPONDÊNCIA, EXERCÍCIO 2007

Nos termos do artigo 259 da Resolução **14/2007**, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. João Carlos Vicente Ferreira**, ex-gestor da Secretaria de Estado de Cultura, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor correspondente a 300 UPFs/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Acórdão **1.503/2008**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), do dia 21/8/2008 proferido nos autos do processo **18.353-9/2007**, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até **08/08/2011**. Adverte-se que, se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 863/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 863/WJT/2011

PROCESSO Nº 4.604-3/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
GESTOR(A) JOSÉ ALVES DE LIMA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 510/2011/GAB/WJT, às fls. 14-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o senhor José Alves de Lima, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao relatório da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, de fls. 11/13-TCE, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 869 a 872/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 869/AJ/2011

PROCESSO Nº 2.457-0/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO
REFORMA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 870/AJ/2011

PROCESSO Nº 5.752-5/2011
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) ODESVALDO COSTA
ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 871/AJ/2011

PROCESSO Nº 12.886-4/2008
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) ROMEL LUIZ DOS SANTOS
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 872/AJ/2011

PROCESSO Nº 5.399-6/2011
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) PLACIDINA FERNANDES PACHECO
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 052/2011

Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2011

RESOLUÇÕES DE CONSULTA

Processo nº 9.079-4/2011
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 42/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. CONSULTA. DESPESA. REFORMAS E MELHORIAS EM ESTRADAS SITUADAS EM PROPRIEDADE PRIVADA. POSSIBILIDADE MEDIANTE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVO. UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA FOMENTO À PISCICULTURA. POSSIBILIDADE. ATENDIMENTO A REQUISITOS: 1) Em regra, é vedado ao Poder Público realizar despesas com reformas e/ou melhorias em estradas situadas em propriedade de particulares, contudo, havendo autorização legislativa e presentes os requisitos de atendimento à coletividade e ao interesse público, a exemplo de melhoria do escoamento da produção agrícola dos proprietários da região, poder-se-á realizar tais despesas, tendo em vista a promoção do desenvolvimento econômico local; 2) Para a execução das despesas tratadas no item anterior, o Poder Público deverá declarar, por meio de lei específica, a servidão administrativa das estradas, comprovar a sua utilidade pública, o atendimento indistinto, o número relevante de produtores rurais beneficiados, assim como a existência de créditos orçamentários devidamente autorizados nas peças de planejamento ou em leis especiais; 3) Desde que haja programa voltado ao fomento da piscicultura, criado por meio de Lei específica, contendo, dentre outros, objetivos, critérios e condições de concessão do benefício e programa de trabalho governamental específico com autorização legislativa nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) o Poder Público poderá realizar despesa com fomento à piscicultura, visando a geração de emprego e renda para pequenos proprietários rurais da sua região, incluindo-se o uso de máquinas e equipamentos públicos para a construção de tanques, atendidos os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos no art. 37, da CF/88; e, 4) O não atendimento aos requisitos acima delineados poderá acarretar aos responsáveis a imputação de Ato de Improbidade Administrativa, nos termos dos artigos 9º, IV, e 10, XIII, da Lei 8.249/92.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.079-4/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos

dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, que acolheu a proposição do Auditor Substituto de Conselheiro Isaias Lopes da Cunha e de acordo com o Parecer nº 3.428/2011, do Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: 1) em regra, é vedado ao Poder Público realizar despesas com reformas e/ou melhorias em estradas situadas em propriedade de particulares, contudo, havendo autorização legislativa e presentes os requisitos de atendimento à coletividade e ao interesse público, a exemplo de melhoria do escoamento da produção agrícola dos proprietários da região, poder-se-á realizar tais despesas, tendo em vista a promoção do desenvolvimento econômico local; 2) para a execução das despesas tratadas no item anterior, o Poder Público deverá declarar, por meio de lei específica, a servidão administrativa das estradas, comprovar a sua utilidade pública, o atendimento indistinto, o número relevante de produtores rurais beneficiados, assim como a existência de créditos orçamentários devidamente autorizados nas peças de planejamento ou em leis especiais; 3) desde que haja programa voltado ao fomento da piscicultura, criado por meio de Lei específica, contendo, dentre outros, objetivos, critérios e condições de concessão do benefício e programa de trabalho governamental específico com autorização legislativa nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) o Poder Público poderá realizar despesa com fomento à piscicultura, visando a geração de emprego e renda para pequenos proprietários rurais da sua região, incluindo-se o uso de máquinas e equipamentos públicos para a construção de tanques, atendidos os princípios norteadores da Administração Pública, insculpidos no art. 37, da CF/88; e, 4) o não atendimento aos requisitos acima delineados poderá acarretar aos responsáveis a imputação de Ato de Improbidade Administrativa, nos termos dos artigos 9º, IV, e 10, XIII, da Lei 8.249/92. O inteiro teor desta decisão estará disponível no site: www.tce.mt.gov.br.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 8.422-0/2011
Interessada AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Assunto Consulta
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 43/2011

Ementa: AUDITORIA GERAL DO ESTADO. CONSULTA. PESSOAL. ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. LIMITAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL. IMPOSSIBILIDADE. REQUISITO NÃO PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE OS HORÁRIOS DE TRABALHO. POSSIBILIDADE. HORA-ATIVIDADE DOCENTE. INCLUSÃO NO LIMITE DA JORNADA DE TRABALHO. ACUMULAÇÃO DE CARGOS TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO. PROFISSIONAIS DA SAÚDE. POSSIBILIDADE: 1) A acumulação de cargos é a possibilidade de dois vínculos jurídicos do servidor perante o Poder Público, em horários que sejam compatíveis; 2) Entende-se por "compatíveis", os horários conciliáveis, aqueles que não prejudiquem a qualidade e a regular prestação do necessário serviço público desempenhado pelo servidor, nem a dignidade humana do próprio servidor, cabendo à Administração o controle do somatório da carga de jornada de trabalho de forma efetiva, real e objetiva; 3) A Constituição Federal não estabelece qualquer limitação quanto à carga horária a ser cumprida por servidor na hipótese de acumulação lícita de cargos públicos, vedando, apenas, a superposição de horários; 4) Para os casos em que a lei exija dedicação exclusiva, somente é possível a acumulação com outro cargo ou emprego, nos casos previstos nas alíneas do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, desde que a atividade desempenhada seja diversa da de seu cargo ou de sua função e haja compatibilidade de horários; 5) A hora-atividade corresponde ao período concedido ao docente para preparação e avaliação de atividades pedagógicas, para reuniões pedagógicas, para articulação com a comunidade, dentre outras atividades previstas na legislação específica de cada ente, e integram, como regra geral, a carga horária máxima de trabalho de 60 (sessenta horas) semanais quando houver acumulação de cargos públicos, devendo a eventual compatibilidade ser aferida caso a caso; e, 6) Para os fins previstos no art. 37, XVI, da Constituição Federal, considera-se legal a acumulação de cargos que requeiram a aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos, ou seja, aqueles de nível médio ou superior de qualificação que demandem conhecimentos específicos na área de atuação, sendo excluídos, portanto, aqueles que desenvolvam atividades meramente burocráticas, repetitivas e de pouca ou nenhuma complexidade.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.422-0/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, que acolheu o voto visto do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Carlos Pereira e de acordo com o Parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: 1) a acumulação de cargos é a possibilidade de dois vínculos jurídicos do servidor perante o Poder Público, em horários que sejam compatíveis; 2) entende-se por "compatíveis", os horários conciliáveis, aqueles que não prejudiquem a qualidade e a regular prestação do necessário serviço público desempenhado pelo servidor, nem a dignidade humana do próprio servidor, cabendo à Administração o controle do somatório da carga de jornada de trabalho de forma efetiva, real e objetiva; 3) a Constituição Federal não estabelece qualquer limitação quanto à carga horária a ser cumprida por servidor na hipótese de acumulação lícita de cargos públicos, vedando, apenas, a superposição de horários; 4) para os casos em que a lei exija dedicação exclusiva, somente é possível a acumulação com outro cargo ou emprego, nos casos previstos nas alíneas do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, desde que a atividade desempenhada seja diversa da de seu cargo ou de sua função e haja compatibilidade de horários; 5) a hora-atividade corresponde ao período concedido ao docente para preparação e avaliação de atividades pedagógicas, para reuniões pedagógicas, para articulação com a comunidade, dentre outras atividades previstas na legislação específica de cada ente, e integram, como regra geral, a carga horária máxima de trabalho de 60 (sessenta horas) semanais quando houver acumulação de cargos públicos, devendo a eventual compatibilidade ser aferida caso a caso; e, 6) para os fins previstos no art. 37, XVI, da Constituição Federal, considera-se legal a acumulação de cargos que requeiram a aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos, ou seja, aqueles de nível médio ou superior de qualificação que demandem conhecimentos específicos na área de atuação, sendo excluídos, portanto, aqueles que desenvolvam atividades meramente burocráticas, repetitivas e de pouca ou nenhuma complexidade. O inteiro teor desta decisão estará disponível no site: www.tce.mt.gov.br.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA que substituiu o Conselheiro DOMINGOS NETO, na Sessão do dia 28/06, ocasião em que pediu vista dos autos, sendo que apresentou seu voto-vista na Sessão do dia 05/07/2011, quando substituiu o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Participou, também, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 8.545-6/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto Consulta

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 44/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. CONSULTA. PLANEJAMENTO. RESERVA DE CONTINGÊNCIA. UTILIZAÇÃO POR MEIO DE CRÉDITOS ADICIONAIS. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA E ESPECIAL. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO PARA EVENTOS DISTINTOS DAQUELES PREVISTOS NO ARTIGO 5º, III, DA LRF. 1) A utilização de créditos orçamentários que tenham como fonte de recursos, a reserva de contingência, está restrita, em regra, às hipóteses previstas no art. 5º, III, da LRF, quais sejam: cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos; 2) O saldo não utilizado da reserva de contingência poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais, desde que haja certeza razoável da não ocorrência de passivos contingentes e riscos fiscais, conforme definição prévia da LDO de cada ente; e, 3) A operacionalização da utilização da reserva de contingência deve ocorrer por meio de abertura de créditos adicionais, desde que exista prévia e específica autorização legislativa, nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.545-6/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, que acolheu o voto visto do Conselheiro José Carlos Novelli, e de acordo com o Parecer proferido oralmente em Sessão Plenária pelo Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: 1) a utilização de créditos orçamentários que tenham como fonte de recursos, a reserva de contingência, está restrita, em regra, às hipóteses previstas no art. 5º, III, da LRF, quais sejam: cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos; 2) o saldo não utilizado da reserva de contingência poderá ser utilizado para cobertura de outras despesas mediante créditos adicionais, desde que haja certeza razoável da não ocorrência de passivos contingentes e riscos fiscais, conforme definição prévia da LDO de cada ente; e, 3) a operacionalização da utilização da reserva de contingência deve ocorrer por meio de abertura de créditos adicionais, desde que exista prévia e específica autorização legislativa, nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64. O inteiro teor desta decisão estará disponível no site: www.tce.mt.gov.br.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 8.547-2/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 46/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. CONSULTA. EDUCAÇÃO. ENSINO BÁSICO. FUNDEB 40%. SALÁRIOS E ENCARGOS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CEDIDOS PARA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA QUE MANTÉM ESCOLA ESPECIAL. POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO NAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Os gastos com a remuneração e os encargos dos demais servidores da educação cedidos para instituição filantrópica reconhecida pelo Poder Público, que cumpre os requisitos do artigo 77, da LDB, e mantém instituição de ensino especial, podem ser considerados como despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e custeadas com recursos do FUNDEB, na cota disponível dos 40%.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.547-2/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.193/2011 do Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: os gastos com a remuneração e os encargos dos demais servidores da educação cedidos para instituição filantrópica reconhecida pelo Poder Público, que cumpre os requisitos do artigo 77, da LDB, e mantém instituição de ensino especial, podem ser considerados como despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e custeadas com recursos do FUNDEB, na cota disponível dos 40%. O inteiro teor desta decisão estará disponível no site: www.tce.mt.gov.br.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 3.206-9/2011
Interessada TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 47/2011

Ementa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONSULTA. PREVIDÊNCIA. ALUNO-APRENDIZ. CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA. POSSIBILIDADE DESDE QUE ATENDIDOS REQUISITOS COMPROBATORIOS. É possível a contagem de tempo de serviço prestado como aluno-aprendiz em escolas técnicas profissionalizantes até 16 de dezembro de 1998, data de início da vigência da Emenda Constitucional 20/1998, desde que sejam atendidos os seguintes requisitos: a) Certidão de Tempo de Serviço expedida pela referida escola comprovando labor remunerado. A simples percepção de benefícios como alimentação, alojamento, uniformes e material escolar à conta do orçamento público é insuficiente para comprovar o vínculo e a remuneração; e, b) A certidão deverá ser emitida à luz de documentos que comprovem os períodos nos quais o ex-aluno laborou no atendimento de encomendas que geraram receita para a instituição de ensino e deve restringir-se aos períodos em que houve trabalho remunerado, excluindo as férias escolares, salvo se efetivamente comprovada a existência de trabalho nesse período.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.206-9/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado

de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.531/2011 do Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: é possível a contagem de tempo de serviço prestado como aluno-aprendiz em escolas técnicas profissionalizantes até 16 de dezembro de 1998, data de início da vigência da Emenda Constitucional 20/1998, desde que sejam atendidos os seguintes requisitos: a) certidão de Tempo de Serviço expedida pela referida escola comprovando labor remunerado. A simples percepção de benefícios como alimentação, alojamento, uniformes e material escolar à conta do orçamento público é insuficiente para comprovar o vínculo e a remuneração; e, b) a certidão deverá ser emitida à luz de documentos que comprovem os períodos nos quais o ex-aluno laborou no atendimento de encomendas que geraram receita para a instituição de ensino e deve restringir-se aos períodos em que houve trabalho remunerado, excluindo as férias escolares, salvo se efetivamente comprovada a existência de trabalho nesse período. O inteiro teor desta decisão estará disponível no site: www.tce.mt.gov.br.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

PARECERES

Processos nºs 6.825-0/2011, 38-8/2010, 42-6/2010, 400.255-5/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis nºs 154/2009 - LOA, 142/2009 - LDO, 152/2009 e Relatórios da LRF- Cidadão.
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

PARECER PRÉVIO Nº 16/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.825-0/2011.

A equipe composta pelos técnicos de controle público externo Mário Ney Martins de Oliveira e Marcos José da Silva, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 146 a 167-TC, no qual foram relacionados 04 impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, fl. 183-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 190 a 202-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de 02 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Nortelândia, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 154/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 11.683.000,00 (onze milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 12.499.910,97 (doze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais e noventa e sete centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	9.493.000,00	9.745.552,11	102,66
Receitas Tributárias	610.000,00	508.352,26	83,34
Receita de Contribuição	616.000,00	576.333,55	93,56
Receita Patrimonial	270.000,00	219.836,37	81,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	7.940.000,00	8.344.490,58	105,09
Outras receitas correntes	57.000,00	96.539,35	169,37
RECEITAS DE CAPITAL	1.400.000,00	2.410.759,81	172,20
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	72.330,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.700.000,00	2.338.429,81	137,55
Outras receitas de capital	790.000,00	343.599,05	43,49
TOTAL	11.683.000,00	12.499.910,97	106,99

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se uma suficiência na arrecadação de R\$ 816.910,97 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e dez reais e noventa e sete centavos), correspondente a 6,99% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes totalizaram R\$ 949.410,21 (novecentos e quarenta e nove reais, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos), de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	458.842,27
IPTU	30.083,51
IRRF	68.087,61
ISSQN	342.298,72
ITBI	18.372,43
Taxas	49.509,99
Contribuição de Melhoria	
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	366.563,70
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	968,81
Dívida Ativa Tributária	23.317,12
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	8.957,06
Outras receitas próprias	41.251,26

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
TOTAL	949.410,21

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 12.337.456,65 (doze milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 172-TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	413.343,72	3,35
Administração	2.338.083,40	18,95
Assistência Social	474.598,44	3,85
Previdência Social	326.271,49	2,64
Saúde	2.473.034,07	20,04
Trabalho	122.928,85	1,00
Educação	2.110.749,74	17,11
Cultura	244.727,56	1,98
Urbanismo	1.610.998,44	13,06
Habituação	12.972,00	0,11
Gestão Ambiental	304.614,39	2,47
Agricultura	799.144,73	6,48
Indústria	2.500,00	0,02
Comércio e Serviços	26.485,28	0,21
Energia	22.725,42	0,18
Transportes	361.808,00	2,93
Desporto e Lazer	371.428,02	3,01
Encargos Especiais	321.043,10	2,60
TOTAL	12.337.456,65	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ 162.454,32 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Não houve dívida consolidada líquida em 31-12-201, conforme quadro à fl. 169-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	1.448.293,50
(b) Ativo Disponível	3.098.788,29
(c) Haveres financeiros	1.637.531,14
(d) Disponibilidade previdenciária	1.493.055,63
(e) Restos a Pagar processados	952.348,52
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	2.390.915,28
DCL - dívida consolidada líquida (*)	-942.621,78
(*) Se: (b + c) > (d + e), então DCL = (a-f), caso contrário DCL = (a)	

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 3.098.788,29 (três milhões, noventa e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) - fl. 152-TC.

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal, de fl. 110-TC:

RCL: R\$ 9.587.482,26

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limite Legal	Situação
Executivo	3.897.379,41	40,65	54	Regular
Legislativo	282.672,71	2,95	6	Regular
Município	4.180.052,12	43,60	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 40,65% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,39% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 174-TC:

Receita Base = R\$ 6.287.537,71

Descrição	Valor aplicado R\$	% sobre a Receita	Limite Mínimo	Situação
Ensino	1.659.259,70	26,39	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a 72,44% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007 - fl. 214 TC:

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
1.007.648,09	729.895,32	72,44	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 15,27% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% sobre a Receita Base	Limite Mínimo %	Situação
6.239.682,11	952.786,74	15,27	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
5.904.910,58	413.343,72	7	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.229/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nortelândia, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Neurilan Fraga.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.229/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Nortelândia, exercício de 2010, gestão do Sr. Neurilan Fraga, tendo como co-responsável, naquilo que lhe compete, o contador Everaldo Rodrigues Filho, inscrito no CRC - MT sob o n.º 010.212/O-9; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Nortelândia que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) observe o correto lançamento dos valores empenhados nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA); b) cumpra as disposições normativas de exigências de encaminhamento de documentos a este Tribunal; e, c) cumpra fielmente o disposto no artigo 48 da LRF, procedendo à divulgação da LDO também por meios eletrônicos e, adote medidas efetivas para constituição e arrecadação do IPTU.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JULIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs	5.214-0/2011 (02 volumes), 290-9/2010, 1.188-6/2010 e 400.150-8/2010
Interessada	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Assunto	Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis nºs 363/2009 - LDO, 384/2009 - LOA, e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO Nº 17/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.214-0/2011.

A equipe composta pela auditora pública externo Juliana Leal da Silva e pelo técnico de controle público externo Sr. Paulo Vieira Pacheco Filho, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 72 a 117-TC, no qual foram apontadas 03 irregularidades.

Após, notificado-se o gestor, mediante Ofício fls. 637-TC, que apresentou suas justificativas às fls. 128 a 469-TC, instruída com documentos, que analisadas pela equipe às fls. 471 a 479-TC, resultaram no saneamento de 02 das 03 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Ribeirãozinho no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 384/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 7.770.590,00 (sete milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e noventa reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 35% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 7.666.698,27 (sete milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	6.171.590,00	6.750.404,27	109,38
Receitas Tributárias	219.000,00	344.504,95	157,31
Receita de Contribuição	151.000,00	203.199,31	134,57
Receita Patrimonial	67.000,00	157.560,63	235,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	96.000,00	79.557,28	82,87
Transferências Correntes	5.592.590,00	5.797.320,60	103,66
Outras Receitas Correntes	46.000,00	168.261,50	365,79
Receitas de Capital	1.471.000,00	916.294,00	62,29
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	60.879,00	304,40
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.451.000,00	855.415,00	58,95

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Outras receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total	7.642.598,00	7.666.698,27	100,32

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência de arrecadação de R\$ 24.108,27 (vinte e quatro mil, cento e oito reais e vinte e sete centavos).

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes totalizaram R\$ 364.133,98 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e três reais, e noventa e oito centavos), representando 4,75% da receita total arrecadada, de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita Tributária Própria	Valor arrecadado R\$	%Total da Receita
Impostos	331.819,33	4,33
IPTU	31.155,32	0,41
IRRF	141.493,07	1,85
ISSQN	149.585,23	1,94
ITBI	9.586,31	0,13
Taxas	12.378,55	1,16
Contribuição de Melhoria	306,47	-
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	3.720,15	0,05
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	659,88	-
Dívida Ativa Tributária	13.666,14	0,18
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	1.582,86	0,03
Total	364.133,98	4,75

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 7.869.258,48 (sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	308.582,83	3,92
Essencial a Justiça	22.000,00	0,28
Administração	1.881.995,96	23,92
Assistência Social	425.908,18	5,41
Previdência Social	100.342,51	1,28
Saúde	1.907.464,58	24,24
Educação	1.373.246,96	17,45
Cultura	18.555,25	0,24
Urbanismo	923.570,53	11,74
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	214.472,41	2,73
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	562.850,98	7,41
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transportes	45.169,56	0,57
Encargos Especiais	51.011,89	0,65
Desporto e Lazer	14.086,84	0,18
Total	7.869.258,48	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se a princípio um resultado orçamentário deficitário de R\$ 202.560,21 (duzentos e dois mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

No entanto, após apresentação da defesa, a equipe técnica deu como sanada a irregularidade, pois o gestor obteve êxito em demonstrar que estão contidos nas despesas realizadas empenhos que não foram liquidados, na medida em que são provenientes de convênios não liberados pela União.

Dessa forma, considerando apenas as despesas liquidadas no montante de R\$ 6.648.020,78 (seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, vinte reais e setenta e oito centavos), é próprio visualizar um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.018.677,00 (um milhão, dezoito mil, seiscentos e setenta e sete reais).

Em 31-12-2010, a dívida consolidada líquida foi igual a R\$ 211.161,22 (duzentos e onze mil, cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor - R\$
(a) Total da Dívida consolidada	459.245,35
(b) Ativo Disponível	2.030.627,09
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	1.719.792,81
(e) Restos a Pagar Processados	62.750,15
(f) = (b + c - d - e) Total de Deduções	248.084,13
DCL - Dívida Consolidada Líquida (*)	211.161,22

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 2.030.627,09 (dois milhões, trinta mil e seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 6.585.392,98

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	3.291.340,26	49,98	54	Regular
Legislativo	242.568,66	3,68	6	Regular
Município	3.533.908,92	53,66	60	Regular

Despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 49,98% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o

equivalente a 30,51% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212, da Constituição Federal:

Receita Base (artigo 212 da CF) = R\$ 5.490.925,68

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino ("caput" artigo 212 da CF)	1.675.503,29	30,51	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a 77,60% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, cumprindo as determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
343.364,20	266.416,78	77,60	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 21,26% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao artigo 77, inciso III e § 4º do ADCT da CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
5.490.925,68	1.167.111,30	21,26	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor da Receita Base do exercício de 2009 - R\$	Valor Repassado R\$	Percentual Repassado	Limite Máximo (%)	Situação
5.187.556,11	363.128,88	7	7	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000.

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.801/2011, da lavra do Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais, relativas ao exercício de 2010, sob a administração do Sr. Aparecido Marques Moreira.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigos 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.801/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. Aparecido Marques Moreira, tendo como co-responsável o Contador Sr. Hugo Romão S. Arce, CRC/MT 008.961/O4, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal de finanças públicas nº 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo que determine ao chefe do Poder Executivo Municipal que, apesar de ter tido um resultado extremamente positivo nas políticas públicas, invista ainda mais na qualidade da educação e da saúde, melhorando principalmente os índices que pioraram, considerando as avaliações feitas em 2009 e 2010 e, no tocante às irregularidades que permaneceram, sob pena de julgamentos severos no próximo exercício pelo Plenário, que realize urgentemente os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator e aprimore sobretudo a qualificação dos seus funcionários na área contábil, pois as falhas apontadas ocorreram claramente por deficiência nesse setor.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 7.473-0/2011, 4.930-1/2010, 8.239-2/2010 e 400.421-3/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Assunto Contas anuais de governo referentes ao exercício de 2010 - Leis nºs 916/2009 - LOA, 885/2009 - LDO e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

PARECER PRÉVIO Nº 18/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.473-0/2011.

A equipe composta pelo Auditor Público Externo Valmir de Pieri, pela Auxiliar de Controle Externo Elenil Ferreira da Silva, e pelas Técnicas de Controle Público Externo Maria das Graças Mendes Luz e Martha Cristina São Pedro de Paula, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria, de fls. 192 a 242-TC, no qual foram relacionadas 03 (três) impropriedades, desmembradas em 04 (quatro) subitens.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 0402/2011, de fl. 244-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 251 a 366-TC, que analisadas pela equipe às fls. 369 a 373-TC, resultou no saneamento de 02 das 03 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Canarana no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 916/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 29.388.600,00 (vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município, totalizaram R\$ 35.815.269,36 (trinta e cinco milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita (fl. 221-TC):

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	28.039.600,00	34.380.962,30	122,62
Receitas Tributárias	2.457.000,00	4.415.341,43	179,70
Receita de Contribuição	913.600,00	1.065.653,38	116,64
Receita Patrimonial	485.000,00	694.785,68	143,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	23.891.000,00	27.015.877,65	113,08
Dedução da Receita	1.700.000,00	1.472.722,83	86,63
Outras Receitas Correntes	293.000,00	1.189.304,16	405,91
Receitas de Capital	4.394.000,00	4.106.961,88	93,47
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	355.900,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.394.000,00	3.751.061,88	85,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total	29.388.600,00	35.815.269,36	121,87

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência de arrecadação de R\$ 6.426.669,36 (seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, totalizaram R\$ 5.555.007,62 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, sete reais e sessenta e dois centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	%Total da Receita
Impostos	3.598.992,00	64,79
IPTU	641.542,55	11,55
IRRF	880.614,14	12,25
ISSQN	1.557.082,00	28,03
ITBI	719.753,31	12,96
Taxas	232.564,33	4,19
Contribuição de Melhoria	583.785,10	10,51
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	547.607,25	9,86
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	183.115,11	3,30
Dívida Ativa Tributária	288.264,76	5,19
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	120.679,07	2,17
Total	5.555.007,62	100

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 35.804.008,13, (trinta e cinco milhões, oitocentos e quatro mil, oito reais e treze centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	1.074.154,17	3,00
Administração	6.997.767,75	19,54
Assistência Social	1.083.512,75	3,03
Saúde	10.253.460,75	28,64
Judiciária	20.801,90	0,06
Educação	7.543.128,96	21,07
Cultura	137.559,79	0,38
Urbanismo	406.741,57	1,13
Previdência Social	834.834,87	2,33
Agricultura	557.188,56	1,56
Habitação	859.243,33	2,40
Energia	425.016,33	1,18
Desporto e Lazer	1.648.141,22	4,60
Encargos Especiais	301.786,18	0,84
Total	35.804.008,13	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 11.261,23 (onze mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 274.313,67 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	274.313,67
(b) Ativo Disponível	7.798.965,39
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	5.947.838,62
(e) Restos a Pagar Processados	2.000.112,95
(f) = (b+c+d-e) total de deduções	-148.986,18
DCL - dívida consolidada líquida	274.313,67

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 30.484.072,83

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal(%)	Situação Legal
Executivo	14.401.367,34	47,25	54	Regular
Legislativo	689.898,04	2,26	6	Regular
Município	15.091.265,38	49,51	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 47,25% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$ 5.729.291,81 (cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), correspondente a 27,96% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Receita Base (artigo 212 da CF) = R\$ 20.492.769,13

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite Mínimo s	Situação
Ensino("caput" artigo 212 da CF)	5.729.291,81	27,96	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a 66,67% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, cumprindo as determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT da CF e 22 da Lei nº 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% sobre a Receita	Limite Mínimo	Situação
3.833.983,97	2.556.421,54	66,67	60	Regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 17,53% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao artigo 77, inciso III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em cumprimento ao limite mínimo de 15%.

Receita Base R\$	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite Mínimo (%)	Situação
20.492.769,13	3.592.320,14	17,53	15	Regular

Os repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 - R\$	Valor Repassado-R\$	% repassado	Limite Máximo %	Situação
19.829.159,29	1.104.000,00	5,57	7	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

as contas foram coladas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63, da Lei Complementar nº 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por do meio do Parecer nº 3.960/2011, da lavra do dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Canarana, relativas ao exercício de 2010, sob a administração do Sr. Walter Lopes Farias, e pela recomendação ao Legislativo Municipal para que determine ao atual Prefeito a adoção de algumas medidas corretivas.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 3.960/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Canarana, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Walter Lopes Farias, tendo como corresponsável o Contador Sr. Cleo Renato Reindel - CRC/MT nº 010426/O-5, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal de finanças públicas nº 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) realize, até o final do exercício de 2011, o cronograma estabelecido na Resolução nº 01/2007- TCE para a implementação do Manual de Rotinas e Procedimentos a fim de que o Sistema de Controle Interno funcione de forma efetiva e correta; 2) aperfeiçoe ações em busca da melhoria dos índices das políticas públicas nas áreas de educação e de saúde, com o objetivo de promover ajustes e mudanças que visem a aprimorar o desempenho e alcançar os objetivos e metas previstas; e, 3) promova a adequação da previsão de arrecadação dos tributos municipais, a fim de se adequar à realidade, evitando a subestimação dessas receitas.

Por fim, determinar, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

a) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processo conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

b) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 5.974-9/2011 (02 volumes), 22.383-2/2009, 832-0/2010 (02 volumes), e 400.207-5/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
 Assunto Contas anuais de governo referentes ao exercício de 2010 - Leis nºs 1.097/2009 - LDO, 1.144/2009 - LOA, e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER PRÉVIO Nº 19/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.974-9/2011.

A equipe composta pelos auditores públicos externos João Juraci de Gaspari e Oziel Martins da Silva, e pelo técnico de controle público externo Moreno Augusto de Almeida Barreto, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria, de fls. 314 a 343-TC, no qual foram relacionadas 08 (oito) impropriedades.

Após, notificado-se o gestor, mediante Ofício nº GAB. AS.TCE 485/TC, de fl. 366-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 370 a 505-TC, que, analisadas pela equipe técnica, de fls. 507 a 516-TC, resultaram no saneamento de 03 (três) das 08 (oito) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Juína, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei nº 1.144/2009, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 60.538.933,75 (sessenta milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares limitados a 30% das despesas fixadas.

A receita efetivamente arrecadada pelo Município, totalizou R\$ 58.877.627,48 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita, conforme consta do relatório do Conselheiro Relator, às fl. 539-TC:

Origem	Valor previsto	Valor arrecadado	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	53.688.631,25	59.267.525,37	110,39
Receitas Tributárias	3.620.468,75	6.573.194,58	181,56
Receita de Contribuição	1.557.412,50	1.898.537,70	121,90
Receita Patrimonial	324.993,75	1.041.542,08	320,48
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.387.050,00	1.439.909,16	32,82
Transferências Correntes	42.742.143,75	47.102.559,98	110,20
Outras Receitas Correntes	1.056.562,50	1.211.781,87	114,69
Receitas de Capital	12.051.325,00	3.924.844,95	32,57
Operações de Crédito	1.041.250,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	101.575,00	593.522,65	584,32
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.888.500,00	3.331.272,18	30,59
Outras Receitas de Capital	20.000,00	50,12	0,25
Total Bruto	65.739.956,25	63.192.370,32	96,12
(-) Contribuição p/ o FUNDEB	5.752.778,75	5.216.853,86	90,68
(-) Deduções da Receita Tributária	26.137,50	0,00	0,00
Total Líquido	59.961.040,00	57.975.516,46	96,69
Receita Infra-Orçamentária	577.893,75	902.111,02	156,10
Total do Balanço	60.538.933,75	58.877.627,48	97,26

Comparando as receitas previstas brutas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação de R\$ 1.661.306,27 (um milhão, seiscentos e sessenta e um reais, trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente a 97,26% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 8.577.742,97 (oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), fl. 353-TC:

Receita tributária própria	Valor Arrecadado R\$
Impostos	5.102.375,53
IPTU	992.793,17
IRRF	999.502,12
IRRF	264.812,15
ISSQN	1.888.690,64
ISSQN	364.655,65
ITBI	591.921,80
Taxas	607.867,79
Contribuição de Melhoria	862.951,26
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	1.002.216,46
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária sobre Tributos	40.426,11
Dívida Ativa Tributária	797.318,00
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	164.587,82
Total	8.577.742,97

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 63.361.167,60 (sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada - R\$	% da despesa total realizada
Legislativa	1.631.843,25	86,94
Judiciária	0,00	0,00
Administração	6.706.547,30	83,43
Segurança Pública	57.545,34	54,81
Assistência Social	2.829.513,03	108,2
Previdência Social	547.915,23	40,44
Saúde	21.631.534,64	149,65
Educação	13.184.002,83	95,36
Cultura	356.797,51	48,48
Urbanismo	9.496.633,75	149,55
Habitação	639.697,40	91,39
Saneamento	1.491.386,40	47,02
Gestão Ambiental	157.688,55	28,67
Agricultura	1.379.486,21	94,16
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	34.688,92	7,92

Energia	354.838,76	208,73
Transportes	308.815,06	29,41
Desporto e Lazer	1.222.583,18	83,74
Encargos Especiais	1.329.650,24	68,99
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Total do Balanço	63.361.167,60	104,66

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 4.483.540,12 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e doze centavos).

Após, a defesa do gestor, que foi acatada pela equipe técnica, deste Tribunal, constatou-se que houve a limitação de empenho, como determina o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, (documentos de fls. 301 a 307-TC).

A dívida consolidada líquida, do Município em 31-12-2010, foi R\$ 11.337.532,93 (onze milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), conforme quadro explicativo abaixo:

Descrição	Valor - R\$
(a) Total da Dívida consolidada	11.337.532,93
(b) Ativo Disponível	10.186.305,37
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	6.438.731,95
(e) Restos a Pagar Processados	6.784.725,28
(f) = (b + c - d - e) Total de Deduções	-3.037.151,86
DCL - Dívida Consolidada Líquida	11.337.532,93

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 53.154.350,27

Poder	Valor no exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	26.662.848,93	50,16	54	Regular
Legislativo	1.041.287,90	1,96	6	Regular
Município	27.682.474,98	52,08	60	Regular

A despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal foi R\$ 26.662.848,93 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), correspondente a 50,16% da Receita Corrente Líquida, obedecendo, portanto, ao limite máximo de 54% previsto na alínea "b", inciso III, do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou o montante de R\$ 9.167.075,22 (nove milhões, cento e sessenta e sete mil, setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) na manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondente a 29,09% da receita proveniente de impostos municipais e transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Receita Base = R\$ 31.509.354,25

Aplicação	Despesa - R\$	% aplicado sobre a Receita Base	limite mínimo %	Situação
Ensino ("caput" artigo 212 da CF)	9.167.075,22	29,09	25	Regular

Do total da receita do retorno do FUNDEB, o Município aplicou 100% na remuneração e valorização dos profissionais do magistério do ensino fundamental e infantil, em obediência ao artigo 7º da Lei nº 9.424/1996 e artigo 60, § 5º, do ADCT, e mais recursos próprios.

Remuneração e valorização dos profissionais do magistério do ensino fundamental - FUNDEB

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% sobre a Receita	Limite Mínimo %	Situação
6.622.512,95	6.792.632,09	102,57 sendo: 100% recursos do FUNDEB e 2,57 recursos próprios	60	Regular

O Município aplicou em despesas com ações e serviços públicos de saúde o montante de R\$ 9.959.332,67 (nove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), que corresponde a 31,61% do produto da arrecadação dos impostos, em cumprimento ao limite mínimo de 15% estabelecido no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Receita Base R\$	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite Mínimo (%)	Situação
31.509.354,25	9.959.332,67	31,61	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 - R\$	Valor Repassado-R\$	% repassado	Limite Máximo %	Situação
31.056.420,69	1.877.000,00	6,04	7	Regular

O Poder Executivo Municipal efetuou o repasse anual ao respectivo Poder Legislativo Municipal no total de R\$ 1.877.000,00, correspondente a 6,04% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º dos artigos 153, 158 e 159, efetivamente arrecadadas no exercício anterior, em obediência ao disposto no artigo 29-A da Constituição da República.

Pela análise dos autos observa-se também que:

as contas foram coladas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63, da Lei Complementar nº 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por do meio do Parecer nº 3.795/2011, da lavra do Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Favorável à aprovação das contas anuais de

governo da Prefeitura Municipal de Juína, referentes ao exercício de 2010, sob a administração do Sr. Altir Antônio Peruzzo, tendo como co-responsável o Contador Sr. Nataniel Tomasini, e pela recomendação ao Legislativo Municipal para que determine ao atual Prefeito a adoção de algumas medidas corretivas.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 3.795/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Juína, referentes ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Altir Antônio Peruzzo, tendo como co-responsável o Contador Sr. Nataniel Tomasini - CRC/MT nº 011911/0-4, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal de finanças públicas nº 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo que determine ao Chefe do Poder Executivo que: 1) implemente ações na área de saúde e de educação objetivando melhorar o desempenho dos indicadores avaliados com resultados abaixo da média do Brasil, bem como adote as demais ações sugeridas pela equipe técnica, constantes no Relatório Preliminar de Auditoria; e, 2) encaminhe a este Tribunal eventuais leis que alterem projetos previstos nas peças planejamento (PPA, LDO e LOA), para fins de análise e registro; recomendando, ainda, ao Poder Legislativo que determine ao chefe do Poder Executivo a adoção das seguintes medidas a fim de evitar a reincidência nas irregularidades apuradas: 1) elaborar o projeto de lei orçamentária dos exercícios subsequentes, observar os artigos 165, § 5º e § 8º, e 167, inciso VI, da Constituição Federal a fim de evitar a inclusão de matéria estranha à previsão da receita e fixação da despesa na LOA, tais como transposição, remanejamento e transferência, em atenção ao princípio da exclusividade; e, 2) abrir crédito suplementar ou especial mediante prévia autorização legislativa, sob pena de configurar despesa ilegal (artigo 167, inciso V, da Constituição Federal e artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964).

Por fim, determinar, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

a) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

b) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 5.564-6/2011, 988-1/2010, 22.155-4/2009 e 400.146-0/2010.
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis nºs 334/2009 – LOA, nº 322/2009 – LDO e Relatório da LRF-Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO Nº 20/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.564-6/2011.

A equipe composta pelos servidores: Joacir Geralde do Nascimento, auditor público externo, Irio Rodrigues de Moraes Filho, auxiliar de controle externo e o técnico de controle público externo, Joassis Tereso de Arruda, após efetuar a análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 90 a 135-TC, em que se apontou 07 (sete) impropriedades, sendo três de responsabilidade do prefeito, Sr. Antônio José Zanatta, e quatro de responsabilidade do contador, Sr. Cleomar Dalmolin.

Após, notificou-se o gestor e o contador, mediante Ofícios nºs 321 e 322/TCE-MT/GAB-GCCN/2011, de fls. 138 e 140-TC, que apresentaram suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 151 a 154-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento parcial das impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Nova Guarita, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 334/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 14.744.570,00 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 11.425.504,06 (onze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatro reais e seis centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	7.654.070,00	8.293.886,66	8,36
Receitas Tributárias	401.170,00	360.947,57	-10,03
Receita de Contribuição	51.000,00	67.480,46	32,31
Receita Patrimonial	57.300,00	84.500,57	47,47
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	209.200,00	307.884,43	47,17
Transf. Correntes	6.918.800,00	7.429.176,22	7,38
Outras Receitas Correntes	16.600,00	43.897,41	164,44
RECEITAS DE CAPITAL	7.090.500,00	3.130.617,40	-55,85
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.060.500,00	3.130.617,40	-55,66
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total	14.744.570,00	11.424.504,06	-22,52

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas

verifica-se uma insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 3.320.065,94 (três milhões, trezentos e vinte mil, sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 22,52% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 452.942,03 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e três centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	% Total da Receita
Impostos	302.609,61	66,81
IPTU	29.468,87	6,51
IRRF	86.823,21	19,17
ISSQN	136.371,31	30,11
ITBI	49.946,22	11,03
Taxas	58.337,96	12,88
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	67.480,46	14,90
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	4.905,03	1,08
Dívida Ativa Tributária	18.869,10	4,17
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	739,87	0,16
Total	452.942,03	100,00

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 15.664.343,36 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fls. 125/126-TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	364.286,64	2,32
Administração	2.794.343,00	17,84
Assistência Social	300.563,63	1,92
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	2.187.103,76	13,96
Educação	2.988.473,15	19,08
Cultura	45.792,02	0,29
Urbanismo	502.902,29	3,21
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	4.452.588,84	28,42
Gestão Ambiental	152.798,36	0,98
Agricultura	430.664,10	2,75
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transportes	1.227.696,74	7,84
Desporto e Lazer	202.182,71	1,29
Encargos Especiais	14.948,12	0,10
Total	15.664.343,36	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 4.239.839,30 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Porém, este déficit será financiado com recurso de convênios firmados com a União e o Estado que serão repassados no exercício de 2011, no valor total de R\$ 4.461.145,00, conforme registrado no Balanço Patrimonial, como convênios a receber, que serão suficientes para cobrir o déficit.

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2010.

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 1.248.594,78, (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) porém não foram contabilizados R\$ 35.502,61 no Balanço Financeiro.

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, de fl. 114-TC:

RCL: R\$ 8.293.886,66

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	4.186.321,94	50,47	54,00	Regular
Legislativo	243.093,19	2,93	6,00	Regular
Município	4.429.415,13	53,41	60,00	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 50,47% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,10% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 109-TC:

Receita Base = R\$ 5.818.323,18

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	R\$ 1.576.951,21	27,10	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
R\$ 1.289.969,40	R\$ 798.833,18	61,93	60,00	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 16,56% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
------------------	-------------	------------------------	-----------------	----------

5.818.323,18	963.462,18	16,56	15	Regular
--------------	------------	-------	----	---------

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
5.605.492,33	969.999,96	6,60	7,00	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.603/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Antônio José Zanatta.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.603/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, exercício de 2010, gestão do Sr. Antônio José Zanatta, tendo como corresponsável o contador Sr. Cleomar Dalmolin, inscrito no CRC/MT sob o nº 003159/O-O CRC/MT; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Nova Guarita que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) cumpra a legislação contábil pública, sob pena de inconsistência dos demonstrativos contábeis; 2) estabeleça metas físicas e financeiras para todos os projetos da Prefeitura Municipal de Nova Guarita; 3) aprimore o sistema de arrecadação de receitas do município; 4) adote medidas no sentido de reduzir: a) a taxa de mortalidade neonatal precoce; b) a taxa de internação por infecção respiratória aguda (IRA) em menores de cinco anos; e, c) a taxa de detecção de hanseníase; 5) invista no combate à dengue; e, 6) adote as medidas sugeridas pela unidade de controle interno no sentido de solucionar as irregularidades relacionadas ao concurso público.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 5.255-8/2011, 602-5/2010, 65-5/2010 e 400.214-8/2010.
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Lei nºs 262/2009 – LOA, nº 257/2009 – LDO e Relatório da LRF-Cidadão 1º bimestre.
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

PARECER PRÉVIO Nº 21/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.255-8/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo, Sr. Rodrigo Savio Pacheco Costa e pela técnica de controle público externo Sra. Zaine Viegas Silva Rodrigues Fernandes, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 88 a 134-TC, no qual foram relacionados 04 (quatro) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, às fls. 138 e 139-TC, que apresentou suas justificativas às fls. 140 a 176-TC, instruída com documentos, que analisadas pela equipe às fls. 177 a 183-TC resultou no saneamento de 03 das 04 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Santo Afonso, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei n. 262/2009, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 8.155.900,00 (oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares limitados a 30% da despesa fixada.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 7.510.230,06 (sete milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e trinta reais e seis centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$
Receitas Correntes	8.247.040,00	7.510.230,06
Receitas Tributárias	416.400,00	233.991,33
Receita de Contribuição	135.000,00	155.543,90
Receita Patrimonial	115.000,00	305.389,42

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	55.500,00	38.533,06
Transf. Correntes	7.495.350,00	7.286.276,38
Outras receitas correntes	29.240,00	16.174,88
RECEITAS DE CAPITAL	873.410,00	339.384,09
Operações de crédito	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Transferências de capital	873.410,00	339.384,09
Outras receitas de capital	5.000,00	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	174.450,00	171.082,68
Receitas correntes intra-orçamentária	174.450,00	171.082,68
(-) Deduções da receita corrente	-1.139.000,00	-1.036.145,68
(-) Deduções da receita corrente	-1.139.000,00	-1.036.145,68
TOTAL	8.155.900,00	7.510.230,06

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se uma insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 645.669,94 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 248.638,73 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos):

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
IPTU	11.572,02
IRRF	73.431,62
ISSQN	80.549,26
ITBI	61.533,83
Taxas	6.904,60
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0,00
Divida Ativa Tributária	14.647,40
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Divida Ativa Tributária	0,00
TOTAL	248.638,73

As despesas realizadas foram de R\$ 7.174.215,26 (sete milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e seis centavos), de acordo com a tabela a seguir:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativo	361.816,00	5,04
Administração	2.145.641,98	29,91
Assistência Social	402.188,06	5,61
Previdência Social	147.928,39	2,06
Saúde	1.516.793,76	21,14
Educação	2.161.113,73	30,12
Cultura	0,00	0
Urbanismo	1.825,84	0,03
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0
Gestão Ambiental	0,00	0
Agricultura	243.817,24	3,4
Trabalho	69.911,61	0,97
Comércio e Serviços	0,00	0
Encargos Especiais	76.931,08	1,07
Transportes	0,00	0
Desporto e Lazer	46.247,57	0,64
TOTAL	7.174.215,26	100

Comparando as receitas arrecadadas (R\$ 7.510.230,06) com as despesas realizadas (R\$ 7.174.215,26), verificou-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 336.014,80 (trezentos e trinta e seis mil, quatorze reais e oitenta centavos), o que atende o princípio de equilíbrio de caixa estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Não houve dívida consolidada líquida em 31-12-2010, conforme quadro demonstrativo à fl. 146-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	40.269,81
(b) Ativo Disponível	3.052.854,80
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	1.761.508,27
(e) Restos a Pagar processados	149.055,57
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	1.142.290,96
DCL - dívida consolidada líquida (*)	-1.102.021,15
(*) se: (b + c) > (d + e), então DCL = (a-f); caso contrário DCL = (a)	

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 3.052.854,80 (três milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal.

RCL: R\$ 6.844.219,39

Poder	Valor no Exercício -R\$	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	3.124.119,94	45,65	54	Regular
Legislativo	218.911,57	3,2	6	Regular
Município	3.343.031,51	48,84	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 45,65% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,40% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 153-TC:

Receita Base = R\$ 5.520.136,10

Descrição	Despesa R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	R\$ 1.457.140,89	26,40	25	Regular

Portanto, o valor aplicado observa o percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
558.516,34	R\$ 495.347,37	88,69	80	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 15,40 % produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
R\$ 5.520.136,10	R\$ 850.223,88	15,40	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
R\$ 5.318.538,40	R\$ 366.000,00	6,88	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- A Prefeitura Municipal de Santo Afonso realizou audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF), bem como para o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

- Ocorreram as publicações de demonstrativos fiscais e atos oficiais, quais sejam: as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF); os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, inclusive as versões simplificadas (art. 48, LRF); os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.619/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Santo Afonso, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Sílvio Souto Felisbino.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.619/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Santo Afonso, exercício de 2010, gestão do Sr. Sílvio Souto Felisbino, tendo como corresponsável o contador naquilo que lhe compete, o contador Sr. Cleber Lima Souto; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Santo Afonso que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote medidas para melhorar os indicadores das políticas públicas de saúde e educação.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) ; e,

encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 7.029-7/2011 (2 volumes), 1.939-9/2010, 22.373-5/2009, 2.996-3/2010 e 400.260-1/2010.
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis nºs 2618/2009 - LOA, nº 2.528/2009 - LDO, nº 2.611/2009 - PPA, e Relatório da LRF-Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO Nº 22/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.029-7/2011

A equipe composta pelo auditor público externo Maurício Barbosa e pelos técnicos de controle público externo Tércio Luiz Gusmão de Barros e Wilcy Martins Monteiro, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 169 a 230-TC, no qual foi apontado o total de 22 (vinte e duas) irregularidades.

Após, notificou-se o gestor, mediante os ofício de fls. 232-TC, que apresentou suas justificativas às fls. 327 a 458-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 09 das 22 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Alto Araguaia no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 2.618/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 49.628.243,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e três reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 46.115.342,22 (quarenta e seis milhões, cento e quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita fls. 216 e 217-TC:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	53.965.000,00	51.892.155,14	96,16
Receitas Tributárias	3.858.000,00	4.286.407,27	111,1
Receita de Contribuição	1.090.500,00	1.266.142,88	116,11
Receita Patrimonial	733.000,00	1.044.648,77	142,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.383.500,00	1.268.262,77	91,67
Transf. Correntes	46.183.500,00	42.232.289,32	91,44
Outras receitas correntes	716.500,00	1.794.404,13	250,44
Receitas de Capital	3.043.243,00	718.316,89	23,60
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	35.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.008.243,00	718.316,89	23,88
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da receita corrente	(7.380.000,00)	(6.495.129,81)	88,01
TOTAL	49.628.243,00	46.115.342,22	92,92

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência de arrecadação de R\$ 3.512.900,78 (três milhões, quinhentos e doze mil, novecentos reais e setenta e oito centavos).

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes totalizaram R\$ 6.188.698,11 (seis milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos), representando 13,42% da receita total arrecadada, de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	%Total da Receita
Impostos	3.959.578,89	8,58
IPTU	169.541,93	0,37
IRRF	731.586,18	1,58
ISSQN	2.620.487,02	5,68
ITBI	437.963,76	0,95
Taxas	326.828,38	0,71
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	454.259,53	0,98
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	73.670,56	0,16
Dívida Ativa Tributária	1.104.580,12	2,39
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	269.780,63	0,58
TOTAL	6.188.698,11	13,42

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 46.227.743,61 (quarenta e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	2.171.757,00	4,7
Administração	5.938.360,46	12,85
Segurança Pública	20.000,00	0,04
Assistência Social	2.835.458,74	6,13
Previdência Social	909.875,85	1,97
Saúde	15.674.697,82	33,91
Educação	9.487.583,12	20,52
Cultura	1.071.273,53	2,32
Urbanismo	3.931.814,87	8,51
Saneamento	1.051.414,35	2,27
Gestão Ambiental	215.403,35	0,47
Agricultura	487.584,38	1,05
Indústria	25.186,88	0,05
Comércio e Serviços	145.880,95	0,32
Transportes	1.600.354,33	3,46
Desporto e Lazer	1.527.041,79	3,3
Encargos Especiais	332.650,30	0,72
(-) despesas intra-orçamentárias	(1.198.594,11)	
TOTAL	46.227.743,61	102,59

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se a princípio um resultado orçamentário deficitário de R\$ 112.401,39 (cento e doze mil, quatrocentos e um reais e trinta e nove centavos).

Apesar dessa constatação, cumpre assinalar que tal fato não foi narrado como irregularidade, pois, conforme afirmado pelos auditores, há recursos financeiros suficientes para o pagamento de todos os restos a pagar, além do que, comparando o déficit orçamentário até o final do 2º quadrimestre/2010 (processo 400260-1/2010), que era de R\$ 12.056.693,46 (doze milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), visualiza-se que houve uma redução expressiva desse valor, o que comprova que o gestor realizou providências efetivas diante dessa situação.

Em 31.12. 2010, a Dívida Consolidada Líquida foi de R\$ 166.971,05 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e cinco centavos), nos seguintes termos:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	166.971,05
(b) Ativo Disponível	9.987.255,14
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	5.769.901,93
(e) Restos a Pagar Processados	1.938.396,06
(f) = (b + c - d - e) Total de Deduções	2.278.957,15
DCL - Dívida Consolidada Líquida (*)	166.971,05

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 9.987.255,14 (nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 44.308.597,74

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal(%)	Situação Legal
Executivo	22.174.208,66	50,04	54	Regular
Legislativo	1.130.649,37	2,55	6	Regular
Município	23.304.858,03	52,59	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 50,04% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar 101/2.000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 32,58 % do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal:

Receita Base (art. 212 CF)= R\$ 37.498.854,90

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	12.216.770,10	32,58	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a 100% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, cumprindo as determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado - R\$	sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
3.097.899,97	3.878.227,99	100 recursos do FUNDEB e 25% recursos próprios	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 31,19% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao art. 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
37.498.854,90	11.697.066,10	31,19	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Percentual Repassado	Limite Máximo (%)	Situação
38.773.166,96	2.171.757,00	5,60	7	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000.

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.763/2011, da lavra do Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Alcides Batista Filho.

Por tudo o mais que dos autos consta.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.763/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, exercício de 2010, gestão do Sr. Alcides Batista Filho, tendo como corresponsável o contador Sr. Albanez Benigo CRC-MT 002. 804/0-5, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando que o Poder Legislativo de Alto Araguaia que determine ao chefe do Poder Executivo Municipal que: a) aplique com maior eficiência os recursos destinados à saúde e educação, de modo a melhorar a qualidade dessas políticas públicas; e, b) no tocante às irregularidades que permaneceram, realize urgentemente os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) ; e,

encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do

disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.302-9/2011 (02 volumes), 294-1/2010, 295-0/2010, 400.149-4/2010.
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis nºs 801/2009 - LOA, 802/2009 - LDO, e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO Nº 23/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.302-9/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo Sr. Maurício Barbosa e pelos técnicos de controle público externo Sr. Tércio Luiz Sussão de Barros e Srª Wilcy Martins Monteiro, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls 156 a 206-TC, no qual foram apontadas 07 irregularidades.

Após, notificado-se o responsável acima citado, mediante ofício 598/599/11GAB-AJ às fls. 208 e 209-TC, o que apresentou as suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 218 a 583-TC, que analisadas pela equipe técnica às fls. 585 a 593-TC, resultaram no saneamento de 01 das 04 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Alto Garças no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 801/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 14.492.057,00 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cinquenta e sete reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 15.566.273,56 (quinze milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	14.139.184,00	15.769.234,80	111,53
Receitas Tributárias	730.847,00	1.054.483,19	144,28
Receita de Contribuição	402.312,00	381.540,64	94,84
Receita Patrimonial	35.043,00	33.659,27	96,05
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	12.757.695,00	14.026.644,04	109,94
Outras receitas correntes	213.287,00	272.907,66	127,95
RECEITAS DE CAPITAL	2.101.336,00	1.770.246,20	84,24
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.101.336,00	1.770.246,20	84,24
Deduções da receita	(1.748.463,00)	(1.973.207,44)	
TOTAL	14.492.057,00	15.566.273,56	108,00

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência de arrecadação de R\$ 1.074.216,56 (um milhão, setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes totalizaram R\$ 1.664.947,91 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), representando 10,7% da receita total arrecadada, de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	929.951,08
IPTU	165.361,61
IRRF	183.364,50
ISSQN	457.430,14
ITBI	123.794,83
Taxas	124.532,11
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	381.540,64
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	522,31
Dívida Ativa Tributária	201.255,64
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	27.146,13
TOTAL	1.664.947,91

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ R\$ 15.867.911,55 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	580.437,76	3,66
Administração	3.556.187,14	22,41
Assistência Social	741.697,84	4,67
Trabalho	155.662,74	0,98
Saúde	3.583.786,89	22,59
Educação	3.582.578,42	22,58

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Cultura	103.849,05	0,65
Urbanismo	724.437,43	4,57
Habitação	1.042.818,48	6,57
Saneamento	29.024,74	0,18
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	76.891,35	0,48
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Energia	326.841,90	2,06
Transportes	74.894,71	0,47
Desporto e Lazer	596.074,06	3,76
Encargos especiais	692.729,04	4,37
TOTAL	15.867.911,55	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se a princípio um resultado orçamentário deficitário de R\$ 301.637,99 (trezentos e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).

Apesar dessa constatação, cumpre assinalar que tal fato não foi narrado como irregularidade, pois, conforme afirmado pelos auditores, há recursos financeiros suficientes para o pagamento de todos os restos a pagar processados, além do que, comparando o déficit orçamentário até o final do 2º quadrimestre/2010 (processo 400149-4-/2010), que era de R\$ 2.520.152,69 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), visualiza-se que houve uma redução expressiva desse valor, o que comprova que o gestor tomou providências efetivas diante dessa situação.

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 5.781.949,66 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	6.553.718,51
(b) Ativo Disponível	922.976,27
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	0,00
(e) Restos a pagar processados	151.207,42
(f) = (b+c+d-e) Total de Deduções	771.768,85
DCL - Dívida Consolidada Líquida (*)	5.781.949,66

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 922.976,27 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 13.796.027,36

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal(%)	Situação Legal
Executivo	7.115.169,26	51,57	54	Regular
Legislativo	463.699,80	3,36	6	Regular
Município	7.578.869,06	54,93	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 51,57% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 30,93% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212, da Constituição Federal:

Receita Base (art. 212 CF)= R\$ 11.035.452,65

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	3.414.028,68	30,93	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a 100% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, cumprindo as determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
1.707.252,53	1.707.252,53	100	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 22,90% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao artigo 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
11.035.452,65	2.527.572,49	22,90	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	Percentual Repassado	Limite Máximo (%)	Situação
9.748.236,29	682.791,25	7,004%	7	Regular

Apesar do repasse ao legislativo ter ultrapassado 0,004%, correspondente a R\$ 414,71 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e um centavos), por esse valor ser ínfimo e também atendo-se ao fato de que o legislativo devolveu para o executivo, ao final, a quantia de R\$ 102.353,49 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), os auditores desta Casa não narram acertadamente esse fato como impropriedade, sendo coerente afirmar inclusive que os repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo observaram o limite previsto no artigo 29-A, inciso I, da CF/88.

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000.

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.728/2011, da lavra do Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Roland Trentini.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 3.728/2011, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Alto Garças, exercício de 2010, gestão do Sr. Roland Trentini, tendo como co-responsável o contador. Senhor Odenir Crisóstomo Barbosa, CRC 02791/0-5, e as senhoras Rosemi de Oliveira, CRC 09196/0-0 e Clea Maria Barbosa de Souza, CRC 008398/0-1; ressaltando-se, o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública – Lei Federal nº 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo que determine ao chefe do Poder Executivo Municipal que: a) aplique com maior eficiência os recursos destinados à saúde e educação, de modo a melhorar a qualidade dessas políticas públicas, e; b) realize urgentemente os procedimentos descritos nas razões do voto e concomitantemente apimore a qualificação dos seus funcionários na área contábil, pois a impropriedade que permaneceu ocorreu sobretudo por deficiência nesse setor.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) ; e,

encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.861-6/2011 (02 Volumes), 909-1/2010 (03 Volumes), 4.004-5/2010 – apenso, 4.003-7/2010, 22.580-0/2009 e 400.208-3/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis nºs 381/2009 - LOA, 356/2009 - LDO, e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

PARECER PRÉVIO Nº 24/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.861-6/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo Manoel da Conceição da Silva e pelo auxiliar de controle externo Eduardo Siqueira Corrêa, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 185 a 221-TC, no qual foram relacionados 03 (três) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 0442/TCE-MT/GAB-JCN/2011, de fl. 222-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 228 a 468-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de apenas 01 (uma) impropriedade.

Pelo que consta dos autos, o município de Confresa no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 381/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 31.596.556,96 (trinta e um milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 40.641.836,70 (quarenta milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita (fl. 210-TC):

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	25.217.094,52	32.356.013,35	128,30
Receitas Tributárias	1.709.469,52	2.679.511,12	156,74
Receita de Contribuição	765.000,00	1.226.235,13	160,29
Receita Patrimonial	345.000,00	889.276,21	257,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00	-
Receita Industrial	0,00	0,00	-
Receita de Serviços	1.425.000,00	1.883.159,97	132,15
Transf. Correntes	22.936.425,00	27.467.687,36	119,75
(-) Dedução da Receita Corrente	2.138.800,00	-2.311.220,56	108,06
Outras receitas correntes	175.000,00	521.364,12	297,92
RECEITAS DE CAPITAL	5.714.462,44	7.822.502,92	136,89
Operações de crédito	0,00	0,00	-
Alienação de bens	0,00	0,00	-
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	-
Transferências de capital	5.714.462,44	7.822.502,92	136,89
Outras receitas de capital	0,00	0,00	-
Intra -Orçamentárias	665.000,00	463.320,43	69,67
TOTAL	31.596.556,96	40.641.836,70	128,62

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação de R\$ 9.045.279,74 (nove milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 28,62% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada, (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes totalizaram R\$ 5.795.532,64 (cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) – fls. 210 e 211-TC, de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	2.497.807,72
IPTU	139.415,51
IRRF	906.823,02
ISSQN	1.410.703,01
ITBI	40.866,18
Taxas	181.703,40
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	388.819,82
Multa/Juros de Mora s/ Correção Monetária s/ Tributos	34.367,34
Dívida Ativa Tributária	195.026,64
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
TOTAL	5.795.532,64

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 39.840.855,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), com a seguinte distribuição por função – fls. 211 e 212- TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	844.695,24	2,12
Administração	2.900.304,96	7,28
Assistência Social	1.010.533,85	2,53
Previdência Social	144.180,72	0,36
Saúde	9.094.827,39	22,82
Educação	12.752.332,78	32,00
Cultura	12.500,00	0,03
Urbanismo	1.896.536,44	4,76
Habituação	0,00	-
Saneamento	1.424.398,53	3,57
Gestão Ambiental	0,00	-
Agricultura	300.230,16	0,75
Indústria	0,00	-
Comércio e Serviços	0,00	-
Energia	0,00	-
Transportes	7.678.648,07	2,55
Desporto e Lazer	888.109,22	2,22
Encargos Especiais	869.933,22	2,18
TOTAL	39.840.855,53	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado superavitário de R\$ 800.981,17 (oitocentos mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

A dívida consolidada líquida em 31.12.2010, foi de R\$ 2.962.457,96 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), nos seguintes termos – fls. 209 e 210-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	2.962.457,96
(b) Ativo Disponível	2.674.250,07
(c) Haveres financeiros	2.600.944,58
(d) Disponibilidade previdenciária	5.282.437,38
(e) Restos a Pagar processados	3.219.108,78
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	-3.226.351,51
DCL - Dívida Consolidada Líquida (*)	2.962.457,96

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 2.674.250,07 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sete centavos) – fl. 209 e 210-TC.

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL: R\$ 31.981.918,47

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal %	Situação Legal
Executivo	14.715.646,15	45,99	54	Regular
Legislativo	583.708,42	1,85	7	Regular
Município	15.299.354,57	47,84	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 45,99% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inc. III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,30% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212, da Constituição Federal:

Receita Base R\$ 13.583.522,01

Descrição	Despesa R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino	3.708.31,20	27,30	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a 61,89% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 214 TCE/MT):

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% sobre a Receita	Limite Mínimo (%)	Situação
8.738.909,17	5.409.368,10	61,89	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 20,28% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao artigo 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Receita Base	Despesa R\$	% sobre a Receita Base	Limite Mínimo (%)	Situação
13.583.522,01	2.755.450,31	20,28	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 - R\$	Valor Repassado R\$	Percentual Repassado (%)	Limite Máximo	Situação
12.067.075,87	844.695,24	7	7	Regular

Pela análise dos autos, observou-se também que:

as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209 da Constituição Federal e artigo 49 da Lei Complementar 269/2007;

- foram encaminhadas a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000; e,

- as disponibilidades financeiras da Prefeitura são movimentadas através de banco oficial, cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.925/2011, fls. 477 a 487-TC, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Confresa, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Gaspar Domingos Lazari.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, artigo 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, §3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanha o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3618/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Confresa, exercício de 2010, gestão do Sr. Gaspar Domingos Lazari, tendo como corresponsável a contadora Marisangela Junker Jardim Belle, CRC/MT – 009136/O-2; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Confresa, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: a) registre o valor no ativo permanente imobilizado de R\$ 3.486.220,00, de acordo com o disposto contido na norma brasileira de contabilidade T.2, na medida em que o referido montante decorre de contrato de Leasing financeiro; b) sejam implementadas ações visando a melhoria dos índices das políticas públicas nas áreas de saúde e educação, com o objetivo de promover ajustes e mudanças que visem a melhorar o desempenho dessas ações e alcançar os objetivos e metas previstas.

Por fim, determinar, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e..

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os senhores conselheiro ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs Interessada	5.041-5/2011, 400.218-0/2010, 930-0/2010 e 25-6/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
Assunto	Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis nºs 559/2009 - LOA, 538/2009 - LDO, e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
Relator	Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

PARECER PRÉVIO Nº 25/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.041-5/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo Rodrigo Savio Pacheco Costa e pela técnica de controle público externo Zaine Viegas Silva Rodrigues Fernandes, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 117 a 179-TC, no qual foram relacionados 06 (seis) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante de fls. 180 e 181-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 184 a 293-TC, que, resultaram no saneamento de 02 das 06 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Nova Marilândia, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 559/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 7.685.050,00 (sete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, e cinquenta reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram o montante de R\$ 9.992.907,73 (nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais e setenta e três centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado- R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	7.231.100,00	9.075.758,93	125,51
Receitas Tributárias	274.200,00	848.585,28	309,48
Receita de Contribuição	133.150,00	85.921,03	64,53
Receita Patrimonial	137.300,00	176.946,73	128,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	60.000,00	89.320,41	148,87
Transferência Correntes	6.572.000,00	7.689.098,21	117
Outras receitas correntes	54.450,00	185.887,27	341,39
RECEITAS DE CAPITAL	453.950,00	917.148,80	202,04
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	453.950,00	917.148,80	202,04
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.685.050,00	9.992.907,73	130,03

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se uma suficiência na arrecadação de R\$ 2.307.857,73 (dois milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 875.245,48 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	808.302,82
IPTU	21.021,00
IRRF	72.221,22
ISSQN	616.819,94
ITBI	98.240,66
Taxas	40.282,46
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	792,46
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	54,30
Dívida Ativa Tributária	24.994,16
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	819,28
TOTAL	875.245,48

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 7.808.546,49 (sete milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fls. 147 e 148-TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	375.732,33	4,81
Administração	2.665.259,33	34,13
Assistência Social	557.461,33	7,14
Previdência Social	104.248,57	1,34
Saúde	1.646.824,64	21,09
Educação	1.835.995,15	23,51
Cultura	50.041,24	0,64
Urbanismo	52.053,40	0,67
Habitação	0,00	0
Saneamento	0,00	0
Gestão Ambiental	248.799,47	3,19
Agricultura	65.356,41	0,84
Indústria	0,00	0
Comércio e Serviços	0,00	0
Energia	18.133,24	0,23
Transportes	76.131,77	0,97
Desporto e Lazer	10.659,78	0,14
Trabalho	86.839,73	1,11
Encargos Sociais	15.010,10	0,19
TOTAL	7.808.546,49	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 2.184.361,24 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro reais).

Não houve dívida consolidada líquida em 31-12-2010, conforme quadro de fls. 144-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	6.330,99
(b) Ativo Disponível	1.897.316,77
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	1.282.317,16
(e) Restos a Pagar processados	54.435,36
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	560.564,25
DCL - dívida consolidada líquida (*)	-554.233,26
(*) Se: (b + c) > (d + e), então DCL = (a-f), caso contrário DCL = (a)	

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 1.897.316,77 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal.

RCL: R\$ 7.924.982,40

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais %	Situação
Executivo	3.184.582,80	40,18	54	Regular
Legislativo	237.399,27	3,00	6	Regular

Município	3.421.982,07	43,18	60	Regular
-----------	--------------	-------	----	---------

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 40,18% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 27% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fls. 132-TC:

Receita Base = R\$ 6.269.133,49

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	1.692.353,58	27	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
775.311,92	502.225,00	64,78	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 17,02% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base (%)	Limite Mínimo %	Situação
6.269.133,49	1.066.771,69	17,02	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	% repassado	Limite Máximo %	Situação
5.424.434,36	378.000,00	6,97	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000; e,

- Foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.620/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Juvenal Alexandre da Silva.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.620/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia, exercício de 2010, gestão do Sr. Juvenal Alexandre da Silva, tendo como co-responsável o Contador Sr. Cleber Lima Souto, inscrito no CRC nº 008900/O-9; ressaltando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Nova Marilândia que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que se atente aos prazos legais, para aperfeiçoar os serviços públicos de saúde e para aprimorar a elaboração das peças de planejamento da municipalidade.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃO

Processos nºs 3.964-0/2011, 3.777-0/2010, 5.854-8/2010, 8.129-9/2010, 11.092-2/2010, 13.767-7/2010, 15.843-7/2010, 17.735-0/2010, 20.124-3/2010, 22.004-3/2010, 23.539-3/2010, 114-7/2011 e 1.664-0/2011.

Interessado FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 2.328/2011

Ementa: FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.964-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.359/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Marcelo Ferra de Carvalho, tendo como co-responsável o contador Sr. Anderson Matos, inscrito no CRC-MT sob o nº 011909/06, dando-lhes quitação plena.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPÓ, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 3.546-7/2011 e 21.341-1/2010-apenso, 11.269-0/2010.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBITATÁ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010, Representação de Natureza Externa e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 2.329/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBITATÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA EM APENSO. IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.546-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.163/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Nova Ubitatá, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade da Sra. Uciliana Martins Ingraca, tendo como co-responsáveis o Contador Sr. José Dias Tavares Filho, inscrito no CRC sob o nº 007018/0-0 MT, e a Controladora Interna Sra. Silma Alves de Souza Goetz; recomendando à atual gestão: 1) que adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório técnico não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução nº 14/2007; e, 2) observe as determinações e recomendações pelo Ministério Público de Contas às fls. 165 a 180-TC; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) implemente o controle de gastos com combustíveis; b) atende todos os requisitos do Acórdão nº 1.783/2003 que consigna os documentos que devem compor a prestação de contas: relatório de viagem, bilhetes de passagem, comprovantes de participação em cursos, treinamentos, além da solicitação fundamentada, autorização pelo ordenador, notas de empenho e liquidação, comprovante de recebimento dos valores pelo servidor, bem como a sua devolução, quando for o caso; e, c) a adequação dos valores dos vencimentos do presidente da câmara, nos termos da Resolução de Consulta nº 58/2010, deste Tribunal, publicada no DOE de 29/7/2010; e ainda, determinando à Sra. Uciliana Martins Ingraca, que efetue a restituição aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, o valor de R\$ 6.278,23, correspondente a 190,25 UPFs/MT, referente ao subsídio recebido acima do limite de 20% definido na alínea "a", inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, com as alterações da Resolução nº 17/2010, aplicar a Sra. Uciliana Martins Ingraca a multa de 15 UPFs/MT, em razão do recebimento a maior do subsídio, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005; e, por fim, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar 269/2007, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, processo nº 21.341-1/2010, originada de comunicação anônima de irregularidade, formulada por meio do chamado nº 982, de 28-9-2010, em desfavor da Câmara Municipal de Nova Ubitatá, sob a responsabilidade da Sra. Urciliana Martins Ingraca, acerca de supostas irregularidades no consumo de combustível e pagamento de diárias a servidores, tendo em vista que não ficou comprovado nenhum indício de ilegalidade praticada pelo gestor. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas com recursos próprios no prazo de 60 (sessenta) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa estará disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPÓ, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.393-1/2011 e 9.736-5/2010
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de acompanhamento simultâneo
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 2.330/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.393-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.166/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Paranaíta, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Manoel de Moura Nunes, tendo como co-responsável o contador Sr. Milton dos Santos, inscrito no CRC MT sob o nº 007876/0-7, e a controladora interna Sra. Márcia Rosana Cavalher; recomendando à atual gestão que: a) promova a exoneração dos servidores nomeados em comissão para os cargos de auxiliar administrativo e secretário executivo; b) abstenda-se de efetuar processo seletivo simplificado, para cargos que não guardam característica de excepcionalidade, em detrimento do concurso público; c) a não observação das regras que regem as contratações de pessoal nos serviços públicos, em especial o artigo 37, da Constituição Federal, de forma reiterada caracteriza reincidência, que pode motivar o julgamento irregular das contas anuais de gestão; e, d) observe as determinações e recomendações propostas pelo Ministério Público de Contas às fls. 190 a 206-TC.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPÓ, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO

DE ALENCAR.

Processos nºs 3.677-3/2011 e 10.967-3/2010
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA - CIDSPA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de Controle externo simultâneo.
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 2.331/2011

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.677-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.164/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia - CIDSPA, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Antônio Luiz César de Castro, tendo como co-responsável o contador Sr. Milton dos Santos, inscrito no CRC sob o nº 007876/0-7, dando-lhes quitação plena.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPÓ, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 3.605-6/2011 e 12.192-4/2010
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 2.332/2011

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.605-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.159/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto do Tapajós- CISRAT, relativas ao exercício de 2010, gestão da Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, tendo como corresponsável o Contador Sr. Luiz Alberto Wanzke, incrito no CRC/MT nº 005678/0-1; recomendando à atual gestão que: a) observe o disposto no artigo 74, da Constituição da República e Resolução nº 01/2007, visto que dentro do sistema de controle interno de cada órgão, uma mesma pessoa não pode ter acesso aos ativos e aos registros contábeis, devendo haver separação de funções; e, b) atente-se para o número de vagas previsto na contratação de pessoal; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, incisos II, da Resolução 14/2007 e artigo 6º, incisos I, "a" e II, "a", da Resolução nº 17/2010, aplicar, a Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, as multas de 11 UPFs/MT, para cada irregularidade apontada nos itens 1.1 e 2.1; e, 21 UPFs/MT, para a irregularidade apontada no item 3.1, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução nº 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estarão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPÓ, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 454-5/2011
Interessado FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 2.333/2011

Ementa: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NºS 41 E 52/2008. IMPROCEDENTE. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 454-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acolheu a sugestão do Conselheiro Antonio Joaquim emitida oralmente em Sessão Plenária no sentido de incluir determinação para realização de Licitação no prazo de 60 dias, e contrariando o Parecer nº 3.008/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a representação de natureza interna, formulada pela equipe de auditoria da Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria, em desfavor do Fundo Estadual de Segurança Pública, gestão do Sr. Diógenes Gomes Curado Filho, acerca de supostas irregularidades na execução dos contratos nºs 041/08 e 052/08, firmados com a empresa Rodrigo Peres Pereira & Cia Ltda., representada pelo Sr. Rodrigo Peres Pereira - proprietário, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em serviços de preparação e fornecimento de refeições para entrega nas unidades prisionais, sistema socioeducativo (complexo pomen) e delegacia especializada da criança e do adolescente de Cuiabá e Várzea Grande; recomendando ao atual gestor que adote medidas legalmente previstas para que não haja paralisação na prestação dos serviços de preparação e fornecimento de alimentação para as unidades socioeducativas e prisionais do Estado, caso haja vacância entre o termo final dos contratos nºs 41/2008 e 52/2008 e as contratações provenientes dos procedimentos licitatórios em curso com o mesmo objeto; determinando, portanto, que a licitação seja realizada no prazo de 60 dias.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto

de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 19.174-4/2010
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto Pedido de Rescisão
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 2.334/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. RESCISÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE REGISTROU DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO E APLICOU MULTA EM RAZÃO DO ATRASO DE SEU ENCAMINHAMENTO. CONSTATAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTRADITÓRIO. DETERMINAÇÃO DE REANÁLISE DO PROCESSO DE DECLARAÇÃO DE BENS PARA OPORTUNIZAR AO GESTOR O OFERECIMENTO DE DEFESA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 19.174-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer emitido oralmente em Sessão Plenária do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, proposto pelo Ministério Público de Contas, na pessoa do Procurador Geral à época Gustavo Coelho Deschamps e do Procurador William de Almeida Brito Júnior, em face da decisão proferida por meio de julgamento singular de fls. 39 a 40-TC, constante do Processo 15.839-9/2005, o qual aplicou a multa de 20 UPFs/MT ao Sr. Aparecido Francisco Domingues - ex-vereador, em razão do envio intempestivo da Declaração de Bens de Final de Mandato 2005/2008, a fim de rescindir o citado julgamento singular em razão da constatação do descumprimento do contraditório e da ampla defesa, conforme consta do voto do Relator. Restitua-se o processo nº 15.839-9/2005 ao seu Conselheiro Relator, para reanálise, oportunizando ao interessado o contraditório e a ampla defesa.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 7.812-3/2010
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
Assunto Pedido de Rescisão
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 2.335/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. RESCISÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA À VEREADORA. CONSTATAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTRADITÓRIO. DETERMINAÇÃO PARA QUE SEJA RETOMADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL DO PROCESSO DE DECLARAÇÃO DE BENS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.812-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.505/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, às fls. 2 a 12-TC, proposto pela Sra. Angela Maria Godões, ex-Vereadora do Município de Rosário Oeste, neste ato representado pelo procurador Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255, em face da decisão proferida por meio de julgamento singular às fls. 17/18-TC, constante do Processo 18.967-7/2005, o qual aplicou a multa de 50 UPFs/MT, à recorrente, em razão do envio intempestivo da sua Declaração de Bens de Final de Mandato 2005/2008, a fim de rescindir o citado julgamento singular, em razão da constatação do descumprimento do contraditório e da ampla defesa. Restitua-se o processo nº 18.967-7/2005 ao seu Relator, para que seja retomada a instrução processual, oportunizando ao interessado o contraditório e a ampla defesa.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 5.990-0/2010 (IV volumes)
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008 (Recurso Ordinário)
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 2.336/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.990-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.288/2011 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 1.340 a 1.346-TC, interposto pelo Sr. Anderson Elias Siebert, diretor executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Novo do Parecis, neste ato representado pelos procuradores Sr. Darlã Martins Vargas, OAB/MT nº 5.300-B e Sr. Munilo Barros da Silva Freire, OAB/MT nº 8.942, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 3.798/2010, que julgou Regulares, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do exercício de 2009, e aplicou multa ao recorrente, mantendo-se na íntegra a decisão recorrida, nos termos do voto do Conselheiro Relator, inclusive, no que se refere à instauração de processo de Tomada de Contas, com fulcro no artigo 155, § 2º, do Regimento Interno, destinada a, após definir um parâmetro a ser utilizado no cálculo de sobrepreço na aquisição de títulos públicos federais, quantificar o débito e promover a citação dos demais responsáveis solidários.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO. Participaram do julgamento os Senhores

Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 3.934-9/2011 (2 volumes), 3.956-0/2010, 5.888-2/2010, 7.933-2/2010, 11.445-6/2010, 13.663-8/2010, 15.693-0/2010, 17.812-8/2010, 19.921-4/2010, 21.836-7/2010, 23.432-0/2010, 110-4/2011 e 1.667-5/2011.
Interessado CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 2.337/2011

Ementa: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.934-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, o Parecer nº 3.553/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Luiz Fernando Caldart; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; determinando, ainda, à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator e cumpra com rigor a legislação e princípios que regem a Administração Pública; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007, e artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 17/2010, aplicar ao Sr. Luiz Fernando Caldart, a multa de 11 UPFs/MT, em face da cessão irregular a outros órgãos estaduais de servidores nomeados para cargos exclusivamente em comissão no CEPROMAT, sem amparo legal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigos 286, § 1º, da Resolução nº 14/2007, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que só lhe será dada a quitação após o adimplemento do débito e que, decorrido o prazo sem o pagamento da sanção ou interposição de recurso, deverá ser providenciada inscrição do gestor no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas e, posteriormente, encaminhados os autos originais à Procuradoria-Geral do Estado, para execução. Encaminhe-se cópia do julgamento do inteiro teor desta decisão, dos relatórios técnicos preliminares e de defesa ao relator das Contas de 2011 para conhecimento e providências que entender pertinentes, principalmente quanto à recomendação feita que envolve a dívida da empresa com INSS. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 7.108-0/2009
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2008 (Recurso Ordinário)
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 2.338/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA IMPOSIÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS REFERENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.108-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.828/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 1.304 a 1312-TC, interposto pelo Sr. Gilmar Pereira Fagundes, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, neste ato representado pelos procuradores Renata Gisele Wahl C. da Silva – OAB/MT nº 11.240 e José Pedro de Alcântara Júnior – OAB/MT nº 12.001, em face da decisão proferida por meio do acórdão nº 2.320/2009, que julgou irregulares as contas anuais de gestão do exercício de 2008, gestão do Sr. Gilmar Pereira Fagundes, período de 1º-1-2008 a 16-10-2008, no sentido de excluir a restituição aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, do valor de R\$ 25.400,00 equivalente à 882,86 UPFs/MT, referente ao pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista o saneamento da irregularidade; reduzir a multa aplicada ao recorrente do valor de 300 UPFs/MT para 250 UPFs/MT, tendo em vista o saneamento de 03 (três) irregularidade, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, inclusive as determinações de restituições de valores aos cofres públicos municipais que permaneceram, conforme fundamentos do voto do Relator. Encaminhe-se cópia digitalizadas dos autos para o Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.033-9/2011 (3 volumes) e 13.058-3/2010 (7 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 2.339/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.033-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de

Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.621/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Nilson Francisco Aléssio, determinando à atual gestão que: 1) busque mecanismos que atendam os dispositivos contidos na Lei nº 4.320/64, destacando em especial o registro do saldo do estoque de materiais na contabilidade da Unidade Gestora; 2) promova o levantamento dos restos a pagar, apurando sua liquidez e certeza, procedendo ao cancelamento ou sua liquidação e posterior pagamento, segundo a ordem cronológica; 3) envie, no prazo e na forma correta, as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas, seja pela intempetividade no envio, seja pela incorreção/divergência das informações enviadas (Constituição Estadual, Resoluções nº 14/2007 e nº 16/2008); 4) apimore o sistema de controle interno já existente; e, 5) abstenha-se de contratar serviços de profissionais médicos e de assessoria jurídica por meio de inexigibilidade de licitação, sem o preenchimento de todos os requisitos necessários; e, ainda, nos termos do artigo 289, incisos II e VII, da Resolução nº 14/2007, c/c artigo 6º, inciso II, alínea "b", Resolução nº 17/2010, aplicar ao Sr. Nilson Francisco Aléssio a multa no valor total de 160 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: 1) 110 UPFs/MT, em face do envio com atraso das informações do sistema APLIC referentes a carga inicial e meses de janeiro, fevereiro, março e dezembro, LRF – Cidadão do 1º, 2º, 3º, 5º e 6º bimestres e balancete financeiro relativo ao primeiro quadrimestre, sendo 10 UPFs/MT por evento; 2) 45 UPFs/MT, referente às impropriedades indicadas nos itens 2, 3 e 4 do relatório técnico vinculadas à lei de licitação e ao pagamento de restos a pagar, em desrespeito a ordem cronológica, sendo 15 UPFs/MT por evento; e, 3) 05 UPFs/MT, pelas impropriedades relacionadas às falha contábeis e ao sistema de controle interno constantes no item 1, nos termos do artigo 289, inciso VII, da Resolução nº 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados após o curso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. A quitação ao gestor só lhe será concedida após o adimplemento das sanções pecuniárias impostas, com o alerta, a ele ou a quem lhe houver sucedido, de que a reincidência nas falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.000-2/2011 (2 volumes), 3.868-7/210, 5.791-6/2010, 8.139-6/2010, 10.842-1/2010, 13.508-9/2010, 15.720-1/2010, 17.146-8/2010, 19.000-4/2010, 21.800-6/2010, 23.174-6/2010, 33-7/2011 e 1.897-0/2011.
Interessado ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de controle externo simultâneo.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 2.340/2011

EMENTA: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.000-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.608/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão dos Encargos Gerais do Estado – recursos sob a supervisão da Sefaz, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade dos Srs. (a) Éder de Moraes Dias, período de 1/1/2010 a 30/3/2010 e Edmilson José dos Santos, período de 31/3/2010 a 31/12/2010, e da ordenadora de despesa, a Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, Avaneth Almeida das Neves, recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator; e, 2) cumpra com rigor a legislação e princípios que regem a Administração Pública; determinando, ainda, à contadora do referido órgão, Srª Maria de Lurdes de Barros – CRC-MT 010021/06, bem como a outro (a) que porventura vier a substituí-la, que cumpra rigorosamente as normas legais aplicáveis na esfera contábil; determinando, por fim, a Sra. Avaneth Almeida das Neves, que restitua aos cofres públicos estaduais a importância de 567,64 UPFs/MT, referente a multa gerada por ter encaminhado intempestivamente as declarações à Receita Federal, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 294, § 6º, da Resolução 14/2007, contados da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Encaminhe-se cópia do voto do Relator, do relatório técnico de fls. 564 a 580-TC, ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011 deste órgão, para conhecimento e providências que entender pertinentes.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.545-4/2011 e 11.781-1/2010
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 2.342/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.545-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.926/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Geversson Piter dos Santos; determinando à atual gestão que: 1) apimore o controle interno, com vistas ao cumprimento do prazo de remessa de informações ao Sistema APLIC, bem como priorize o controle de custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada; e, 2) promova a regularização da pendência decorrente da incerteza sobre o recolhimento do valor R\$ 18,42, relacionado ao salário família; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VII, da Resolução nº 14/2007, com as alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Geversson Piter dos Santos, a multa de 90 UPFs/MT, pela intempetividade na remessa obrigatória das informações

eletrônicas do Sistema APLIC referentes a carga inicial e meses de janeiro a março, julho e dezembro do exercício de 2010, sendo 15 UPFs/MT, para cada evento, em razão da reincidência nos atrasos; aplicar a multa de 15 UPFs/MT, pela inconsistência dos demonstrativos contábeis, bem como pela ineficiência do sistema de controle, principalmente no que tange ao controle sobre os gastos com veículos, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados após o curso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. A quitação ao gestor só lhe será concedida após o adimplemento das sanções pecuniárias impostas, com o alerta, a ele ou a quem lhe houver sucedido, de que a reincidência nas falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007. O gestor poderá requerer os parcelamentos das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator deste órgão do exercício de 2011, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria o recolhimento dos encargos patronais devidos aos regimes previdenciários próprio e geral, na medida em que as informações apresentadas são inconsistentes. Os boletos bancários para recolhimento das multas estarão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 5.427-5/2011 e 9.497-9/2010
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 2.343/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.427-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.483/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Denise, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. Elço Flávio da Silva, dando-lhe quitação plena.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.090-8/2011
Interessada SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DA COPA DO MUNDO DE 2014 E TURISMO DE CUIABÁ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 2.344/2011

EMENTA: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DA COPA DO MUNDO DE 2014 E TURISMO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.090-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.494/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Copa do Mundo de 2014 e Turismo, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Luiz Sinohara – Secretário Extraordinário da Copa de 2014 e Denise Batista Angelini – Coordenadora Administrativa e Financeira; recomendando à atual gestão que observe os apontamentos elencados nas razões do voto do Conselheiro Relator; e, ainda, determinando ao Sr. Pedro Luiz Sinohara e Denise Batista Angelini, que solidariamente, restitua, com recursos próprios, aos cofres públicos municipais, o valor de R\$ 184,82, correspondente a 5,60 UPFs/MT, referentes às despesas com pagamentos indevidos de juros e multas, que deverá recolhida no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.145-9/2011 e 12.215-7/2010
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de Controle externo simultâneo.
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 2.345/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.145-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 192, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.838/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Sapezal, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. Enio Luiz Carlini, dando-lhe quitação plena.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto

de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs	3.945-4/2011 e 11.779-0/2010
Interessado	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de controle externo simultâneo.
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO Nº 2.346/2011	
EMENTA: CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO MULTAS.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.945-4/2011.	

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.693/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato Grossense, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Wilson Francelino de Oliveira; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator e cumpra com rigor a legislação e princípios que regem a Administração Pública; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007 e artigo 6º, incisos, II, "a" e III, "a", da Resolução nº 17/2010, aplicar ao Sr. Wilson Francelino de Oliveira as multas no valor de 5 UPFs/MT, por não requerer das empresas licitantes todos os documentos exigidos pelo edital referente ao chamamento Público nº 1/2010; e, 11 UPFs/MT, por celebrar contrato com empresas que não comprovaram quitação com o INSS e com o FGTS, sanções essas que somadas correspondem ao total de 16 UPFs/MT, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigos 286, § 1º, da Resolução 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da sanção ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores deste Tribunal de Contas, e posteriormente, encaminhar os autos originais à Procuradoria-Geral do Estado, para execução do débito. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs	4.268-4/2011 e 9.748-9/2010
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHEIRA
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de Controle Externo Simultâneo
Relator	Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 2.347/2011	
Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CASTANHEIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.268-4/2011.	

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.937/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Castanheira, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. José Antunes de França, neste ato representado pelo procurador Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e outros, tendo como co-responsável o contador Sr. Wladecil de Carvalho, inscrito no CRC-SP nº 65.752 -T/MT e, o responsável pelo sistema de controle interno Sr. Wesley dos Anjos Borges, em virtude da obediência ao limite máximo legal de 2% com despesas administrativas previsto no artigo 6º, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.717/1998, artigo 15 da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social, e cumprimento dos ditames das Leis nº 4.320/1964 e 8.666/1993, dando-lhes a devida quitação; recomendando à atual gestão que: 1) adote as providências necessárias a fim de atender a Lei Federal nº 9.796/1999; 2) cumpra o prazo estabelecido no artigo 11 da Lei Federal nº 12.348/2010; e, 3) observe atentamente os incisos I a V e §§ 1º e 2º do artigo 10 do Decreto nº 3.112/1999.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs	4.220-0/2011 e 11.450-2/2010
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
Relator	Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
ACÓRDÃO Nº 2.348/2011	
Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.220-0/2011.	

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.954/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Acorizal, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Arcílio Jesus da Cruz, neste ato representado pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves OAB/MT nº 7.255 e outros; determinando

à atual gestão que envie no prazo e na forma correta, as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas subsequentes, seja pela intempestividade no envio, seja pela incorreção ou divergência das informações enviadas; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007, artigo 6º, inciso II, "a", da Resolução nº 17/2010, aplicar ao Sr. Arcílio Jesus da Cruz, a multa do valor de 20 UPFs/MT, em razão da constatação de registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta dias), conforme artigo 286, § 1º, da Resolução nº 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Fica advertido a atual gestão de que a desobediência às determinações citadas acima podem ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa estará disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs	4.102-5/2011e 10.907-0/2010
Interessado	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
Relator	Conselheiro DOMINGOS NETO
ACÓRDÃO Nº 2.349/2011	
Ementa: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.102-5/2011.	

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer nº 3.730/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Fundo de Previdência Social de Vila Bela da Santíssima Trindade, relativas ao exercício de 2010, gestão da Sra. Marta Meire da Costa Lima, dando-lhe a devida quitação; recomendando à atual gestão que atente ao correto zelo, manejo e guarda dos arquivos e documentos correspondentes à administração da entidade, bem como que substitua, se for o caso, os membros do Conselho, a fim de que possa funcionar de acordo com as disposições legais, ou ainda, apresente alterações à Lei nº 688/2005, enviando proposta ao Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade para alterar a referida lei quanto a exigência da totalidade dos membros, passando a exigir, por exemplo, 50% desses, por grupo representado (Executivo, Legislativo e segurados), para que se realizem as reuniões do conselho. O responsável por estas contas, ou a quem lhe houver sucedido, fica ciente de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas nos autos poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs	5.968-4/2011 e 11.350-6/2010
Interessado	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de Controle externo simultâneo.
Relator	Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA
ACÓRDÃO Nº 2.350/2011	
Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.968-4/2011.	

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.353/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Neurlan Fraga; determinando à atual gestão que: a) proceda à correção das falhas apontadas nos autos, para que os balanços reflitam a real situação orçamentária e financeira do consórcio; b) envie a este Tribunal, dentro do prazo e das regras regimentais, as informações obrigatórias; c) atente-se às disposições legais de licitações e contratos; e, ainda, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Neurlan Fraga as multas de 5 UPFs/MT, em face da irregularidade do item 01, constante no relatório do Relator; e, 10 UPFs/MT, em face da irregularidade do item 6, constante no relatório do Relator. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução nº 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estarão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº	24.765-0/2010
Interessada	AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL
Assunto	Representação de Natureza Interna (Recurso Ordinário)
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO Nº 2.351/2011	



Ementa: AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO DE AGRAVO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR PELO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO-OBRAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 24.765-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VII, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.532/2011, do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Agravo de fis. 44 à 49-TC, interposto pelo Sr. Yênes Jesus de Magalhães, ex-presidente da AGECOPA, em face da decisão proferida por meio do Julgamento Singular de fis. 40 à 41-TC, que aplicou a multa de 2 UPFs/MT ao recorrente, em face do não envio ao sistema GEO-OBRAS das medições referentes ao Contrato nº 12/2010, mantendo, portanto, inalterada a decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 1.709-4/2008 (2 volumes), 3.594-7/2008 e 3.505-0/2008-aposens
Interessada PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
Assunto Denúncia (Recurso Ordinário)
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 2.352/2011

Ementa: PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES. DENÚNCIA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO RECORRENTE. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 1.709-4/2008.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu a sugestão proferida oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro José Carlos Novelli, no sentido de reduzir a multa aplicada ao recorrente para 100 UPFs/MT, e acolhendo o Parecer emitido oralmente em Sessão Plenária pelo Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fis. 529 a 543-TC, interposto pelo Prefeito Municipal de Nobres, Sr. Flávio Dalmolin, neste ato representado pelo procurador Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 1.126/2009 de fis. 474/475-TC, que julgou procedente a Denúncia em desfavor da Prefeitura Municipal de Nobres, acerca de irregularidades na contratação de serviços de publicidade sem procedimento licitatório, no sentido de reduzir a multa de 200 UPFs/MT para 100 UPFs/MT, mantendo inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, na Sessão do dia 28/06/2011. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA que substitua o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, na Sessão do dia 28/06, ocasião em que pediu vista dos autos, sendo que apresentou seu voto-vista na Sessão do dia 05/07/2011, quando substitua o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 07 de julho de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 519/2011 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 4.624-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR(A) WILSON PEREIRA DOS SANTOS – Ex-Prefeito
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO CONCURSO NR 001/2010

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.738/2011 e decido:

I – JULGAR parcialmente procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **15 UPFs-MT** ao senhor **Carlos Carlão Pereira do Nascimento**, Secretário Municipal de Educação de Cuiabá à época, em face do descumprimento de diligência/solicitação deste Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007,

c/c o artigo 289, inciso III, do Regimento Interno, redação dada pela Resolução nº 17/2010, e artigos 6º, inciso I, “b”, da Resolução nº 17/2010.

A multa imposta deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no **prazo de 60 dias**, conforme previsto no artigo 286 da Resolução Normativa nº 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 21.583-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR(A) FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.980/2011 e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **40 UPFs-MT** ao senhor **Francisco Bello Galindo Filho**, prefeito do município de Cuiabá, em face da não remessa a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de agosto do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito, no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Informo, ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 515/2011 JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 18.698-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.831/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, ao Sr. Domingos da Silva Neto, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a carga de julho do exercício 2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Informo, ao gestor, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 20.937-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.829/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, ao Sr. Domingos da Silva Neto, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a carga de agosto do exercício 2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo, ao gestor, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 24.139-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.830/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, ao Sr. Domingos da Silva Neto, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a carga de outubro do exercício 2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo, ao gestor, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 24.141-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
GESTOR(A) VALDIVINO CARMO CANDIDO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.826/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, ao Sr. Valdivino Carmo Candido, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a carga de outubro do exercício 2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Informo, ao gestor, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 20.939-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
GESTOR(A) ETERVALDO MARTINS CAMINHAS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.825/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, ao Sr. Etervaldo Martins Caminhas, Presidente da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a carga de agosto do exercício 2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Informo, ao gestor, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 18.695-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
GESTOR(A) VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 3.832/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, ao Sr. Valdemir Antônio da Silva, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes a carga de julho do exercício 2010, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Informo, ao gestor, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa, encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas) deste tribunal.

Após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do semestre, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT, com nova redação dada pela Resolução Normativa 20/2010.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 513/2011

JULGAMENTO SINGULAR

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 945-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
GESTOR(A) GASPAR DOMINGOS LAZARI
ASSUNTO LEI Nº 434, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2011

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fls. 507/520 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acolho o Parecer nº 3.858/2011 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e **REGISTRO**, a Lei nº 434 de 16 de dezembro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Confresa para o exercício financeiro de 2011.

Determino a remessa de cópia do relatório técnico de folhas 507 a 520 ao Prefeito Municipal a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais, para sanar as seguintes impropriedades:

- 1) Observância do prazo de envio da LOA a este Tribunal, em cumprimento ao disposto no art. 207 da Constituição Estadual c/c o artigo 166, inciso I, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas;
- 2) Ausência de especificação no corpo da lei do valor da receita bruta e do valor destinado da contribuição ao FUNDEF (conta redutora da receita), contrariando o princípio da transparência do Orçamento;
- 3) Diferença de R\$ 16.945,00 entre a despesa registrada na modalidade de aplicação "91" e a respectiva contra partida na receita intraorçamentária prevista, ferindo assim o Princípio do Equilíbrio Orçamentário;
- 4) Valor da Reserva de Contingência em desacordo com o percentual estabelecido na LDO para exercício de 2011.

Encaminhe-se também cópia do relatório técnico à Câmara Municipal de Confresa a fim de que tome ciência de seu teor e, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 521/2011

JULGAMENTO SINGULAR

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 21.589-9/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ
GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.979/2011, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **6 UPFs-MT**, ao senhor **Meraldo Figueiredo Sá**, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, em face da remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de agosto do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Publique-se.



RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 516/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

2.935-1/2011
CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
ZIGUILOMAR DOS SANTOS GARCIA
REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

(...)

Pelos precedentes argumentos **DECIDO** pelo não conhecimento da representação interna, determinando seu arquivamento.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

5.317-1/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

(...)

DECIDO,

objeto.

pelo arquivamento da representação interna, em face da sua perda de

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 522/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

20.655-5/2009
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(...)

Face ao exposto, com fulcro no § 6º do art. 90 da Resolução n.º 14/2007, acolho o entendimento ministerial exarado no Parecer n.º 1.281/2011 do Ministério Público de Contas, da lavra do Procurador William de Almeida Brito Júnior e diante da documentação juntada aos autos pela Superintendência de Gestão de Pessoas da SESP às fls. 565/583- TCE, comprovando a restituição das diárias pagas indevidamente, **DECIDO** pelo arquivando o feito.

Publique-se.

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

7.133-1/2009
CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL
LENINE ZARK
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2008

(...)

Pelo exposto, com fundamento no art. 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, acolho o Parecer Ministerial n.º 3740/2011, da lavra do D. Procurador Gustavo Coelho Deschamps, e em face de seu efetivo pagamento, **DECLARO QUITA** a glosa imposta ao Sr.ª Lenine Zark, por intermédio do Acórdão n.º 2.641/2009.

Por conseguinte, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Lenine Zark do cadastro de inadimplentes deste E. Tribunal de Contas, quanto à glosa que lhe foi imposta por meio do Acórdão n.º 2.641/2009.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 152/2011
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 591/2011

PROCESSO Nº
PROTOCOLO
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

24.633-6/2010
129208 D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
DILAÇÃO DE PRAZO

Filho, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **cinco dias IMPRORROGÁVEIS**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 588/2011

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
INTERESSADOS(AS)

8.070-5/2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ
EDER GALICIANI
ADEVAIR CABRAL
SÉRGIO EDUARDO CINTRA
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

ASSUNTO

Em atenção aos requerimentos formulados pelos senhores Eder Galiciani, Adevaír Cabral e Sérgio Eduardo Cintra, respectivamente às fls. 921, 924 e 927-TCE, bem como ofício de n.º 104/SMF/2011, formulado pelo senhor Guilherme Frederico de Moura Muller às fls. 918-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo **cinco dias IMPRORROGÁVEIS**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 150/2011
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 142/LHL/2011

PROCESSO Nº
PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

6.376-2/2011
119741 D/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
JUVIANO LINCOLN
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

Em atenção ao requerimento - protocolado sob nº 119741 D/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados do vencimento do prazo anterior.

Publique-se.

DESPACHO Nº 148/LHL/2011

PROCESSO Nº
PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

826-5/2011
122858 D/2011
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
RIGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
APARECIDO AMARO
APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício n.º 035/2011 - protocolado sob nº 122858 D/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 143/LHL/2011

PROCESSO Nº
PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

22.289-5/2009
123048 D/2011
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
SELMA ROSA CINTRA DE CARVALHO
APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício n.º 1.304/2011/CM - protocolado sob nº 123048 D/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 144/LHL/2011

PROCESSO Nº
PROTOCOLO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

7.778-0/2011
121746 D/2011
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP
JHONI HELEN CRESTANI
PATRICIA CRISTINA PAULI DE JESUS
APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício n.º 32/2011/PJ/Previsinop - protocolado sob nº 121746 D/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 151/2011
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 583/2011

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)

4.082-7/2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CUIABÁ
FLÁVIO DONIZETE GARCIA



ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010
Em atenção aos requerimentos formulados pelos senhores Eder Galiciani e Luiz Mário de Barros, respectivamente às fls. 175 e 181-TCE, bem como o ofício n° 101/SMF/2011, formulado pelo senhor Guilherme Frederico de Moura Muller, às fls. 178-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo cinco dias IMPRORROGÁVEIS , a serem contados a partir da publicação deste despacho.	
Publique-se.	
DESPACHO N° 580/2011	
PROCESSO N° INTERESSADOS(AS)	10.298-9/2008 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	CÉSAR ROBERTO ZILIO ARNILDO HELMUT SULZBACHER REVISÃO DO ATTO DE APOSENTADORIA REFERENTE AO PROCESSO N° 157139/1999
Em atenção ao ofício de n° 1.620/SUPREV/GAB/2011, formulado pelo senhor César Roberto Zilio, secretário de Estado de Administração, datado de 30/6/2011, como consta às fls. 244-TCE, defiro o pedido de cópia, conforme requerido.	
Publique-se.	
DESPACHO N° 587/2011	
PROCESSO N° INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	9.696-2/2010 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO MÁRCIA APARECIDA SAFARIZ APOSENTADORIA
Em atenção ao ofício de n° 1.549/2011/CM, formulado pelo senhor Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 388-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo 15 dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.	
Publique-se.	
RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 149/2011 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	
DESPACHO N° 141/LHL/2011	
PROCESSO N° PROTOCOLO N° INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO	6.375-4/2011 119750 D/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO JUVIANO LINCOLN CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010
Em atenção ao requerimento protocolado sob n° 119750 D/2011, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.	
Publique-se.	
RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 148/2011 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	
DESPACHO N° 145/LHL/2011	
PROCESSO N° PROTOCOLO N° INTERESSADOS(AS)	7.718-6/2011 122467 D/2011 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	CÉSAR ROBERTO ZILIO PEDROCILIO OLIVEIRA EVANGELISTA RESERVA
Em atenção ao ofício n° 1571/2011/SUPREV/GAB/SAD - protocolado sob n° 122467 D/2011, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.	
Publique-se.	
DESPACHO N° 146/LHL/2011	
PROCESSO N° PROTOCOLO N° INTERESSADOS(AS)	16.610-3/2010 122440 D/2011 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	CÉSAR ROBERTO ZILIO JANIO BORGES DA SILVA RESERVA
Em atenção ao ofício n° 1572/2011/SUPREV/GAB/SAD - protocolado sob n° 122440 D/2011, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.	
Publique-se.	
DESPACHO N° 150/LHL/2011	
PROCESSO N° PROTOCOLO N° INTERESSADOS(AS)	2.907-6/2010 122424 D/2011 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	CÉSAR ROBERTO ZILIO MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA APOSENTADORIA
Em atenção ao ofício n° 1570/SUPREV/GAB/SAD/2011 - protocolado sob n° 122424 D/2011, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho. Considerando tratar-se da décima dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão de dilação é peremptória.	

Publique-se.	
RELAÇÃO DE DESPACHOS N° 144/2011 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	
DESPACHO N° 572/2011	
PROCESSO N° INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A)	4.028-2/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CUIABÁ LAMARTINE GODOY NETO EDER GALICIANI GUILHERME FREDERICO MULLER
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010
Em atenção aos requerimentos formulado pelos senhores: Lamartine Godoy Neto e Eder Galiciani , respectivamente às fls. 260 e 411-TCE, bem como ao Ofício de n° 099/SMF/2011 formulado pelo senhor Guilherme Frederico Muller às fls. 408-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo cinco dias IMPRORROGÁVEIS , a serem contados a partir da publicação deste despacho.	
Publique-se.	
DESPACHO N° 573/2011	
PROCESSO N° INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO	4.089-4/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE CUIABÁ EDIVÁ PEREIRA ALVES CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010
Em atenção ao requerimento formulado pelo senhor Eder Galiciani, às fls. 845-TCE, e ofício n° 273/2011 formulado pelo senhor Edivá Pereira Alves às fls. 848-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo cinco dias IMPRORROGÁVEIS , a serem contados a partir da publicação deste despacho.	
Publique-se.	
RELAÇÃO DE DESPACHOS N° 147/2011 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	
DESPACHO N° 577/2011	
PROCESSO N° INTERESSADOS(AS)	10.073-0/2011 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	CÉSAR ROBERTO ZILIO JOALEDINA BARBARA DA SILVA COELHO APOSENTADORIA
Em atenção ao ofício de n° 1.590/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor César Roberto Zilio, secretário de Estado de Administração, às fls. 36-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo oito dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.	
Publique-se.	
DESPACHO N° 559/2011	
PROCESSO N° INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO	8.553-7/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES
Em atenção ao ofício de n° 1.084/2011, formulado pelo senhor Arnaldo Alves de Souza Neto, secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, às fls. 34-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo quinze dias , a serem contados a partir da publicação deste despacho.	
Publique-se.	
DESPACHO N° 585/2011	
PROCESSO N° INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	24.632-8/2010 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO JOSÉ DE FREITAS JUNIOR PENSÃO
Em atenção ao ofício de n° 1.561/2011/CM, formulado pelo desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 136-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.	
Publique-se.	
DESPACHO N° 586/2011	
PROCESSO N° INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	22.384-0/2010 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO JÚLIA BUENO ADVINCOLA DA SILVA PENSÃO
Em atenção ao ofício de n° 1.503/2011/CM, formulado pelo desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 137-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.	
Publique-se.	
DESPACHO N° 581/2011	
PROCESSO N° INTERESSADO(A) INTERESSADOS(A)	4.126-2/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CUIABÁ DILEMÁRIO DO VALE ALENCAR

OSMÁRIO FORTES DALTRO
EDER GALICIANI
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

ASSUNTO

Em atenção aos requerimentos formulados pelos senhores Dilemário do Vale Alencar, Osmário Fortes Daltro e Eder Galiciani, respectivamente às fls. 150, 153 e 156-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **cinco dias IMPRORROGÁVEIS**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 579/2011

PROCESSO Nº 10.430-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
INTERESSADO(A) DARCI RENE GONÇALVES MONTEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/TCE/MT

Em atenção ao ofício nº 157, datado de 30/06/2011, formulado pelo senhor Darci Rene Gonçalves Monteiro, responsável pelo Geo-Obras às fls. 14-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo oito dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 584/2011

PROCESSO Nº 10.203-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GESTOR(A) JUVIANO LINCOLN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A SUPOSTA IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS SEM CONCURSO PÚBLICO

Em atenção ao ofício nº 273/GAB/2011, formulado pelo senhor Juviano Lincoln, prefeito municipal de Diamantino, às fls. 105/106-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 154/2011 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 589/2011

PROCESSO Nº 14.459-2/2009
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) MARIA DAS DORES MOREIRA DUARTE
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício de nº 1.547/2011/CM, formulado pelo Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 332-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 593/2011

PROCESSO Nº 4.562-4/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CIDADANIA DE CUIABÁ
INTERESSADOS(AS) AURELIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA
ASSUNTO NÉVITON FAGUNDES DE MORAIS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção aos requerimentos formulados pelos senhores Aurélio Augusto Gonçalves da Silva e Néviton Fagundes de Moraes, respectivamente às fls. 252 e 364-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **cinco dias IMPRORROGÁVEIS**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2011 TERMOS DE ALERTA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 400.204-0/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ASSUNTO RELATÓRIO DE LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2011
GESTOR FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo do Município de São Félix do Araguaia sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 2, 5, 16, 19 impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1. Não publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre por parte do Legislativo Municipal.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

2- Arrecadação de Tributos abaixo da previsão.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	676.400,00	183.179,49	27,08	
A - IPTU	156.000,00	3.688,99	2,36	SIM
B - ISS	419.000,00	141.570,63	33,79	NÃO
C - ITBI	101.400,00	37.919,87	37,40	NÃO
Taxas	126.000,00	20.400,58	16,19	SIM
Contribuição de Melhoria	20.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	53.000,00	26.428,15	49,86	NÃO

3- Abaixo do limite no período.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	3.753.864,41	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino		923.338,04	SIM	
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão(-)		0,00		
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado		923.338,04		
E - % Aplicado		24,6 %		
F - Limite Legal		25,00 %		

4- Resultado orçamentário deficitário, sem limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadas	3.439.129,77	4.263.350,63	7.702.480,40	7.702.480,40	SIM
B - Despesas Empenhadas	6.717.629,51	3.228.475,69	9.946.105,20	9.946.105,20	
C - Despesas Liquidadas	2.713.614,34	3.707.841,78	6.421.456,12	6.421.456,12	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-3.278.499,74	1.034.874,94	-2.243.624,80	-2.243.624,80	
E - Resultado de Execução(A-C)	725.515,43	555.508,85	1.281.024,28	1.281.024,28	

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo do Município de São Félix do Araguaia deverão adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.152-4/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ASSUNTO RELATÓRIO LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2011
GESTOR GERCINO CAETANO ROSA

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 5, 9, 19, 20 impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1- Arrecadação de Tributos abaixo da previsão.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.315.000,00	499.263,25	37,97	
A - IPTU	325.000,00	216.411,51	66,59	NÃO
B - ISS	600.000,00	201.197,61	33,53	NÃO
C - ITBI	390.000,00	81.654,13	20,94	SIM
Taxas	265.000,00	150.842,04	56,92	NÃO
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	339.600,00	139.901,44	41,20	NÃO

2 - O poder Executivo Municipal ultrapassou o limite legal atingindo o limite de alerta.

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	23.336.937,27	Executivo	Alerta 90% - art.59, §1º.inc.II	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Lq. c/ Pessoal		12.740.565,52			
B - % Aplicado		54,59 %			

C - Limite Legal	54,00 %	SIM	SIM	SIM
D - Excesso Verificado	0,00 %			
E - Redução do Excesso	%			
F - Impedimento de Certidão	SIM			

3- Resultado orçamentário deficitário, com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	4.194.567,92	4.874.535,82	9.069.103,74	9.069.103,74	SIM
B - Despesas Empenhadas	11.706.559,68	5.902.372,59	17.608.932,27	17.608.932,27	
C - Despesas Liquidadas	7.132.394,06	4.417.387,61	11.549.781,67	11.549.781,67	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-7.511.991,76	-1.027.836,77	-8.539.828,53	-8.539.828,53	
E - Resultado de Execução(A-C)	-2.937.826,14	-457.148,21	-2.480.677,93	-2.480.677,93	

4- Resultado Primário Negativo.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, DA LRF)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	4.166.956,17	4.774.241,14	8.941.197,31	8.941.197,31	SIM
B - Despesas Empenhadas	7.016.822,88	4.305.871,48	11.322.694,36	11.322.694,36	
C - Resultado Primário	-2.849.866,71	-468.369,66	-2.381.497,05	-2.381.497,05	

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina deverá adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.151-6/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2011
GESTOR NAFTALY CALISTO DA SILVA

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo do Município de Vila Rica sobre as impropriedades detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1 - Não foi informada a audiência pública referente ao 1º quadrimestre

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

2 - A arrecadação de Tributos abaixo da previsão.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.968.000,00	693.069,45	35,22	
A - IPTU	550.000,00	175.830,23	31,97	SIM
B - ISS	790.000,00	410.266,67	51,93	NÃO
C - ITBI	628.000,00	106.972,55	17,03	SIM
Taxas	305.300,00	183.117,75	59,98	NÃO
Contribuição de Melhorias	7.000,00	429,29	6,13	SIM
Dívida Ativa Tributária	662.000,00	186.521,78	28,18	SIM

3 - O poder Executivo ultrapassou o limite de alerta de 90% do limite legal.

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	26.462.167,99	Legislativo	Alerta 90% - art.59, §1º.inc.II	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Liq. c/ Pessoal	698.286,17				
B - % Aplicado	2,64 %				
C - Limite Legal	6,00 %	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
D - Excesso Verificado	0,00 %				
E - Redução do Excesso	%				
F - Impedimento de Certidão	NÃO				

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo do Município de Vila Rica, deverá adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.141-9/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2011
GESTOR GILBERTO MENDES LEONCINI

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo do Município de São José do Xingú sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 2, 5, 19 impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1. Não publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre por parte do Legislativo Municipal.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

2- Arrecadação de Tributos abaixo da previsão.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	300.000,00	267.778,56	89,26	
A - IPTU	30.000,00	3.760,41	12,53	SIM
B - ISS	200.000,00	49.481,18	24,74	SIM
C - ITBI	70.000,00	214.536,97	306,48	NÃO
Taxas	76.000,00	21.103,01	27,77	SIM
Contribuição de Melhorias	52.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	45.000,00	4.083,67	9,07	SIM

3- Resultado orçamentário deficitário, sem limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	2.236.997,70	2.148.926,05	4.385.923,75	4.385.923,75	SIM
B - Despesas Empenhadas	3.748.807,04	3.358.217,62	7.107.024,66	7.107.024,66	
C - Despesas Liquidadas	1.887.534,11	2.358.201,79	4.245.735,90	4.245.735,90	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.511.809,34	-1.209.291,57	-2.721.100,91	-2.721.100,91	
E - Resultado de Execução(A-C)	-349.463,59	-209.275,74	-140.187,85	-140.187,85	

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo do Município de São José do Xingú deverão adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2011 TERMOS DE ALERTA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 400.171-0/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
GESTOR(A) LEONARDO FARIA ZAMPA
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1 BIMESTRE DE 2011

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo do Município de Novo São Joaquim sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 5, 19 impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1. Arrecadação de Tributos abaixo da previsão.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	450.000,00	240.644,15	53,48	
A - IPTU	120.000,00	5.990,05	4,99	SIM
B - ISS	210.000,00	51.710,64	24,62	SIM
C - ITBI	120.000,00	182.943,46	152,45	NÃO
Taxas	120.000,00	67.890,13	56,58	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	81.000,00	13.232,27	16,34	SIM

2- Resultado orçamentário deficitário, sem limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	2.282.234,94	2.397.486,96	4.679.721,90	4.679.721,90	SIM
B - Despesas Empenhadas	5.698.884,91	5.017.573,37	10.716.458,28	10.716.458,28	
C - Despesas Liquidadas	1.735.497,34	2.349.902,60	4.085.399,94	4.085.399,94	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-3.416.649,97	-2.620.086,41	-6.036.736,38	-6.036.736,38	
E - Resultado de Execução(A-C)	546.737,60	47.584,36	594.321,96	594.321,96	

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo do Município de Novo São Joaquim deverá adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.261-0/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1 BIMESTRE DE 2011

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo do Município de Canarana sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 2, 3, 4, 5, impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1 - O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF através do Sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Executivo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

2 - Remessa do LRF fora do Prazo.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INC. V DA RES. 02/03 E ART.175, INC. III E §1º DA RES. TCE 14/2007)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	29/04/2011	05/04/2011	FORA DO PRAZO
2	17/06/2011	05/06/2011	FORA DO PRAZO

3 - Audiência Pública não informada.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

4 - Arrecadação de Tributos abaixo da previsão

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	2.150.000,00	786.088,75	36,56	
A - IPTU	600.000,00	104.347,31	17,39	SIM
B - ISS	950.000,00	465.765,57	49,03	NÃO
C - ITBI	600.000,00	215.975,87	36,00	NÃO
Taxas	391.263,84	230.572,40	58,93	NÃO
Contribuicao de Melhorias	373.139,90	135.607,52	36,34	NÃO
Dívida Ativa Tributária	197.231,09	149.547,46	75,82	NÃO

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo e do Poder do Município de Canarana deverão adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.258-0/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
GESTOR(A) EURÍPEDES NERI VIEIRA
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1 BIMESTRE DE 2011

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo do Município de Santa Cruz do Xingú sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 2, 3, 5, 16, 19 impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1. Não publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre por parte do Legislativo Municipal.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 54 e ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

2 - Remessa do LRF fora do prazo.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INC. V DA RES. 02/03 E ART.175, INC. III E §1º DA RES. TCE 14/2007)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	25/04/2011	05/04/2011	FORA DO PRAZO
2	17/06/2011	05/06/2011	FORA DO PRAZO

3 - Arrecadação de Tributos abaixo da previsão.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	140.000,00	26.081,75	18,63	
A - IPTU	30.000,00	0,00	0,00	SIM
B - ISS	100.000,00	26.081,75	26,08	SIM
C - ITBI	10.000,00	0,00	0,00	SIM
Taxas	27.000,00	4.649,65	17,22	SIM
Contribuicao de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	15.000,00	3.807,21	25,38	SIM

4 - Educação abaixo do limite no período.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	2.410.004,12	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino	541.245,10		SIM	
B - Ajustes: Inclusão (+)	0,00			
C - Ajustes: Exclusão(-)	0,00			
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado	541.245,10			
E - % Aplicado	22,46 %			
F - Limite Legal	25,00 %			

5 - Resultado orçamentário deficitário, com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.173.130,66	1.187.443,13	2.360.573,79	2.360.573,79	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.041.414,11	1.798.653,01	3.840.067,12	3.840.067,12	
C - Despesas Liquidadas	1.075.925,51	1.210.672,10	2.286.597,61	2.286.597,61	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-868.283,45	-611.209,88	-1.479.493,33	-1.479.493,33	
E - Resultado de Execução(A-C)	97.205,15	-23.228,97	73.976,18	73.976,18	

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo do Município de Santa Cruz do Xingú deverão adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.243-1/2011
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
GESTOR(A) MAURÍCIO CARDOSO TINHA
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1 BIMESTRE DE 2011

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nos termos do disposto no § 1º, do art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 37, § único, da Lei Complementar n. 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, e art. 158 da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, **ALERTA** o Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Água Boa sobre as impropriedades elencadas abaixo nos itens 3, 4, 5, 19 impropriedades estas detectadas quando da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, todos do exercício de 2011.

1 - Remessa do LRF fora do prazo.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INC. V DA RES. 02/03 E ART.175, INC. III E §1º DA RES. TCE 14/2007)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	07/04/2011	05/04/2011	FORA DO PRAZO
2	01/06/2011	05/06/2011	OK

2 - Audiência pública não informada.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

3 - Arrecadação de Tributos abaixo da previsão.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	2.658.000,00	1.498.797,50	56,39	
A - IPTU	928.000,00	847.523,93	91,33	NÃO
B - ISS	1.200.000,00	490.989,07	40,92	NÃO
C - ITBI	530.000,00	160.284,50	30,24	SIM
Taxas	1.201.750,00	128.394,41	10,68	SIM
Contribuicao de Melhorias	500.000,00	174.896,66	34,98	NÃO
Dívida Ativa Tributária	551.200,00	298.134,02	54,09	NÃO

4 - Resultado orçamentário deficitário, sem limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º DA LRF)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	7.264.078,22	7.700.484,94	14.964.563,16	14.964.563,16	SIM
B - Despesas Empenhadas	18.888.365,95	7.778.947,39	26.667.313,34	26.667.313,34	
C - Despesas Liquidadas	4.175.095,21	7.075.777,70	11.250.872,91	11.250.872,91	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-11.624.287,73	-78.462,45	-11.702.750,18	-11.702.750,18	
E - Resultado de Execução(A-C)	3.088.983,01	624.707,24	3.713.690,25	3.713.690,25	

Pelas constatações, o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo do Município de Água Boa deverá adotar as medidas necessárias para imediata correção das falhas detectadas, sob pena de sofrerem as sanções legais cabíveis caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação in loco por ocasião da análise das contas anuais de 2011.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2011 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com **BARBARA MUSA ABED** no valor de **R\$ 6.261,64** (Seis mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago em duas parcelas mensais de **R\$ 3.130,82** (Três mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos) para prestar serviços de enfermagem no Hospital Municipal até a conclusão do Processo Seletivo 003/2011 em andamento, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 07 de Julho de 2011.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2011 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com **REGISLÂVIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO** no valor de **R\$ 6.261,64** (Seis mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago em duas parcelas mensais de **R\$ 3.130,82** (Três mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos) para prestar serviços de enfermagem no Hospital Municipal até a conclusão do Processo Seletivo 003/2011 em andamento, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT, 07 de Julho de 2011.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2011 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com **LUCIMAR CABRAL DE MENESES AMORIM** no valor de **R\$ 6.261,64** (Seis mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago em duas parcelas mensais de **R\$ 3.130,82** (Três mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos) para prestar serviços de enfermagem no Hospital Municipal até a conclusão do Processo Seletivo 003/2011 em andamento, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT, 07 de Julho de 2011.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2011 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com **LEHINA DE OLIVEIRA RIBEIRO** no valor de **R\$ 6.261,64** (Seis mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago em duas parcelas mensais de **R\$ 3.130,82** (Três mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos) para prestar serviços de enfermagem no Hospital Municipal até a conclusão do Processo Seletivo 003/2011 em andamento, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT, 07 de Julho de 2011.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

EDITAL 008/2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2007 07 DE JULHO DE 2011

O Sr. **WANDERLEY IDERLAN PERIM**, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais conferidas por Lei, **CONVOCA**: 1 - Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal nº 001/2007 do dia 30 de outubro de 2007, a saber: **CARGO/FUNÇÃO: GUARDA**

Classificação	Nº INSC	NOME
5º	025	JENILSON ALVES AZEVEDO
6º	077	MOISÉS BARBOSA DOS REIS
7º	139	CICERO FRANCISCO F. BEZERRA.

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Classificação	Nº INSC	NOME
3º	160	DIANATAN FERREIRA JORGE

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nº INSC	NOME
2º	164	DENIS LUIS SILVA MARTINS

2 - Os candidatos aprovados, convocados, constantes no caput do item primeiro deste Edital, deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada à Avenida Serra Nova nº 975 - Centro, no seguinte horário: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Edital. 2.1. Os candidatos aprovados serão convocados e nomeados atendendo às necessidades

da Administração, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido no Edital 001/2007, de 30 de outubro de 2007 - Concurso Público 001/2007. 2.2. Para tomar posse o(a) candidato(a) deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I CF/88); RG/CPF; b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade por meio de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre; d) Registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade; e) Idoneidade civil e criminal comprovada por certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do juízo Estadual da Comarca onde reside o candidato; f) Não havendo infringido as leis constantes neste Edital; g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos; h) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública; i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou indicada por este. 3 - O Concurso Público realizado terá o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da sua homologação, prazo este prorrogável uma vez por igual período por expressa determinação do Sr. Prefeito Municipal. 3.1 - Caso haja desistência ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Alto Boa Vista - MT, promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Concurso, observando sempre o número de vagas existentes. 3.2 - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso Público o (a) candidato (a) que não comparecer na data estabelecida neste edital para a posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. 3.3 - O (a) candidato (a) que à época da posse não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo. 3.4 - A classificação do (a) candidato (a) não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública, conforme constante no Edital do Concurso público Nº 001/2007, de 30 de outubro de 2007. 4. - Para os devidos fins de direito, legalidade e conhecimento à quem possa interessar, expediu o presente Edital. Publique - se; Registre - se; Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de julho de 2011.

WANDERLEY IDERLAN PERIM - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2011, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços no Transporte de Passageiros, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais: Dia - 20/07/2011. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 20/07/2011 às 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 - Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 20/07/2011, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 07 de Julho de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE CARTA CONVITE

Modalidade: **CARTA CONVITE Nº. 14/2011** - Interessada: Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade **CARTA CONVITE Nº 14/2011**, cuja abertura ocorrerá às 13:00 horas do dia 14 de julho de 2.011, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 - Bairro Vila Nova - Arenápolis - MT. 1 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE TENDAS 5X5M E 02 (DUAS) UNIDADES DE TENDAS 10X10M PARA REALIZAÇÃO DO ARRAIO DO AREIA NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15/07 E 16/07/2011**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações pelo telefone 65 3343-1105. Arenápolis - MT, 07 de julho de 2.011.

Carlos Alberto Pazzini - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: **Inexigibilidade nº. 002/2011** – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 002/2011, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2.011, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenópolis – MT. 1 – Objeto: **“Contratação de show Artístico para animação do evento Arraia do Areia que se realizará no dia 16/07/2011 no Município de Arenópolis-MT, o processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações pelo telefone (65) 3343-1105. Arenópolis – MT 07 de julho de 2.011.**

Carlos Alberto Pazzini
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CARTA CONVITE

Modalidade: **CARTA CONVITE Nº. 13/2011** – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade **CARTA CONVITE Nº 13/2011**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2.011, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenópolis – MT. 1 – Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ E LOCAÇÃO DE PALCO PARA REALIZAÇÃO DO ARRAIA DO AREIA NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT.** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações pelo telefone 65 3343-1105. Arenópolis – MT, 07 de julho de 2.011.

Carlos Alberto Pazzini
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 32/2011/PMBG-MT. Processo 257.2011, através do site www.licitacoes-e.com.br Objeto: Aquisição de peças diversas para máquinas pesadas. Prazo máximo para envio de propostas: 13:00hs do dia 26/07/2011. Divulgação das propostas e início dos lances: 14:00hs do mesmo dia. Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT, 07/julho/2011. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato: Aviso de Licitação.

Pregão Presencial nº 30/2011.

Processo nº 104/2011.

Órgão: Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto a Contratação de 02 (dois) ônibus, em bom estado de conservação, com capacidade de 44 (quarenta e quatro) passageiros, para atender aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) idosos participantes do “Projeto Conviver”, considerando 167 (cento e sessenta e sete) dias úteis para a prestação deste serviço, conforme o calendário das programações do referido Projeto.

Hora e Data de Abertura: às 15h00, horário local (MT), do dia 25 de julho de 2011.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12h00 às 18h00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – Ramal 233.

Local e data: Cáceres-MT, 07 de julho de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial.

Ato: Aviso de Licitação.

Modalidade: Tomada de Preços nº003/2011.

Processo nº: 0103/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à execução de obras através de empreitada global dos seguintes serviços:- OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

Interessado: Secretaria Municipal de Ação Social

Tipo: Menor Preço – Global

Data da abertura: 27 de Julho de 2011 as 13h00.

A Prefeitura Municipal de Cáceres/MT., por sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público que fará realizar, licitação na modalidade de Tomada de Preços, para a execução constante no Objeto do Edital (acima).

Detalhamento: Dotação Orçamentária:1074 – Construção de Centros Sociais e Outros de Interesse Social.

Classificação: 08.244.0032.1.074

Ficha: 612 - Dotação: 4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações

Ficha: 613 - Dotação: 4.4.90.51.0032 – Obras e Instalações

Recursos: Centro de Convivência do Idoso – Conta: 36.542-6.

Data e local: Cáceres/MT., 27 de julho de 2011.

LUIS AURELIO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Licitação nº 019/2011 – Pregão Presencial nº 012/2011 – Tipo: Menor Preço Total do Lote; DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: 21 de Julho de 2011 - HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília/DF) - LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Alves Ferreira esquina com a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740, Centro - Campinópolis/MT. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de: GENEROS ALIMENTÍCIOS FORMULADOS – LOTE 01, MATERIAL DE LIMPEZA – LOTE 02, MATERIAL DE COPA E COZINHA – LOTE 03, MATERIAL DE EXPEDIENTE – LOTE 04, MATERIAL PERMANENTE – LOTE 05, FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES – LOTE 06, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – LOTE 07, UTENCÍLIOS DE COZINHA PARA O CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) – LOTE 08 e MATERIAL PERMANENTE PARA O CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) – LOTE 09. LOCAIS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.pmcampinapolis.com.br (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, em dias úteis, mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinópolis/MT, 07 de Julho de 2011.

Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro - Decreto nº 1.783/2010/PMC.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve **CANCELAR**, o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº039/2011, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes para atender os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal**, que teria sua abertura prevista para dia 08 de julho de 2011, às 8 horas. O cancelamento se faz necessário devido as alterações no Edital. Campo Novo do Parecis, 07 de julho de 2011.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **BEZERRA & FERNANDES LTDA ME**, CNPJ Nº 06.987.646/0001-90, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 005/2011, Processo nº 5763/2011. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 29 de junho de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Presidente CPL

RESULTADO PREGÃO 055/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **APROCAMP MAQUINA, MOTORES E PROD. AGROP. LTDA ME**, CNPJ Nº 03.362.799/0001-54.

Campo Verde – MT, 08 de julho de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL “SRP” N. 027/2011

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL “SRP”, nº. 027/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de OXIGÊNIO MEDICINAL, INDUSTRIAL E ACETILENO, com o escopo de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Obras. As especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos, tudo de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores. A abertura está marcada para o dia 22/07/2011, às 14h00 (catorze horas) do horário local, no Auditório da

Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio – MT, de segunda à sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 07 de julho de 2011.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA
PREGOEIRO
Portaria 004/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2011

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 004/2011, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no edital do pregão 024/2011, a correção que segue:

Na página 30, onde se lê "PARANÁ", leia-se "MATO GROSSO";
Na página 85, onde se lê "SANTA CATARINA", leia-se "MATO GROSSO" e;
Na página 40, fica desconsiderado o item 54.

Campos de Júlio - MT, 07 de julho de 2011.

Edigar Cavalcanti Lagoa
Pregoeiro Oficial
Portaria 004/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2011
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 006/2011, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futura e eventual aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores. A abertura está marcada para o dia 20/07/2011, às 08h00 (oito) horas do horário local, no auditório da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 07 de Julho de 2011.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA
PREGOEIRO
Portaria 004/2.011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ERRATA

Fica retificada o número de sequência de Inexigibilidade, cujo objeto é a aquisição peças e prestação de serviços para manutenção do veículo UNO MILLE ECONOMY FLEX, CORBRANCO, PLACANJT-2606, CHASSINº 9BD15822AB6473947, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Onde se lê **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2011**, lê-se **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2011**. Cláudia/MT, 07 de Julho de 2011. Vilmar Giachini-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS DE JUNHO 2011

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; CONTRATADA: ANTENOR NUNES DA SILVA; OBJETO: Aditivado o valor do presente contrato em R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) e prorrogado o prazo do presente contrato em 16 (dezesseis) dias. DATA: 06/05/2011. VIGÊNCIA: 10/07/2011.

Luís Antonio Coelho Campana - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO** – EDITAL nº 053/2011,

tendo como objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de auto elétrica para atender veículos leves, caminhonete, veículos pesados, ônibus, caminhões e máquina que ocorrerá às 08:00 horas do dia 19/07/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 07 de julho de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item 018/2011 no dia 18/07/2011 às 08:00 para Registro de Preços de Prestação de Serviços de Retífica de Motores com reposição de peças da Frota Municipal, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 08:00 as 13:00. Confresa, 05 de Julho de 2011 – José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item 019/2011 no dia 18/07/2011 às 10:00 para Registro de Preços de Prestação de Serviços de Preparo, Cocção e Fornecimento de Refeições para atender as necessidades da municipalidade, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 08:00 as 13:00. Confresa, 05 de Julho de 2011 – José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

RESULTADO PR 015/2011

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 054/2011 Pregão Presencial 016/2011, cujo objeto é a aquisição de Relógio de Ponto Digital para atender às Secretarias da Administração, Educação, Saúde e Assistência Social a empresa FaxTron Teleinformática Ltda. No valor Global de R\$ 79.590,00. Confresa 01/07/2011. José Carneiro da Silva – Pregoeiro. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022-2011

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 022-2011, com abertura e julgamento no dia 06/07/2011 às 08:00 horas, objetivando a "Contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos conforme anexo I deste Edital", sagrou-se vencedoras do certame as Empresas:

01 - JOSE APARECIDO CARLOS AMORIM ME

CNPJ: 13.862.998/0001-85 R\$ 75.062,50

Denise-MT., 07 de Julho de 2011.

Alexsandro Oliveira Aragão
Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE-MT
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 004/2011. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de construção do Pro infância - Espaço Educativo Infantil Tipo C, no Município de Gaúcha do Norte-MT. **REALIZAÇÃO:** 27/07/2011. **HORAS:** 08:00 hs (horário de Cuiabá). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$ 100,00 (Cem Reais)** na tesouraria municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas até o segundo dia útil, que anteceder o recebimento dos envelopes. Gaúcha do Norte - MT, 07 de Julho de 2011.

Juliano Luiz Alves de Matos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Tomada de Preço nº 03/2011 - Tipo Menor Preço Global do dia 06 de julho de 2011, obteve-se o seguinte resultado: A empresa NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01 e 02 com o valor global de R\$ 373.201,14 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e dois reais e quatorze centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 155 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 07 de julho de 2.011.

Rafaela Carlos da Roza - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados do Pregão Presencial nº 50/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa IVO GUSTAVO ROOS – ME sagrou-se vencedora para os itens 01, 03, 05, 14, 15, 20, 21, 22 e 23 com o valor global de R\$ 26.111,00 (vinte e seis mil cento e onze reais). A empresa G. A. BETIATTO INDÚSTRIA E COMERCIO EPP sagrou-se vencedora para os itens 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19 com o valor global de R\$ 29.018,00 (vinte e nove mil e dezoito reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 07 de julho de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA ADIAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 011/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o recebimento dos envelopes referentes à TOMADA DE PREÇOS de nº. 011/2011 do tipo MENOR VALOR GLOBAL, que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E REFORMULAÇÃO DO PROJETO DE MELHORIA E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA BR 364/163 NA TRAVESSIA URBANA DE JACIARA/MT", fica adiado para dia 26 de julho de 2011, às 08:30 horas. devido a alterações no Edital. Jaciara-MT, 07 de julho de 2011. Marcos José Souza – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 013/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº. 013/2011 do tipo MENOR VALOR sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITADA GLOBAL, tendo por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA MELHOR IDADE – CONVIVER", nos termos da Lei 8666/93 alterações, a realizar-se no DIA 27 de julho 2011 - 08h30min h -MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 70,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 7923 - Jaciara-MT, 07 de julho de 2011. Marcos José Souza – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 014/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº. 014/2011 do tipo MENOR VALOR GLOBAL tendo por objeto: "Execução de obra de infraestrutura no Complexo da Cachoeira da Mulata/Construção de Portal e C.A.T no Complexo da Cachoeira da Mulata, em conformidade com Planilha Orçamentária, Projeto e Memorial Descritivo", nos termos da Lei 8666/93 alterações, a realizar-se no dia 28 de julho 2011 - 08:30 h -MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 70,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 7923 - Jaciara-MT, 06 de julho de 2011. Milton Ferreira Junior – Presidente da CPL.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU – ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – EDITAL COMPLEMENTAR 01-O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de JAURU/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que foi realizada a RETIFICAÇÃO do EDITAL n.º 001/2011 supracitado:

Art. 1º. - Fica Retificado do Anexo I – Quadro de Cargos do EDITAL n.º 001/2011, conforme segue:

Onde se Lê:

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º Total de Vagas	N.º de Vagas PNE	N.º de Vagas Classificatórias da 1ª Etapa	Carga Horária Semanal	Vencimento Base R\$	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)	Local de Trabalho
45	Professor de Pedagogia (Educação Infantil)	Nível Superior Completo em Pedagogia	05	1	50	30hrs	1.357,49	60,00	Município de Jauru

Leia-se:

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º Total de Vagas	N.º de Vagas PNE	N.º de Vagas Classificatórias da 1ª Etapa	Carga Horária Semanal	Vencimento Base R\$	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)	Local de Trabalho
45	Professor de Pedagogia (Educação Infantil)	Nível Superior Completo em Pedagogia com Habilitação para Educação Infantil	05	1	50	30hrs	1.357,49	60,00	Município de Jauru

Art. 3º. – O Manual do Candidato Completo, incluindo as presentes modificações deste Edital Complementar 01, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de JAURU a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.jauru.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL n.º 001/2011. Este Edital Complementar 01 do Concurso Público 001/2011 supracitado entra em vigor na data de sua publicação/JAURU/MT, 07 de Julho de 2011. Pedro Ferreira de Souza Prefeito Municipal José Nilso da Costa Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2011

A Prefeitura Municipal de Juscimeira através da sua Pregoeira, Torna Público que a licitação modalidade Pregão Presencial Nº 009/2011, objeto **Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Publicidade** foi Deserta. Juscimeira-MT, 07 de Julho de 2011.

Fatima Lopes Dos Santos - Pregoeira

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2011

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2011, Torna Público aos interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2011 tendo por objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Refeições Tipo "Marmitex" e "Comercial" na Cidade de Juscimeira**. A empresa Gilson Albano Soares Ltda – ME Cnpj: 11.088.006/0001-89, sagrou-se vencedora do Lote 01 - Refeição tipo "Marmitex" com o menor valor global de R\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais) e também do Lote 02 – Refeição tipo "Comercial" com o menor valor global de R\$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais). Juscimeira-MT, 07 de Julho de 2011.

Fatima Lopes Dos Santos – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE DECRETO Nº 2229, DE 07 DE JULHO DE 2011.

Homologa, com ressalva, o Resultado Final do Concurso Público Edital 01/2011, e da outras providências.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, com ressalva, o resultado do Concurso Público Edital nº 01/2011, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, na forma do Anexo I

Parágrafo único. A ressalva de que trata o "caput" deste artigo refere-se ao contido na Análise de Pedido Administrativo datado em 12 de junho de 2011, das candidatas Fátima Aparecida dos Santos, Gabriela Antunes de Souza e Mônica da Conceição Araújo todas concorrentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar, dependendo de aprovação em Teste Físico, em virtude de apresentação de atestado médico, comprovando estado gestacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 07 de julho de 2011.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

José Luiz Paetzold
Secretário de Gestão Pública
K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2011

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e

tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 038 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06.º	EDUARDO PELOZO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 07 de Julho de 2011.

MARINO JOSE FRANZ

José Luiz Paetzold

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 060/2011

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 041 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
16.º	SOELI TOMAZI
17.º	ANA PAULA BENEDETTI

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 07 de Julho de 2011.

MARINO JOSE FRANZ

José Luiz Paetzold

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Gestão Pública

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ
- PREVI-MUNI -

PORTARIA N.º 027/2011. DATA: 07 DE JULHO DE 2011

SUMULA: “DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PREVI-MUNI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ”

O DIRETOR DO PREVI-MUNI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAR OS DADOS CADASTRAIS DOS BENEFICIÁRIOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO JUNTO AO PREVI-MUNI, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; RESOLVE: Art. 1º - Convocar os beneficiários Inativos e Pensionistas a efetuarem no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, seu recadastramento junto ao PREVI-MUNI, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I- Cópia do RG;

II- Cópia do CPF;

III- Comprovante residência;

IV- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

V- Declaração de união estável (caso não seja casado judicialmente);

VI- Cópia do RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);

VII- Cópia da averbação de separação (caso seja separado judicialmente);

VIII- Cópia da certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos;

IX- Caso os dependentes sejam: pais, irmãos (a) ou enteado (a), somente serão considerados dependentes, mediante comprovação via judicial. (neste caso trazer cópia do RG, CPF e comprovação judicial);

X- 01 foto 3x4;

Parágrafo único. Ocorrendo o falecimento do segurado sem que tenha feito a sua inscrição e a de seus dependentes, a estes será lícito promover a, para outorga das prestações a que fizerem jus. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Omar Antônio Chiste - Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 008/2011 por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, aquisição de lubrificantes para manutenção dos Veículos da Administração Pública, Conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 18 de julho de 2011 às 8: 00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT.Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta das 07: 00 á 11: 00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia – MT 07 de julho de 2011.

Cíntia Karine C. dos Santos - **PREGOEIRA PORTARIA: 053/2011.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 009/2011 por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, aquisição de pneus para manutenção dos Veículos das diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura, Conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 18 de julho de 2011 às 14: 00 (quatorze horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT.Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta das 07: 00 á 11: 00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia – MT 07 de julho de 2011.

Cíntia Karine C. dos Santos - **PREGOEIRA PORTARIA: 053/2011. DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2011

PROCESSO 075/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2011**, do tipo menor preço por Item que tem como objeto o: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO COMPLETA DE TORQUE DE PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 930-T PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”. Data de abertura das Propostas: **21/07/2011** Horário: **08h30min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo n.º. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 07 de Julho de 2011.

Evandro Dias Godoi

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2011

Processo Administrativo n.º: INEX-004/2011; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de pontes de madeira sob rios e córregos do município de Nova Ubitatã, em uma quantidade estimada em 470 m². Contratante: Município de Nova Ubitatã; Contratado: IRINEU ANDRADE BENITEZ 53154410163; Valor Estimado: R\$ 29.892,00 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e dois reais). Data da Ratificação: 06/07/2011; Base Legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal. Nova Ubitatã – MT, 07/07/2011

OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Construtora e Materiais para Construção Três “T” Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Reforma da Escola Municipal Juscelino K. de Oliveira e Construção de Uma Sala para Biblioteca. Vigência: 08/06/2011 a 08/09/2011. Valor: R\$ 220.246,32 (Duzentos e Vinte Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO N.º 037/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: A M B da Silva Publicidade - ME. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Veiculação de Matérias de Interesse da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT para o Exercício de 2011. Vigência: 16/06/2011 a 31/12/2011. Valor: R\$ 182.940,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais).

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Construtora e Materiais

Para Construção Três "T" Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para Construção do Centro Publico de Convivência da Criança e do Adolescente, Conforme Contrato de Repasse N. 0307645-89/2009/Fundo Nacional de Assistência Social/Caixa. Vigência: 28/06/2011 a 28/09/2011. Valor: R\$ 146.968,44 (Cento e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Licitação a seguir caracterizada: **Tomada de Preços nº 005/2011. Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Maria Quitéria localizada na Comunidade Sombra da Manhã no Assentamento São Pedro. Data de Abertura das Propostas: 27/07/2011. Horário: 09:00 Horas. Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. Endereço: Rua Alceu Rossi S/ N° - Centro - Paranaíta/MT. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 11:00h, das 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira. Paranaíta/MT, em 07 de Julho de 2011.

Luciane Raquel Brauwers - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2010**

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: HARKA & CAPITANI LTDA-ME. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR CONFORME, CONTRATO DE REPASSE Nº2628.0182609-71/2005/MAPA/CAIXA,PROJETOS, PLANILHAS QUANTITATIVAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS. A vigência do presente do contrato nº 105/2010, passando a sua vigência a vigorar até a data de 10/08/2011.

Peixoto de Azevedo (MT), 10 de Junho de 2011.

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2010

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do termo de contrato nº 031/2010, oriundo do Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 002/2009, cujo objeto é a Contratação de Empresa do Ramo para Execução de Obras de Implantação do Sistema de abastecimento de água no distrito União do Norte no Município de Peixoto de Azevedo-Mt, conforme termo de Compromisso-Tc/Pac Nº1938/08,. Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, § 1º, I, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98. A vigência do presente contrato, do contrato nº 031/2010, passando a sua vigência a vigorar até a data de 10/12/2011, tendo em vista a superveniência de fatos imprevisíveis e estranhos à vontade das partes, isto é, em razão da demora na liberação do valor do convênio, ocasionando um atraso no cronograma da Obra.

Peixoto de Azevedo (MT), 10 de Junho de 2011

EXTRATO CONTRATO Nº 39 /2011

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: SOCIEDADE MERCANTIL LTDA
O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA ZERO KM, MODELO 2011, 2 PORTAS, 04(QUATRO) CILINDROS, 140/147 CV-TRAÇÃO 4X2, MOTOR, DIESEL MINIMO 2.8; DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, MACA RÍGIDA EM AÇO COM 1,8 M DE COMPRIMENTO.COM RODÍZIOS,CABECEIRA COM REGULAREM DE INCLINAÇÃO,COLCHONETE FORRADO EM COURVIM CINZA CLARO,CINTO E TRAVA PARA FIXAÇÃO NO ASSOLHO NO LADO DIREITO DO VEÍCULO, BANCO TUBULAR PARA 2 PESSOAS COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM CINZA CLARO E CINTO DE SEGURANÇA NA ESQUERDA DO VEÍCULO, LUMINÁRIAS FLUORESCENTES 12VCC, 15W, SUPORTE DE SORO E SANGUE SOBRE A CABECEIRA DA MACA 01 SUPORTE FIXAÇÃO PARA CILINDRO COM CILINDRO 01 VENTILADOR INTERNO NO COMPARTIMENTO DA CAPOTA, SINALIZADOR COM SIRENE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2010 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT.
O Valor total deste contrato e de valor bruto de R\$ 94.392,00 (noventa e quatro mil trezentos e noventa e dois reais). A vigência do presente contrato terá como termo inicial em 29/06/2011 e termo final na data de 29/07/2011. Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	302	ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.	1123	AQUISICAO DE AMBULANCIA
Dotação	112	4490.52
Saldo Orçamentário:	RED	327

Peixoto de Azevedo (MT), 29 de Junho de 2011.

EXTRATO CONTRATO Nº 040 /2011.

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT
Contratado: SOCIEDADE MERCANTIL LTDA
O Objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4, MOTOR DIESEL, CABINE DUPLA, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO

HIDRÁULICA, CÂMBIO MECÂNICO, TRAÇÃO 4X2 E 4X4 REDUZIDA, TRIO ELÉTRICO, PROTETOR DE CAÇAMBA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 0310104/09/2009/MDA/CAIXAPARAATENDERASNECESSIDADESDASECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO DO MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Valor total deste contrato e de valor bruto de R\$ 89.350,00 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta reais). A vigência do presente contrato terá como termo inicial em 30/06/2011 e termo final na data de 29/07/2011. Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	09	SECRET MUNIC AGRICULTURA IND. E COMERCIO
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	20	AGRICULTURA
Subfunção	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa	0016	GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUARIA
Proj./Ativ.	1135	AQUISICAO DE VEÍCULOS PARA APOIAR PRODUÇÃO RURAL
Dotação	112	4490.52
Saldo Orçamentário:	RED	486

Peixoto de Azevedo (MT), 30 de Junho de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.**

Edital de Convocação nº 002/2011. Convoca Jean Marc Brito Silva, cargo Guarda, conforme Decreto 721/2009, de 16/10/2009 para comparecer em 30 dias munido de documentos e tomar posse. Informações. Prefeitura Municipal. Pontal do Araguaia/MT. (a) Gerson Rosa de Moraes-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2011**

O Município de Ponte Branca - MT torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** por motivos incorrigíveis ao Edital falta de elementos técnicos planilhas e cronogramas da Licitação Supracitada Processo Licitatório Nº 040/2011 **OBJETO:** A Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Construções e Reformas de Pontes do Município. Informações pelo telefone (66) 3415 125 Ponte Branca - MT, 01 de julho de 2011.

LEILA NOGUEIRA ARAUJO - Presidente da C. P. L

COMPARAÇÃO DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS DESTA ADMINISTRAÇÃO 2009/2012, COM A ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR:

Demonstramos abaixo planilha dos gastos de combustíveis dos exercícios de 2009 e 2010 em relação com os gastos dos combustíveis de 2008, último ano da administração anterior: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL DE PONTE BRANCA LTDA**

SECRETARIAS	ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR /2008	ADMINISTRAÇÃO ATUAL/2009	ADMINISTRAÇÃO ATUAL ATE MES 07/12/2010
VIACÃO E TRANSPORTE	312.527,83	217.772,49	130.376,11
EDUCAÇÃO E CULTURA	114.628,90	22.264,10	4.822,43
PROMOÇÃO SOCIAL	1.015,00	465,60	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	178.189,98	49.831,29	41.060,40
GABINETE DO PREFEITO	10.127,75	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	522,17	-	-
TOTAL	617.011,63	290.333,48	176.258,94

OBRS: COMBUSTÍVEL NÃO EMPENHADO E NÃO PAGO CONFORME DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR:

SECRETARIA TRANSPORTE: –R\$ 23.149,60
SECRETARIA SAUDE: –R\$ 16.853,55
SOMA –R\$ 40.003,25
TOTAL COMBUSTIVEL GASTO EM 2008 –R\$ 657.014,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 011/2011. **Tipo:** Menor Preço; **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT; **AUTORA:** Comissão Permanente de Licitação; **OBJETO:** Construção de Praça Publica na Avenida Paulo Bachega; **Data:** 22/07/2011 – as 09:00 horas; **1 – DO OBJETO;** 1.1 – Construção de Praça Publica na Avenida Paulo Bachega na cidade de Porto Esperidião - MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. **Os interessados poderão** retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, no horário das 07:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas até o 5º (quinto) dia útil (18/07/2011) que anteceder a data da Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX65) 3225-1181 ou no site www.pmporoesperidiao.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT. **Porto Esperidião, em 07 de julho de 2011.**

Maria Regina Castro Martins - Comissão de licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO – ESTADO DE MATO GROSSO - CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL COMPLEMENTAR 08**

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de RIBEIRÃOZINHO/MT, no uso de suas atribuições, torna público que se encontram a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: <http://www.grupoatame.com.br> o **Resultado de Julgamento de Recursos** referente a divulgação das relações dos candidatos classificados para a 2ª etapa do Concurso Público 001/2011 para os cargos que tenham entrega de Títulos. RIBEIRÃOZINHO/MT, 07 de julho de 2011. Aparecido Marques Moreira- Prefeito Municipal / Janilde Oliveira Soares- Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2011.****CONTRATO Nº. 050/2011**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM

Objeto: O CONTRATANTE contrata com a CONTRATADA a prestação de serviços técnicos profissionais especializados e permanentes de consultoria jurídica nas áreas de Direito Civil, Administrativo, Constitucional e Tributário, Assessoria e consultoria nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura, Elaboração e de Projetos, Orçamentos, laudos e fiscalização, divulgação de valores do ICMS e FPM para o Município, além de Assessoria de Imprensa para informações de interesse municipal, na distribuição aos órgãos da imprensa escrita, falada e televisionada e ainda a promoção de cursos de treinamento de pessoal para os servidores públicos municipais, etc.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Data: 07/06/2011

Procedimento: Inexigibilidade

Vigência: 31/12/2012

Secretaria: Finanças

CONTRATO Nº. 051/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E LEONARDO SARTORETTO.

Objeto: objeto do presente instrumento é a locação de um campo de Futebol 11 (Chácara Verde), medindo 75m x 110m, gramado, localizado Av. Silvestre Domingos Barbom, nº 02, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR.

Valor: R\$ 13.418,00 (treze mil, quatrocentos e dezoito reais)

Data: 14/06/2011

Procedimento: Inexigibilidade

Vigência: 01/12/2011

Secretaria: Educação

CONTRATO Nº. 052/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E GASPARINI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e readequação de projetos executivos e ambientais de Estação de Tratamento de Esgotos; Obras de Ampliação do Quiosque na Prainha Municipal; Sistema de Tratamento de Efluentes na Prainha Municipal e Outorga, para lançamento do efluente líquido tratado, no Rio Sapezal.

Valor: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Data: 21/06/2011

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 21/10/2011

Secretaria: Agricultura e Meio Ambiente

CONTRATO Nº. 053/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSULFARMA INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento de licenças de uso do Sistema Informatizado de Gestão da Saúde, através Software contendo os seguintes aplicativos ou módulos: Agendamento/Autorização e Recepção; Estoque (Farmácias, Almoxxarifado); Vacinas; Módulo Integração com Cadastros e Sistemas do Ministério da Saúde; Benefícios; Atendimento a Produção Ambulatória/Sist. de Inform. Ambulatorial (SIA); Transporte de Pacientes;

Laboratórios e Exames; Aplicativo Consulta Geral do Paciente. Incluindo os serviços de treinamento, implantação, conversão dos dados existentes no Ministério da Saúde, manutenção legal e corretiva durante o período contratual, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades do Município de Sapezal /MT, com capacitação das diretorias e Unidades assistenciais de saúde, conforme especificações contidas nos anexos, que são partes integrantes deste ato convocatório, conforme termo de referencia do presente edital.

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Data: 21/06/2011

Procedimento: Pregão Presencial

Vigência: 31/12/2011

Secretaria: Saúde

CONTRATO Nº. 054/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E PEDRO ONIBENE - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES para diversas secretarias.

Valor: R\$ 71.692,00 (setenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais).

Data: 21/06/2011

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 31/12/2011

Secretaria: Diversas

CONTRATO Nº. 055/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E R. ROBERTO DA SILVA & CIA LTDA ME.

Objeto: O CONTRATANTE contrata com a CONTRATADA a execução dos serviços de veiculação de matérias e informes de interesse do Poder Executivo Municipal.

Valor: R\$ 53.200,00 (cinquenta e três reais e duzentos centavos)

Data: 22/06/2011

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 31/12/2011

Secretaria: Administração

CONTRATO Nº. 056/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CHAYNARA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto: O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a construção de alambrados e muretas para as hortas nas Aldeias Indígenas do Município de Sapezal-MT, conforme plantas, planilhas e cronogramas em anexos.

Valor: R\$ 55.397,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais)

Data: 22/06/2011

Procedimento: Carta Convite – Obras e Serviços de Engenharia

Vigência: 22/10/2011

Secretaria: Agricultura e Meio Ambiente

CONTRATO Nº. 057/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E G. G DE JESUS ME.

Objeto: O CONTRATANTE contrata com a CONTRATADA a prestação dos serviços de 5.000 mil diárias (24 horas) de especializada, do tipo “casa de apoio”, exclusivamente com sede na capital do Estado, Cuiabá/MT. Sendo 1.500 para ano de 2011 e 3.500 para ano de 2012.

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Data: 28/06/2011

Procedimento: Pregão Presencial

Vigência: 31/12/2012

Secretaria: Saúde

CONTRATO Nº. 058/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.

Objeto: O CONTRATANTE contrata com a CONTRATADA a construção em regime execução de empreitada global: Obras de Construção Civil, para prestação de serviços em execução de galerias para água pluviais. Conforme plantas, memorial descritivo, projetos básicos e especificações da obra, anexo ao edital da Tomada de Preço nº 004/2011, parte integrante e inseparável ao presente, para todos os fins.

Valor: R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)

Data: 29/06/2011

Procedimento: TOMADA DE PREÇO

Vigência: 29/10/2011

Secretaria: Viação, Obras e Serviços Urbanos

CONTRATO Nº. 059/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP.

Objeto: O CONTRATANTE contrata com a CONTRATADA a construção em

regime execução de empreitada global: Obras de Construção Civil, para Obras de Pavimentação Asfáltica num total de 16.897,78 m2 do tipo "TSD" (Tratamento Superficial Duplo), em vias urbanas do município de Sapezal. Conforme plantas, memorial descritivo, projetos básicos e especificações da obra, anexo ao edital da Tomada de Preço nº 005/2011, parte integrante e inseparável ao presente, para todos os fins.

Valor: R\$ 146.526,56 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Data: 30/06/2011

Procedimento: TOMADA DE PREÇO

Vigência: 30/10/2011

Secretaria: Viação, Obras e Serviços Urbanos

RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2011

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA – ME.

Objeto: Fica majorado o item descrito na Cláusula Segunda do respectivo contrato 022/2011, que tem por objeto a prestação de serviços, de funilaria e pintura completa, tapeçaria (bancos, painel e assoalho), instalação elétricas (internas e externas), incluindo-se todos os materiais de pintura e peças de substituição necessárias, veículos: cabine do caminhão FORD cargo 1722 2002/2002 placa KEW-8375 frota 61 - recuperação completa da camionete TOYOTA HILLUX 2002/2002 Placa JZO-6143 frota 64 - cabine do caminhão MB 1113 1972/1972 placa HQS-2962 frota 22, aditando-se ao valor global do contrato de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais), constante na Cláusula Segunda do mesmo, um percentual aproximado de 24% (vinte e quatro por cento), ou seja, R\$ 6.037,50 (seis mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em conformidade com a justificativa e planilha apresentada em anexo.

Data: 24/06/2011

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E Lucia Dobbler Neis.

Objeto: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 011/2011, referente a locação de imóvel para o funcionamento de um posto de atendimento itinerante do TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, conforme o índice INPC/FGV, no valor de 6,47% para o ano de 2011, ficando o valor mensal de R\$ 2.218,41 (dois mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) de maio a dezembro de 2011.

Data: 01/06/2011

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

Objeto: Fica majorado a quantidade dos itens descritos na Cláusula Primeira do respectivo contrato 085/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT, para a cobertura dos seguintes serviços definidos no edital, sendo as apólices da seguradora ITAU SEGUROS, aditando-se ao valor global do contrato de R\$ 28.926,65 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), constante na Cláusula Quinta do mesmo, um percentual aproximado de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), ou seja, R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em conformidade com a justificativa e planilha apresentada em anexo, passando a incluir na apólice de seguro o seguinte veículo:

Data: 07/06/2011

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente a obra de rede de água do Jardim Floresta, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 13 de setembro de 2011, conforme justificativa apresentada (documento em anexo).

Data: 13/06/2011

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E C.R.A. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

Objeto: Fica majorado o valor descrito do respectivo contrato 116/2010, que tem por objeto ampliação e reforma no prédio do Centro de Saúde – Unidade II de Sapezal – BONIFÁCIO SACHETTI, aditando-se ao valor global do contrato de R\$ 171.900,00 (cento e setenta e um mil, novecentos reais), constante na Cláusula Sexta do mesmo, um percentual aproximado de 9% (nove por cento), ou seja, R\$ 16.293,69 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com a justificativa.

Data: 30/06/2011

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ELEPAR CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS SAPEZAL LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 117/2010, referente Construção Civil de Rede Energia Elétrica, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, até 28 de agosto de 2011, conforme justificativa apresentada pela secretaria correspondente (documento em anexo).

Data: 28/06/2011

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente a reforma do Prédio do Centro de Saúde - Unidade I de Sapezal, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 04 de agosto de 2011, conforme justificativa apresentada (documento em anexo).

Data: 04/06/2011

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente a melhorias de um prédio do CENTRO MULTI-DISCIPLINAR, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 17 de agosto de 2011, conforme justificativa apresentada (documento em anexo).

Data: 17/06/2011

8º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do respectivo Contrato, que se refere a obra de Reforma para Conclusão da Quadra Poliesportiva Cidezal II, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 23 de agosto de 2011, conforme justificativa apresentada pelo responsável pela fiscalização do Município (documento em anexo).

Data: 23/06/2011

8º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA – EPP.

Objeto: Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 151/2009 da Urbanização da Avenida Antonio Andre Maggi, até dia 27 de agosto de 2011.

Data: 27/06/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011 SRP Nº 057/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 054/2011 – SRP 057/2011, referente a registro de preços para aquisição de GÁS GLP, BOTIJOES P-13 E P- 45, para atender as necessidades da Administração Municipal. Empresa Vencedora: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 03.401.442/0001-38, itens nº 001 e 002. Homologado em 07 de Julho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 37/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 20 DE JULHO DE 2011, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, para veículos automotores, máquinas e motocicletas, a gasolina, diesel e álcool, independente de marca, modelo e categoria para atendimento da frota do Município, compreendendo entre outros serviços, os de mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, conforme condições e especificações constantes neste Edital e Anexos, que poderá ser acessado através do site www.angara.org.br**

tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos seis dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Onze - Flávia Aparecida Silveira Lopes - Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **22 DE JULHO DE 2011, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DE PRÉDIOS PÚBLICOS para suprir necessidades da demanda das Unidades Administrativas Municipais,** conforme condições e especificações constantes neste Edital e Anexos, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos seis dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Onze - Flávia Aparecida Silveira Lopes - Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ABERTURA DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 140, de 25 de Abril de 2011, por determinação do Exmo. Prefeito Municipal, o Senhor **MILTON GELLER**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, a todos os interessados que se encontra aberta na Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Licitação e Contratos, sito à Avenida Paraná, nº 1.100, Centro – Praça da Juventude, no município de Tapurah, estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011, do TIPO MENOR PREÇO**, sob regime de execução indireta na modalidade de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO LATICÍNIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA LUZIA DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.** A abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas dar-se-á no dia **22 de Julho de 2011, às 08:00min**, na Sala das Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Paraná, nº 1.100, Praça da Juventude, em Tapurah – MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas mediante o pagamento do valor de **R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido. Tapurah - MT, 07 de Julho de 2011. **Claudio do Nascimento-PRESIDENTE DA COMISSÃO-PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH EXTRATO DE CONTRATOS JUNHO/2011

CONTRATO Nº 040/2011

Dotação Orçamentária: (0109)04.006; PARTE A.W.R CONSTRUTORA LTDA; OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA O CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO NO MUNICÍPIO DE TAPURAH. VALOR TOTAL: **R\$26.349,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e nove reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2011 À 01/08/2011. ASSINATURA: 01/06/2011

CONTRATO Nº 041/2011

Dotação Orçamentária: (0029)3390.39; PARTE: TR PRODUÇÃO DE VIDEOS E IMAGENS LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VT'S E SPOT'S PARA A CAMPANHA PUBLICITÁRIA “NOVOS TEMPOS” DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT, COMPREENDENDO CAPTAÇÃO, EDIÇÃO, ATORES, FIGURANTES, PRODUÇÃO, MAQUIAGEM, TRILHA, ÁUDIO, ANIMAÇÃO, FINALIZAÇÃO, DIREÇÃO FOTOGRÁFICA. VALOR TOTAL: **R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)**; PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/06/2011 À 03/01/2012. ASSINATURA: 03/06/2011

CONTRATO Nº 042/2011

Dotação Orçamentária:(035) 03.001; PARTE: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS PROCEDIMENTOS DE LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS REPASSES FINANCEIROS REFERENTE À DISTRIBUIÇÃO DO ICMS – COTA PARTE 25%, RETROATIVOS A 5 (CINCO) ANOS, POR MEIO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 63/1990 DE 11 DE JANEIRO DE 1990 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 157/2004 DE 20 DE JANEIRO DE 2004. VALOR TOTAL: **57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2011 À 20/06/2012. ASSINATURA: 20/06/2011

CONTRATO Nº 043/2011

Dotação Orçamentária: (0246) 09.001; PARTE: CONSTRUTORA J.N LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM MEIO-FIOS E ÁRVORES LOCALIZADOS NA CIDADE DE TAPURAH – MT. VALOR TOTAL: **6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/06/2011 À 30/06/2011. ASSINATURA: 15/06/2011

CONTRATO Nº 044/2011

Dotação Orçamentária: (0102)04.005; PARTE: JOHNNY EVERSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA; OBJETO: serviço especializado para realização de shows artísticos a nível nacional nos dias 01 e 03 de julho de 2011, na Expo Tapurah 2011, que será realizada no parque de exposição Reinaldo Tirloni, localizado as margens da rodovia MT 338 KM 87 no município de Tapurah-MT. VALOR TOTAL: **R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2011 A 03/07/2011. ASSINATURA: 30/06/2011

TERMOS ADITIVOS JUNHO 2011

TERMO ADITIVO Nº 015/2011“SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 018/2010”.

PARTE: CONSTRUTORA FRIGO LTDA; OBJETO retificar a CLAUSULA SETIMA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 05 de agosto de dois mil e onze. **ASSINATURA: 02/06/2011.**

TERMO ADITIVO Nº 016/2011“PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 109/2010”.

PARTE: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA; OBJETO retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 16 de setembro de dois mil e onze. **ASSINATURA: 16/06/2011.**

TERMO ADITIVO Nº 017/2011“QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 030/2010”.

PARTE: CERTA CONTRUTORA DE OBRAS LTDA; OBJETO retificar a CLAUSULA TERCEIRA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 18 de outubro de dois mil e onze. **ASSINATURA: 16/06/2011.**

TERMO ADITIVO Nº 018/2011“QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 114/2010”.

PARTE: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA; OBJETO retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 30 de junho de dois mil e onze. **ASSINATURA: 29/06/2011.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE E UTENSÍLIOS A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTROS MUNICIPAIS. O Município de Vera-MT, torna público que as 07:00 horas do dia 22/07/2011, estará recebendo propostas para abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br. Vera-MT, 07 de Julho de 2011.

Joedson Amaral de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL ODONTÓLOGO 40 HORAS SEMANAIS PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (ODONTOMÓVEL) E NA UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE RURAL DO ASSENTAMENTO CALIFÓRNIA NO MUNICÍPIO DE VERA – MT. O Município de Vera-MT, torna público que as 8:00 horas do dia 25/07/2011, estará recebendo propostas para a abertura da Tomada de Preços para a contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT e pelo site: www.vera.mt.gov.br Vera- MT, 07 de Julho de 2011.

Roberto Carlos Dambrós - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que a Licitante exerceu do direito recursal nela previsto, **RATIFICO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a **Tomada de Preços nº 026/2011**, e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE E CIA LTDA**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE.** - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2011****Registro de Preço nº 027/2011 - Processo Licitatório nº 042/2011**

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículos de fabricação nacional, do tipo passeio e utilitário, para atender as necessidades da renovação da frota das Secretarias de Ação Social, Saúde, Gabinete do Prefeito, Agricultura e Finanças. onde registraram preços as empresas NB Automóveis e Peças Ltda no valor total de R\$ 57.590,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e noventa reais) para os Lotes nº 01 e 02, Marcovel Veículos Comércio Ltda no valor total de R\$ 256.989,99 (Duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) para o Lote nº 03 e Kaesa Distribuidora Ltda – ME no valor total de R\$ 75.880,00 (Setenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais) para o Lote nº 04. Vila Rica / MT, 07 de Julho de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2011

Registro de Preço nº 041/2011 - Processo de Licitação nº 059/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material para fabricação de manilhas, manutenção preventiva das Escolas da Rede Municipal de Educação, construção da base da Agroindústria Familiar de derivados da cana de açúcar, construção da base da Farinheira do Projeto de Assentamento Ipê e a construção da base do Pavilhão do Viveiro Municipal. **Realização:** 22/07/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 06 de Julho de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2011**Pregão Eletrônico Nº 027/2011 - Processo Licitatório Nº 042/2011**

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículos de fabricação nacional, do tipo passeio e utilitário, para atender as necessidades da renovação da frota das Secretarias de Ação Social, Saúde, Gabinete do Prefeito, Agricultura e Finanças. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 07 de Julho de 2011. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Edison Carlos Ribeiro de Queiroz – Kaesa Distribuidora Ltda – Contratada. R\$ 75.880,00 (Setenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Márcio Borges de Araújo – Marcovel Veículos Comércio Ltda – Contratada, R\$ 256.989,99 (Duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Márcio Borges de Araújo – NB Automóveis e Peças Ltda – Contratada, R\$ 57.590,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e noventa reais).

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 009/2011.

Contratante: Câmara Municipal de Nova Mutum – MT.

Contratada: **CARLOS JÚNIOR GOMES DA SILVA PEREIRA - ME**

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA a serem utilizados pela Secretaria da Câmara Municipal, compreendendo dois computadores, um servidor, uma impressora e um no-break.

Data de Assinatura: 07 de julho de 2011 – Vigência: 30 dias.

Valor: R\$ 21.396,00 (vinte e um mil trezentos e noventa e seis reais).

COMUNICAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

RESULTADO DO JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Nova Mutum, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório retro-citado, a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA a serem utilizados pela Secretaria da Câmara Municipal.

Sendo classificada a seguinte empresa:

1º LUGAR - CARLOS JÚNIOR GOMES DA SILVA PEREIRA - ME

A Comissão Permanente de Licitação coloca-se a disposição no horário de funcionamento da Câmara Municipal, para outros esclarecimentos.

Nova Mutum - MT, 07 de julho de 2011.

Angélica Capelari de Ávila
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**PORTARIA Nº 0057/2011**

DATA: 06 DE JULHO DE 2011

NOMEIA A Sra. CHRISTIANNE BASSE SILVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto no § 1º, do art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a Senhora **CHRISTIANNE BASSE SILVA** portadora do RG nº 3302890-3939812 SSP/GO, CPF nº 643.477.881-34, residente e domiciliada na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I do Vereador Suplente João Roberto da Silva Matos, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa com referência salarial CC-01. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Asplemat/DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA –CISVJ

JUINA – MT

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2011

TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da abertura das propostas: 29/07/2011 às 14:00 horas. OBJETO: Contratação de Serviços Médicos das respectivas especialidades: **Médicos (Especialidades):** Anestesiologia, Psiquiatria e Neurologia. O Edital e seu anexo estarão à disposição no endereço sede do Consórcio, localizado na Rua Cristiane Casquet, N° 118, Módulo 01 – Juína – MT (anexo Secretaria Municipal de Saúde). Para maiores informações fone (66) 3566 2207 ou através do email cisvj.juina@gmail.com.

Marcio Antonio da Silva - Presidente CPL

Asplemat/DO

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Barra do Garças,167-Centro-Canarana-MT

Cep. 78640-000 Telefax (66) 3478-1408

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Registradora do Serviço Registral Imobiliário da cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, faz saber:

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do LOTEAMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL JARDIM SÃO CAETANO, de propriedade de PELUFFO E PELUFFO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.265.812/0001-48. O projeto de loteamento foi executado sobre a superfície de 58.422,40 m² (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois metros e quarenta centímetros quadrados), situada na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana-MT, denominada JARDIM SÃO CAETANO, objeto da Matrícula n° 4.173 de ordem, do livro 2 desta Serventia. ÁREA DE LOTES: 30.816,00 (Trinta mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados), correspondentes a 52,75% da área loteada; ÁREAS PÚBLICAS: a) Ruas: 10.608,00 m² (Dez mil e seiscentos e oito metros quadrados), correspondentes a 18,16% da área loteada; b) Equipamentos comunitários e urbanos: 11.129,60 m² (Onze mil, cento e vinte e nove metros e sessenta centímetros quadrados), correspondentes a 19,04% da área loteada; c) Área Verde: 5.868,80 m² (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados).Localização: Localizado na Rodovia MT-326, esquina com a Rua Lagoa Vermelha, confrontando-se com terras de Augusto Dunck, Canarana Fertilizantes e Máquinas Ltda e Associação Atlética Banco do Brasil – AABB. Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme Lei n° 956/2010, de 22 de dezembro de 2.010. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2.011).



IBF – AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ/MF N° 03.938.016/0001-38 – NIRE 51.3.0000157-8
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
realizada no 02 de junho de 2011.

01) Data, hora e local: Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2011, às 10 horas, na Sede Social, na Fazenda Santa Adriana I – Primavera do Leste/MT; 02) Convocação e presença: Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n° 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; 03) Composição da Mesa: Presidente – Dr. Sabino Arias/Diretor-Presidente; Secretário – Sr. Nilton Fernandes Lima; 04) Ordem do Dia: a) Aprovação das contas da Administração e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício encerrado em 31/12/2010; e b) Eleição dos membros da Diretoria para o período de 02/06/2011 à 01/06/2014, com a fixação da respectiva remuneração para o exercício em curso; 05) Deliberações: I – Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os acionistas, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações

Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 20 de maio de 2011, pág. 76; II – Ato contínuo, por unanimidade, foram reeleitos, para o período de 02/06/2011 à 01/06/2014, os seguintes componentes da Diretoria: **Diretor Presidente – Dr. Sabino Arias**, brasileiro, casado, médico e industrial, portador da Carteira de Identidade nº 2.427.734, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 003.648.357-53; **Diretor Vice-Presidente – Sr. Amdré Luiz Arias**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 02.561.514-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 299.714.627-53; **Diretor Administrativo – Sr. Luiz Nei Arias**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.323.527-15; e **Diretora Geral – Sra. Marjorie Arias**, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 3.094.259-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 400.817.377-34; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 – 10º andar. Ficou também aprovada a verba relativa aos honorários da Diretoria estimada em R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para o presente exercício, a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria. **06) Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Acionistas presentes: **Dr. Sabino Arias, André Luiz Arias, Luiz Nei Arias e Marjorie Arias**. Primavera do Leste/MT, 02 de junho de 2011.

SABINO ARIAS - Diretor-Presidente - Presidente da Mesa

Sr. Nilton Fernandes Lima - Secretário

MARJORIE ARIAS - Vice-Presidente Administrativa - Acionista

ANDRÉ LUIZ ARIAS - Vice-Presidente Financeiro - Acionista

LUIZ NEI ARIAS - Vice-Presidente Comercial - Acionista

Registrada na JUCEMAT sob nº 20110634888 em 30/06/2011, protocolo nº 11/063488-8 de 28/06/2011 **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA** – Secretário Geral.

Asplemat/DO

COOPERB

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.

CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

SÃO CONVOCADOS OS SENHORES COOPERADOS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2011 ÀS 8:00 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA COM 2/3 DO QUADRO SOCIAL, ÀS 9:00 HORAS EM SEGUNDA CHAMADA COM METADE MAIS UM DOS ASSOCIADOS E ÀS 10:00 HORAS EM TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA COM UM MÍNIMO DE 10 (DEZ) ASSOCIADOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 19 E 20 DO ESTATUTO SOCIAL, NA SEDE SOCIAL NA RODOVIA MT 170, KM 60 – ANEXO 2, MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE (MT), A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

a) AUTORIZAÇÃO PARA A DIRETORIA ADQUIRIR, ALIENAR OU ONERAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA SOCIEDADE, CONTRAIR OBRIGAÇÕES, PRESTAR AVAL OU FIANÇA, REALIZAR TRANSAÇÕES, CEDER DIREITOS E CONSTITUIR MANDATÁRIOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 33 DO ESTATUTO SOCIAL;

b) OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

NÚMERO DE ASSOCIADOS EXISTENTES: 23

LAMBARI D'OESTE (MT), 07 DE JULHO DE 2011.

OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE

CISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.805.882/0001-13

erratificação do EDITAL 017/2011 DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

O Sr. **FILEMONG GOMES COSTA LIMOEIRO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA, São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais conferidas por Lei, **CONVOCA** : 1 – Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal 001/2010 do dia 20 de outubro de 2010, a saber:

Nome	Inscrição	Media Final	Classificação
Cargo: (1) ASSISTENTE SOCIAL			
MARIA MARTA DA SILVA MILHOMEM	218	6,75	1º
Cargo: (2) BIOQUÍMICO			
RENAN RODRIGUES DOS SANTOS	445	7,25	1º

Cargo: (3) CONTADOR			
MAX JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT	12	9,25	1º
Cargo: (4) ENFERMEIRO			
LUANA LEÃO SANTOS	332	6,50	1º
LIRA RAQUEL ZIMMERMANN	373	6,50	2º
IRAMAIA ROSANA MANTELLI	411	6,50	3º
MARIZA VIEIRA PEREZ	200	6,50	4º
PRISCILA NARA DE CASTRO	464	6,25	5º
THÁBATA THALITA DE SOUSA SILVEIRA	667	6,25	6º
Cargo: (5) FARMACEUTICO			
PEDRO HENRIQUE PEREIRA PROCÓPIO	518	7,75	1º
Cargo: (12) NUTRICIONISTA			
SIMONE MARISA STRAHL	485	6,00	1º
Cargo: (13) AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
KASSIA DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA	23	6,97	1º
DIEGO LA TORRE SOUSA GONÇALVES	230	6,26	2º
DENILDES PEREIRA DA ROCHA	264	6,17	3º
Cargo: (14) AUXILIAR DE CENTRAL DE REGULAÇÃO			
JOSIANE MOREIRA SOUTO	389	5,33	1º
Cargo: (15) FATURISTA			
MARIA SOLANGE ERTHAL	14	9,33	1º
Cargo: (16) TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO			
TALITA POLIANA FEITOSA RODRIGUES PAIVA	678	8,67	1º
Cargo: (17) TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
JOSEFA BARROSO RODRIGUES	407	5,00	5º
ANDREICY DE ANDRADE SILVA	549	5,00	6º
ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA	688	5,00	7º
GLEDIMARCIA SETUBA BATISTA	466	4,67	8º
EUNICE ALVES DA SILVA MORAES	16	4,67	9º
REINALDO DE OLIVEIRA CARMO	429	4,67	10º
RENATA DE CARVALHO LIMA	372	4,67	11º
EUCIENE DE SOUZA PINTO SILVA	417	4,33	12º
MARIA DE JESUS GOMES BRITO	502	4,33	13º
JOSAILTON FERREIRA AGUIAR	15	4,00	14º
POLIANA PEREIRA LOPES	484	4,00	15º
ANDRÉIA DE ARAÚJO	31	4,00	16º
ROSELENE FERREIRA PRESTES	478	4,00	17º
Cargo: (18) TECNICO EM RADIOLOGIA			
KÁSSIO PEREIRA DA SILVA	263	5,00	1º
Cargo: (19) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CREUZA SOUZA DE ARRUDA	40	8,50	1º
WILLIAN MENDES BARBOSA	232	7,50	2º
JULIETT GONCALVES CIRQUEIRA	479	7,50	3º
ROSA CLARA CONCEIÇÃO COSTA	342	7,50	4º
Cargo: (20) COZINHEIRA			
TATIANY LINA DE ALMEIDA	298	8,50	1º
ROSINHA ALVES DE SOUZA NETA	415	8,50	2º
Cargo: (21) MOTORISTA			
ROGERIO VASCONCELOS DA COSTA	281	8,50	1º
DIMY TOMAS COELHO DE SOUZA	697	8,33	2º
Cargo: (22) RECEPCIONISTA			
EURIDES LUZ DE ARAUJO	308	7,67	1º
RENATA MORAES MIRANDA	547	7,67	2º
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE SOUZA	580	7,67	3º
Cargo: (23) VIGIA			
DÁRIO MORAIS DA SILVA	668	10,00	1º
GERSON FRANCISCO AMORIM	163	9,50	2º

2 – Os candidatos aprovados, convocados, constantes no caput do item primeiro deste Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA, sita na Rua Açaí, SN, Vila Santo Antonio, São Felix do Araguaia - MT, CEP.: 78.670-000, no seguinte horário: das 13:00 às 18:00 horas, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Edital. **2.1.** Os candidatos aprovados serão convocados e nomeados atendendo às necessidades da Administração, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido no Edital 001/2010, de 20 de outubro de 2010 – Concurso Público 001/2010. **2.2.** Para tomar posse o(a) candidato(a) deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada que comprove: 1 – Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; 2 – Certidão de Casamento ou Nascimento; 3 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 4 – Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); 5 – Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); 6 – Cartão do PIS/PASEP; 7 – Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação.; 8 – Título de Eleitor; 9 – Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca

do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); 10 – Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação. 11 – Atestado de Saúde Física e Mental (Exame Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou empresa/médico especializado para tal; 12 – 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente; 13 – Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade; 14 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 15 – Comprovante de Escolaridade; 16 – Declaração contendo endereço residencial; 17 – Declaração negativa de acúmulo de cargo público; 18 – Declaração de Bens; 19 – Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função; 20 – Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este Edital; e, 21 – Carteira de Trabalho e Previdência Social. 3 – O Concurso Público realizado terá o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da sua homologação, prazo este prorrogável uma vez por igual período por expressa determinação do Sr. Prefeito Municipal. 3.1 – Caso haja desistência ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Diretoria do Cisa, promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Concurso, observando sempre o número de vagas existentes. 3.2 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso Público o (a) candidato (a) que não comparecer na data estabelecida neste edital para a posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. 3.3 – O (a) candidato (a) que à época da posse não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo. 3.4 – A classificação do (a) candidato (a) não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública, conforme constante no Edital do Concurso público Nº 001/2010, de 20 de outubro de 2010. 4. – Para os devidos fins de direito, legalidade e conhecimento à quem possa interessar, expediu a presente rerratificação do Edital. Publique – se; Registre – se; Cumpra-se. São Felix do Araguaia –MT, 07 de julho de 2011.

Filemon Gomes Costa Limoeiro - Presidente

Asplemat/DO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum-MT CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum comunica a todos os interessados que a empresa Union Química e Importação Ltda Cnpj: 00.948.736/0001-96 pediu impugnação do edital Tomada de Preços 008/2011 e a Comissão Permanente de Licitação acatou, tendo assim a CPL decidiu por **Cancelar** a licitação cujo objeto trata-se da aquisição de produtos químicos para tratamento da água a ser distribuída no Município de Nova Mutum – MT cuja abertura marcada para as 08:00 horas do dia 08/07/2011 na sede do SAAE. Nova Mutum, 07 de Julho de 2011.

Solani Maria Arens - Presidente da CPL

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT / 07 DE JULHO DE 2011

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 033/2011 – Contratada – FARMALUCAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME. Objeto: **Contratação de serviços** no recebimento das faturas de água e outros serviços, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor **R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)** - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência 31/12/2011 - Início do contrato – 08/06/2011.

Contrato 034/2011 – Contratada – MULTIPLA ESCOLHA PAPELARIA LTDA - ME. Objeto: **Contratação de serviços** no recebimento das faturas de água e outros serviços, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor **R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência 31/12/2011 - Início do contrato – 08/06/2011.

Contrato 035/2011 – Contratada – FARMÁCIA PLCL LTDA-ME. Objeto: **Contratação de serviços** no recebimento das faturas de água e outros serviços, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor **R\$6.000,00 (Seis mil reais)** - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência 31/12/2011 - Início do contrato – 08/06/2011.

Contrato 036/2011 – Contratada – INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA. Objeto: Compra de 20.000 kg de Hipoclorito de Sódio (Líquido) para tratamento da água a ser distribuída neste Município, tudo conforme Pregão Presencial 007/2011 e Proposta da Contratada. Valor **R\$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais)** - Forma de Pagamento: Na entrega da mercadoria. Vigência 31/12/2011 - Início do contrato – 30/06/2011.

Contrato 011/2011 – Primeiro Termo Aditivo - Contratada – LCC DE MORAES – ME. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais e mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e tratores da frota do SAAE, conforme adesão Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2010, Registro de Preços nº 026/2010. Valor conforme tabela com percentual de descontos e preços do contrato. Forma de Pagamento: na entrega do material ou serviço. Vigência 180 dias - Início do contrato – 15/07/2011.

K3/DO

PARAÍLIO BORBA NETO, CPF 546.288.147-91, PROPR. DA ESTÂNCIA SHALOM, COM SEDE NA ZONA RURAL DE ARENÁPOLIS, TORNA-SE PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO ATÉ 1 HA DE LÂMINA D'ÁGUA P/ DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA, NÃO FOI DETERMINADO EIA.

Cezar Teixeira de Abreu e Outros, CPF 354.707.801-63, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Córrego do Paraíso, no município de Alto Araguaia - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Cezar Teixeira de Abreu e Outros, CPF 354.707.801-63, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Paraíso, no município de Alto Araguaia - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Miguel Aparecido do Lago, CPF 085.878.849-72, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Semeador I e III, no município de Primavera do Leste - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

AQUINO AGRICOLA LTDA - ME, CNPJ:11.755.021/0001-33, situada na Av. dos Canários, nº 377 - S, Bairro Loteamento José Aparecido Ribeiro - Município de Nova Mutum/MT, torna publico que requereu junto a SEMA – MT o pedido de Licenciamento Ambiental (LP,LI e LO) para atividade de Comercio atacadista de Defensivos Agrícolas.Não foi determinado EIA/RIMA.

BLOCO LUCAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, CNPJ: 09.239.630/0001-98, situada na Av. São Luiz, nº 714 - N, Bairro: Setor Industrial, Município de Lucas do Rio Verde-MT, torna publico que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP,LI e LO) para atividade de Fabricação de Artefatos e produtos de concreto.

AUTO MECÂNICA HM –LTDA - ME, CNPJ: 06.274.715/0001-19, situada na Rua Vitória Régia, nº 440 - w, Bairro: Bandeirantes - Município de Lucas do Verde, torna publico que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LO) para atividade de Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores.

CERESOLI & CERESOLI LTDA - ME, CNPJ: 11.056.684/0001-60, situada na Av. Mato Grosso, Nº 1207 - E, Bairro Cidade Nova LRV/MT, torna publico que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Fabricação de Vestuários Produzidos em Malharias.

Colen Transportes LTDA - ME, CNPJ: 08.659.213/0001-31, situada na Rua Porto Velho, Nº 1140 - N, Bairro: Industrial, Município de Lucas do Rio Verde-MT, torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente o pedido de Licenciamento Ambiental (LO) para atividade de Serviços de Lavagem e Manutenção de Maquinas Agrícolas.

“A empresa PROJETA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, torna público que VALLI HENCHES, portadora do CPF 849.982.531-15, requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) através da SEDAM – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) para a atividade de avicultura, no imóvel denominado FAZENDA “PARAÍSO I”, no município e comarca de Campo Verde, Mato Grosso”.

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A

CNPJ nº 03.208.360/0001-71

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA AOS 29 DE ABRIL DE 2011

Aos 29/04/2011, às 15:00 horas, na sede social, à Fazenda São José, município de Matupá-MT., reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Sociedade, tanto os ordinários como os preferenciais, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Na forma estatutária assume a Presidência da Assembléia o Sr. Luiz Antonio Cêra Ometto que convida o Sr. César Krug Ometto para Secretário, ficando assim composta a Mesa e instalada a Assembléia. Pelo Sr. Presidente foi dito que foram feitas as publicações previstas em lei, a saber: Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010, publicados no “Diário Oficial” do Estado de Mato Grosso de 04 deste mês de abril e no Jornal “A Gazeta de Cuiabá” de 05 deste mês de abril. Dispensada a leitura desses documentos, o Sr. Presidente os submete à discussão e votação, sendo os mesmos aprovados pelo voto unânime dos acionistas presentes, abstendo-se os legalmente impedidos. A Assembléia, pelo voto unânime dos presentes, aprovou pela não distribuição aos acionistas, do saldo do lucro líquido apurado no balanço, tendo em vista ser o mesmo de pequena monta, devendo ficar em conta de reserva para futuro aproveitamento. A seguir passou-se à eleição dos membros da Diretoria para o novo período legal e estatutário, sendo que, pelo voto unânime dos presentes, foram reeleitos todos os atuais Diretores, a saber: **Diretor-Presidente: Sr. Luiz Antonio Cera Ometto**, brasileiro, casado, industrial, residente na Usina Santa Cruz, município de Américo Brasiliense/SP., portador do CPF sob nº 027.686.238-49 e RG-SSP/SP nº 1.636.450 e **Diretores Gerentes: Sr. Herminio Ometto Neto**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Fazenda São João no inúncipio de Araras/SP, portador do CPF sob nº 129.158.018-27

e RG-SSP/SP nº 9.843.431-7 e **Cesar Krug Ometto**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Usina Santa Lucia, no município de Araras/SP, portador do CPF sob nº 086.605.588-63 e RG/SSP-SP nº 4.585.955-3; todos os nomeados tomaram posse nos seus respectivos cargos, na forma determinada em lei, com a declaração de que não há, relativamente a cada um dos eleitos, nada que desabone suas condutas e que impeça o exercício dos cargos. Não tendo havido proposta para tal deixou-se de eleger o Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Assembléia, depois de redigida, lida, aprovada e assinada a presente ata, feita a mando do Secretário. aa) - Luiz Antonio Cera Ometto. Cesar Krug Ometto. p/Agro Pecuária Nova Louzã S/A., Herminio Ometto Neto. p/ PSLM - Agropecuária S/A., César Krug Ometto. p/ Imobiliária Paramirim S/A., Luiz Antonio Cera Ometto. p/ Santa Cruz S/A. Açúcar e Alcool, Luiz Antonio Cera Ometto. p/ S.M. Participações S/A, Luiz Antonio Cera Ometto. Esta é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. Matupá, 29/04/2011. Sr. **Luiz Antonio Cera Ometto** - Diretor Presidente; Sr. **César Krug Ometto** - Secretário. JUCEMAT nº 20110543149 em 28/06/2011. Protocolo 11/054314-9 em 31/05/2011. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011/ SENAI-DR/MT**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, por intermédio da Coordenadoria de Aquisições e Contratos do Sistema Fiemt, torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR**, por razões de interesse e conveniência Administrativas, a abertura e a realização do Certame Licitatório, do Pregão Presencial n.º 016/2011/SENAI, cujo objeto trata-se da aquisição com instalação de esteiras de alimentação para atendimento ao Projeto MT 230-09 Inovação, do SENAI, a priori, agendada para o dia 07/07/2011, para o dia **26/07/2011, às 08:30 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias de MT.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora de Aquisições e Contratos - SFIEMT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 017/2011/SAMAE

TIPO	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010/SAMAE , FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 14 DE JANEIRO DE 2010.
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizada à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
CONTRATADA	COOPERTAN – Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra/MT , sociedade de pessoas regulada com a denominação de cooperativa de trabalho regulada pelo regime jurídico estabelecido pela Lei nº 5.764/71, inscrita no CNPJ: 09.166.938/0001-50, com sede em Tangará da Serra/MT, na Estrada São José, zona rural, CEP: 78.300-000.
OBJETO PRAZO	EO presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de n.º 002/2010/SAMAE por mais 06 (seis) meses , de 01 de julho de 2011 a 01 de janeiro de 2012 , com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93e alterações.
DATA DA ASS.	Tangará da Serra-MT, 01 de julho de 2011.
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral, Jairo José dos Santos Ayres . CONTRATADA: COOPERTAN – Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra/MT, por seu representante legal Alessandro de Oliveira Miranda

*Republica-se por ter saído incorreto.

IVAN MARCUS VANZIN, portador do CPF nº. 469.417.200-00 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da **FAZENDA MENEZES**, localizada no município de São Félix do Araguaia – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Pompeu Turismo S.C-ME, CNPJ 00.803.283/0001-00 torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença de Operação para serviços de Hotel Pousada em São Felix do Araguaia/MT.

Algodoeira MB, CNPJ 11.298.364/0001-16, torna público que requereu a SEMA/MT Licença de Operação para ampliação da algodoeira (Beneficiamento de Algodão) em Primavera do Leste/MT.

ANTÔNIO TEM CATEN, de CPF: 255.993.130-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e de Licença de Instalação, para um Poço Tubular com profundidade pretendida de 100,00 metros, a ser instalado na Estrada do Parque de Exposição, Estrada Agrovila III, Chácara 06, Zona Rural, no Município de Canarana/ MT.

AUTO SUECO CENTRO-OESTE - CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 08.618.336/0002-05, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI)

e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Av. Bonifácio Sachett, S/N Quadra 06 Distrito Industrial Augusto Bortori Razia. Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente, em sua atribuição convoca todos os associados a debaterem o pedido de declaração das obras intelectuais, dos informativos da Associação Nipo Centro Oeste do Brasil, solicitado pelo Sr. Yoshio Nouchi, sendo que o mesmo consta como sócio do clube.

A data da convocação será no dia 12 de agosto de 2011, na sede da entidade, situada na Rua Castro Alves nº 144 Bairro Jardim Imperador – VG, às 18:00 h. Várzea Grande, 07 de julho de 2011.

Yoshio Nouchi - Pres. da Associação Nipo Centro Oeste do Brasil

**UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS E COMUNITÁRIAS
UNARC**

A **União das Associações Rurais e Comunitárias**, designada por **UNARC**, é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, e econômicos com duração por tempo indeterminado, registrada no CNPJ Nº 13.593.888/0001-65, tendo a sua sede na Rua Dona Albertina – 568 – Cavalhada I – Cáceres/MT, CEP: 78200-000

Data de Constituição: 13/04/2011

Objetivo:

- Promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos;
- Promoção de desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza, junto as comunidades;
- Formação de Ética, paz, cidadania, direitos humanos, democracia e outros valores universais.

Classificação: Associados contribuintes, não respondendo, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Sociedade.

Órgãos Sociais: Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Representação em Juízo ou Fora dele:

Presidente: Poderes para reforma do Estatuto e Assembléia Geral.

Do Patrimônio: O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Da Dissolução: No caso de dissolução da UNARC o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/90 preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Destino do Patrimônio em Caso de Dissolução: Os acervos patrimoniais disponíveis, adquiridos com recursos públicos durante o período em que a UNARC for qualificada como Organização Social de Interesse Público, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social

Membros da Primeira Diretoria:

Art. 25 - A Diretoria Executiva será constituída por:

I – Presidente: David Maciel de Campos;

II - 1º Vice-Presidente: Lenilson Ramos Pereira;

III - Secretário Geral: Manuel Menacho de Assunção;

IV - Primeiro Secretário: Henriquete do Carmo Campos de Moraes;

V - Segundo Secretário: Luzia Dias da Rocha;

VI - Diretor Financeiro: Mario Milton Leite Fanaia;

VII - Primeiro Tesoureiro: Paulina Salome de Campos;

VIII - Segundo Tesoureiro: Ana Juremi da Cruz Silva;

IX - Diretor Administrativo: Teodomiro Gonçalves Serapião;

X - Diretor de Ação Comunitária: Neide Maria Pereira de Assunção;

XI - Assessor para assuntos Jurídico: Dr. Odilon Viegas Muniz;

XII - Assessor Especial da Presidência: Santana do Espírito Santo Modesto

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de (03) três anos, na forma do artigo 21 inciso II parágrafo primeiro, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva ao mesmo cargo.

ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE BATÓVI – AFAB – CUIABÁ/MT.

EDITAL Nº 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidência da Comissão Provisória, representada na pessoa do Sr. Widson de Oliveira Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados, filhos e amigos de Batóvi (AFAB), para em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2011, às 09:00h, em primeira convocação, com quorum estatutário e/ou em segunda convocação, às 10:00h, com qualquer quorum dos associados presentes, em sua sede provisória, Chácara Refúgio (popularmente, Chácara do Major), sito à Rua Flamengo, Qda. 67, lote 17, bairro Dr. Fábio II, em Cuiabá-MT., para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- 1- Eleição, por aclamação, e posse (Diretoria Exec. e Cons. Fiscal) mandato 2011/2015. Chapa Única.
- 2- Outros assuntos pertinentes à classe.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2011.

Widson de Oliveira Souza
Pres. da Comissão Provisória – AFAB.

KAXETTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA - ME, CNPJ nº 13.861.873/0001-30, torna público que requereu a SEMA-MT a L.P., L.I. e LO para produção de carvão vegetal, localizada em Juína-MT; não foi determinado EIA.

REFRIGERANTES DO NOROESTE PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 03.214.780/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em Milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Ativo				
Circulante				(não auditado)
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	1	253	95.412	51.721
Contas a receber (Nota 6)			36.091	28.694
Estoque (Nota 7)			35.278	27.496
Tributos a recuperar (Nota 8)	7	2	31.810	24.184
Adiantamentos a fornecedores			2.027	305
Dividendos a receber (Nota 14)	16.291	7.391	2.544	3.394
Outros ativos		2	1.421	871
	16.299	7.648	204.583	136.665
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Bens destinados à venda (Nota 10)		1.904		1.904
Partes relacionadas (Nota 14)				15
Títulos e valores mobiliários (Nota 9 (d))			11.854	11.780
Depósitos judiciais (Nota 17)	299	58	3.104	4.334
Tributos diferidos (Nota 22)			48.843	
Tributos a recuperar (Nota 8)	382	4.164	12.853	12.787
Outros ativos			574	1.557
	681	6.126	77.228	32.377
Investimentos (Nota 9)	196.536	151.803	35.009	26.203
Imobilizado (Nota 11)			215.414	196.783
Intangível (Nota 12)			97.600	138.506
Diferido			762	
	197.217	157.929	425.251	394.631
Total do ativo	213.516	165.577	629.834	531.296

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				(não auditado)
Fornecedores			41.027	36.788
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)			59.815	36.812
Obrigações tributárias (Nota 16)	2	2	10.947	16.067
Obrigações trabalhistas e sociais	3	3	14.200	10.529
Dividendos a distribuir (Notas 14 e 18(b))	11.037	2.723	22.588	7.704
Tributos parcelados (Nota 15)			811	
Outros passivos			2.508	2.044
	11.042	2.728	151.896	109.944
Não circulante				
Provisões (Nota 17)	80	4.379	16.399	18.695
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)			82.635	82.739
Obrigações tributárias (Nota 16)				45.761
Compromisso na aquisição de investimentos (Nota 9 (d))			11.854	11.780
Partes relacionadas (Nota 14)			21	147
Tributos parcelados (Nota 15)	8.334		36.843	
	8.435	4.526	147.752	159.122
Patrimônio líquido (Nota 18)				
Capital social	31.716	31.716	31.716	31.716
Reservas de capital	5	5	5	5
Reserva de lucros	162.318	126.602	162.138	126.602
	194.039	158.323	194.039	158.323
Participação de não controladores (Nota 18 (d))				
			136.147	103.907
	194.039	158.323	330.186	262.230
Total do passivo e do patrimônio líquido	213.516	165.577	629.834	531.296

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Operações continuadas				(Não auditado)
Receita líquida (Nota 24)			582.584	477.620
Custo dos produtos vendidos			(374.322)	(304.538)
Lucro bruto			208.262	173.082
Receitas (despesas) operacionais				
Com vendas			(14.238)	(12.564)
Gerais e administrativas (Nota 19)	(281)	(262)	(131.334)	(103.878)
Outras receitas operacionais (Nota 20)	9.299	19	91.986	48.661
Outras despesas operacionais (Nota 20)	(8.452)	(36)	(28.026)	(20.124)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	566	(279)	126.650	85.177
Resultado de participações societárias				
Equivalência patrimonial (Nota 9)	68.592	45.503	6.084	1.801
Resultado financeiro (Nota 23)				
Receitas financeiras	47	25	6.428	5.651
Despesas financeiras	(7.200)	(10)	(26.711)	(18.413)
Variações monetárias e cambiais	1.603	143	4.085	(608)
	(5.550)	158	(16.198)	(13.370)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	63.608	45.382	116.536	73.608
Imposto de renda e contribuição social (Nota 22)			(2.338)	(5.901)
Lucro líquido do exercício	63.608	45.382	114.198	67.707
Atribuição a				
Acionistas da Companhia			63.608	45.382
Participação dos não controladores			50.590	22.325
			114.198	67.707
Quantidade de ações no final do exercício	27.682	27.682		
Em milhares				
Lucro líquido por lote de mil ações	2,30	1,64		
Em reais				

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Fluxos de caixa das atividades operacionais				(Não auditado)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	63.608	45.382	116.536	73.608
Ajustes				
Depreciação e amortização			36.208	29.947
Lucro na alienação de bens	(3.096)		(315)	(95)
Resultado da participação societária	(68.592)	(45.503)	(6.084)	(6.373)
Juros e variações monetárias			7.442	11.654
Constituição (reversão) de provisões	7.825		9.964	4.563
Recuperação de tributos			(26.806)	
Perda de participação societária			795	6.659
	(255)	(121)	137.740	119.963
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber			(7.533)	(2.254)
Estoque			(7.782)	(3.428)
Tributos a recuperar	(1)	(159)	(19.596)	2.951
Outros ativos	(224)	(12)	1.298	6.511
Fornecedores		(3)	4.239	4.291
Obrigações tributárias	(27)		9.452	(3.171)
Outros passivos			4.135	(14.142)
Caixa proveniente das operações	(507)	(174)	121.953	110.721
Imposto de renda e contribuição social pagos				(5.029)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(507)	(295)	121.953	105.692
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de bens do ativo imobilizado	5.000		(60.584)	(77.491)
Recebimento pela venda de imóvel			5.238	2.334
Dividendos recebidos	14.959	9.600	3.398	
Investimentos em outras empresas		6	(7.894)	(121)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos	19.959	9.606	(59.842)	(75.278)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Adiantamentos de acionistas				463
Amortização de empréstimos			(58.332)	(50.897)
Partes relacionadas	(126)	85	(127)	85
Ingresso de empréstimos			69.579	49.838
Dividendos pagos	(19.578)	(9.407)	(29.540)	(15.807)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(19.704)	(9.322)	(18.420)	(16.318)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(252)	(11)	43.691	14.098
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	253	264	51.721	37.625
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	253	95.412	51.721

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em Milhares de Reais

	Reserva de capital		Reserva de Lucros		Lucros acumulados		Participação de não controladores		Total
	Capital social	Incentivos fiscais	Legal	Retenção	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total	controladores	Total
Em 31 de dezembro de 2008 (Não auditado)	31.716	5	6.343	113.237	(27.300)	124.001	86.500	125.101	
Ações em tesouraria (Nota 18 (e))				(27.300)	27.300				
Dividendos distribuídos (Nota 18 (b))				(8.337)		(8.337)			(8.337)
Participação não controladora de investimento adquirido (Nota 18 (f))							(4.918)		(4.918)
Lucro líquido do exercício						45.382	45.382	22.325	67.707
Destinação:									
Constituição de reservas (Nota 18 (c))				42.659		(42.659)			
Dividendos propostos (Nota 18 (b))						(2.723)	(2.723)		(2.723)
Em 31 de dezembro de 2009 (Não auditado)	31.716	5	6.343	120.259		158.323	103.907	262.230	
Dividendos distribuídos (Nota 18 (b))				(11.991)		(11.991)	(16.334)		(28.325)
Lucro líquido do exercício						63.608	63.608	50.409	114.017
Recompra na participação de não controladores por aquisição de ações (Nota 18 (f))							(1.835)		(1.835)
Destinação:									
Constituição de reservas (Nota 18 (c))				47.707		(47.707)			
Dividendos propostos (Nota 18 (b))						(15.901)	(15.901)		(15.901)
Em 31 de dezembro de 2010	31.716	5	6.343	155.975		194.039	136.147	330.186	

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO 2010

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Refrigerantes do Noroeste Participações S.A. ("Companhia") foi constituída em 25 de maio de 1973, atuava com atividade preponderante de industrialização e comercialização de bebidas, além de quaisquer outras atividades conexas, correlatas ou acessórias em todas as modalidades, através da venda, da instalação de fábricas e redes de distribuição, podendo participar em outras sociedades, no Brasil ou no exterior. A partir de 1º de janeiro de 2005, a Companhia passou a concentrar suas atividades na participação em outras empresas. A Companhia é controladora da Renosa Participações S.A. que foi constituída em 11 de agosto de 2009, também com a finalidade de participar em outras sociedades, e que por sua vez é controladora da Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A. ("Renosa Indústria"). A Companhia Maranhense de Refrigerantes ("CMR") e Tocantins Refrigerantes ("Tocref") A Renosa Indústria foi constituída em 25 de junho de 1996, tendo como atividade preponderante, a industrialização e comercialização de bebidas, além de quaisquer outras atividades conexas, correlatas ou acessórias em todas as modalidades, através da venda, da instalação de fábricas e redes de distribuição, podendo participar em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, estando em operação desde dezembro de 1997, tendo atuação que abrange o Estado de Mato Grosso e parte do Estado de Goiás. A Companhia Maranhense de Refrigerantes ("CMR") é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objetivo principal a indústria e comércio de bebidas, notadamente refrigerantes e produtos conexos, nos territórios do Estado do Maranhão e parte do Estado do Tocantins, produzindo e distribuindo marcas de comprovada qualidade e preferência do consumidor, entre elas a Coca-Cola e o Guaraná Jesus. Tanto a Renosa, quanto a CMR são franqueadas da The Coca-Cola Company ("TCCC") para os territórios acima mencionados, sendo que para tanto firmaram contratos individualizados de fabricação ("Bottlers Agreement") com a TCCC. A Tocantins Refrigerantes S.A. ("Tocref") é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objetivo principal a indústria e comércio de refrigerantes e água mineral. A administração reativou suas

operações, ainda sob a administração da sua controlada a época, a CMR, com o objetivo de gerar recursos para liquidação de seus ativos e passivos.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 22 de junho de 2011. 2.1 Base de preparação - A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo, sendo as principais descritas na Nota 3. (a) Demonstrações financeiras individuais - As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e são publicadas juntas com as demonstrações financeiras consolidadas. (b) Demonstrações financeiras consolidadas - As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). Adoção dos CPCs pela primeira vez - As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras demonstrações anuais em conformidade com os CPCs vigentes nessa data. A Companhia aplicou os CPCs 37 e 43 na preparação destas demonstrações financeiras. A data de transição é 1º de janeiro de 2009. A administração não preparou os balanços patrimoniais de abertura segundo os CPCs nessa data por considerar em sua avaliação não haver ajustes relevantes naquela data, dessa forma não está sendo apresentado o balanço de abertura para 1º de janeiro de 2009. A Companhia não possui outros resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2010 e de 2009. Dessa forma a demonstração de resultado abrangentes nessas datas não está

sendo apresentada. 2.2 Consolidação - (a) Demonstrações financeiras individuais - Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuído aos acionistas da controladora. (b) Demonstrações financeiras consolidadas - As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. Controladas - Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos de voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos de voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se o Grupo controla outra investida. Transações entre empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. Transações e participações não controladoras - O Grupo trata as transações com participações não controladoras como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações não controladoras, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações não controladoras também são registrados no patrimônio líquido. Coligadas - Coligadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem influência significativa, mas não o controle, geralmente em conjunto com uma participação acionária de 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. A participação do Grupo nos lucros ou

REFRIGERANTES DO NOROESTE PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 03.214.780/0001-60

prejuízos de suas coligadas pós-aquisição é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação na movimentação em reservas pós-aquisição é reconhecida nas reservas. As movimentações cumulativas pós-aquisição são ajustadas contra o valor contábil do investimento. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma coligada for igual ou superior a sua participação na coligada, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada. **2.3 Conversão de moeda estrangeira - Moeda funcional e moeda de apresentação** - Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual o Grupo atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Grupo. **2.4 Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. **2.5 Ativos financeiros - Classificação e mensuração** - O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: empréstimos e recebíveis e mensurados a valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **Empréstimos e recebíveis** - Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo, incluídos no ativo circulante, exceto aqueles no prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado** - Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante e não circulante. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem. **2.6 Contas a receber** - As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduções, quando for o caso, da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para crédito de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que os clientes não serão capazes de pagar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **2.7 Estoques** - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método do custo médio. O custo dos produtos acabados compreende matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e gastos gerais de produção relacionadas (com base na capacidade operacional normal), exceto os custos dos empréstimos tomados. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. **2.8 Ativos não circulantes mantidos para venda** - Os ativos não circulantes mantidos para venda são classificados em "Outros ativos" quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for praticamente certa. Estes são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo, menos os custos de venda, se o valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de uma operação de venda, e não pelo uso contínuo. **2.9 Investimentos** - Consistem em investimentos em controladas e coligadas avaliadas pelo método de equivalência e outros investimentos avaliados pelo custo de aquisição. Os movimentos cumulativos após as aquisições são ajustados contra o custo do investimento. Ganhos ou transações realizadas entre a Companhia e suas controladas são eliminadas da realidade da participação da Companhia; perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação forneça evidências de perda permanente ("impairment") do ativo transferido. Os investimentos nas coligadas Sorocaba Refrescos S.A. e SRSa Participações Ltda. estão registradas por equivalência patrimonial. Os investimentos na Amarantina Participações Ltda., Holdfarb 2 Participações Societárias Ltda. e Neslip S.A. estão registrados ao custo de aquisição, pois a Companhia não tem influência na administração. **2.10 Imobilizado** - Terrenos, construções civis e máquinas, equipamentos e instalações compreendem, principalmente, a fábrica, o escritório e os equipamentos utilizados na produção. Todos são demonstrados pelo custo histórico de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Os vasilhames e embalagens compreendem as garrafas e caixas retornáveis e estão registrados ao custo. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo de acordo com as taxas divulgadas na Nota 11. Terrenos não são depreciados. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para o Grupo. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. **2.11 Arrendamento mercantil** - Arrendamentos mercantis de imobilizado nos quais o Grupo fica com todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são capitalizados no início do arrendamento como um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). O imobilizado adquirido nos arrendamentos financeiros é depreciado pelas taxas definidas na Nota 11. **2.12 Intangível** - O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível". O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*). O ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida. Até 31 de dezembro de 2008, o ágio foi amortizado no prazo, extensão e proporção dos resultados projetados, limitado há 10 anos. A partir dessa data, o ágio deixou de ser amortizado. **Software** - Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pelo Grupo e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são

reconhecidos no ativo intangível. Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo de sua vida útil. **2.13 Redução ao valor recuperável de ativos** - O Grupo efetua análises sobre a existência de evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, o Grupo estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, o Grupo reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (*impairment* ou deterioração). Para os ativos registrados pelo custo, a redução no valor recuperável é registrada no resultado do período. Se não for determinado o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Na avaliação da administração, não existem indicadores de "*impairment*", sejam eles externos ou internos relacionados a fatos negativos que poderiam influenciar de forma relevante o desempenho dos ativos do Grupo. **2.14 Contas a pagar aos fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.15 Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"). **2.16 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro** - O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro são calculados pelas alíquotas regulares de 15% acrescida de adicional de 10% para imposto de renda e 9% para a contribuição social sobre o lucro contábil do exercício, ajustado segundo critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. A Rensoa e a CMR tem direito à redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização dos empreendimentos na área de atuação da extinta SUDAM. O incentivo fiscal é reconhecido no resultado do exercício. **2.17 Outros ativos circulante e realizável a longo prazo** - São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. **2.20 Benefícios a empregados - Participação nos lucros** - O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva fatores internos do Grupo após certos ajustes. **Distribuição de dividendos** - A distribuição de dividendos para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas. **2.21 Capital social** - As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. **2.22 Auração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita compreende o valor faturado pela venda de mercadorias, que é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade das mercadorias são transferidos para o comprador. O Grupo adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o produto é entregue ao comprador. A receita decorrente de incentivos fiscais de PRODEC e SUDAM, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas, objeto de compensação desse incentivo. Não há condições estabelecidas a serem cumpridas pelas controladas que pudessem afetar o reconhecimento da receita no resultado do exercício. A receita de juros é reconhecida em base proporcional ao tempo, levando em consideração o principal em aberto e a taxa efetiva ao longo do período até o vencimento, quando se determina que essa receita será apropriada ao Grupo.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos
As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas** - Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo. **(a) Perda (*impairment*) estimada do ágio** - Anualmente, o Grupo testa eventuais perdas (*impairment*) no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 2.13. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas. **(b) Imposto de renda e contribuição social** - É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda. O Grupo também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. **(c) Provisões** - O Grupo possui processos cível, tributários e trabalhistas para os quais foi constituída provisão para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso. Essa provisão é estabelecida e atualizada com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. **4 Gestão do risco financeiro**
(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros - O Grupo opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, conta a pagar e empréstimos e financiamentos. O Grupo não opera com instrumentos financeiros derivativos especulativos. **(b) Equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber e contas a pagar** - Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização. **(c) Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação, conforme Nota 13. **(d) Investimentos** - Consistem, principalmente, em investimentos em controladas e coligadas de capital fechado (Rensoa Participações, Rensoa Indústria, CMR e Tocref), registrados pelo método de equivalência patrimonial, nas quais a Companhia tem interesse estratégico. Considerações de valor de mercado das ações possuídas não são aplicáveis. **(e) Derivativos** - Os instrumentos derivativos contratados pelo Grupo têm o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação de preços de *commodities* e não foram utilizados para fins especulativos. Em 2009, o Grupo celebrou contratos de acúcar (US\$ 7.926), que geram perdas de R\$ 3.236 no Consolidado (Nota 23). **(f) Risco com taxa de juros** - O risco associado é oriundo da possibilidade do Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. O Grupo monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. **(g) Risco de crédito** - A política de vendas do Grupo está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. **(h) Política de gestão de riscos financeiros** - O Grupo possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. Nas condições da política de gerenciamento de riscos, o Grupo administra alguns dos riscos por meio da utilização de instrumentos derivativos, que geralmente proíbem negociações especulativas e venda a descoberto. **(i) Risco de liquidez** - É o risco do Grupo não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

curso. Essa provisão é estabelecida e atualizada com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. **4 Gestão do risco financeiro**

(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros - O Grupo opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, conta a pagar e empréstimos e financiamentos. O Grupo não opera com instrumentos financeiros derivativos especulativos. **(b) Equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber e contas a pagar** - Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização. **(c) Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação, conforme Nota 13. **(d) Investimentos** - Consistem, principalmente, em investimentos em controladas e coligadas de capital fechado (Rensoa Participações, Rensoa Indústria, CMR e Tocref), registrados pelo método de equivalência patrimonial, nas quais a Companhia tem interesse estratégico. Considerações de valor de mercado das ações possuídas não são aplicáveis. **(e) Derivativos** - Os instrumentos derivativos contratados pelo Grupo têm o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação de preços de *commodities* e não foram utilizados para fins especulativos. Em 2009, o Grupo celebrou contratos de acúcar (US\$ 7.926), que geram perdas de R\$ 3.236 no Consolidado (Nota 23). **(f) Risco com taxa de juros** - O risco associado é oriundo da possibilidade do Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. O Grupo monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. **(g) Risco de crédito** - A política de vendas do Grupo está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. **(h) Política de gestão de riscos financeiros** - O Grupo possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. Nas condições da política de gerenciamento de riscos, o Grupo administra alguns dos riscos por meio da utilização de instrumentos derivativos, que geralmente proíbem negociações especulativas e venda a descoberto. **(i) Risco de liquidez** - É o risco do Grupo não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
	(Não auditado)			
Caixa e bancos			6.162	4.675
Renda fixa-CDB (a)	1	253	89.250	46.998
Renda fixa-Fundos DI (a)				48
Total	1	253	95.412	51.721

(a)As aplicações financeiras são avaliadas a preços e taxas de mercado, e estão atualizadas pelos rendimentos auferidos, reconhecidos proporcionalmente até a data das demonstrações financeiras. Essas aplicações possuem liquidez imediata.

	Consolidado	
	2010	2009
	(Não auditado)	
Vencidos:		
De 1 a 30 dias	1.656	1.467
De 31 a 180 dias	563	45
Mais de 180 dias	446	1.110
A vencer:		
de 1 a 30 dias	33.806	26.374
mais de 30 dias	165	325
	36.636	29.321
Provisão para devedores duvidosos	(545)	(627)
	36.091	28.694

	Consolidado	
	2010	2009
	(Não auditado)	
No início do exercício	627	463
Adições	136	364
Baixas	(218)	(200)
No final do exercício	545	627

	Consolidado	
	2010	2009
	(Não auditado)	
Matéria-prima	8.450	6.399
Materiais diversos	9.494	6.622
Produtos acabados	7.412	5.321
Produtos para revenda	5.965	6.143
Produtos em elaboração	1.076	967
Outros	2.881	2.044
	35.278	27.496

ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para o Grupo. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. **2.11 Arrendamento mercantil** - Arrendamentos mercantis de imobilizado nos quais o Grupo fica com todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são capitalizados no início do arrendamento como um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). O imobilizado adquirido nos arrendamentos financeiros é depreciado pelas taxas definidas na Nota 11. **2.12 Intangível** - O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível". O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*). O ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida. Até 31 de dezembro de 2008, o ágio foi amortizado no prazo, extensão e proporção dos resultados projetados, limitado há 10 anos. A partir dessa data, o ágio deixou de ser amortizado. **Software** - Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pelo Grupo e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são

REFRIGERANTES DO NOROESTE PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 03.214.780/0001-60

8 Tributos a recuperar	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
	(Não auditado)			
Imposto de renda e contribuição social	170	3.946	7.138	10.950
Programa de Integração Social- PIS	55	54	2.272	906
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1	5.697	3.913
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI			19.306	12.016
Impostos sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	164	165	8.826	9.089
Outros			1.424	97
	389	4.166	44.663	36.971
Circulante	(7)	(2)	(31.810)	(24.184)
Não circulante	382	4.164	12.853	12.787

9 Investimentos - (a) Composição do saldo

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Investidas				
Avaliados a equivalência patrimonial:				(Não auditado)
Renosa Participações S.A.	196.513	151.780		
Sorocaba Refrescos Ltda.			27.984	22.614
SRSA Participações Ltda.			8	8
	<u>196.513</u>	<u>151.780</u>	<u>27.992</u>	<u>22.622</u>
Avaliados ao custo:				
Amarantina Participações Ltda.			3.553	3.553
Holdfab2 Participações Societárias Ltda.			3.441	
Neslip S.A.	18	18	18	18
Outros investimentos	5	5	5	10
	<u>23</u>	<u>23</u>	<u>7.017</u>	<u>3.581</u>
Total	196.536	151.803	35.009	26.203

(b) Informações sobre os investimentos em controladas e coligadas - Controladora

	<u>Participação da Companhia</u>				
	Milhares de ações ou quotas possuídas pela Companhia	No capital social inte- gralizado - %	No capi- tal vota- nte - %	Patrimônio líquido ajustado	Lucro líquido ajustado
Em 31 de dezembro de 2010					
Sorocaba Refrescos S.A.	653.900	40	40	69.950	13.391
Renosa Participações S.A.	128.099	60	60	327.523	114.319
SRSA Participações Ltda.	8	40	40	20	
Em 31 de dezembro de 2009					
Renosa Participações S.A.	128.099	60	60	252.967	51.763

Consolidado

	Milhares de ações ou quotas possuídas pelo grupo		Participação do grupo			
	Ordinárias	Preferenciais	No capital socialinte- gralizado - %	No capital votante - %	Patrimônio líquido ajustado	Lucro líquido ajustado
Em 31 de dezembro de 2010						
Renosa Participações S.A.	128.099		60	60	327.523	114.319
Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A	25.167		100	100	129.733	70.665
Companhia Maranhense de Refrigerantes	5.083.550	416.765	96,06	99,98	132.634	72.935
Tocantins Refrigerantes S.A	196		100	100	9.012	2.283
Sorocaba Refrescos S.A.	653.900		40	40	69.950	13.391
SRSA Participações Ltda.	8		40	40	20	
Em 31 de dezembro de 2009						
Renosa Participações S.A.	128.099		60	60	252.967	51.763
Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A	25.167		100	100	239.715	60.537
Renosa Logística Ltda	10		99,90	99,90	1.448	987
Companhia Maranhense de Refrigerantes	5.083.550	215.364	92,54	99,98	36.441	29.851
Sorocaba Refrescos S.A.	653.900		40	40	56.537	3.271
SRSA Participações Ltda.	8		40	40	20	

(c) Movimentação dos investimentos em controladas e coligadas

Contas	Controladora		Consolidado	
	Renosa Participações			
	S.A.	Sorocaba	SRSA	Total
Em 1º de janeiro de 2009 (não auditado)		24.561		24.561
Subscrição de novas ações			8	8
Transferência de investimento	115.900			
Dividendos recebidos	(2.247)			
Dividendos a receber	(7.376)	(3.435)	(313)	(3.748)
Equivalência patrimonial	45.503	1.488	313	1.801
Em 31 de dezembro de 2009 (consolidado não auditado)	151.780	22.614	8	22.622
Ajuste de investimento (i)		2.620		2.620
Dividendos recebidos	(7.568)	(790)		(790)
Dividendos a receber	(16.291)	(2.544)		(2.544)
Equivalência patrimonial	68.592	6.084		6.084
Em 31 de dezembro de 2010	196.513	27.984	8	27.992

(d) Outras informações relevantes sobre os investimentos -

renosa Participações S.A. – A Renosa Participações S.A. foi constituída em 11 de agosto de 2009, atua com atividade preponderante de participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, com sócia ou acionista, com 100% de participação no patrimônio líquido da Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S.A., no montante de R\$ 213.498 através de emissão de 213.497.898 ações ordinárias nominativas. Em 30 de setembro de 2010, com os processos de reestruturação societária do Grupo, a Renosa transferiu o controle acionário da CMR, à Companhia. Em 30 de setembro de 2010, a Renosa realizou a cisão parcial de R\$ 163,7 milhões referente ao investimento direto, com a transferência de 163,7% do controle de participação, transferindo parte do seu acervo de investimento e ações para a Renosa I, ficando no montante de R\$ 95,65 milhões.

para a Renosa Lógica no montante de R\$ 165.653,00. **Companhia Aberta** adquiriu, em maio de 2006, 99,94% do capital votante e 83,08% do capital total da CVM, por R\$ 93.740 com um ajô de R\$ 166.924. Em maio de 2009, houve um aumento de capital – a conversão do Adiantamento – para futuro aumento de capital – AFAC de R\$ 40.951, representativos de 2.034.849,20 ações ordinárias, e em junho houve uma subscrição e integração de R\$ 463, representativos de 1.190.339,99 ações ordinárias e 21 ações preferenciais. Classe B, totalizando o capital social em R\$ 55.279, em 5 de maio de 2010, possui uma participação da Renosa Lógica de 99,94% do capital social e 82,91% do capital votante. Companhia realizou oferta pública para aquisição (“OPA”) de ações ordinárias e preferenciais de todas as classes de capital da CVM, visando o cancelamento do registro na CVM, nos termos do artigo 16, da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, e conforme alterada. Em 19 de maio de 2010 foi promovido o cancelamento do Registro de Companhia Aberta junto à CVM em decisão ao Processo CVM/RJ/2009/01288. No decorrer do exercício de 2010, a Companhia realizou aquisições de 201.399,70 ações no valor total de R\$ 1.852 de acionistas não controladores elevando sua participação para 96,06% do capital total. A Renosa Lógica possuiu R\$ 11.854 (2009 – 11.780) referente a Escrow contratado junto ao Banco Citibank S.A. (Depositário), na aquisição do controle acionário da CVM junto ao antigo controlador. Esse valor serve para garantir a porventura surgir contra CVM, classificado no ativo não circulante – Títulos e valores mobiliários (depósitos) e no passivo não circulante (compromisso com o antigo controlador). **Sorocaba Refrescos S.A.** (A Renosa Participações S.A. possui participaco de 40% no capital

da Sorocaba S.A., franqueadora Coca-Cola de parte do Estado de São Paulo, na cidade de Sorocaba. **Renosa logística Ltda.** - A Renosa Logística Ltda. foi constituída em 10 de dezembro de 2004, e tinha como atividade preponderante o comércio atacadista e varejista de bebidas em geral, bem como a prestação de serviços de logística e de distribuição de bebidas em geral. Em 31 de dezembro de 2010, a empresa foi cindida e incorporada substancialmente na Tocré e a CMR.A Renosa Logística encerrou suas operações em 31 de dezembro de 2010, com a cisão total de R\$ 197.628, sendo incorporada parte na CMR no valor de R\$ 93.435 e o restante parte Tocré, no valor de R\$ 5.904, com a criação dos seus respectivos ágios CMR, no valor de R\$ 62.968 e Tocré R\$ 35.321, na Renosa Participações S.A. no montante de R\$ 98.289. **Tocantins Refrigerantes S.A.** - A Tocré, em parceria com a cidade araripe do Tocantins, constitui-se em uma empresa de 98% e 2% para o objetivo principal a indústria e o comércio de refrigerantes e água mineral. A CMR transferiu 50,47% de participação na Tocré para a Companhia em 31 de dezembro de 2010. Em 31 de dezembro de 2010, a Tocré passou a atuar no Estado do Mato Grosso. **SRSA Participações Ltda.** - A SRSA Participações Ltda. tem como objetivo social a compra e venda de imóveis, participações societárias e administração de imóveis próprios. Foi constituída em 21 de julho de 2008, sendo a Renosa Indústria detentora de 40% deste investimento. **Amarantina Participações S.A.** - A Renosa Indústria e a CMR, possuem participação de 1,38% e 0,94%, respectivamente, do capital acionário da Amarantina Participações Ltda. (antiga Holdfab), empresa criada para viabilizar investimentos do sistema Coca-Cola em outras empresas do ramo de bebidas, com vistas a ampliar o portfólio de produtos não carbonatados. **Holdfab2 Participações Ltda.** - Em 2010, as Renosa e a CMR adquiriram 1,398% e 0,958%, respectivamente, do capital acionário da Empresa Holdfab2 Participações Ltda., empresa criada para viabilizar investimentos do sistema Coca-Cola. **Aringa Hocabra S.A.** - A Companhia possui participação com sócia, com 2.633 ações e um percentual de 0,1% do capital social da Neslip S.A. (antiga Hocabra S.A.), empresa constituída em 4 de junho de 1984, que atua com atividade preponderante de fabricação de cervejas e chopes, com sede no bairro Jardim São Luís - São Paulo, SP.

10 Bens destinados a venda

Em 2009 foram destinados à venda, terrenos, edifícios e benfeitorias registrados no ativo imobilizado e que foram reclassificados para o realizável a longo prazo pelo valor de R\$ 1.904 e que em 2010 foram vendidos por R\$ 5.000, apurando lucro de R\$ 3.906, registrado na rubrica Outras receitas (despesas) operacionais.

11 Imobilizado -

(a) Composição:					
	Consolidado				Taxas média de depreciação - % ao ano
	2010		2009		
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Terrenos	8.221	8.221	3.666		
Construções civis	73.391	(22.694)	50.697	50.485	4
Máquinas, equipamentos e instalações	193.617	(93.178)	100.439	99.345	10
Vasilhames e embalagens	76.242	(42.210)	34.032	25.540	20
Veículos	39.234	(24.113)	15.121	14.183	20
Móveis e utensílios	3.086	(1.654)	1.432	1.190	10
Outros	847	(547)	300	1.760	18
Obras em andamento	5.174	5.172	614		
	399.810	(184.396)	215.414	196.783	

		Consolidado
	2010	2009
		(Não auditado)
No início do exercício	196.783	150.262
Aquisições (i)	57.001	72.687
Alienação	(3.019)	(1.185)
Transferência	(1.330)	792
Depreciação	<u>(34.021)</u>	<u>(25.773)</u>
No fim do exercício	215.414	196.783

(i) O Grupo, em seu plano de expansão em 2009, ampliou suas linhas de produção, e com incremento na aquisição de geladeiras e investimentos na logística de distribuição de seus produtos e ações de mercado. (c) **Revisão e ajuste da vida útil estimada** - Conforme previsto na Interpretação Técnica CPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Deliberação CVM nº 619/09, o Grupo concluiu, durante o exercício de 2010, as análises periódicas com o objetivo de revisar a vida útil econômica estimada para o cálculo da depreciação, bem como para determinar o valor residual dos itens do imobilizado. Para fins dessa análise, o Grupo aprovou, através de sua Diretoria, laudo de avaliação e considerou o planejamento operacional do Grupo para os próximos exercícios, antecedentes internos, como o nível de manutenção e utilização dos itens, elementos externos de comparação, tais como tecnologias disponíveis, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vida útil dos bens. Historicamente, o Grupo não efetua a alienação de seus principais itens do imobilizado, senão na forma de sucata. As taxas atuais de depreciação estão demonstradas no quadro de composição anterior.

12 Intangível - (a) Composição:

	2010			2009
				(Não auditado)
	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Softwares	10.697	(6.546)	4.151	4.968
Ágio	272.626	(179.177)	93.449	133.538
	283.323	(185.723)	97.600	138.506

(b) Movimentação:

	Consolidado	
	2010	2009
		(Não auditado)
Saldo no início do exercício	138.506	135.237
Incorporação de acervo	3.583	4.804
Transferência	(43.064)	
Amortização	(1.425)	(1.535)
Saldo no fim do exercício	97.600	138.506

Ágio adquirido - No período de maio a junho de 2010, a Renosa Indústria adquiriu ações de acionistas não controladores que por sua vez apurou um ágio de R\$ 2.725, e com a cisão da Renosa e transferência do controle acionário da CMR para a Renosa Participações, essa por sua vez fez novas aquisições apurando um ágio de R\$ 17, totalizando em R\$ 2.742. A CMR foi adquirida em maio de 2006, através de contrato de compra e venda de 99,94% do capital votante e 83,08% do capital total, com ágio de R\$ 166.924, fundamentado em rentabilidade futura. A Sorocaba Refrescos S.A. foi adquirida em fevereiro de 2007 com a participação do grupo em 40% do seu capital. O ágio apurado na aquisição da Sorocaba no valor de R\$ 30.482 está reconhecido em 31 de dezembro de 2008 e fundamentado em rentabilidade futura.

13 Empréstimos e financiamentos

		Consolidado	
Modalidade	Encargos	2010	2009
			(Não auditado)
Finame/BNDES	TJLP + 2,75 % a.a.	30.990	29.247
SINCOEX – ICMS (d)	8,5% a.a.	3.530	2.893
Capital de giro (a)	Juros de 2% a. a. + CDI	33.636	23.501
Leasing (b)	0,60% a.a. + CDI	15.233	19.099
FCO/Banco do Brasil	9,78% a.a.	30.022	17.393
Prodeci (c)	2,40% a.a.	18.741	25.995
Cédula de Crédito Industrial (a)	TJLP/IGP-DI	10.298	1.423
		142.450	119.551
Circulante		(59.815)	(36.812)
Não circulante		82.635	82.739

Legenda:

CDI	-	Certificado de Depósito Interfinanceiro
FINAME	-	Fundo de Financiamento de Máquinas e Equipamentos
IGP - DI interna	-	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
ICMS	-	Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços
SINCOEX Exterior	-	Sistema de Apoio à Indústria e ao Comércio Exterior
TJLP	-	Taxa de Juros de Longo Prazo
BNDES	-	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
FCO	-	Fundo Constitucional Centro-Oeste
PRODEI	-	Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por: (a) Penhor de bens e hipoteca imobiliária, (b) Alienação fiduciária, penhor de bens e hipoteca imobiliária, (c) Penhor de bens, (d) A CMR obtida junto ao Governo do Estado do Maranhão, incentivo do Sistema de Apoio à Indústria e ao Comércio Exterior do Estado do Maranhão – SINCOEX. Esse incentivo é concedido a empresas industriais e agroindustriais, quando de sua implantação, ampliação ou

REFRIGERANTES DO NOROESTE PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 03.214.780/0001-60

relocização, dentre outras finalidades, e consiste no financiamento de até 75% do valor do recolhimento do ICMS devido, a partir da data da assinatura do contrato de financiamento. **Composição por vencimento:**

Exercício	Consolidado	
	2010	2009
		(Não auditado)
2011		31.272
2012	35.857	28.385
2013	30.941	13.314
2014	12.335	6.861
2015 em diante	3.502	2.907
	82.635	82.739

14 Partes relacionadas - Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
			(Não auditado)	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Circulante:				
Dividendos a receber (Renosa Participações)	16.291		7.391	
Dividendos a distribuir - Circulante		11.037		2.723
Total	16.291	11.037	7.391	2.723
			Consolidado	
	2010	2009		
			(Não auditado)	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Longo prazo:				
LM Administração e Participações Ltda.		21		147
Empréstimos com sócios e diretores				15
Circulante:				
Dividendos a receber (Sorocaba)				
Circulante	2.544		3.394	
Dividendos a distribuir - Circulante		22.588		7.704
Total	2.544	22.609	3.409	7.851

Sobre os valores a receber das partes relacionadas incidem juros pela TJLP. Renosa Indústria possui uma estrutura de pessoal que presta serviços compartilhados, relacionados às áreas/departamentos pessoal, administrativo, financeiro, tributário, jurídico e contábil para as demais empresas do Grupo. Tais serviços são remunerados por meio de rateio de despesas e estão amparados por meio de contratos celebrados de ressarcimentos de despesas entre as mesmas e notas de débitos. Esses valores são eliminados no consolidado. **Remuneração do pessoal chave da administração** - O pessoal chave da administração inclui diretores (da unidade e corporativa) e Conselho fiscal. A remuneração paga ou a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
			(Não auditado)	
Salários e encargos	216	217	2.184	2.045
Gratificações			1.882	3.313
Remuneração do Conselho Fiscal			67	66
	216	217	4.133	5.424

15 Tributos parcelados - REFIS

Tributo	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
			(Não auditado)	
PAES - SRFB				15.991
PAES - PGFN				8.349
PAEX				1.386
PAES - Previdenciário				7.598
INSS				2.039
COFINS		1.492		2.183
IRPJ		27		407
CSLL		490		490
PIS		592		698
Outros				954
Valor original		2.111		40.095
Multa, juros e encargos legais		7.996		82.217
Total		10.107		122.312
Benefício da Lei (Reduções)		(2.553)		(33.924)
Amortização antes do REFIS				(47.307)
Valor da consolidação		7.554		41.081
Atualização após adesão		783		4.250
Valor atualizado até 31 de dezembro de 2010		8.337		45.331
Amortização novo parcelamento		(3)		(7.677)
Saldo Parcelamento		8.334		37.654
Circulante				(811)
Não circulante				36.843

Em novembro de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº 11.941/09 e pela Medida Provisória nº 470/2009, visando equalizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. O benefício de que trata a Lei nº 11.941/09, e que a Companhia aderiu, consiste no parcelamento dos débitos, em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, com redução de

60% (sessenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 20% (vinte por cento) das multas isoladas, de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal. Para amortização da dívida foi utilizada a parcela mínima definida no momento de adesão ao parcelamento, porém, os valores das parcelas do REFIS serão definidas somente quando da consolidação do parcelamento por parte da Receita Federal do Brasil - RFB. Foi utilizada a taxa Selic para atualização dos débitos no período compreendido entre 30 de novembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010. Os valores dos débitos já se encontram registrados contabilmente, porém os registros contábeis relativos ao reconhecimento do benefício conseguido com o parcelamento foram efetuados no exercício de 2010, apurando ganho de R\$ 2.553, registrado na rubrica Variações monetárias e cambiais e Outras receitas operacionais, líquidas (redução) na demonstração do resultado. **CMR** - Em novembro de 2009, a CMR aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº 11.941/09 e pela Medida Provisória nº 470/2009, visando equalizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. (a) Benefício de que trata a Lei nº 11.941/09, e que a CMR aderiu, consiste no parcelamento de saldo remanescente do Programa REFIS e dos parcelamentos PAES e PAEX, em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais, com as seguintes reduções: **REFIS** - de 40% (quarenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 40% (quarenta por cento) das multas isoladas, de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal. **PAES** - de 70% (setenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 40% (quarenta por cento) das multas isoladas, de 30% (trinta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal. **PAEX** - de 80% (oitenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 40% (quarenta por cento) das multas isoladas, de 35% (trinta e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal. Os valores das parcelas do REFIS serão definidas somente quando da consolidação do parcelamento por parte da Receita Federal do Brasil - RFB, porém, para efeito de amortização da dívida foi utilizada a parcela mínima definida em lei, conforme abaixo: **REFIS** - 85% da média das prestações devidas entre os meses de dezembro de 2007 a novembro de 2008; ou 85% da média das parcelas devidas no Programa antes da edição da Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008 (exclusão ou rescisão em um período menor que 12 meses). **PAES/PAEX** - 85% do valor da prestação devida no mês de novembro de 2008. Os valores dos débitos já se encontravam registrados contabilmente, porém os registros contábeis relativos ao reconhecimento do benefício conseguido com o parcelamento foram efetuados no exercício de 2010. (b) Adesão ao benefício de que trata a Lei nº 11.941/09, com a inclusão de novos débitos que não haviam sido parcelados anteriormente, com parcelamento em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 20% (vinte por cento) das multas isoladas, de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal. Os valores dos novos débitos já estavam registrados contabilmente nas rubricas Provisões, sendo transferidos para a rubrica própria de Tributos parcelados relacionados Lei 11.941/09, no exercício de 2010. Os efeitos decorrentes desses parcelamentos foram reconhecidos na rubrica "Outras receitas operacionais", no valor de R\$ 26.806 (Nota 20). Para amortização da dívida foi utilizada a parcela mínima definida no momento de adesão ao parcelamento, porém, os valores das parcelas do REFIS serão definidas somente quando da consolidação do parcelamento por parte da Receita Federal do Brasil - RFB. Foi utilizada a taxa Selic para atualização dos débitos no período compreendido entre 30 de novembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010. **Renosa Indústria** - Em novembro de 2009, a Renosa Indústria aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº 11.941/09 e pela Medida Provisória nº 470/2009, visando equalizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. O benefício de que trata a Lei nº 11.941/09, e que a Renosa Indústria aderiu, consiste no parcelamento dos débitos, em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 20% (vinte por cento) das multas isoladas, de 25% (vinte e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal. Para amortização da dívida foi utilizada a parcela mínima definida no momento de adesão ao parcelamento, porém, os valores das parcelas do REFIS serão definidas somente quando da consolidação do parcelamento por parte da Receita Federal do Brasil - RFB. Foi utilizada a taxa Selic para atualização dos débitos no período compreendido entre 30 de novembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010.

16 Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
			(Não auditado)	
PAES				49.983
PAEX, impostos estaduais e outros				2.140
Imposto de renda e contribuição social	2	2	1.413	902
ICMS a recolher			6.893	6.412
Outros			2.641	2.391
	2	2	10.947	61.828
Circulante	(2)	(2)	(10.947)	(16.067)
Não circulante				45.761

17 Provisões - Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
			(Não auditado)	
Tributárias		3.500	7.224	13.570
Trabalhistas e previdenciárias			4.875	2.674
Reclamações cíveis e outras	80	879	4.300	2.451
Total	80	4.379	16.399	18.695
Depósitos judiciais	299	58	3.104	4.334

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela

administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. A natureza das obrigações pode ser resumizada como segue: **Contingências trabalhistas e previdenciárias** - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões. **Ações cíveis** - as principais ações estão relacionadas a reclamações de contratados relativas a perdas que supostamente teriam ocorrido como resultado de vários planos econômicos. **Movimentação:**

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
			(Não auditado)	
Saldo em 31 de dezembro de 2009	4.379	4.379	18.695	15.258
Adições			15.444	7.265
Baixas	(4.299)		(17.740)	(3.828)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	80	4.379	16.399	18.695

O Grupo tem ações de natureza tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
			(Não auditado)	
Tributárias	1.270	635	1.270	2.934
Cível e outras	300	165	12.350	3.650
Trabalhista			11.182	8.295
Total	1.570	800	24.802	14.879

18 Patrimônio líquido - (a) Capital social

O capital social é composto por 27.682.000 (2009 - 27.682.000) ações nominativas ordinárias, todas sem valor nominal. A LM Administração e Participações Ltda. detém 75,64% do capital acionário, a LRTMB Participações S.A. atualmente é detentora de 23,89% do capital acionário e Luiz Carlos Rodrigues, 0,47% do capital acionário da Companhia. **(b) Dividendos** - O Estatuto Social da Companhia assegura aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, como previsto na Lei 6.404/76. A administração consignou nas demonstrações financeiras dividendos a pagar no montante de R\$ 15.901 em 31 de dezembro de 2010 correspondentes a 25% do resultado do exercício findo nessa data (2009 - R\$ 2.723 - 6%), conforme demonstrado:

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Base de dividendos (*)			63.608	45.382
Dividendos propostos - 25% (2009 - 6%)			15.901	2.723
Dividendos antecipados			(4.864)	
Dividendos a pagar			11.037	2.723
Quantidade de ações			27.682	27.682
Dividendos por lote de mil ações - R\$			574,42	98,37

(*) Igual ao lucro líquido do exercício devido à reserva legal já ter atingido o limite de 20% do capital. Adicionalmente, durante o exercício de 2010, foram distribuídos dividendos relativos a anos anteriores, no montante de R\$ 11.991, sendo R\$ 433,16 por lote de mil ações (2009 - R\$ 8.337, sendo R\$ 301,17 por lote de mil ações). As controladas distribuíram dividendos aos não controladores no montante de R\$ 16.334. **(c) Reserva legal e de retenção** - A Reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. A administração da Companhia propôs a constituição de reserva de retenção de lucros pelo saldo remanescente de lucros acumulados, no montante de R\$ 47.707 (2009 - R\$ 42.659) com o objetivo de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado na Assembleia Geral em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. **(d) Participação dos não controladores** - Refere-se à participação na CMR e Noroeste, demonstradas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
			(Não auditado)	
CMR				
Patrimônio líquido			132.634	36.441
Percentual dos não controladores			3,9%	7,5%
			5.138	2.720
Renosa Participações				
Patrimônio líquido			327.523	252.967
Percentual dos não controladores			40%	40%
			131.009	101.187
Total de participação dos não controladores			136.147	103.907

(e) Ações em tesouraria - Em 30 de abril de 2009, a Companhia adquiriu 8.318.134 ações (23,10%) do seu capital total. As ações adquiridas foram classificadas no patrimônio líquido da Companhia reduzindo a reserva que deu origem para sua aquisição. Em Assembleia Geral dos acionistas de 30 de abril de 2009, foi decidido pelo cancelamento das ações em tesouraria, sem a redução do capital

REFRIGERANTES DO NOROESTE PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 03.214.780/0001-60

social. (f) Participação de não controladores por aquisição - Os montantes de R\$ 4.918 e R\$ 1.835, referem-se, respectivamente, à participação de não controladores em investimentos adquiridos e a recompra de suas concomitantes participações, por aquisição de ações.

19 Despesas gerais e administrativas

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
			(Não auditado)	
Serviços de pessoas jurídicas	41	28	11.059	8.587
Despesas com pessoal e encargos			63.210	49.046
Despesas de depreciação/ amortização			19.358	15.884
Despesas com viagens			2.031	1.588
Despesas com serviços de terceiros	1		2.283	843
Reparos de bens e conservação			6.388	4.329
Despesas com veículos			6.765	6.171
Honorários dos administradores	216	217	4.133	5.424
Outras despesas	23	17	16.107	12.006
	281	262	131.334	103.878

20 Outras receitas operacionais, líquidas

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
			(Não auditado)	
Receitas operacionais				
Incentivo de vendas recebido da Recofarma Indústria da Amazônia (i)			49.211	41.713
Reversão de provisão	4.299		9.450	
Crédito na recuperação de tributos (Nota 15)		4	26.806	1.334
Venda de bens imobilizados	5.000	15	5.000	15
Outras			5.599	
	9.299	19	91.986	48.661
Despesas operacionais				
Constituição de provisão		(7)	(5.910)	(1.702)
Provisão participação nos resultados			(2.305)	(3.946)
Impostos e encargos incentivo com a Recofarma			(4.552)	(3.965)
Despesas do corporativo			(5)	(2.972)
Custo dos bens vendidos	(1.904)		(1.904)	
Outros impostos e taxas	(5.913)		(5.913)	
Provisão para devedores duvidosos			(19)	(318)
Outras	(635)	(29)	(7.418)	(7.221)
	(8.452)	(36)	(28.026)	(20.124)
Total	847	(17)	63.960	23.965

(i) O Grupo recebeu da Recofarma Indústria da Amazônia, o reembolso de investimentos realizados em vasilhames, garrafas, geladeiras e incentivo de vendas, registrados no resultado operacional.

21 Seguros

O Grupo possui seguro, apólices de seguros contratados, considerados suficiente pela administração para cobrir riscos sobre seus ativos e sobre suas responsabilidades. Relacionamos abaixo as principais apólices contratadas que se encontravam em vigência em 31 de dezembro de 2010:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
			(Não auditado)	
Empresarial (a)			66.363	75.988
Responsabilidade civil geral (b)			2.000	2.200
Automóvel (c)	4.118	4.311	6.464	4.971
Transportes cargas (d)			16	400
Outros			1.406	

(a) Visa cobrir riscos com bens do ativo imobilizado, incêndio, raio, explosão, danos elétricos, furtos qualificados. (b) Quantias pelas quais vier a ser responsabilizada civilmente, em sentença judicial transitada em julgado. (c) Cobertura, por veículo, referente a danos causados contra terceiros (materiais, corporais e acidentes pessoais); cobertura casco de 100% tabela Fipe. (d) Cobertura de danos eventualmente causados por mercadorias transportadas e por produtos próprios ingeridos por consumidores. O Grupo possui através do contrato celebrado pela AFBCC - Associação dos Fabricantes Brasileiros de Coca-Cola, para proteger os administradores quanto a custos, despesas, perdas e danos, pretensões, obrigações e responsabilidade em ações movidas por terceiros. O valor de cobertura não está incluído nos valores acima.

22 Imposto de renda e contribuição social

A despesa do imposto de renda e da contribuição social dos exercícios findos em 31 de dezembro está reconciliada às alíquotas nominais, como segue:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
			(Não auditado)	
Lucro antes da tributação				
Ajustes regime tributário transição	63.608	63.608	116.536	116.536
Lucro líquido após ajustes			1.081	(11.126)
Adições			186.210	174.002
Exclusões	(71.456)	(71.456)	36.517	36.544
Base tributável	(7.848)	(7.848)	(82.769)	(82.769)
Compensação base negativa e prejuízo fiscal			71.366	56.712
Base após compensação	(7.848)	(7.848)	(14.182)	(14.190)
IRPJ/CSLL			57.184	42.522
Adicional			(9.837)	(4.876)
			(6.486)	
			(16.323)	(4.876)
Incentivos fiscais de redução de IRPJ (SUDAM)			15.126	
Ajustes			3.508	228
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social			2.310	(4.648)

Descrição	Consolidado		(Não auditado)	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes da tributação	45.382	45.382	73.608	73.608
Ajustes regime tributário transição			7.435	(6.140)
Lucro líquido após ajustes	45.382	45.382	121.975	108.400
Adições	67	67	31.238	29.567
Exclusões	(45.504)	(45.504)	(47.450)	(47.908)
Base tributável	(55)	(55)	64.831	49.127
Compensação base negativa e prejuízo fiscal			(11.335)	(11.344)
Base após compensação	(55)	(55)	53.496	37.783
IRPJ/CSLL			(8.355)	(3.599)
Adicional			(5.498)	
			(13.853)	(3.599)

Incentivos fiscais de redução de IRPJ (SUDAM)

Em 10 de março de 2008, foi publicado no Diário Oficial da União (edição nº 47) o Ato Declaratório nº 13 de 14 de janeiro de 2008, do MF/Secretaria da Receita Federal, que reconheceu o direito da Renosa Indústria à redução do IRPJ e adicionais não restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização do empreendimento na área de atuação da extinta SUDAM, pelo prazo de 10 anos a partir do ano-calendário de 2007, todo conforme anteriormente requerido no processo administrativo nº 14090.000970/2007-32, que foi baseado no Laudo Constitutivo nº 60/2007 do Ministério da Integração Nacional. Através do laudo constitutivo nº 226/2008 expedido em 22 de dezembro de 2008, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, reconheceu o direito da CMR à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, relativo ao projeto de modernização do empreendimento na área de atuação da SUDAM, pelo prazo de 10 anos a partir do ano-calendário de 2008, conforme anteriormente requerido no processo no CUP-59004/00467/2008-28. A Companhia, em suas demonstrações individuais, apresentou base tributável negativa, não sendo reconhecido crédito tributário diferido. **Imposto de renda e contribuição social diferidos** - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo dos tributos sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo de tributos diferidos ativos é de R\$ 48.843 dos quais R\$ 20.971 tem expectativa de realização no ano de 2011. O saldo remanescente será realizado nos 4 anos seguintes.

23 Resultado financeiro

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
			(Não auditado)	
Receitas financeiras				
Juros recebidos de mútuo			180	47
Rendimentos de aplicações financeiras	16	24	5.688	4.801
Outros	31	1	560	803
	47	25	6.428	5.651

Despesas operacionais

Atualização de passivos			(4.770)	(4.334)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(7.196)		20.734	(8.423)
Instrumentos financeiros (Nota 4 e))				(3.236)
Outras	(4)	(10)	(1.207)	(2.420)
	(7.200)	(10)	(26.711)	(18.413)
Variáveis monetárias e cambiais	1.603	143	4.085	(608)
	(5.550)	158	(16.198)	(13.370)

24 Conciliação entre a receita bruta e a receita líquida

Descrição	Consolidado		2009	
	2010	2009	(Não auditado)	
Receita Bruta	760.949	625.833		
Incentivo estadual PRODEC e SINCOEX	42.112	36.680		
Imposto sobre produto industrializado- IPI	(30.247)	(26.375)		
Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	(137.011)	(112.884)		
Programa de Integração Social- PIS	(9.247)	(7.928)		
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(43.955)	(37.680)		
Impostos Sobre Serviços - ISS	(17)	(26)		
Receita líquida	582.584	477.620		

DIRETORIA

Leonardo Torres de Mello
DIRETOR PRESIDENTE

Ricardo Torres de Mello
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Rubens Porto Rodrigues

DIRETOR

CONTADOR

Eduardo José de Sá
CRC-MT 005888/O-9

RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Refrigerantes do Noroeste Participações S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Refrigerantes do Noroeste Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as demonstrações financeiras consolidadas da Refrigerantes do Noroeste Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Refrigerantes do Noroeste Participações S.A. e da Refrigerantes do Noroeste Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins de comparação, não foram examinadas por auditores independentes. Nosso relatório não abrange as demonstrações financeiras consolidadas dessa data.

Brasília, 22 de junho de 2011

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "S" MT

Geovani da Silveira Fagundes
Contador CRC 1MG051926/O-0 "S" MT

AGROPECUÁRIA RICA S/A

CNPJ/MF N.º 03.144.078/0001-78

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010. Querência, MT, 05 de Abril de 2011. **JOSÉ RICARDO REZEK** - Diretor Presidente.

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

ATIVO	2010	2009
CIRCULANTE	1.706.276	2.019.688
Disponibilidades.....	6.647	3.949
Clientes - Pecuária.....	-	-
Outros Créditos.....	4.688	30.479
Estoque de Rebanho.....	1.694.941	1.985.260
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO..	34.422	27.337
Depósitos Judiciais.....	21.327	21.327
Empresas Ligadas e Acionistas..	-	-
Investimentos.....	13.094	6.010
PERMANENTE	4.986.370	4.561.684
INVESTIMENTOS	2	-
IMOBILIZADO	4.986.368	4.561.684
- Custo.....	9.835.600	9.857.490
- Depreciação.....	(4.849.232)	(5.295.806)
TOTAL DO ATIVO	6.727.067	6.608.709
PASSIVO	2010	2009
CIRCULANTE	459.001	500.013
Fornecedores.....	214.492	47.015
Empréstimos.....	4.615	268.867
Obrigações com Pessoal.....	24.265	7.750
Obrigações Sociais.....	8.022	6.691
Obrigações Fiscais.....	22.400	4.484
Contas a Pagar.....	185.206	165.206
NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	4.499.912	4.586.645
Créditos de Pessoas Ligadas....	4.499.912	4.586.645
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.768.154	1.522.051
Capital social Integralizado.....	9.594.838	9.594.838
Reserva de Capital.....	229.096	229.096
Prejuízos Acumulados.....	(8.055.779)	(8.301.883)
TOTAL DO PASSIVO	6.727.067	6.608.709

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

	2010	2009
RECEITAS BRUTA	2.498.683	2.327.204
Receita de Produção.....	2.498.683	2.327.204
DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA	129.300	97.369
Deduções de Vendas.....	129.300	97.369
RECEITA OPERACIONAL	2.369.383	2.229.835
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	2.461.012	1.923.049
Custo Produção Pecuária.....	2.129.598	1.923.049
Custo Produção Agrícola.....	331.414	-
LUCRO BRUTO	(91.629)	306.786
DESPESAS OPERACIONAIS	487.398	375.056
Administrativas e Gerais.....	389.102	286.066
Tributárias.....	62.348	56.090
Despesas financeiras (Deduzidas das Receitas Financeiras).....	35.948	32.900
RESULTADO OPERACIONAL	(579.026)	(68.270)
RESULTADO OPERACIONAL	841.677	48.000
Outras Receitas não Operacionais.....	841.680	48.000
Outras Despesas não Operacionais.....	3	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DA CSL	262.651	(20.270)
Contribuição Social.....	16.547	-
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	246.104	(20.270)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO	0,0062	(0,0005)

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
		Correção Monetária do Capital		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	9.594.838	229.096	8.281.613	1.542.321
Prejuízo do Exercício.....	-	-	20.270	20.270
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	9.594.838	229.096	8.301.883	1.522.051
Lucro do Exercício.....	-	-	246.104	246.104
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	9.594.838	229.096	8.055.779	1.768.154

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

	2010	2009
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado líquido		
Lucro/Prejuízo do exercício.....	246.104	(20.270)
(+) Depreciações e amortizações.....	346.789	115.632
(-) Resultado na venda de Bens do Imobilizado.....	(793.677)	-
(+) Redução das Contas a Receber - Clientes - Pecuária.....	-	16.100
(+) Redução de Outros Créditos.....	25.791	156.440
(+/-) Redução/Aumento dos Estoques.....	290.319	(841.558)
(+/-) Aumento/Redução de Fornecedores.....	167.477	(125.411)
(+) Aumento de Obrigações com Pessoal.....	16.515	146
(+) Aumento de Obrigações Sociais.....	1.331	159
(+/-) Aumento/Redução de Obrigações Fiscais.....	17.916	(13.352)
(+) Aumento de Contas a Pagar.....	20.000	-
(=) Caixa Líquido de Atividades Operacionais.....	338.565	(712.114)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Alienação de Imobilizado.....	39.634	-
(-) Aquisição de Investimentos.....	(7.086)	(4.442)
(-) Aquisição de Imobilizado.....	22.204	(1.446.607)
(=) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos.....	15.118	(1.411.415)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(-/+) Redução/Aumento Empréstimos Tomados.....	(350.985)	7.200
(+) Redução de Empréstimos a Coligadas.....	1.075.351	-
(+) Empréstimos Tomados de Coligadas.....	1.036.373	-
(=) Caixa Líquido de Atividades de Financiamento.....	(350.985)	2.118.924
REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO	2.698	(4.605)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		
Disponibilidades.....	3.949	8.554
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		
Disponibilidades.....	6.647	3.949

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa tem como atividade preponderante à exploração da cria, recria e engorda, principalmente de gado da raça NELORE. Em 2006, a Diretoria com objetivo de melhorar a rentabilidade da empresa, implantou o desenvolvimento de novas atividades, assim iniciou a exploração da agricultura com o cultivo de arroz, em função das características topográficas do solo e clima, com a utilização de mão de obra local. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e demais alterações, notadamente as alterações promovidas pela Lei 11.638/2007. Subsidiariamente foram adotadas práticas em conformidade com a Legislação Comercial e Fiscal vigente e as Resoluções nº 1.011/05 e 1.027/05 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS** - a) **Apuração do Resultado** - Apurado pelo regime contábil de competência. b) **Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo** - Os estoques são demonstrados

pelo custo médio de produção ou aquisição e os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. c) **Ativo Permanente** - Está demonstrado ao custo de aquisição acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995 e deduzidas das respectivas depreciações calculadas pelo método linear de acordo com as taxas admitidas pela legislação fiscal, exceto exaustão de pastagens, cujo percentual foi de 25% a.a. d) **Passivo Circulante** - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. e) **Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes** - A classificação em circulante e não circulante foram registrados pelos valores conhecidos ou estimados, com encargos devidos atualizados, calculados até a data do encerramento do balanço, incluindo multas e juros estimados por obrigações em atraso, quando devidos. **4. CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO** - A empresa adota o regime de Capital Autorizado. O capital autorizado é representado por 65.000.000 ações nominativas, sem valor

nominal, e estão divididas em: 15.000.000 ações ordinárias nominativas; 43.236 ações preferenciais nominativas Classe "A"; 70.000 ações preferenciais nominativas Classe "B"; 548.241 ações preferenciais nominativas Classe "C"; 49.338.523 ações preferenciais Classe "D". **Capital Integralizado** - 6.436.000 ações ordinárias nominativas; 3.236 ações preferenciais nominativas Classe "A"; 21.944 ações preferenciais nominativas Classe "B"; 148.241 ações preferenciais Classe "C"; 33.369.152 ações preferenciais Classe "D". **5. PROJETO SUDAM** - A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em 15 de junho de 1973 e recebeu o certificado de implantação em maio de 1995. **6. COBERTURA DE SEGUROS** - A empresa é auto-seguradora dos seus ativos. **7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS** - A empresa não participa ou mantém operações envolvendo quaisquer tipo de instrumentos financeiros específicos, a não ser aqueles constantes das demonstrações contábeis, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores
AGROPECUÁRIA RICA S/A.
1. Examinei os balanços patrimoniais da **AGROPECUÁRIA RICA S/A**, levantados em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2.** Meus exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Brasil que requerem sejam os mesmos realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Contábeis em todos os

seus aspectos relevantes e por tanto compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.** O projeto aprovado pela extinta Sudam foi executado satisfatoriamente frente aos recursos aportados, tanto assim que o índice de consecução apresentado em termos histórico é de 100% (cem por cento). Esse índice considera os principais itens do Ativo Permanente, como Pastagens e Capineiras, Infra-estrutura,

Instalações Pecuárias, Edificações e Obras, Maquinas e Equipamentos e Aquisição do Rebanho. **4.** Com base em meus exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGROPECUÁRIA RICA S/A**, em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração do fluxo de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, MT, 09 de Abril de 2011.

OSVALDO BERLOFFA AVILA

Contador - Auditor - CRC- SP 085.950 T MT. Rua Miranda Reis, 162 - Poção - Cuiabá - MT. Tel. 3623-1731 / 3054-0095/ 9904-0138/9914-3838. www.avilacontabil.com.br.

JOSÉ RICARDO REZEK
Presidente - CPF nº 410.061.518-34

EDUARDO SIMON MILLAR C.
Técnico em Contabilidade - CRC "S" MT 191.036/O-7

CIAGRA – COMPANHIA AGROPASTORIL ARUANÁ

CNPJ/MF. Nº 03.143.955/0001-96

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010. Ribeirão Cascalheira, MT, 05 de Abril de 2011.

JOSÉ RICARDO REZEK – Presidente.

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

ATIVO	2010	2009
CIRCULANTE.....	2.993.036	1.625.845
Disponibilidades.....	8.255	1.865
Clientes.....	65.000	-
Estoque de Rebanho.....	2.898.809	1.541.233
Impostos a Recuperar.....	20.972	27.633
Adiantamentos a Fornecedores.....	-	55.114
NÃO CIRCULANTE.....	4.603.386	3.913.535
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO...	19.478	20.048
Depósitos Judiciais.....	5.229	5.229
Consórcio de Veículos.....	13.049	6.756
Empresas ligadas e acionistas.....	-	8.063
Adiantamentos por Parcelamentos Fiscais.....	1.200	-
PERMANENTE.....	4.583.908	3.893.487
Investimentos.....	1.858	1.858
Imobilizado.....	4.582.050	3.891.629
TOTAL DO ATIVO	7.596.422	5.539.380
PASSIVO	2010	2009
CIRCULANTE.....	196.616	290.942
Fornecedores.....	142.803	71.944
Emprest. e Financ.	2.455	182.587
Obrigações com Pessoal.....	21.828	14.492
Obrigações Sociais.....	8.594	6.923
Obrigações Fiscais.....	20.937	14.996
NÃO CIRCULANTE.....	3.776.342	1.720.512
Empresas ligadas e acionistas.....	2.070.480	80.000
Debêntures.....	1.429.360	1.364.010
Adiant. P/ Fut. Aumentos Capital.....	276.502	276.502
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	3.623.464	3.527.926
Capital social Integralizado.....	13.178.911	13.178.911
Reserva de Reavaliação.....	1.448.039	1.448.039
Prejuízos Acumulados.....	(11.003.486)	(11.099.024)
TOTAL DO PASSIVO	7.596.422	5.539.380

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

	2010	2009
RECEITAS BRUTA.....	2.703.364	1.289.550
Receita de Produção.....	2.703.364	1.289.550
DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA...	94.883	56.781
Deduções de Vendas.....	94.883	56.781
RECEITA OPERACIONAL.....	2.608.480	1.232.769
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	2.223.326	1.088.376
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO.....	385.155	144.393
DESPESAS OPERACIONAIS.....	283.742	286.302
Despesas da Atividade Rural.....	12.899	9.967
Administrativas e Gerais.....	20.166	40.882
Tributárias.....	35.345	30.138
Exaustão/Depreciação.....	188.258	180.778
Despesas financeiras (Deduzidas as Receitas Financeiras).....	27.074	24.537
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL.....	101.413	(141.909)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS...	549	(2.698)
Receitas não operacionais.....	549	-
Perda na venda de Ativo.....	-	2.698
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSSL.....	101.962	(144.607)
Contribuição Social.....	6.424	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO...	95.538	(144.607)
Número de ações em circulação.....	884.769	884.769
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO..	0,1080	(0,1634)

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO

	Capital Social	Reservas de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008:	13.178.911	1.448.039	(10.954.417)	3.672.533
Prejuízo do Exercício.....	-	-	(144.607)	(144.607)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009:	13.178.911	1.448.039	(11.099.024)	3.527.926
Lucro do Exercício.....	-	-	95.538	95.538
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010:	13.178.911	1.448.039	(11.003.486)	3.623.464

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

	2010	2009
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado líquido		
Lucro/Prejuízo do exercício.....	95.538	(144.607)
(+) Depreciações e amortizações.....	188.258	181.809
(-/+ Aumento/Redução do Contas a Receber - Clientes.....	(65.000)	120
(+/-) Redução/Aumento de Impostos a Recuperar.....	6.661	(24.573)
(-) Aumento dos Estoques.....	(1.357.576)	(471.580)
(+) Redução de Adiantamentos a Fornecedores.....	55.114	70.548
(+) Aumento de Parcelamentos Fiscais.....	(1.200)	-
(-) Aumento Inv. Consórcio Veículos.....	(6.293)	(6.756)
(+/-) Aumento/Redução de Fornecedores.....	70.859	(84.852)
(+/-) Aumento/Redução de Obrigações com Pessoal.....	7.336	(1.076)
(+) Aumento de Obrigações Sociais.....	1.671	1.191
(+/-) Aumento/Redução de Obrigações Fiscais.....	5.941	(10.492)
(=) Caixa Líquido de Atividades Operacionais.....	(998.691)	(490.268)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Alienação de Imobilizado.....	-	2.697
(-) Aquisição de Imobilizado.....	(878.680)	(62.624)
(=) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos.....	(878.680)	(59.927)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(-/+ Redução/Aumento de Empréstimos Tomados.....	(180.132)	60.291
(+) Encargos Financeiros sobre Debêntures.....	65.350	62.623
(+) Redução de Empréstimos a Coligadas.....	8.063	321.193
(+) Aumento de Empréstimos de Coligadas.....	1.990.480	80.000
(=) Caixa Líquido de Atividades de financiamento.....	1.883.761	524.107
REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO.....	6.390	(26.088)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....		
Disponibilidades.....	1.865	27.953
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO.....		
Disponibilidades.....	8.255	1.865

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa foi constituída e tem como atividade preponderante a exploração da criação e engorda, principalmente de gado da raça NELORE, com a utilização de mão de obra local e com possibilidade de diversificação de atividade; **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e demais alterações, notadamente as alterações promovidas pela Lei 11.638/2007. Subsidiariamente foram adotadas práticas em conformidade com a Legislação Comercial e Fiscal vigente e as Resoluções nº 1.011/05 e 1.027/05 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - a) Apuração do Resultado** - Apurado pelo regime contábil de competência - **b) Ativo Circulante** - Os estoques são demonstrados pelo custo médio de produção ou aquisição e os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. **c) Ativo Permanente** - Está demonstrado ao custo de aquisição acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995 e deduzidas as respectivas depreciações calculadas pelo método linear de acordo com as taxas admitidas pela legislação fiscal, exceto a exaustão de pastagens, cujo percentual foi de 20% a.a. **d) Passivo Circulante** - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis,

acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. **e) Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes** - A classificação em circulante e não circulante foram registrados pelos valores conhecidos ou estimados, com encargos devidos atualizados, calculados até a data do encerramento do balanço, incluindo multas e juros estimados por obrigações em atraso, quando devidos. **4. EFEITOS DOS AJUSTES DA LEI 11.638/2007 E MP 449/2008** - Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Conforme facultado pela Deliberação CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC nº 13, a Sociedade adotou as determinações da Lei nº 11.638 e Medida Provisória nº 449/08 a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2008. **5. CAPITAL SOCIAL - Capital Autorizado** - A empresa adota o regime de Capital Autorizado. O capital autorizado é representado por

1.704.158 ações nominativas, sem valor nominal e estão divididas em: 426.039 ações ordinárias nominativas; 109.066 ações preferenciais nominativas Classe "A"; 856.850 ações preferenciais nominativas Classe "B"; 170.416 ações preferenciais nominativas Classe "C"; 141.787 ações preferenciais Classe "D". **Capital Integralizado** - 270.934 ações ordinárias nominativas; 86.351 ações preferenciais nominativas Classe "A"; 343.544 ações preferenciais nominativas Classe "B"; 183.940 ações preferenciais Classe "D". **6. PROJETO SUDAM** - A empresa teve a reformulação do seu projeto SUDAM, originalmente aprovado, conforme pareceres DE/PG nº 054/98 e DAP/DAI nº 138/98 e da Resolução nº 9016 e está recebendo colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, na forma do artigo nº 18º do Decreto - Lei 1.376/74 alterado pelo Decreto - Lei 2.304/86 e na forma do art. 5º e 9º da Lei nº 8.167/91 de janeiro de 1991. **7. COBERTURA DE SEGUROS** - A empresa é auto-seguradora dos seus ativos. **8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS** - A empresa não participa ou mantém operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro específico, exceto os constantes das demonstrações contábeis, e que foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas nessas notas explicativas.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores
CIAGRA - COMPANHIA AGROPASTORIL ARUANÁ
1. Examinei o balanço patrimonial da CIAGRA - COMPANHIA AGROPASTORIL ARUANÁ, levantado em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e da demonstração do fluxo de caixa, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Meus exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Brasil que requerem sejam os mesmos realizados com o objetivo de comprovar a adequação apresentação das Demonstrações Contábeis em todos os

seus aspectos relevantes e por tanto compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. O projeto aprovado pela extinta Sudam vem sendo executado satisfatoriamente frente aos recursos aportados, tanto assim que o índice de consecução apresentado em termos histórico se situa em torno de 80% (Oitenta por cento), considerados os principais itens do Ativo Permanente como: Pastagens e Capineiras, Infra-estrutura, Instalações Pecuárias, Edificações e Obras, Máquinas e

Equipamentos e Aquisição do Rebanho. As imobilizações de recursos que deverão ser ainda realizadas, como previstas no projeto, serão suficientes a sua plena execução. 4. Com base em meus exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CIAGRA - COMPANHIA AGROPASTORIL ARUANÁ, em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e da demonstração de fluxo de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, MT, 09 de Abril de 2011.
OSVALDO BERLOFFA AVILA - Contador - Auditor - CRC-SP 085.950 T MT. Rua Miranda Reis, 162 - Poção - Cuiabá - MT. Tel. 3623-1731/3054-0095/9904-0138/9914-3838. www.avilacontabil.com.br.

JOSÉ RICARDO REZEK
Presidente - CPF Nº 410.061.518-34

EDSON H. CAVALCANTE
Técnico em Contabilidade - CRC - "S" MT 161.154/O-0

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

Reve Dor Jóias E Artesanatos de Metais Ltda-Me, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto 630 Bairro Quilombo, Cuiabá- MT, inscrita no CNPJ 05.003.483/0001-00 declara que foram extraviados os seguintes documentos: Extravio Da 2ª Via de Nota Fiscal Serie 2 números de 1.250 A 1.255

D U TROMBETTA-CNPJ 03.131.585/0001-77 I.E. nº 13.187.428-4 Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº 1600 - Setor Industrial - Cep 78550-000, Sinop/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Termos de Ocorrência, Inventário e; Blocos de Notas Fiscais.

PUBLICAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTA

IZIDORO V. PIVETTA E CIA LTDA-ME, COM SEDE EM LUCAS DO RIO VERDE/MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.315.364-9, CNPJ 07.838.101/0001-85, COMUNICA O EXTRAVIO DE 05 BLOCOS DE CTR DO Nº 001 A 125, MODELO 8, REF A AIDF 21953 E DO LIVRO TERMO DE OCORRENCIA Nº01, COM B.O. LAVRADO SOB Nº 2011.257101.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

M. Nanci Carnielo-ME, estabelecida à Rua Perimetral, nº 946, Jardim Imperial, CNPJ(MF) 09.619.474/0001-90, Insc. Est. 13.356.626-9, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados 2 (dois) talões de notas fiscais série D-1, de nº 851 a 900 e 951 a 1.000. Cáceres/MT, 05 de julho de 2.011.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

GUTIERREZ DE OLIVEIRA LTDA, estabelecida à Rua Itatinga s/n bairro Centro CNPJ/MF 26.548.057/0001-13 Insc. Est. 13.120.279-0, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados seguintes talões de notas fiscais: 50 (cinquenta) talões série UN/SU/U de nº. 0001 a 1.250; 20 (vinte) Talões série B de nº. 0001 a 1.000; 10 (dez) talões série E de nº. 001 a 500; 10 (dez) talões série D de nº. 001 a 500; 20 (vinte) talões série 1 de nº. 001 a 500. Jaciara 11 de julho de 2011.

PHARMACIA ARTEMISIA LTDA ME, c/sede à Avenida Brasil nº 281-S, Centro, Tangara da Serra –MT, CNPJ 07.653.683/0001-25 e I. E 13.310.923-2. Comunica o Extravio das Notas Fiscais Modelo 2 Série D-1 da numeração: 94 a 100 –191-248-249-250-467-573- da NF 779 à 1063 e da NF 1096 à NF 2.200.

Euclides Bragatto, CNPJ: 26.780.171/0001-74, IE-13126074-0, sito Av. Arquimedes Pereira Lima, s/n, Vila Martins, Jaciara – MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: 04 Livros de Apuração de ICMS nºs 01, 02, 03 e 04, 01 Bloco de Nota Fiscal B de nº 001 à 500, 01 de Nota Fiscal E de nº 001 à 250, 01

de Nota Fiscal B de nº 501 à 750, 05 Blocos de Nota Fiscal série 1 de nº 000.001 à 000.875, conforme Boletim de Ocorrência nº 2011.222485 de 07/06/2011.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: WILSON ROBERTO LANDIM, agricultor, CPF: 297.927.549-20 I.E. 13.262.226-2, Fazenda Bezerra, com sede no município de Porto Estrela – MT, estrada porto estrela - Cáceres km 14, declara para os devidos fins e formas da lei que extraviou as notas fiscais nº 01 até a 50, sendo que estavam utilizadas as notas nº 28 e 32, já as notas de nº 1 a 27 e 29 a 31 encontrava-se canceladas, as demais notas fiscais de nº 33 a 50 se encontrava em branco, conforme boletim eletrônico nº 1016700110950940. Declaração para fins de baixa da I.E. Porto Estrela- MT, 01/07/2011. Wilson Roberto Landim

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

SICAP AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA. - ME., inscrito no CNPJ-MF sob o n. 04.200.241/0001-35 e no Município sob o n. 20.775, estabelecida na Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 543, Bairro Centro, Município de Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 913, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Rosani Fátima Bissolotti, CPF 514.24.371-15, titular da empresa Rosani F Bissolotti ME, CNPJ 01.017.956/0001-69, IE 13.166.414-0, localizada na Avenida Julio Jose de Campos, nº 150, Bairro Setor Industrial, cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, informa que foi extraviado blocos de nota Modelo 1 e 1 A com notas fiscais do nº 001 ao nº 525 e nº 651 ao nº 725 e blocos de nota Modelo D1 com notas fiscais do nº 0001 ao nº 2000.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: FRANCISCO CARLOS RONCADO, agricultor, CPF: 509.888.604-4 I.E. 13.256.604-4, Fazenda Limeiro, com sede no município de Tangará da Serra – MT, margem esquerda da rodovia MT 358 km 63, declara para os devidos fins e formas da lei que extraviou as notas fiscais de Mod. 1, tipo 25x4, nº 01 até a 50, conforme boletim eletrônico nº 10167001 10956324. Declaração para fins de baixa da I.E. Tangará da Serra - MT, 05/07/2011. Francisco Carlos Roncado

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

ORLANDO CARLOS BLOCK, estabelecida à Rua Miruna s/n bairro Planalto CNPJ/MF 73.491.706/0001-77 Insc. Est. 13.148.756-6, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados seguintes talões de notas fiscais: 05 (cinco) talões série B de nº. 001 a 250; 01 (um) Talão série C de nº. 001 a 025; 10 (dez) talões série D de nº. 001 a 500. Jaciara 11 de julho de 2011.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 85/11 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso- I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalicão, no dia e horário abaixo indicados: - **Segunda Turma - dia 23 de agosto de 2011, às 14 horas -3ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 5) Processo n. 5.448/07-CLASSE I - Representante: Ex Officio - Representado: C.N.P. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon-OAB/MT 11.017) - Relator: Pedro Marcelo de Simone. Nada mais. Cuiabá, 07 de julho de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva-Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 475/2011/C.ADM, de 12/04/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011 - ID. 229.249**, no dia 25 de julho de 2011 às 09h00, na sala de Licitações nº 2 - Departamento Administrativo - Bloco Dês. Antonio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado (central e individual) com termoacumulação, ventilação e exaustão, com dedicação de mão de obra exclusiva, do Fórum da Capital do Poder Judiciário.

Os interessados no Edital poderão adquirir no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de julho de 2011.

Vera Lúcia Maria de Araújo
Pregoeira Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
REINÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 475/2011/C.ADM, de 12/04/2011, comunica aos LICITANTES que será **REINICIADA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011 - ID. 228.069**, no dia 11 de julho de 2011 às 09 horas, na sala de Licitações nº 01 - Departamento Administrativo - Bloco Dês. Antonio de Arruda - Tribunal de Justiça, para análise dos documentos de habilitação da empresa **NELISE F. PRADO E CIA LTDA**, referente ao **LOTE 03**.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados na área de recepção, telefonista, copeiragem e limpeza - conservação e asseio, estes dois últimos com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, nas Comarcas e Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações no Termo de Referência nº 03/2011/DA e seus Anexos.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 de julho de 2011.

Delson Vergílio da Silva
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE DIAMANTINO
-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 1989-73.2005.811.0005-(Cód. 28141)

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa ->Procedimentos Especiais->Procedimentos de Conhecimento->Processo de conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A PARTE RÉ: ROSINEIRE VIANA RODRIGUES, brasileira, casada, RG: 1214946-6 e CPF: 522.791.621-72, Filiação: Nilza de Matos Vieira.FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações consoantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consiste no pagamento do débito no valor de R\$ 66.480,25 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco centavos). Que, caso o réu o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC.art.1.102.c,§ 1º), fixados, entretanto, estes, para o caso de não cumprimento, em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa.Conste, ainda, do mandado, que nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento das obrigação judicial ou o oferecimento de embargos, "constitui-se -á, de pleno direito, o título executivo judicial" (CPC. Art. 1.102. c). ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo obrigações, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não

havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequados. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente é credor dos requeridos da importância de R\$ 30.216,30(trinta mil,duzentos e dezesseis reais e trinta centavos) representada pelo saldo devedor da inclusa Nota Promissória com vencimento à vista, emitida pelo primeiro executado e avaliada pelos demais, e pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27 de abril de 2001, crédito este atualizado até esta data (28/11/2005) pelo INPC, juros de mora de 1% ao mês e multa contratual de 2%, importa em R\$ 66.480,25 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). DESPACHO/DECISÃO : Decisão de fls. 98: Vistos. INDEFIRO por ora o pedido de fls 95/96. Intime-se o requerente para que informe o CPF, RG, e a filiação da requerida Rosineire Viana Rodrigues no prazo de 10 dias. Após, DETERMINO que a Sra. Gestora diligencie junto ao site da corregedoria Geral de Justiça através do convenio estabelecido com determinado órgão, para o fornecimento do atual endereço da requerida. Sendo positiva a busca, determino desde já a sua citação. Caso seja infrutífera, determino a citação da requerida por edital, com prazo de 20 dias. Às providências. Cumpra-se. Eu, Marides Guia de Oliveira da Silva Alves, Técnico Judiciário, digitei. Diamantino-MT, 15 de Junho de 2011. Débora Cristina Campos Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL**

EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPILÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 21408-34.2006.811.0041. Espécie: Usucapião Extraordinário. Parte Autora: Durval Bertoldo da Silva e Vânia Borges Bertoldo. Parte Ré: Construtora Gaúcha Ltda Cnpj – 92.013.135/0001-00. Citandos: Réus Ausentes, Incertos, desconhecidos e Eventuais Interessados. Data da Distribuição da Ação: 3/4/2008. Valor da Causa: R\$ 10.000,00. Finalidade: Citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dia, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulado pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Há 20 (vinte) anos o requerente se acha na posse dos terrenos nº 07 e 8 da Quadra 30 do Parque Residencial Santa Cruz, nesta capital. Os lotes 07 e 8 são contíguos entre si e com o lote 09, de propriedade do requerente, onde reside com sua família e mantém a posse pacífica e incontestada desde meados do ano de 1983, quando construiu sua residência no lote 9, depois de obter informações que esses terrenos não tinham donos, que representavam “reserva verde”. O requerente mantém os terrenos conservados e limpos e no início do ano de 2006 ouviu dizer que tais terrenos teriam sido adquiridos décadas através pela empresa Loteamento Santa Cruz Ltda e em pesquisas nos Cartórios de Registros de Imóveis da Capital, localizou as matrículas 17.387 e 17.388. E pelos fatos acima o requerente que desfruta da posse mansa e pacífica dos imóveis entende que consumou o seu direito à propriedade, Conforme o Novo Código Civil Lei nº 10.406 de 10/01/2002, art. 1238 e caderno Civil 1916 art. 550. Descrição do Imóvel Usucapiendo: Lote 07, da quadra 30, com a área de 450,00 m2, matriculado no CRI segundo serviço Notarial da capital sob nº 17.387, Livro 2 - BK, fls92, ficha 01, com as seguintes confrontações: frete (sul) medindo 30,00 metros, com a Rua 31(atualmente: Rua Alberto de Oliveira); fundos (norte), medindo 30,00 metros, com lote 08; lateral direita (leste), medindo 15 metros, com o lote 06; e lateral esquerda (oeste) medindo 15 metros, com a Rua 7 (atualmente Rua Gonçalves Dias) - Lote 08, da Quadra 30, com a área de 450, m2, matriculada no CRI Segundo Serviço Notarial da Capital sob nº 17.388, livro 2-BK, fls. 93, ficha 01, com as seguintes confrontações: frente (oeste), medindo 15,00 metros, Com a Rua 7 (atualmente: Rua Gonçalves Dias) fundos (Leste) medindo 15,00 metros, com lote 06, lateral direita (Sul), medindo 30 metros, com o lote 07; e lateral esquerda (Norte) , medindo 30 metros com o lote 09. Decisão/Despacho: Vistos etc. Atenda-se a requisição da Fazenda Pública Estadual encaminhando-se os documentos solicitados e juntados aos autos. Atenda-se o autor as requisições do Ministério Público feita às fls. 93 no tocante à publicação do edital. Expeça-se novo edital se necessário. Nomeio o Senhor Oficial de Justiça para fazer inspeção no lote 06, como requisitado pelo Promotor de Justiça, certificando se há possuidor no local, identificando-o, ou trata-se de terreno baldio, devendo lavrar auto circunstanciado. Intime-se a autora a fornecer os meios necessários ao Senhor Oficial de Justiça para realização da inspeção. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cuiabá – MT, 21 de março de 2011.

Nelita Bandeira Duarte

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56-2007-CGJ

Publicar

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP –MT
– JUIZO DA QUARTA VARA SEDE DO JUIZO Praça dos Três Poderes,175-
Centro –Sinop-MT CEP 78550000 Fone (66) 3531-2860 EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS N. 10370-35.2008.811.0015-CÓDIGO 103354-nº antigo 652/2008. Ação Execução de Títulos Extrajudiciais->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE (S): BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADO(A,S): PAULO SILVEIRA DOS SANTOS, Cpf: 325.760.481-53, Rg: 412.340 SSP MT Filiação: João José dos Santos e Laura Silveira dos Santos, data de nascimento: 3/4/1964, brasileiro(a), natural de Assis Chateaubriand - PR, separado(a) judicialmente, vendedor-agropecuarista –comerciante. Endereço Rua Castro Alves, Nº 510, Bairro: Areão, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/11/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.088,47 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens, à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor do executado da importância de R\$ 16.088,47 (dezesseis mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal Sem Seguro Prestamista “(documento anexo)”, celebrada em 10/03/2008, para pagamento em 24(vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10/04/2008 e a última em 10/03/2010, acrescidas dos encargos prefixados à base de 2,5% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Consoante se infere dos documentos acostados, o executado deixou de adimplir com o pagamento da prestação vencida em 10/04/2008, tornando-se pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o

vencimento na quantia de R\$ 14.563,66 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos). que devidamente corrigido pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 16.088,47(dezesseis mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos)O Exequente usou todos os meios razoáveis para recebimento de seu crédito. porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa. Senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida, sem seus respectivo cumprimento integral. DESPACHO: fls.24 – VISTOS, ETC....Cite-se o executado para que no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo no prazo de 15 dias oferecer embargos, independentemente da segurança do juízo, ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas e honorários. Recaindo a penhora em bem imóvel, intime-se o executado e seu cônjuge, se casado for, para conhecimento. Caso não seja encontrado bem passível de penhora e não tendo o exequente indicado bens a serem penhorados, intime-se o doutor advogado, e na falta deste, o próprio executado, para que no prazo de cinco dias indique bens a penhora, sob pena de multa de até 20% sobre o valor em execução. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, e havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo-os pela metade. Intime-se Cumpra-se. Sinop/MT, 04/12/2008.(a).Dr Clóvis Mario Teixeira de Mello- Juiz de Direito. Fls. 39- VISTOS EM CORREÇÃO. J – DEFIRO o pleito de fls. 37. CITANDO-SE por EDITAL: II- Decorrido o PRAZO e não comparecendo o EXECUTADO, NOMEIO desde já, CURADOR ESPECIAL ao EXECUTADO, na PESSOA do DEFENSOR PUBLICO que OFICIA neste JUIZO, DANDO-LHE VISTAS dos AUTOS : III- Após, ao EXEQUENTE, para que se MANIFESTE e conclua para ulteriores deliberações. As providências. Intime-se. Sinop/MT, 04/06/2009.(a). DR. Mirko Vicenzo Giannotte-Juiz de direito.ADVERTENCIA: Ficam (m) ainda advertido (a,s) o(a,s) executado(a,s) de que a partir da citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sandra Mortelaro Lopes Lourenço - Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT, 29 de abril de 2010. Clarice Janete da Fonseca Oliveira Gestor(a) Judiciário(a)-Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DA 3ª VARA EDITAL DE
CITAÇÃO E PAGAMENTO PRAZO: 20 DIAS (n.20//2011)**

PROCESSO N.: 2008.773-0 – Ação Monitória – Classe 5124

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

REQUERIDO: ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

FINALIDADE: CITAÇÃO DE ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA, CPF n. 005.593.039-55 e CLEIBE DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 570.210.401-30, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de R\$ 31.244,03(TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), mais acréscimos legais, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de quinze dias, (artigo.1102º e 1102b do CPC). ADVERTÊNCIA: Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel:(65) 3614-5733, Fax:(65) 3644-1540. Cuiabá, 14 abril de 2011. CESAR AUGUSTO BEARSI Juiz Federal da 3ª Vara/MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ –MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
INTIMAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 24690-12.2008.811.0041 (Código 354268)

ESPÉCIE: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTES AUTORA : BANCO BRADESCO S/A

PARTES RÉ: RUY MENDES

INTIMANDO(A,S): MARINA TEREZA CAPILÉ MENDES

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2008 VALOR DA CAUSA : R\$ 36.346,83. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA CÔNJUGE DO EXECUTADO RUY MENDES. Sr.ª MARINA TEREZA CAPILÉ MENDES, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da penhora, conforme auto de penhora de fl.42 dos autos em epigrafe, que recaiu sobre o imóvel 01(um)Lote de terreno situado na cidade de Santo Antonio do Leverger –MT, com área de 984m², conforme escritura de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 7º Ofício, no livro n.º 05, fls.175/176V e averbado sob o n.º 5559, no livro da prefeitura municipal de Várzea Grande –MT, matrícula n.º 29.261, registrado no Cartório do 5º Ofício, Registro Geral – Circunscrição Imobiliária, livro2, de propriedade do executado, Sr.Ruy Mendes. DESPACHO: Vistos, etc. Intime-se como postulado à fl.217.Cumpra-se.Eu digitei. Cuiabá –MT, 13 de Junho de 2011. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO
GROSSO JUIZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO : 20(vinte) dias**

Processo nº : 2005.36.00.011133-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Executado(s) : Consultem Consultoria Empresarial Ltda – CNPJ nº 04.942.141/0001-84 Henrique de Aquino Filho – CPF nº 175.587.781-15

Finalidade : Citação dos executados acima, para no prazo de 03(três)dias pagar(em) o débito exequendo ou nomear bens à penhora ou depositar (em) em Juízo a quantia de R\$ 145.652,55, atualizado até 03.08.2005 e acréscimo que houver, bem como honorários e custas processuais. Natureza da Dívida : Nota Promissória.Sede do Juízo : Seção Judiciária de Mato Grosso, 4ª Vara , Avenida Historiador Rubens de Mendonça ,nº 4.888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital. Cuiabá, 24 de Janeiro de 2011. JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Federal da 5ª Vara/MT Em exercício na 4ª Vara/MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20 DIAS.**

AUTOS N. 36364-16.2010.811.0041 (Código 701743)

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO PRIME S/A EXECUTADO(A,S):LOGICA TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP e PAULO ROBERTO COELHO DA SILVA CITANDO(A,S): Logica Transporte

e Construção Ltda- Epp., CNPJ: 06.950.921/0001-00; e Paulo Roberto da Silva, Cpf: 020.709.221-46
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/11/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 242.638,80. FINALIDADE:
EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no
 prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.
 652, CPC), ressaltando que não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora
 em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem
 como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA**
DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos
 também será contado a partir da data de expiração deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE**
CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+ custas
 + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros
 de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO
 DA INICIAL: O Exequente é credor dos executados da importância de R\$ 222.560,06 representado pelo
 instrumento particular de contato de capital de giro celebrado em data de 09.04.2010, onde o exequente
 emprestou ao primeiro executado a importância de R\$ 211.584,75 para ser restituído em 1 parcela com
 vencimento em 08.07.2010. Ocorre, porém que não foi possível realizar do débito da parcela vencida em
 data 08.07.2010 face à inexistência de saldo disponível. O Exequente usou todos os meios suasórios para
 o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa,
 senão o ajuizamento da presente execução. O débito atualizado perfaz o valor de R\$ 242.638,80 (sujeito
 a alterações). DESPACHO: Vistos, etc.1. Cite-se para pagar em três dias.(art. 652) 2. Não havendo o
 pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam
 necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e
 efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde de já, honorários em 10% (dez por cento)
 do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos
 à metade. Intime-se. Cumpra-se (a) Rita Soraya Tolentino de Barros, Juíza de Direito. Cuiabá-MT, 28 de
 junho de 2011. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor (a) Judiciário(a) Autorizado (a) pelo Provimento
 nº 56/2007-CGJ.

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO
 GROSSO JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

EDITAL DE CITAÇÃO N. 002/2011

CLASSE 5124 - AÇÃO MONITÓRIA
 PROCESSO: 2009.36.002947-6
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
 AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF
 RÉU: JOÃO BALDUINO DE MATOS NETO
 FINALIDADE: CITAÇÃO de JOÃO BALDUINO DE MATOS NETO, brasileiro, solteiro, representante,
 portador do CPF N. 111.292.391-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA no PRAZO DE 15
 (QUINZE) DIAS, pagar a importância de R\$ 17.215,44 (dezesete mil duzentos e quinze reais e quarenta e
 quatro centavos), atualizada até Fevereiro/2009, com juros e correção monetária ou, no mesmo prazo, por
 embargos, nos termos dos artigos 1.102b e 1.102c, do CPC. ADVERTENCIA: Na ausência de pagamento
 ou não oposto embargos, a presente ação converter-se-á em mandado executivo 9art. 1.102c, do CPC).
 DESPACHO: I- Cite-se o Requerido para no prazo de 15(quinze) dias, pague o valor constante na inicial,
 corrigido monetariamente ou oferecer embargos, querendo, independentemente de garantir o Juízo.
 Expeça-se mandado. II- Não paga a dívida nem oferecido embargos, converte-se o mandado de citação em
 Mandado Executivo. III- Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito,
 cuja cobrança só será feita se convertido o mandado inicial em executivo (art. 1.102c, CPC). Cuiabá/MT,
 23 de Fevereiro de 2011. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA Juiz Federal da 1ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE

CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 20 DIAS.

AUTOS N. 25687-24.2010.811.0041 (Código 454029)
 AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVIL E DO
 TRABALHO
 EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
 EXECUTADO(A,S): DECARRERA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP e RENATO DE OLIVEIRA
 CITANDO(A,S): Decarrera Logistica e Transportes Ltda Epp, CNPJ: 07.509.321/0001-65; e Renato
 de Oliveira, Cpf: 006.938.221-20 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/8/2010 VALOR DO DÉBITO:
 R\$ 72.384,19 FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA**, atualmente em lugar
 incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar
 o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial
 de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e seja necessários ao pagamento do
 principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da
 penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15(quinze) dias para
 o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital.
FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da
 execução (valor principal+ custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de
 correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a
 decisão transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos executados da importância de R\$
 61.216,05 representado pelo saldo devedor da nota promissória no valor de R\$ 61.639,37 com vencimento
 à vista, emitida pela primeira executada e avaliada pelos demais e pelo instrumento particular de contato
 de capital de giro celebrado em data de 12.06.2009, onde o exequente emprestou à primeira executada a
 importância de R\$ 56.000,00 para ser restituído em 1 parcela com vencimento em 13.09.2009. Ocorre,
 porém que não foi possível realizar do débito da parcela vencida em data 13.09.2009 face à inexistência
 de saldo disponível. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém
 tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente
 execução. O débito atualizado perfaz o valor de R\$ 72.384,19 (sujeito a alterações). DESPACHO: Vistos,
 etc.1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo o pagamento, deverá o senhor Oficial de

Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal
 e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§
 1º, art. 652) 3. Fixo desde de já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento
 integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. (a) Rita Soraya
 Tolentino de Barros, Juíza de Direito. Cuiabá-MT, 27 de junho de 2011. Laura Ferreira Araujo e Medeiros
 Gestor (a) Judiciário(a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SECRETARIA DA 3ª VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 15 DIAS
 (nº 41/2011)**

PROCESSO Nº : 1998.36.00.007242-2 - Classe 1900
 REQUERENTE : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
 REQUERIDO : Metag Armazéns Gerais Ltda e Outro

FINALIDADE : CITAÇÃO da empresa **METAG ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 01.445.890/0001-
 08, na pessoa de seu representante legal e sócio **AMADEU DE OLIVEIRA**, CPF nº 386.043.299-00, que
 se encontram **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para responder, caso queira, aos termos da
 ação supramencionada, no prazo legal, bem como para especificar, de forma justificada, as provas que
 pretende produzir.

ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada a ação, os fatos alegados serão presumidos como
 sendo verdadeiros.

SEDE DO JUÍZ : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de
 Mendonça, nº 4.888, Fórum Oito de Abril, Cuiabá, CEP: 78.050-910, Fone: 3614-5733.

Cuiabá, 14 de junho de 2011.



CESAR AUGUSTO BRARSI
 Juiz Federal da 3ª Vara/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
 JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS**

EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS / INTIMAÇÃO

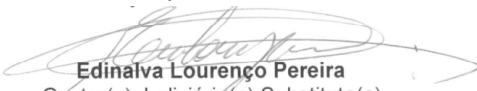
AUTOS Nº 2554-40.2005.811.0004 - CÓDIGO 55143 (2005/224 - 4aVC/BG/MT) AÇÃO: Carta Precatória
 oriunda da Justiça Federal - 5a Vara, Seção Judiciária do estado de Mato Grosso, Cuiabá/MT. Extraída
 dos autos nº 2001.6261-8. EXEQUENTE(S): CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 EXECUTADO(A, S): **Somat Sociedade de Armazéns Gerais Ltda**, CNPJ 01.329.838/0001-96,
 representada por **CARLOS ALVES CRUVINEL DE LIMA** e sua esposa **SIMONE CIRENE DE PAIVA**
LIMA, residentes em lugar não sabido.
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/12/2005
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 58.131,22 - Atualizado até 02/2011.
 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 24/8/2011, às 13:00 horas (horário de MT).
 SEGUNDA PRAÇA: Dia 13/9/2011, às 13:00 horas (horário de MT).
 LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Francisco Lira Nº
 1051, Bairro: Sena Marques, Cidade: Barra do Garças-MT Cep: 78600000, Fone: (066) 3401-1598.
 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Uma área de terras, situada na zona urbana desta cidade de Barra do
 Garças, com área de 11. 700m² (onze mil e setecentos metros quadrado), desmembrado de maior porção
 de área, assim descritos: Frente com a BR 070- Avenida Ministro João Alberto - projetada, com 60 metros;
 lado direito com uma rua projetada, medindo 195 metros, lado esquerdo com uma rua projetada, com 195
 metros, e fundos com uma rua projetada, com 60 metros. Sendo o dito imóvel a sexta quadra antes do
 trevo das BRs. 070 e 158. Devidamente matriculada sob o nº 5.137, do Cartório de Registro de I móveis
 desta cidade e comarca de Barra do Garças-MT. Benfeitorias (descritas na matrícula - AV. 11.5.137):
 Sobre o referido imóvel, foi construído um galpão para armazém convencional, com piso asfáltico, paredes
 em alvenaria de concreto (argamassa de cimento), com cobertura em estrutura metálica em telhas de
 alumínio. Vão único, com portas de correr em chapas de aço, em número de 07 (sete). Cercas em tela
 para alambrados com postes de concreto. Capacidade estática: 32.000 (trinta e duas) mil toneladas de
 grãos ensacados.
 LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Zona urbana do Município de Barra do Garças, no
 endereço acima descrito. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais),
 aos 15.10.2008 (fls. 83 dos autos).
 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: R-10-5.137 - Prot. 69.048 - Fls.: 148. Feito da Cédula de
 Crédito Comercial, celebrada com o Banco do Brasil S/A, agência local, emitida por SOMAT - Sociedade
 de Armazéns Gerais Ltda. Intervenientes: Sebastião Tavares de Moraes, Carlos Alves Cruvinel de Lima.
 Valor do crédito: CZ\$ 89.105.000,00, vencível em 30 de junho de 1.996, a juros de 10,22% a.a., dando em
 garantia e em hipoteca censual de 1º grau, o imóvel objeto matrícula acima indicada.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance
 acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data

o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: O(s) executado(a, s) **Somat Sociedade de Armazens Gerais Ltda**, representada por **CARLOS ALVES CRUVINEL DE LIMA** e sua esposa **SIMONE CIRENE DE PAIVA LIMA**, ficam intimados do ato por meio do presente edital.
Eu, Vera H. M. Gomes, Téc. Jud., digitei.

Barra do Garças - MT, 20 de maio de 2011.


Edinalva Lourenço Pereira
Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2011
PRAZO :30 (VINTE) dias

PROCESSO Nº :2005.18010-6

EXQTE :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EEXCDO :NELSON SOUZA RANGEL

FINALIDADE :INTIMAÇÃO de NELSON SOUZA RANGEL, portador da CI CRM nº 2739, e CPF nº 364.333.067-72, de endereço incerto e não sabido, para PAGAR o valor de R\$ 37.713,45 (trinta e sete mil, setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 04/10/2010, e acréscimos legais, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de multa de 10%(dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art.475-J do CPC. DESPACHO(S) : Fl.156: " Intime-se o executado, por edital, para efetuar o pagamento do débito, nos termos da decisão de FL. 152" SEDE DO JUÍZO :Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº4888, CPA, Cuiabá-MT. CEP78050-910, Fone: (065) 3614-5749/50. Cuiabá-MT, 31 de Março de 2011. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA Juiz Federal da 1ª Vara.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na terra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".